A Seger publicou a lista com os nomes de 96 servidores efetivos do Executivo Estadual que foram selecionados no processo de promoção na carreira. A ação é resultado do trabalho e ajuste promovidos pela atual gestão, que contribuem para a garantia dos direitos dos profissionais públicos. **Página 3**

O esforço conjunto entre os governos de Minas Gerais e Espírito Santo para a retomada das atividades da Samarco teve prosseguimento no último domingo (16), após encontro realizado em Belo Horizonte. O licenciamento ambiental para a volta da Samarco já se encontra em andamento. **Página 4**

Governo do Estado
do Espírito Santo

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

www.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 18 de Julho de 2017

Transparência: ES regulamenta nova lei do controle interno

A regulamentação tem como objetivo dar continuidade à modernização do Poder Executivo Estadual

>>> Com objetivo de dar continuidade à modernização do controle interno do Poder Executivo, com base na Lei Complementar 856/17 publicada em 17 de maio, o Governo do Estado publica no Diário Oficial de hoje dois decretos do governador Paulo Hartung, que regulamentam o modelo de três linhas de defesa. Os decretos institucionalizam as funções da primeira e da segunda linha de defesa do controle interno, por meio de um programa de modernização das normas de gestão e da instituição de Unidades Executoras de Controle Interno (UECI) em todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. **Página 3**

MecShow 2017: começa hoje a 10ª Feira de Metalmecânica, Energia e Automação

DIVULGAÇÃO

>>> A cadeia produtiva do setor metalomecânico capixaba se reúne, a partir de hoje, para a 10ª Feira da Metalmecânica, Energia e Automação (MecShow 2017). O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) participa da "Ilha da Inovação", espaço dentro da programação da feira voltado para a discussão e o fomento à inovação. **Página 5**

Governo Estadual inaugura estrada do Caminhos do Campo em Viana

Página 4

Bandes apoia empreendedores de Pancas com R$ 1 milhão

Página 5

Idaf: ovinos e caprinos serão contabilizados no Espírito Santo

Página 6

O empoderamento da mulher negra em publicação inédita no Estado

Página 7

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

GOVERNO DO ESTADO

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
GOVERNADOR
governador@es.gov.br

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI
VICE-GOVERNADOR
vicegovernador@es.gov.br

Governo do Estado do Espírito Santo

Secretários de Estado

ANGELA MARIA SOARES SILVARES
Governo
gabinete@seg.es.gov.br
3636-1221

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Gestão e Recursos Humanos
secretario@seger.es.gov.br
3636-5200

BRUNO FUNCHAL
Fazenda
gabinete@sefaz.es.gov.br
3636-4000

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Economia e Planejamento
gabinete@planejamento.es.gov.br
3636-4255

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador Geral do Estado
gabinete@pge.es.gov.br
3636-5051

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
Controle e Transparência
secretario@secont.es.gov.br
3636-5352

HAROLDO CORREA ROCHA
Educação
secretario@sedu.es.gov.br
3636-7702

RICARDO DE OLIVEIRA
Saúde
gabinete@saude.es.gov.br
3347-5647

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Segurança Pública e Defesa Social
gabinete@sesp.es.gov.br
3636-1500

WALACE TARCÍSIO PONTES
Justiça
gabinete@sejus.es.gov.br
3636-5700

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
gabinete@setades.es.gov.br
3636-6821

JÚLIO CÉSAR POMPEU
Direitos Humanos
gabinete@sedh.es.gov.br
3636-1443

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
gabinete@seama.es.gov.br
3636-2500

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
secretario@seag.es.gov.br
3636-3703

RODNEY ROCHA MIRANDA
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
secretaria@sedurb.es.gov.br
3636-5041

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELOS
Cultura
gabinete@secult.es.gov.br
3636-7100

VANDERSON ALONSO LEITE
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
gabinete-secti@secti.es.gov.br
3636-1801

MAXIMIANO FEITOSA DA MATA
Esportes e Lazer
assessoria.sesport@gmail.com
3636-7019

JOSÉ SALES FILHO
Turismo
gabinete@turismo.es.gov.br
3636-8001

ANDRÉIA DA SILVA LOPES
Superintendente Estadual de Comunicação Social
gabinete@secom.es.gov.br
3636-4350

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Desenvolvimento
gabinete@sedes.es.gov.br | 3636-9701

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Transportes e Obras Públicas
gabinete@setop.es.gov.br
3636-9600

JOSÉ CARLOS DA FONSECA JUNIOR
Casa Civil
sec@casacivil.es.gov.br
3636-1495

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JUNIOR
Casa Militar
gabinete@casamilitar.es.gov.br
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

RAQUEL LESSA
Primeiro secretário
raquellessa@al.es.gov.br - 3382-5221

SANDRO LOCUTOR
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

ENIVALDO DOS ANJOS
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

AMARO NETO
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
ouvidor
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7701

JOSÉ ANTONIO ALMEIDA PIMENTEL
Vice-presidente
gac-pimentel@tce.es.gov.br - 3334-7697

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luciano.vieira@mpc.es.gov.br - 3334-7608

Tribunal de Justiça

ANNIBAL REZENDE LIMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

FÁBIO CLEM DE OLIVEIRA
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

Ministério Público Estadual

ELDA MARCIA MORAES SPEDO
Procuradora-geral de Justiça
gabinetepgj@mpes.mp.br - 3194-4510

EDER PONTES DA SILVA
Subprocurador-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

GUSTAVO MODENESI MARTINS DA CUNHA
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
defensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Corregedora Geral
corregedoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT
Subdefensor Público Geral
subdefensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

DIRETORIA

MIRIAN SCÁRDUA
Diretora Presidente

MARIA BEATRIZ BARROS KILL
Diretora Administrativa e Financeira

MILTON SIMON BAPTISTA
Diretor de Produção e Comercialização

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/governoes
www.es.gov.br
@governoes
@governoes

OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br
0800 022 11 17

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

Secont: Estado regulamenta nova lei do controle interno

As leis têm objetivo de dar continuidade à modernização do Poder Executivo

Com objetivo de dar continuidade à modernização do controle interno do Poder Executivo, com base na Lei Complementar 856/17 publicada em 17 de maio, o Governo do Estado publica no Diário Oficial de hoje dois decretos do governador Paulo Hartung, que regulamentam o modelo de três linhas de defesa.

Os decretos institucionalizam as funções da primeira e da segunda linha de defesa do controle interno, por meio de um programa de modernização das normas de gestão e da instituição de Unidades Executoras de Controle Interno (UECI) em todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

As UECI vão atuar no âmbito dos seus órgãos e entidades, orientadas tecnicamente e auxiliadas pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência (Secont), por meio de uma Coordenação de Harmonização de Controle Interno.

Segundo o subsecretário de Estado de Controle, Valber Pinheiro Padilha, as duas atividades principais das UECI serão monitorar as contas dos ordenadores de despesas, coordenar e impulsionar a normatização dos procedimentos, de forma a aumentar a eficiência dos trabalhos realizados por todos os servidores públicos.

O secretário da Secont, Eugênio Ricas, ressaltou que, com a nova legislação, o Espírito Santo dá um passo importante para revolucionar a gestão pública, diminuir a burocracia e evitar o desperdício de recursos públicos, aproximando o sistema de controle interno do Estado ao patamar europeu.

O Estado passará a trabalhar a doutrina mundialmente aceita das três linhas de defesa. A terceira linha de defesa é constituída pela auditoria interna, desempenhada pela Secont.

DIVULGAÇÃO / SECONT

>>> O secretário da Secont, Eugênio Ricas, ressaltou que, com a nova legislação, o Espírito Santo dá um passo importante para revolucionar a gestão pública, diminuir a burocracia e evitar o desperdício de recursos

"A auditoria, neste caso, deixa de ser apenas de conformidade e ganha um papel muito mais relevante, de apoio e monitoramento da gestão pública. O auxílio aos gestores será realizado verificando se as entregas estão dentro do que foi planejado por aquele órgão, se a administração está, efetivamente, sendo útil para a sociedade, enfim, contribuindo para que um passado de burocracia paralisante dê lugar a um presente e um futuro de mais esperança e resultados aos capixabas", afirmou Eugênio Ricas.

A NOVA LEI - Publicada no dia 17 de maio, a Lei Complementar 856/2017, que reorganiza todo o sistema de controle interno estadual, foi elaborada após a participação de um auditor do Estado em comitiva organizada pelo Banco Mundial, para visitar a Croácia e a Bulgária em 2016 e conhecer os modelos adotados nesses dois países. Para se unirem à Comunidade Europeia, eles tiveram de modernizar seus sistemas de controle, para permitir maior eficiência e eficácia na gestão pública.

"Acreditamos que, com os avanços que serão obtidos com a nova lei, a sociedade capixaba será beneficiada com entregas mais ágeis e de melhor qualidade, com menos risco de atos de corrupção", acrescentou Eugênio Ricas.

VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Seger publica promoção na carreira de mais de 90 servidores do Estado

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (Seger) publicou, na edição de ontem do Diário Oficial, a lista com os nomes de 96 servidores efetivos do Executivo Estadual que foram selecionados no processo de promoção na carreira. A ação é resultado do trabalho e ajuste promovidos pela atual gestão, que contribuem para a garantia dos direitos dos profissionais públicos, mesmo diante de um cenário econômico desafiador.

Os servidores mencionados na publicação exercem suas funções nos cargos de Agente de Suporte Educacional. Com a promoção, eles passarão de uma classe para outra, no sentido vertical, na mesma referência, tendo assim um aumento de 15% em suas remunerações.

"A Promoção por Seleção é um mecanismo de valorização do servidor público efetivo, pois o reconhece e beneficia pelo seu desenvolvimento, e também um incentivo ao constante aperfeiçoamento dos conhecimentos pertinentes à área em que atua, que serão traduzidos em melhorias na execução dos serviços prestados", explicou Heyde Lemos, gerente de Carreiras e Desenvolvimento do Servidor.

Para Dayse Lemos, secretária de Gestão e Recursos Humanos, a ação é um diferencial em tempos de crise. "A promoção é um direito dos servidores. Por meio dela, o profissional percorre as diferentes classes de sua carreira, garantindo assim seu desenvolvimento. Na atual conjuntura econômica, assegurar esses direitos é uma tarefa árdua, que exige organização das contas públicas e uma gestão qualificada. Em meio às notícias sobre a situação caótica de estados vizinhos, o Espírito Santo tem se destacado positivamente".

SERVIDORAS - A lista de promoção inclui as servidoras que passaram pelo período de licença-maternidade. Isso só foi possível graças à Lei Complementar Nº 9/2017, sancionada pelo governador Paulo Hartung, em maio deste ano.

Com a lei, o tempo da licença, antes considerado como interrupção do trabalho, passou a valer como efetivo exercício.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

CAMINHOS DO CAMPO

Governo inaugura estrada do Caminhos do Campo em Viana

Foram investidos R$ 6,9 milhões para a pavimentação dos 9,49 quilômetros da estrada

Quem mora em Viana ou vai com frequência ao município já pode comemorar mais uma conquista: uma nova alternativa de trajeto, mais segura, e que vai melhorar o transporte da produção agrícola e incentivar o agroturismo. Foi inaugurado, na manhã do último sábado (15), pelo Programa Caminhos do Campo, o trecho de quase 10 quilômetros da estrada rural que liga Jucu a Araçatiba e liga Mamoeiro a BR101. A nova via também dá acesso à Fazenda Pau Lavrado.

Foram investidos R$ 6,9 milhões para a pavimentação dos 9,49 quilômetros da estrada. O governador Paulo Hartung e o secretário de Estado da Agricultura, Octaciano Neto, participaram da solenidade que marcou a inauguração da obra. A nova estrada vai facilitar o escoamento da produção da agricultura local e também melhorar o acesso ao distrito de Araçatiba.

"Estive em Viana semana passada durante construção do planejamento estratégico da cidade e é uma alegria estar de volta para inaugurar essa estrada. Investimos R$ 7 milhões e, em um momento de crise e queda de arrecadação. Só faz isso quem está com as contas organizadas. No Estado, estamos com as contas e os pagamentos em dia. Só podemos dar um passo compatível com a situação que temos. O Espírito Santo hoje é o Estado melhor posicionado para receber as oportunidades que surgirão após essa crise socioeconômica", afirmou o governador Paulo Hartung.

O secretário Octaciano Neto ressaltou a importância do programa. "Quando o Caminhos do Campo foi criado, ele tinha o objetivo fundamental de melhorar a agricultura, ao facilitar a vida do produtor rural. Posso afirmar que, além de estar cumprindo este papel, o programa se tornou um polo gerador de desenvolvimento para as regiões por onde ele passa. Viana é um grande exemplo, pois é um município com diversas oportunidades que estão sendo promovidas pelo conjunto robusto de estradas do programa que o rodeiam". O secretário também destacou a importância da obra para que a região se torne mais um dos polos do agroturismo capixaba.

Antes da solenidade de inauguração, o governador Paulo Hartung e o secretário Octaciano Neto participaram de visita à cervejaria Else Beer e ao Frigorífico Zucoloto, também em Viana.

LEONARDO DUARTE / SECOM - ES

>>> Foi inaugurado, na manhã do último sábado (15), o trecho de quase 10 quilômetros que liga Jucu a Araçatiba e liga Mamoeiro a BR101

CAMINHOS DO CAMPO - O Programa de Pavimentação de Estradas Rurais e Municipais é desenvolvido pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag). O projeto pretende adequar e revestir estradas rurais capixabas, priorizando as áreas de maior concentração de agricultura familiar com o objetivo de melhorar o escoamento da produção e reduzir os custos e as perdas dos produtos perecíveis. Além disso, o programa deseja facilitar a mobilidade da comunidade, aumentar o fluxo de visitantes no meio rural e colaborar com o desenvolvimento do agroturismo.

As obras foram retomadas em 2015 e o objetivo é concluir a pavimentação asfáltica de 26 trechos de estradas rurais até o final de 2018. Desde o início do programa, em 2003, foram pavimentados mais de 1.000 quilômetros de estradas.

RETOMADA

Avançam as negociações para retomada da Samarco

O esforço conjunto entre os governos de Minas Gerais e Espírito Santo para a retomada das atividades da Samarco teve prosseguimento no último domingo (16), após encontro que reuniu, em Belo Horizonte, o governador de MG, Fernando Pimentel; o vice-governador do ES, César Colnago; o secretário de Desenvolvimento do ES, José Eduardo Azevedo; o prefeito de Anchieta, Fabricio Petri; o presidente da Samarco, Roberto Carvalho; o presidente eleito da Findes, Leonardo de Castro; secretários de estado de Minas, diretores da Samarco e industriais capixabas.

EXPECTATIVA - A discussão para o reinício das operações, a partir de 2018, está dentro das expectativas dos prefeitos das cidades que estão passando por dificuldades financeiras após a paralisação das atividades da Mineradora, em 2015. Anchieta (ES) e Mariana (MG) sofreram grande queda de receita e convivem com um grave quadro de desemprego na população.

LICENCIAMENTO - O licenciamento ambiental necessário para a volta da Samarco já se encontra em andamento. A partir da reunião de domingo (16) o Governo de Minas se comprometeu em continuar buscando um entendimento com a prefeitura de Santa Bárbara para que os ajustes finais avancem. O objetivo é garantir a liberação da licença para que a empresa possa tomar as medidas a tempo de voltar a operar já em 2018.

DADOS - Hoje a Samarco representa 6% do PIB capixaba e 1,5% do PIB mineiro.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

INDÚSTRIA METALMECÂNICA

Inovação para metalmecânica é tema da MecShow 2017

A 10ª edição da feira contará com a participação do Bandes para a discussão e o fomento à inovação

A cadeia produtiva do setor metalomecânico capixaba se reúne, a partir de hoje até quinta-feira (20), para a 10ª Feira da Metalmecânica, Energia e Automação (MecShow 2017). O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) participa da "Ilha da Inovação", espaço dentro da programação da feira voltado para a discussão e o fomento à inovação.

O banco capixaba apresentará aos empreendedores informações sobre o funcionamento dos Fundos de Investimento em Participações (FIPs), em palestra amanhã, às 16 horas. Esse investimento se difere do crédito tradicional, uma vez que a gestora do fundo identifica o potencial de crescimento de um negócio e adquire um percentual de suas ações. Ou seja, há uma seleção de empresas para formação de sociedades nas quais o fundo oferece capital, gestão, estratégia e governança para alavancar o negócio de forma rápida e estruturada.

O diretor-presidente do Bandes, Aroldo Natal, destaca que o banco disponibiliza aos empreendedores uma variedade de soluções de fomento que possibilitam o desenvolvimento das empresas. "Os Arranjos Produtivos Locais, como o do setor metalomecânico, podem contar com o Bandes tanto para o incremento de programas de fomento como para a participação acionária e a concessão do crédito destinado ao investimento, capital de giro e à inovação. Com estas ações o Bandes passa a reconhecer e estimular atividades inovadoras nas empresas, contribuindo para o aumento da eficiência produtiva e a melhoria da competitividade da economia capixaba", destaca Natal.

DIVULGAÇÃO

>>> O Bandes apresentará informações sobre o funcionamento dos Fundos de Investimento em Participações (FIPs), em palestra amanhã, às 16 horas

Empresários do setor que pretendem adquirir insumos e maquinário ou ampliar e modernizar suas instalações podem contar com atendimento Bandes, que estará com técnicos do banco presentes nos três dias do evento. Os empreendedores poderão ter acesso às linhas de financiamento destinadas ao setor, aos programas de fomento e incentivos destinados à indústria metalomecânica.

TRADIÇÃO - No Estado, o setor metalmecânico envolve diferentes segmentos da economia local, entre eles: mineração, metalurgia e siderurgia. Ao longo das últimas quatro décadas desenvolveram-se no Estado segmentos industriais e de serviços impulsionados pelos chamados "grandes projetos" formando uma ampla rede de fornecedores nas áreas de metalmecânica (fabricação de peças e componentes, montagem e manutenção), eletroeletrônica, engenharia de projetos, construção civil e outros serviços tecnológicos especializados.

Esta rede constitui-se, hoje, de 280 empresas pertencentes aos segmentos supramencionados, empresas estas associadas ao PDF (Programa de Desenvolvimento de Fornecedores do Estado do Espírito Santo) e que atendem aos setores de siderurgia, mineração, papel e celulose, portuário, ferroviário e, principalmente, rodoviário. Com a expansão da exploração de petróleo e gás no Espírito Santo, novas perspectivas econômicas se abrem para a chamada indústria de base capixaba.

SERVIÇO

Espírito Santo MecShow 2017
:: Data: hoje até quinta (20)
:: Local: Pavilhão de Carapina
:: Mais informações: www.mecshow.com.br

INVESTIMENTO

Bandes apoia empreendedores de Pancas com R$ 1 mi no primeiro semestre

A cidade de Pancas, na Região Noroeste do Estado, foi o destino de cerca de R$ 1 milhão em crédito produtivo aprovado pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) no primeiro semestre de 2017. A expectativa é que, no final do ano, o valor supere o alcançado em 2016, quando R$ 1,7 milhão beneficiou empreendedores locais.

A economia do município possui como destaque empreendimentos ligados à agricultura, à pecuária e ao turismo. Os empreendedores do campo e da cidade de Pancas podem ser beneficiados com parceria firmada entre o Bandes e a prefeitura. Atualmente, cerca de 75% dos negócios apoiados pelo Bandes são do segmento rural.

O diretor de Crédito e Fomento do banco, Everaldo Colodetti, destaca que o banco quer contribuir ainda mais para que o município possa ter diversificação econômica e desenvolvimento social. "A intenção do banco é estar mais perto de seus clientes. Por isso, firmou com a prefeitura um compromisso para entender as demandas e as potencialidades da região e buscar, em conjunto, formas de contribuir para o desenvolvimento de Pancas", enfatiza Colodetti.

MICROCRÉDITO PRODUTIVO - Micro e pequenos empreendedores, formais e informais, do município de Pancas podem contar com o Nossocrédito, programa de microcrédito produtivo e orientado do Governo do Estado, sob a coordenação do Bandes. Desde o início das atividades no município, em julho de 2005, são R$ 6,6 milhões investidos em mais de 1,7 mil contratos de financiamento.

Nos seis primeiros meses do ano são R$ 340 mil aprovados para pequenos negócios no município. Com o dinheiro, os empresários investem em reformas ou na compra de novos materiais, gerando empregos e ajudando a desenvolver ainda mais a economia do Estado.

O Nossocrédito é uma parceria entre o Bandes, a prefeitura de Pancas, o Banestes, a Aderes e o Sebrae. Possui agências em todo o Espírito Santo e a meta para 2017 é a aprovação de mais de R$ 80 milhões para os municípios capixabas.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

IDAF

Censo: ovinos e caprinos serão contabilizados no Espírito Santo

O Idaf promoverá no próximo mês uma atualização cadastral de sua base de dados agropecuários

Representantes do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) e da Secretaria Estadual de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag) estiveram reunidos na última quinta-feira (13) com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado (Sebrae-ES) e a Associação de Criadores de Caprinos e Ovinos do Estado (Accoes). O objetivo foi definir estratégias para a realização de um censo animal para essa cadeia produtiva.

Segundo o chefe do Departamento de Defesa Sanitária e Inspeção Animal do Idaf, Fabiano Fiuza Rangel, neste momento foram traçadas as primeiras ações. "Será feito um levantamento da evolução do cadastro de ovinos e caprinos no Estado. O Idaf, em parceria com estas instituições, promoverá no próximo mês uma atualização cadastral de sua base de dados agropecuários. Será uma oportunidade para que o produtor se regularize sem penalidades, já que o cadastro desses animais junto ao Instituto é obrigatório", explicou Fiuza.

Para o presidente da Accoes, Neuzedino Alves Victor de Assis, é essencial que a associação saiba quem são e onde estão os criadores de ovinos e caprinos do Estado para poder auxiliar na promoção do desenvolvimento da cadeia produtiva que, nos últimos anos, tem crescido de forma significativa. "Para o criador que ainda não está integrado a esta atividade de forma econômica sustentável, as atividades de ovinocultura e caprinocultura surgem como excelentes oportunidades para incremento da renda em sua propriedade. Para o consumidor final, vários criadores capixabas sócios da Accoes já ofertam produtos de qualidade superior no mercado", disse Neuzedino.

DIVULGAÇÃO / IDAF

A reunião para definição do censo contou com representantes do Idaf, da Secretaria Estadual de Agricultura, do Sebrae-ES e a da Associação de Criadores de Caprinos e Ovinos do Estado (Accoes)

De acordo com gerente de Aquicultura, Pesca e Produção Animal da Seag, Anderson Baptista, o setor nos últimos anos cresceu muito e está se organizando. "Os entraves que antes existiam na produção estão aos poucos sendo solucionados e a criação tem se mostrado uma excelente oportunidade de negócios para as pequenas e médias propriedades. O censo servirá para conhecer o perfil e a dimensão da caprino/ovinocultura no Estado e auxiliará na definição das políticas públicas para o setor", disse.

OVINOCULTURA - Atualmente, estão registrados no Idaf 1.027 produtores envolvidos com a criação de ovinos, em 964 propriedades. O rebanho de ovinos compreende 38.896 animais. Com relação aos caprinos, são aproximadamente 375 produtores envolvidos, em 353 propriedades, com rebanho de mais de 7.270 animais.

38.896 ovinos cadastrados

é o número atual de animais que o Idaf tem registrado. Já os caprinos, somam 7.270 animais. O censo irá ajudar a validar os rebanhos

ESPÍRITO SANTO SEM LIXÃO

Municípios discutem destinação de resíduos sólidos no Norte do Estado

Alternativas para a redução dos custos da destinação dos resíduos sólidos dos municípios do Norte. Esse foi o tema de uma reunião, realizada na tarde da última sexta-feira (14), em Montanha, com os 14 municípios do Norte do Estado incluídos no Projeto "Espírito Santo Sem Lixão". No encontro, presidido pelo secretário de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb), Rodney Miranda, ficou definido que será criada uma comissão técnica, composta por representantes dos órgãos ambientais dos municípios, que fará um levantamento sobre qual a quantidade de lixo produzida hoje, quanto é gasto, como é feito etc.

"Sugiro sentarmos novamente daqui a 30 dias e avaliar a proposta que será apresentada pela comissão. Hoje, temos cidades sem área de transbordo. Precisamos debater essa questão, de forma que todos os municípios tenham uma destinação dos resíduos de uma maneira mais célere e econômica. É o Governo do Estado auxiliando os municípios capixabas na busca de soluções para o tratamento dos resíduos", definiu o secretário Rodney.

Também participaram da reunião do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Norte a prefeita de Montanha, Iracy Baltar, e os prefeitos de Jaguaré, Ruberci Casa Grande; de Ecoporanga, Elias Dal'Col; de Pinheiros, Arnóbio Pinheiro; de Vila Pavão, Irineu Whitte; de Boa Esperança, Laura Vieira; de Barra de São Francisco, Alencar Marin; de Mucurici, Doutor Osvaldo; de Pedro Canário, Bruno Araújo, e de Nova Venécia, Mário Sérgio Lubiana.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

CULTURA

O empoderamento da mulher negra em publicação inédita

O lançamento será no dia 29, às 19 horas, na sede do Coletivo Das Pretas, no Centro de Vitória

A variedade de estilos na literatura capixaba adquire mais vivacidade com a expressão e a voz da mulher negra. Uma prova deste incontestável talento da atual produção da escrita no Estado é o lançamento da coletânea produzida pelo Coletivo Afro-Tons, intitulada "De Zacimbas a Suelys: Coletânea Afro-Tons de Expressões Artísticas de Mulheres Negras no ES", que será realizado no dia 29, na sede do Coletivo Das Pretas, no Centro de Vitória, a partir das 19h.

A publicação vai trazer um diversificado conteúdo autoral elaborado em forma de poesia, conto, fotografia e desenho de 24 mulheres negras, que enviaram material para o coletivo durante seleção de trabalhos no início do ano. Entre os gêneros literários presentes, poesia e contos, assim como trabalhos produzidos nas artes visuais, como o grafite, a pintura e o desenho. A poeta e atriz Suely Bispo será a grande homenageada na coletânea, que também assina a orelha do livro. O Posfácio foi escrito pelo Coletivo Das Pretas e a contra capa é da Editora Me Pariô Revolução, de São Paulo.

O projeto foi contemplado pelo Edital 002 - Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado da Cultura (Secult).

DIVULGAÇÃO

>>> A publicação vai trazer um diversificado conteúdo autoral elaborado em forma de poesia, conto, fotografia e desenho de 24 mulheres negras, que enviaram material para o coletivo

De acordo com Cibele Verrangia, uma das organizadoras do coletivo Afro-Tons, a ideia do livro surgiu pela necessidade de publicar e divulgar a intensa produção dessas mulheres, valorizando o trabalho desse grupo social e que, por meio da arte, do empoderamento, da ressignificação de valores, é possível pensar uma sociedade mais justa e igualitária. "A temática central que permeia o livro é a luta contra o feminicídio negro, o racismo, a violência contra a mulher como um todo, a transfobia e o empoderamento da mulher negra através das artes. Essa publicação fortalece o lugar de pertencimento e motiva a produção de mulheres, que nem sempre tiveram oportunidades de publicar seu material artístico", enfatiza Cibele.

O COLETIVO - O Afro-Tons é um coletivo de expressividade artística, que tem como intuito a divulgação e socialização da literatura e também de outras expressões artísticas. O grupo tem o objetivo de compartilhar saberes sobre as culturas africanas e afro-brasileiras por meio da divulgação de artistas consagrados, bem como trabalhos independentes.

PREVISÃO DO TEMPO

ARTE: CLAUDIO ARAÚJO / DIO/ES

>>> Nesta terça-feira, o sol aparece entre nuvens em todo o Estado, com possibilidade de nevoeiro nas partes altas da região Serrana e do Sul. Nas regiões Serrana, Sul e parte sul da Grande Vitória o aumento de nebulosidade provoca chuva a partir da tarde. **Mais informações: www.incaper.es.gov.br**

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

07h00 - FAIXA RURAL - TERRA SUL
07h30 - ES RURAL
08h00 - JORNAL VISUAL
08h15 - HORA DA CRIANÇA
12h00 - ERNESTO, O EXTERMINADOR DE SERES MONSTRUOSOS
12h30 - DETETIVES DO PRÉDIO AZUL
13h00 - REPÓRTER BRASIL TARDE
13h30 - HORA DA CRIANÇA
15h00 - CARRAPATOS E CATAPULTAS/A MANSÃO MALUCA DO PROFESSOR AMBRÓSIO/O TECO TECO/X CORAÇÃO/ZICA E OS CAMALEÕES
16h00 - BRILHANTE FUTEBOL CLUBE
16h30 - FIQUE LIGADO
17h00 - SEM CENSURA
18h00 - CENÁRIO ECONÔMICO
18h30 - NOS CORREDORES DO PODER
19h00 - STADIUM
19h45 - REPÓRTER BRASIL
20h30 - JIKULUMESSU
21h30 - RECORDAR É TV
22h00 - EU SOU O SAMBA
22h30 - OPORTUNIDADES
23h00 - CURTAVÍDEO
23h30 - CURTA EM CENA
00h00 - TODAS AS BOSSAS
01h00 - VISUAL
01h15 - NOVA ÁFRICA
01h45 - SEM CENSURA
02h45 - ARTE DO ARTISTA
03h15 - SAMBA NA GAMBOA
04h15 - TELECURSO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

É DA AMPLA

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO.

Serviços gráficos de qualidade, com a tradição de quem entende do assunto.

/ Cartões de visita
/ Cartazes
/ Certificados
/ Flyers
/ Postais
/ Folders
/ Folhetos
/ Cartilhas
/ Apostilas
/ Revistas
/ Jornais

27 3636-6929
www.dio.es.gov.br

IMPRENSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Terça-feira, 18 de Julho de 2017 | Edição N°24532

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Lei

LEI COMPLEMENTAR Nº 862

Altera o art. 16 da Lei Complementar nº 618, de 10 de janeiro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 16 da Lei Complementar nº 618, de 10 de janeiro de 2012, que institui o Estatuto Estadual da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Microempreendedor Individual e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 16. O COGESIM, de que trata esta Lei, será constituído por 14 (quatorze) membros titulares, representantes dos Órgãos e das Entidades relacionadas abaixo e pelo Presidente do FOCAMPE, de que trata o artigo 8º, todos com direito a voto, a saber:

I - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES;

II - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF;

III - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA;

IV - Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES;

V - Secretaria de Estado da Saúde - SESA;

VI - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;

VII - Agência Estadual de Desenvolvimento das Microempresas e do Empreendedorismo - ADERES;

VIII - Fórum Capixaba das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual - FOCAMPE;
IX - Associação dos Municípios do Espírito Santo - AMUNES;

X - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;

XI - Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH;

XII - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER;

XIII - Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo - PRODEST;

XIV - Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.
(...)." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 17 de julho de 2017.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 329198

Decretos

DECRETO Nº 1112-S, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Altera o Decreto nº 1.118-S, de 05/08/2016, que nomeou os membros do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/ES, para o biênio agosto/2016 agosto/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes do Processo nº 78642302,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.118-S, de 05/08/2016, que nomeou os membros para compor o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/ES, para o mandato no biênio compreendido entre o mês de agosto de 2016 ao mês de agosto de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"**Art. 1º** [...]
[...]
IV. Representantes da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, vinculado à área de Policiamento Ostensivo de Trânsito:
Titular: Anderson Scotá Moreira
Suplente: Claudio Silva
[...]
VI. Representantes do órgão executivo ou da entidade executiva e rodoviário (a) do Município com a maior população do Estado do Espírito Santo, exceto se já contemplado no item anterior;
Titular: Oberacy Emmerich Júnior
Suplente: Bruno Rodrigues Lorenzutti
[...]"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de julho de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 329414

DECRETO Nº 1113-DE 17 DE JULHO DE 2017.

Designa membros para compor o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON, Biênio 2017/2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.091/2008, em conformidade com as informações constantes do Processo nº 56838999,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON, órgão colegiado, consultivo e deliberativo, instituído pela Lei nº 3.565/1983, alterada pela Lei 4.642/1992 e posteriormente pela Lei 9.091/2008, para o biênio compreendido entre o mês de julho de 2017 e o mês de julho de 2019, os representantes dos órgãos abaixo relacionados:

I. Secretário de Estado da Justiça, na qualidade de Presidente e membro nato
- Walace Tarcísio Pontes

II. Presidente do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, na qualidade de membro nato
- Denize Izaita Pinto

III. Dirigente do Centro de Apoio Operacional da Defesa dos Direitos do Consumidor - CADC
- Sandra Lengruber da Silva

IV. Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
- Thiago Alves Rodrigues

V. Comissão de Defesa do Consumidor e de Proteção ao Meio Ambiente
- Fábio Carneiro Passos

VI. Vigilância Sanitária do Estado do Espírito Santo
- Dagmar de Oliveira Souza

VII. Secretaria de Estado da Fazenda
- Luciano Roque

VIII. Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
- Roberto Waisman

IX. Secretaria de Estado do Turismo
- Carla Brasil Milaneze

X. Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES
- Cintia Pereira Bruzadelli

XI. Delegacia Especializada na Defesa do Consumidor - DECON
- Diogo de Freitas

XII. Procuradoria Geral do Estado - PGE
- Eliseu Victor Sousa

XIII. Ordem dos Advogados do Brasil no Estado do Espírito Santo - OAB/ES
- Cássio Drumond Magalhães

XIV. Departamento de Direito da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
- Rodrigo Reis Mazzei

XV. Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Espírito Santo - FAMOPES
- Marcos dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, Vitória, aos 17 dias de julho de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do Início da Colonização do Solo Espirito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 329418

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

DECRETO Nº 1114-S, DE 17.07.2017

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JULIANI NUNES CAMPOS** para exercer o cargo de Gerente de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

Programação e Gestão - QCE-03, da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

Protocolo 329434

DECRETO Nº 1115-S, DE 17.07.2017.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANTÔNIO CARLOS AMORIM** para exercer o cargo de Assessor Especial Nível IV, QCE-03, da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

Protocolo 329435

DECRETO Nº 1116-S, DE 17.07.2017.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS** para exercer o cargo de Assessor Especial Nível IV, QCE-03, da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

Protocolo 329436

DECRETO Nº 1117-S, DE 17.07.2017.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **FABIANA DO ESPÍRITO SANTO CARDOSO** para exercer o cargo de Supervisor I, QC-01, da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

Protocolo 329437

DECRETO Nº 1118-S, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Abre à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas o Crédito Suplementar no valor de R$ 9.598.356,91 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso V, alínea "b" da Lei Nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016, e o que consta do Processo Nº 78341140;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas o Crédito Suplementar no valor de R$ 9.598.356,91 (Nove milhões, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta seis reais e noventa um centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 de julho de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda
PAULO RUY VALIM CARNELLI
Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**			
35.201	**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**			
26.274.0002.0108	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - Despesas com Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	3.1.90	0101	9.598.356,91
		TOTAL		**9.598.356,91**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**			
35.201	**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**			
26.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90 3.1.91	0101 0101	8.598.356,91 1.000.000,00
		TOTAL		**9.598.356,91**

Protocolo 329452

DECRETO Nº 1119-S, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R$ 43.497.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso VI da Lei Nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016, e o que consta do Processo Nº 78629250;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R$ 43.497.000,00 (quarenta e três milhões e quatrocentos e noventa e sete mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 de julho de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda
RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**			
44.901	**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**			
10.122.0031.2252	GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE - Locação de Mão-De-Obra e Sentenças Judiciais	3.3.90	0104	2.500.000
10.302.0030.1609	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO - Obras e Instalações	4.4.90	0104	705.000
10.302.0030.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização e Locação de Mão-De-Obra	3.3.90	0104	32.292.000
10.303.0030.2692	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita e Sentenças Judiciais	3.3.90	0104	8.000.000
		TOTAL		**43.497.000**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
99.000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
99.101	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	0101	43.497.000
		TOTAL		**43.497.000**

Protocolo 329453

DECRETO Nº 4129-R, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Altera a estrutura organizacional básica Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, instituída pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, estabelece competências e transforma cargos em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica modificada a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, instituída pela Lei Complementar nº 312, de 30.12.2014, em relação às seguintes unidades administrativas:

I. Gerência de Programação e Controle Orçamentário fica transformada em Gerência de Programação e Gestão - GEPRO;

II. Gerência de Normas e Sistemas de Gestão Orçamentária fica renomeada em Gerência de Monitoramento e Avaliação - GEMAV;

III. Núcleo de Informática fica transformado em Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGTI.

Art. 2º Ficam criadas e incluídas na estrutura organizacional básica da SEP, as seguintes subgerências:

I. Subgerência de Programação - SUBPRO;

II. Subgerência de Gestão Orçamentária - SUBGEO;

III. Subgerência de Monitoramento - SUBMON;

IV. Subgerência de Avaliação - SUBAVA.

Art. 3º Compete à **Gerência de Programação e Gestão - GEPRO**, dentre outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação:

I. coordenar a elaboração dos projetos de lei do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais;

II. analisar, compatibilizar e consolidar as propostas orçamentárias anuais e de revisão do Plano Plurianual, articulando-se com os Grupos de Planejamento e Orçamento na sua elaboração;

III. elaborar a programação orçamentária e financeira e demais mecanismos de controle fiscal.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

Art. 4º Compete à **Subgerência de Programação - SUBPRO**, dentre outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação, o registro e controle da programação orçamentária no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo.
Art. 5º Compete à **Subgerência de Gestão Orçamentária - SUBGEO**, dentre outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação, coordenar as atividades relativas à gestão da programação orçamentária, em articulação com os Grupos de Planejamento e Orçamento e estruturas da Subsecretaria de Estado de Orçamento.
Art. 6º Compete à **Gerência de Monitoramento e Avaliação - GEMAV**, dentre outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação:
I. promover o aperfeiçoamento da sistemática de elaboração e implementação do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais;
II. supervisionar a manutenção dos sistemas informatizados na área de programação, orçamento, monitoramento e avaliação;
III. coordenar o monitoramento e avaliação da execução do Plano Plurianual e dos Orçamentos Anuais, articulando-se com os Grupos de Planejamento e Orçamento, inclusive quanto à evolução físico-financeira das ações.
Art. 7º Compete à **Subgerência de Monitoramento - SUBMON**, dentre outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação, apurar dados e manter as informações gerenciais atualizadas visando apoiar à tomada de decisão no monitoramento do PPA e dos Orçamentos Anuais, em articulação com os Grupos de Planejamento e Orçamento e estruturas da Subsecretaria de Estado de Orçamento.
Art. 8º Compete à **Subgerência de Avaliação - SUBAVA**, dentre outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação, apurar dados e gerar informações para apoio à tomada de decisão na avaliação do PPA e dos Orçamentos Anuais, em articulação com os Grupos de Planejamento e Orçamento e estruturas da Subsecretaria de Estado de Orçamento.
Art. 9º Compete à **Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGTI**, dentre outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação:
I. prospectar, padronizar e especificar a aquisição de software e hardware para infraestrutura de rede lógica da SEP;
II. avaliar, padronizar e gerir os recursos de comunicação da SEP;
III. avaliar, padronizar e gerir os recursos de rede lógica e física da SEP e outros serviços de tecnologia da informação inerentes à área de infraestrutura, bem como os procedimentos de segurança de acesso à rede lógica e física da SEP;
IV. emitir pareceres técnicos da área de tecnologias de informação;
V. desempenhar as atividades relativas à elaboração, o desenvolvimento, a implantação e o acompanhamento de sistemas e programas que visem atender às necessidades internas de informatização da SEP, após aprovação dos usuários;
VI. acompanhar a execução dos contratos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e serviços da área de tecnologia da informação;
VII. participar da elaboração, implementação e manutenção dos Planos Diretores de Tecnologia de Informação, Comunicação e de Governança Eletrônica;
VIII. participar da elaboração, implementação e manutenção da política de segurança da informação e o plano de continuidade de negócios.
Art. 10. A representação gráfica da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP é a constante do Anexo I, que integra este Decreto.
Art. 11. Ficam renomeados os cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo II, que integra este Decreto.
Art. 12. Ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes do Anexo III, que integra este Decreto, visando a atender às necessidades específicas da SEP, sem implicar aumento de despesa fixada.
Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de julho de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 329430

Representação Gráfica a que se refere o artigo 10

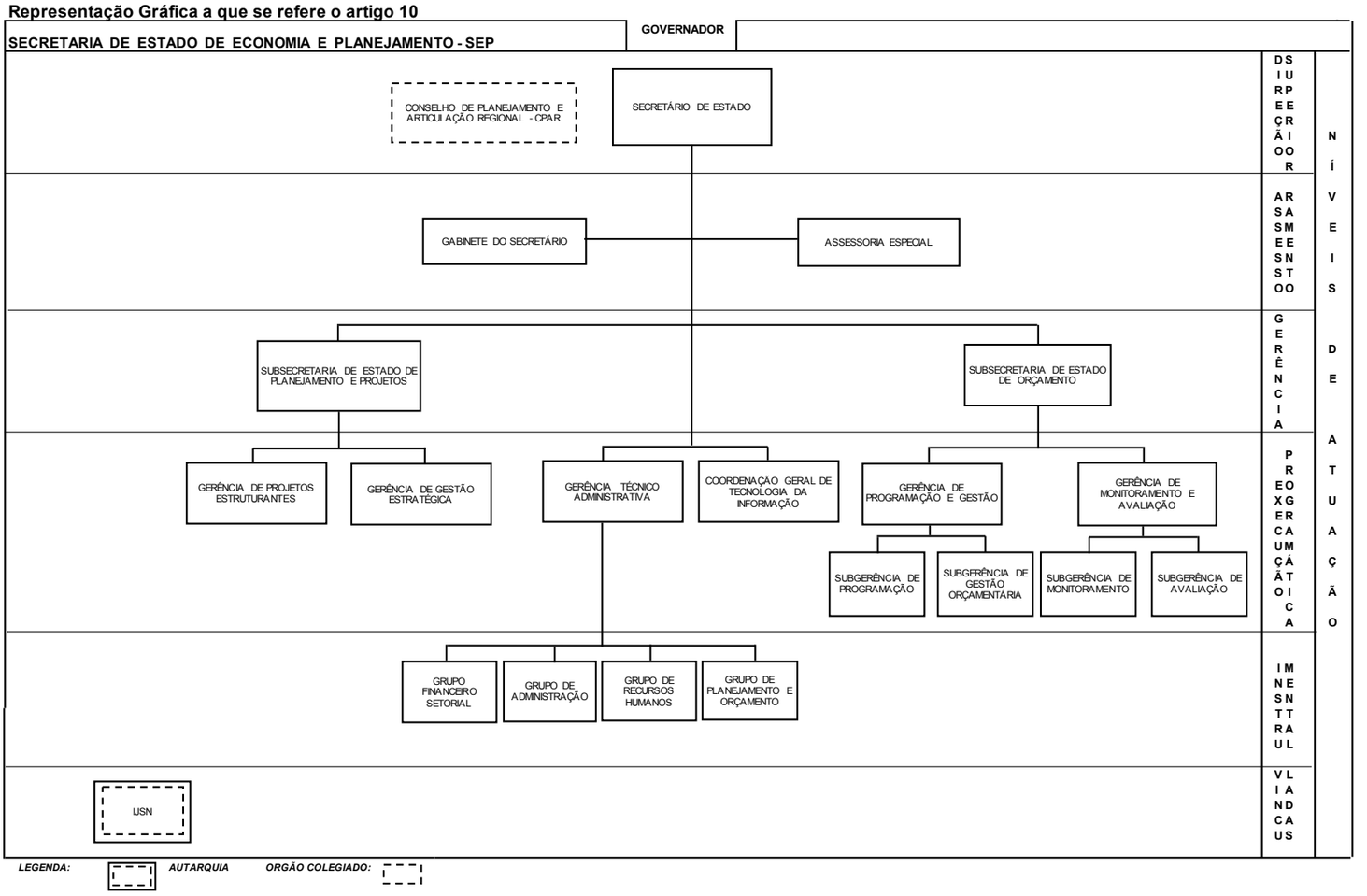

Observação: Dados baseados nos Decretos 2867-R de 07.10.11 e Decreto 2650-R 04.01.11

Quer fazer uma publicação? Acesse: www.dio.es.gov.br IMPRENSA OFICIAL/ES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

ANEXO II

(Cargos de provimento em comissão renomeados a que se refere o art. 11)

NOMENCLATURA DOS CARGOS			OCUPANTES
ATUAL	NOVA (RENOMEADOS)	REF.	
Gerente de Programação e Controle Orçamentário	Gerente de Programação e Gestão	QCE-03	__
Gerente de Normas e Sistemas de Gestão Orçamentária	Gerente de Monitoramento e Avaliação	QCE-03	Kettini Upp Calvi

ANEXO III

(Cargos comissionados e funções gratificadas transformados a que se refere o art. 12)

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA TRANSFORMAÇÃO				
NOMENCLATURA	REF	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
Assessor Especial Nível III	QCE-01	01	8.887,32	8.887,32
Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	2.734,57	2.734,57
Supervisor I	QC-01	03	1.826,22	5.478,66
Assessor Técnico	QC-02	02	1.404,17	2.808,34
Motorista de Gabinete IV	QC-04	01	829,94	829,94
Supervisor de Informática	FG-INF	01	1.754,67	1.754,67
Chefe de Equipe	FG-CE	01	1.078,36	1.078,36
TOTAL GERAL	-	10	-	23.571,86

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS TRANSFORMADOS				
NOMENCLATURA	REF	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
Assessor Especial Nível IV	QCE-03	02	5.469,13	10.938,26
Subgerente	SUB-FG	04	1.777,96	7.111,84
Coordenação Geral	FG-COORD	01	2.608,32	2.608,32
Gestor de Programas e Projetos	FG-PROG	02	1.367,28	2.734,56
TOTAL GERAL	-	09	-	23.392,98

Economia gerada: R$ 178,88

Protocolo 329431

DECRETO Nº 4130-R, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Institui a Política de Modernização de Normas de Gestão do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições da Lei nº 9.938, de 22/11/2012, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Estado do Espírito Santo; da Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, que dispõe sobre a reorganização da estrutura organizacional e competências da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT; e com as informações constantes do processo nº 68046324,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Política de Modernização de Normas de Gestão do Poder Executivo Estadual, que tem o objetivo de reestruturar os principais métodos e procedimentos utilizados, para o cumprimento dos programas, objetivos, metas do orçamento, e visa assegurar a padronização das atividades e rotinas de trabalho desenvolvidas nos Sistemas Administrativos do Poder Executivo Estadual.
§ 1º Os Sistemas Administrativos compreendem o exercício e organização de atividades afins, relacionadas a funções finalísticas ou auxiliares, desenvolvidas pelos órgãos e entidades que compõem o Poder Executivo Estadual, vinculados à orientação normativa, à supervisão técnica e à fiscalização específica do órgão central do respectivo sistema.
§ 2º As Normas de Procedimentos constituem-se componentes dos controles internos da Primeira Linha de Defesa, a que se refere o inciso III, do art. 3º da Lei Complementar nº 856/2017, que integram o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
Art. 2º Caberá a todas as Secretarias de Estado, Autarquias e Fundações Públicas no prazo de 60 (sessenta) dias:
I. realizar levantamento interno sobre suas principais atividades e rotinas finalísticas, que contribuem para o atingimento dos objetivos das entidades citadas no caput, passíveis de terem fluxos de trabalho padronizáveis por Norma de Procedimento;
II. encaminhar à SECONT Relatório Resumido, em que constem as atividades e rotinas referidas no inciso anterior e o prazo estimado para elaboração de cada Norma de Procedimento correspondente.
Art. 3º. Os órgãos centrais, cujos sistemas administrativos estão vinculados, conforme estabelecido no ANEXO I deverão incluir, no levantamento do inciso I do artigo anterior, as atividades e rotinas padronizáveis dos seus respectivos sistemas.
Art. 4º A após recebimento e análise das atividades e rotinas finalísticas, encaminhadas pelos órgãos e entidades, a SECONT deverá consolidar as informações por sistema administrativo e publicar Portaria contendo o resultado e prazo para elaboração de cada norma.
Parágrafo único. Durante a análise e consolidação das informações a SECONT poderá solicitar informações complementares aos órgãos e entidades responsáveis pelo envio das informações
Art. 5º Caberá aos Órgãos/Entidades responsáveis por sistemas administrativos:
I. desenvolver e manter os Sistemas Administrativos sob sua responsabilidade;
II. normatizar os procedimentos com o objetivo de padronizar as atividades e rotinas de trabalho;
III. supervisionar a elaboração das normas que pertençam ao sistema administrativo sob sua responsabilidade quando estas devam ser elaboradas por outros Órgãos/Entidades para atender às especificidades destes.
Paragrafo único. As normas de procedimentos correspondentes aos diversos Sistemas Administrativos constituirão o Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual
Art. 6º As Normas de Procedimentos instituídas nortearão a atuação dos servidores públicos estaduais no desempenho das atividades, cuja observância constitui-se dever funcional.
Parágrafo único. Os servidores públicos poderão apresentar sugestões de melhorias às normas existentes, que deverão ser analisadas pela chefia imediata e instâncias superiores.
Art. 7º. Caberá à Unidade Executora de Controle Interno - UECI coordenar a elaboração das normas de procedimentos sob a responsabilidade da

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

Secretaria de Estado, Autarquia ou Fundação Pública a que estiver vinculada.
Art. 8º. Compete à SECONT:
I. supervisionar a implementação da Política de Modernização de Normas de Gestão do Poder Executivo Estadual, com o apoio das UECI, orientando e apoiando nos aspectos metodológicos, formais e de estrutura das Normas;
II. expedir Portaria contendo a orientação do padrão de elaboração das normas relacionadas às rotinas e procedimentos.
III. consolidar as normas que constituirão o Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
IV. orientar a aplicação das disposições deste Decreto.
Art. 9 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de julho de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

ANEXO I

Sistema Administrativo		Órgão/Entidade Central (Unidade Responsável)
SCI	Sistema de Controle Interno	Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT
STP	Sistema de Transparência Pública	Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT
SPO	Sistema de Planejamento e Orçamento	Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP
SCL	Sistema de Compras, Licitações e Contratos.	Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos - SEGER
	Sistema de Administração de Recursos Humanos	Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos - SEGER
SPA	Sistema de Controle Patrimonial	Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos - SEGER
	Sistema de Serviços Gerais (Vigilância e Limpeza)	Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER
	Sistema de Contabilidade	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
SCV	Sistema de Convênios	Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos - SEGER
SPP	Sistema de Previdência Própria	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM
STB	Sistema de Tributos	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
SFI	Sistema Financeiro	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
SPE	Sistema de Projetos e Obras Públicas de Edificações	Secretaria de Transportes e Obras Públicas - SETOP
SCS	Sistema de Comunicação Social	Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM
STI	Sistema de Tecnologia da Informação	Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST
SPI	Sistema de Projetos e Obras Públicas de Infraestrutura	Secretaria de Transportes e Obras Públicas - SETOP
SEC	Sistema de Educação	Secretaria de Estado da Educação - SEDU
SSP	Sistema de Saúde Publica	Secretaria de Estado da Saúde - SESA
SBE	Sistema de Bem-estar Social	Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
SJU	Sistema Jurídico	Procuradoria Geral do Estado - PGE

Protocolo 329432

Vice-Governadoria do Estado

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO.

PORTARIA Nº 022-S, DE 17.07.2017

EXONERAR, a pedido, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **DANIELA SANDOVAL BARROS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Vice - Governadoria do Estado, a contar de 17 de julho de 2017.

Protocolo 329409

ERRATA

Na redação da Portaria nº 021-S, de 10/07/2017, publicado no Diário Oficial de 11/07/2017,

ONDE SE LÊ:
..., Assessor Especial IV, Ref. QCE-05,...

LEIA-SE:
..., Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05,...

Protocolo 329412

Secretaria da Casa Militar - SCM -

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº.0004/2017

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2016 - SCM

Processos nº: 75640678 / 76077900.

Contratante: Secretaria da Casa Militar do Governo do Estado do Espírito Santo.

Contratada: VIPESA - Vitória Produtos e Serviços para Aeronaves Ltda. - CNPJ: 00.541.999/0001-02.

Objeto: Fornecimento de 20.000 (vinte mil) litros de combustível de aviação do tipo QAV - JET A1.

Valor Total: R$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Para o exercício de 2017 na Atividade: 06.181.0004.2081.0000, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, do orçamento da Secretaria da Casa Militar.

Vitória, 17 de julho de 2017.

Daltro Antônio Ferrari Júnior - Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 329241

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Portaria nº. 133 - S, de 13 de julho de 2017.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso XIII do Artigo 61 da Lei Complementar nº 282 de 22 de abril de 2004, e considerando o que consta no processo nº 78050758,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ROZANE SAMPAIO,** nº funcional 197297-6, Assessor Previdenciário, CCP-04, 4,00% (quatro por cento) de Gratificação de Assiduidade, de acordo com o Artigo 108 da Lei Complementar 46/94, alterado pela Lei Complementar 141/99, a partir de 06 de junho de 2017.

ANCKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo IPAJM
Protocolo 329103

Portaria nº 134 - S, de 13 de julho de 2017.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso XIII do Artigo 61 da Lei Complementar nº 282 de 22 de abril de 2004, e considerando o que consta no processo nº 48050758,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ROZANE SAMPAIO,** nº funcional 197297-6, Assessor Previdenciário, CCP-04, 25,00% (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o Artigo 106 da Lei Complementar 46/94, alterado pelo Artigo 1º da Lei Complementar 128/98, a partir de 09 de junho de 2017.

ANCKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo
Protocolo 329106

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº. 005/2017
Processo nº. 77567307
Dispensa de Licitação - Art.24, inciso II da Lei nº. 8666/93
CONTRATANTE:
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM.
CONTRATADA:
WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
OBJETO: Serviço de leitura de diários Oficiais, impressos ou eletrônicos, para acompanhamento das publicações diárias veiculadas nos diários da União e do Estado em nome do IPAJM.
VALOR MENSAL:
R$ 79,00 (setenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Conta da atividade:
09.122.0002.2070.0000
Elemento de Despesa
33.90.39
DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO:
Ficam designados formalmente os servidores a seguir descriminados, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, competindo-lhes gerir e fiscalizar a execução dos serviços contratados; Roberta Abreu Silva Marques Rodrigues para Gestor, Almino Afonso Michalsky e Alves para Gestor suplente, Ivan Klug Berger e Eliz Negreiros Ferraz para Fiscais, em consonância com a Portaria SEGER/PGE/SECONT N.º049-R.
VIGÊNCIA:
O contrato terá Início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

Vitória, 07 de julho de 2017

ANCKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo IPAJM
Protocolo 327513

Ato 054 SCT/GBA/DT 2017

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome / Nº Funcional-Vínculo / Regime / Período.

SEDU
EDILENE FREDERICO DE JESUS FRANCISCO
2566630-18
RGPS
01/03/2002 a 21/04/2002
22/04/2002 a 23/12/2002
24/12/2002 a 02/02/2003
03/02/2003 a 28/03/2003
29/03/2003 a 26/12/2003
27/12/2003 a 01/02/2004
02/02/2004 a 08/02/2004
09/02/2004 a 30/06/2004
01/07/2004 a 02/08/2004
10/02/2005 a 31/07/2005
01/08/2005 a 30/12/2005
01/02/2006 a 29/12/2006
01/02/2007 a 25/02/2007
26/02/2007 a 24/12/2007
07/02/2008 a 11/07/2008
12/07/2008 a 24/12/2008
04/02/2009 a 23/12/2009
01/02/2010 a 15/08/2010

LUCYMAR GONÇALVES DE FREITAS
261352-52
RGPS
12/03/1974 a 02/07/1974
01/04/1976 a 31/01/1979
16/02/1987 a 16/07/1990

SESA
IVONETE MARIA VICTOR
1518291-52
RGPS
03/01/1981 a 30/06/1983

TCE-ES
CARLOS ALBERTO MELLO
202663
RGPS
04/04/1983 a 26/03/1985
Protocolo 329368

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. nº 192-S, de 13 de julho de 2017.
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2016, a Procuradora do Estado Dra. **Maria da Penha Borges**, a partir de 17/07/2017.

O.S. nº 193-S, de 13 de julho de 2017.
CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2016, ao Procurador do Estado Dr. **Gabriel Boavista Laender**, no período de 17/07 a 31/07/2017.

O.S. nº 194-S, de 13 de julho de 2017.
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2016, a Procuradora do Estado Dra. **Thais de Aguiar Eduao Almeida Madruga**, a partir de 18/07/2017.

Vitória, 13 de julho de 2017.
KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente Geral/ PGE

O.S. nº 195-S, de 17 de julho de 2017
CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2016, da servidora abaixo relacionada:

Nº FUNCIONAL	NOME	A PARTIR DE	RESTANTE DE DIAS DE CRÉDITOS DE FÉRIAS
3344045	Francini André Martins	17/07/2017	09 (nove)

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

O.S. nº 196-S, de 17 de julho de 2017.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2017, dos servidores abaixo relacionados:

Nº FUNCIONAL	NOME	A PARTIR DE	RESTANTE DE DIAS DE CRÉDITOS DE FÉRIAS
2483572	Janaina Ferraz Entringer de Araujo Valenti	17/07/2017	20 (vinte)
2899744	Gisele Carvalho Zanoteli de Oliveira	18/07/2017	22 (vinte e dois)

O.S. nº 197-S, de 17 de julho de 2017.

ALTERAR, a escala de férias referentes ao exercício de 2017, aprovada pela O.S. nº 380-S, publicada em 08/11/2016, para **excluir** e **incluir** o servidor abaixo relacionado:

Nº FUNCIONAL	NOME	EXCLUIR	INCLUIR:
2540320	GERALDO GRASSI	Janeiro/2017	Julho/2017

O.S. nº 198-S, de 17 de julho de 2017.

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2016, a servidora **Custódia Alves de Oliveira Costa**, no período de 17/07 a 31/07/2017.

O.S. nº 199-S, de 17 de julho de 2017.

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2016, ao servidor **Camilo Bragatto Grobério**, a partir de 17/07/2017.

O.S. nº 200-S, de 17 de julho de 2017.

CONCEDER, 12 (doze) dias restantes de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017, a servidora **Suelen Hemerly Herzog**, no período de 17/07 a 28/07/2017.

O.S. nº 201-S, de 17 de julho de 2017

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2016, do servidor abaixo relacionado:

Nº FUNCIONAL	NOME	A PARTIR DE	RESTANTE DE DIAS DE CRÉDITOS DE FÉRIAS
336042	Luiz Carlos de Oliveira de Almeida	17/07/2017	16 (dezesseis)

Vitória, 17 de julho de 2017

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING
Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 329399

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

RESOLUÇÃO CONSECOR Nº 001, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Correição do Poder Executivo - CONSECOR, criado pela Lei Complementar nº 847, de 12/01/2017, que institui o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo - SISCORES.

O **Conselho Estadual de Correição do Poder Executivo - CONSECOR**, no exercício das atribuições previstas no art. 10 da Lei Complementar nº 847, de 12/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Estadual de Correição do Poder Executivo - CONSECOR, criado pela Lei Complementar nº 847, de 12/01/2017, que institui o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo - SISCORES, no exercício da competência estabelecida no art. 10 da referida lei, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Presidente do CONSECOR

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO DO PODER EXECUTIVO - CONSECOR

Art. 1º A atuação do Conselho Estadual de Correição do Poder Executivo - CONSECOR, criado pela Lei Complementar nº 847, de 12/01/2017, que institui o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo - SISCORES, observará as normas constantes deste Regimento Interno.

Art. 2º O CONSECOR é uma instância colegiada de natureza normativa, consultiva, recursal e deliberativa, vinculado à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, que tem por objetivo fomentar a integração e uniformizar entendimentos dos órgãos e unidades que integram o SISCORES, por meio do exercício das seguintes competências:

I. uniformizar os entendimentos relacionados às situações apresentadas, pelos órgãos e unidades que integram o SISCORES, acerca dos procedimentos e ações de correição;
II. realizar análise e estudo de casos, propostos pelo titular do Órgão Central do Sistema, com vistas à solução de problemas relacionados à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público;
III. julgar, em última instância, os recursos administrativos interpostos pelos servidores públicos civis e militares, nos termos estabelecidos pela legislação aplicável;
IV. decidir sobre o resultado do julgamento dos processos provenientes de Conselhos de Justificação da Polícia Militar do Espírito Santo - PM/ES e Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º O CONSECOR é composto pelos seguintes membros:

I. Secretário de Estado de Controle e Transparência;
II. Procurador-Geral do Estado;
III. Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos;
IV. Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;
V. Corregedor-Geral do Estado.

§ 1º. A Presidência do CONSECOR será exercida pelo Secretário de Estado de Controle e Transparência.

§ 2º. A Presidência do CONSECOR poderá convidar Secretários de Estado e Dirigentes de entidades da Administração Estadual Indireta não integrantes do Conselho, para participação de reunião do colegiado, sendo assegurado, aos convidados, apenas o direito de voz.

Art. 4º Compete aos Conselheiros do CONSECOR, dentre outras atribuições correlatas e complementares a sua área de atuação:

I. comparecer às sessões ordinárias e extraordinárias;
II. assinar a lista de presença, assim como a ata da sessão a que comparecer;
III. debater a matéria em pauta;
IV. requerer, quando relator, quaisquer diligências, providências, informações ou esclarecimentos

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.
Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351
www.dio.es.gov.br
IMPRENSA OFICIAL/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
É DA AMPLA

necessários para proferir o voto;
V. analisar, relatar e emitir voto nos processos que lhe forem distribuídos no prazo de até 30 dias a partir da data do recebimento, prorrogável desde que justificado pelo Conselheiro responsável e aprovado pelo Presidente;
VI. pedir vista dos processos na forma prevista neste regimento e proferir, por escrito, seu voto;
VII. votar, quando for o caso;
VIII. observar o horário de início das sessões e somente delas se retirar, anteriormente ao término, por motivo plenamente justificado e com o consentimento expresso da Presidência;
IX. devolver os processos em seu poder, quando tiver de se afastar do Conselho, por desligamento, exoneração, substituição ou qualquer hipótese de afastamento do cargo, a fim de que sejam encaminhados ao seu sucessor;
X. formular questões de ordem.

Art. 5º Compete ao Presidente do Conselho, dentre outras atribuições correlatas e complementares a sua área de atuação:

I. presidir os trabalhos das sessões, dirigindo os debates e as discussões da matéria;
II. encaminhar ao Governador do Estado os processos que demandem decisões no âmbito das competências do Chefe do Poder Executivo;
III. cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno;
IV. convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;
V. incluir processos, consultas e assuntos em pauta de reunião, para votação do CONSECOR, estabelecendo a ordem do dia;
VI. resolver as questões de ordem e decidir as reclamações formuladas pelos membros;
VII. colher os votos e proclamar o resultado das decisões do Conselho;
VIII. assinar as Resoluções e as Deliberações aprovadas pelo CONSECOR;
IX. dar cumprimento e publicidade às decisões do Conselho;
X. submeter à decisão do Conselho as hipóteses em que for omisso este Regimento.

Art. 6º A Secretaria Executiva do CONSECOR, diretamente subordinada à Presidência, deverá promover o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Conselho.

Parágrafo único. Para o desempenho das atribuições da Secretaria do Conselho, a SECONT disponibilizará um servidor para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho, com nível superior e qualificação profissional compatível com a função, bem como a estrutura e os recursos administrativos necessários ao seu funcionamento.

Art. 7º Compete ao Secretário(a) Executivo(a), dentre outras atribuições correlatas e complementares a sua área de atuação:

I. secretariar as sessões, prestando informações e esclarecimentos para facilitar o andamento dos trabalhos;
II. lavrar as atas das reuniões, assinando-as com o Presidente e demais Conselheiros e, da mesma forma, os demais registros de presença;
III. providenciar, de ordem da Presidência, as convocações ordinárias e extraordinárias;
IV. preparar, de acordo com as instruções da Presidência, a pauta das reuniões e a ordem do dia das reuniões;
V. efetuar a leitura, em sessão, das correspondências recebidas e expedidas, atas e outros documentos, por ordem da Presidência;
VI. redigir as resoluções, decisões, recomendações, ofícios, encaminhamentos, bem como outros assuntos relativos ao Conselho que lhe sejam determinados pela Presidência;
VII. receber, expedir, distribuir e arquivar processos e as correspondências do Conselho;
VIII. organizar os serviços de protocolo, distribuição, registro e arquivo do Conselho;
IX. encaminhar aos Conselheiros, mediante recibo, os processos, pela sistemática de distribuição equitativa, controlando os prazos de julgamento e observando a correta instrução dos processos;
X. coordenar as atividades de servidores e/ou estagiários que estiverem à disposição do CONSECOR
XI. promover o encaminhamento e controlar o retorno das diligências determinadas, observando o prazo do julgamento pelos Conselheiros;
XII. preparar o calendário das reuniões e distribuí-lo aos Conselheiros;
XIII. realizar o registro estatístico dos processos julgados, destacando o voto, o relator e a deliberação do Conselho, verificando ainda, semestralmente, o aumento ou a diminuição do número de processos relatados, distribuídos e protocolizados para o CONSECOR;
XIV. providenciar a publicação das deliberações e resoluções do Conselho na imprensa oficial.

Art. 8º O CONSECOR se reunirá, ordinariamente, 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente.

§ 1º. As convocações ordinárias serão estabelecidas pela Presidência do Conselho, em calendário prévio definido e aprovado em reunião do Colegiado, que será divulgado a todos os Conselheiros pela Secretaria Executiva.

§ 2º. As convocações extraordinárias deverão ser feitas com, no mínimo, três dias úteis de antecedência.

Art. 9º Os processos de competência do Conselho serão recebidos no Protocolo da SECONT e encaminhados à Secretaria Executiva para posterior distribuição ao relator.

§ 1º. Para fins de distribuição, deverão ser encaminhados para um único Conselheiro os processos protocolados pelo mesmo recorrente.

§ 2º. A distribuição de processos no CONSECOR será efetivada obedecido ao critério de sorteio entre os Conselheiros, que será feito pela Secretaria Executiva do Conselho, na presença do Corregedor-Geral do Estado.

Art. 10 A manifestação do Conselheiro-relator será em forma de voto, que deverá conter um resumo descritivo, a análise fundamentada e a conclusão.

Parágrafo único. Confeccionado o voto, o Conselheiro-relator deverá apresentar o processo à Secretaria-Executiva do Conselho, para inclusão em pauta.

Art. 11 Nas reuniões do Conselho, será observada a seguinte ordem:

I. verificação de quórum;
II. leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior, caso já não tenha sido aprovada;
III. leitura da ordem do dia;
IV. discussão e julgamento das matérias incluídas em pauta;
V. assuntos gerais.

Art. 12 Na reunião do Conselho, após a leitura do parecer do Conselheiro-relator, abre-se o período de debate entre os Conselheiros, mediado pela Presidência, que, a seguir, submeterá a matéria à votação, colhendo os votos, com o julgamento e decisão.

§ 1º. Qualquer Conselheiro, em sessão, somente poderá requerer vista do processo logo após a leitura do voto do Relator.

§ 2º. O pedido de vista requerido por conselheiro deverá ser incluído em pauta para apreciação na reunião subsequente, salvo justificativa aceita pelo Presidente.

§ 3º. O Conselheiro poderá reformular o seu voto, total ou parcialmente, antes da Presidência proclamar o resultado da votação relativa ao processo.

§ 4º. Proferido o voto do relator e após debate, o voto dos demais membros do Conselho serão colhidos na seguinte ordem: Corregedor-Geral do Estado, Procurador Geral do Estado, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Secretário de Gestão e Recursos Humanos.

§ 5º. Não haverá abstenção de voto, ressalvada a hipótese do Conselheiro se declarar, no início da apreciação da matéria, impedido ou suspeito, nos termos da legislação processual civil.

Art. 13 O Conselho somente poderá deliberar com a maioria absoluta dos seus membros, sendo que o Presidente terá, além de seu voto, o de qualidade.

Art. 14 Encerrada a votação, a Presidência prolatará a decisão, que será registrada pelo (a) Secretário(a) Executivo(a), visadas pelos Conselheiros e anexadas ao respectivo processo.

Art. 15 As decisões do Conselho poderão adotar a forma de Resolução ou Deliberação, e, após assinatura da Presidência do Conselho, serão publicadas no Diário Oficial do Estado.

§1º Entende-se por Resolução as decisões do Conselho que estabelecem procedimentos de caráter geral.

§2º Entende-se por Deliberação as de caráter particularizados, proferidas em processos administrativos, inclusive no julgamento de recursos.

Art. 16 As atas das reuniões serão digitadas, resumindo com clareza e objetividade, tudo que haja se passado na sessão.

Art. 17 As consultas dirigidas ao CONSECOR somente serão distribuídas entre os Conselheiros e incluídas em pauta se encaminhadas pela Corregedoria-Geral do Estado à Presidência do Conselho, a quem caberá a avaliação da sua pertinência e relevância.

Art. 18 O presente Regimento Interno poderá ser alterado por decisão do CONSECOR, para adequação à eficiência e efetividade da atuação do Conselho.

Art. 19 As situações omissas no presente regimento serão resolvidas por decisão do CONSECOR.

Art. 20 Este Regimento Interno entrará em vigor após a publicação no Diário Oficial do Estado

Protocolo 329406

EXTRATO DE DECISÃO

EMPRESA: WILLIAN DE ANDRADE BULLERJAHN - ME.

CNPJ: 18.165.087/0001-12
ENQUADRAMENTO: artigo 2º do Decreto Estadual nº 2.849/2011.
CONDUTA: deixar de entregar, no prazo legal, documentos exigidos em Edital.

PENALIDADE: impedimento de licitar e contratar com Órgãos Públicos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, bem como o descredenciamento do CRC-ES,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Vitória, 11 de julho de 2017.
EUGÊNIO COUTINHO RICAS
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 329279

PORTARIA Nº 005 - R, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 30 da Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017, assim como o artigo 98 da Constituição Estadual e,

Considerando a necessidade de compatibilização da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT com os recursos humanos disponíveis, as finalidades e competências institucionais, além das prioridades definidas no Planejamento Estratégico;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as atribuições das Assessorias Técnicas e das Coordenações da SECONT, instituídas no artigo 7º, inciso II, alínea "b", assim como inciso V, alíneas "a" e "d", da Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017.

Art. 2º Os nomes das coordenações previstas no artigo 7°, inciso V, alínea "a" da Lei Complementar nº. 856/2017 ficam assim definidos:

I. Coordenação I - Coordenação de Contratos e Convênios - CCON
II. Coordenação II - Coordenação de Auditoria de Conformidade - CAUC
III. Coordenação III - Coordenação de Obras Públicas - COOP
IV. Coordenação IV - Coordenação de Contas de Governo - CGOV
V. Coordenação V - Coordenação de Auditoria de Governança e Gestão - CAUG
VI. Coordenação VI - Coordenação de Harmonização do Controle Interno - CHAC
VII. Coordenação VII - Unidade Setorial de Controle Interno - USCI/SEDU
VIII. Coordenação VIII - Unidade Setorial de Controle Interno - USCI/SESA
IX. Coordenação IX - Unidade Setorial de Controle Interno - USCI/IOPES
X. Coordenação X - Unidade Setorial de Controle Interno - USCI/DER
XI. Coordenação XI - Coordenação de Tecnologia da Informação - CTEC
XII. Coordenação XII - Coordenação de Transparência Pública - CTRA
XIII. Coordenação XIII - Coordenação de Ouvidoria-Geral do Estado - COGE
XIV. Coordenação XIV - Coordenação de Investigação Preliminar - COIP
XV. Coordenação XV - Coordenação de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR

Parágrafo Único: Ficam designadas as Coordenações número VII a X para atuar na Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Instituto de Obras Públicas e Departamento de Estradas de Rodagem, respectivamente, como Unidades Setoriais de Controle Interno, conforme definidas no art. 3°, inciso IX, da Lei Complementar nº. 856/2017.

Art. 3º As Coordenações I a X, hierarquicamente subordinadas a Subsecretaria de Estado de Controle - SUBCONT, desempenharão de maneira comum as seguintes atribuições previstas na Lei Complementar nº. 856/2017:

I. As relacionadas à execução das competências definidas no artigo 6°, inciso XIX e XXII.
II. Apoiar o Subsecretário de Estado de Controle na execução das atribuições e responsabilidades previstas no artigo 20, incisos II, III e V, bem como no artigo 21, inciso V;
III. As estabelecidas no artigo 29, incisos III, VIII, IX, X, XVI e XVIII;

§1º São atribuições da Coordenação de Contratos e Convênios - CCON, além daquelas definidas no *Caput,* as relacionadas à execução das competências definidas no artigo 6°, incisos XX e XXIV;

§2º São atribuições da Coordenação de Auditoria de Conformidade - CAUC, além daquelas definidas no *Caput*:

I. As relacionadas à execução das competências definidas no artigo 6°, incisos VI, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XVI e XX;
II. Apoiar o Subsecretário de Estado de Controle na execução da atribuição e responsabilidade prevista no artigo 21, inciso II;
III. As estabelecidas no artigo 29, incisos XI, XII e XIII.

§3º São atribuições da Coordenação de Obras Públicas - COOP, além daquelas definidas no *Caput*:

I. As relacionadas à execução das competências definidas no artigo 6°, incisos VI, XX e XXIV;
II. Apoiar o Subsecretário de Estado de Controle na execução da atribuição e responsabilidade prevista no artigo 21, inciso II;
III. As estabelecidas no artigo 29, incisos XI, XII e XIII.

§4º São atribuições da Coordenação de Contas de Governo - CGOV, além daquelas definidas no *Caput*:

I. As relacionadas à execução das competências definidas no artigo 6°, incisos VI, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII e XXIV;
II. Apoiar o Subsecretário de Estado de Controle na execução da atribuição e responsabilidade prevista no artigo 21, inciso II;
III. As estabelecidas no artigo 29, incisos V, VI, XI, XII e XIII.

§5º São atribuições da Coordenação de Auditoria de Governança e Gestão - CAUG, além daquelas definidas no *Caput*:
I. As relacionadas à execução das competências definidas no artigo 6°, incisos V, VI e IX;
II. Apoiar o Subsecretário de Estado de Controle na execução da atribuição e responsabilidade previstas no artigo 21, inciso II;
III. As estabelecidas no artigo 29, incisos XI, XII e XIII.

§6º São atribuições da Coordenação de Harmonização do Controle Interno - CHAC, além daquelas definidas no *Caput*:

I. As relacionadas à execução da competência definida no artigo 6°, inciso I;
II. Apoiar o Subsecretário de Estado de Controle na execução das atribuições e responsabilidades previstas no artigo 20, incisos II, VI e VII , assim como no artigo 21, incisos I, II e III;
III. As estabelecidas no artigo 29, incisos IV e XII.

§7º São atribuições das Coordenações - Unidades Setoriais de Controle Interno USCI/SEDU, USCI/SESA, USCI/IOPES e USCI/DER, além daquelas definidas no *Caput*:

I. As relacionadas à execução das competências definidas no artigo 6°, incisos XX e XXIV;
II. As estabelecidas no artigo 29, incisos V, VI e XIII.

Art. 4º As Coordenações XI e XII, hierarquicamente subordinadas a Subsecretaria de Estado da Transparência - SUBTRAN, desempenharão de maneira comum as seguintes atribuições previstas na Lei Complementar nº. 856/2017:

I. As relacionadas à execução das competências definidas no artigo 6°, incisos XIX e XXXI;
II. Apoiar o Subsecretário de Estado da Transparência na execução das atribuições e responsabilidades previstas no artigo 20, incisos II, III e V;
III. As estabelecidas no artigo 29, incisos III, IV, V, VI, IX, X, XI, XII, XIII, XVI e XVIII.

§1º São atribuições da Coordenação de Tecnologia da Informação - CTEC, além daquelas definidas no *Caput*:

I. As relacionadas à execução das competências definidas no artigo 6°, incisos V, VI, VII, IX, XIV, XX, XXI, XXII e XXIV;
II. Apoiar o Subsecretário de Estado da Transparência na execução das atribuições e responsabilidades previstas no artigo 22, incisos V e VII;
III. As atividades estabelecidas no Artigo 29, incisos VII, XV e XVII;
IV. Elaborar o planejamento das auditorias de tecnologia da informação.

§2º São atribuições da Coordenação de Transparência Pública - CTRA, além daquelas definidas no *Caput*:

I. As relacionadas à execução das competências definidas no artigo 6°, incisos XXV e XXVI;
II. Apoiar o Subsecretário de Estado da Transparência na execução das atribuições e responsabilidades previstas no artigo 22, incisos I**,** II, III, IV, e VI;
III. Elaborar o planejamento das auditorias relacionadas à transparência pública e acesso à informação.

Art. 5º As Coordenações XIII a XV, hierarquicamente subordinadas a Subsecretaria de Integridade Governamental e Empresarial - SUBINT, desempenharão de maneira comum as seguintes atribuições previstas na Lei Complementar nº. 856/2017:

I. Apoiar o Subsecretário de Integridade Governamental e Empresarial na execução das atribuições e responsabilidades previstas no artigo 20, incisos II, III, V e VII, assim como no artigo 23, incisos VII , VIII ,X,XI e XII;
II. As estabelecidas no artigo 29, incisos X**,** XVI e XVIII e no artigo 7º do Decreto nº 3774-R, de 28 de janeiro de 2015.

§1º São atribuições da Coordenação de Ouvidoria-Geral do Estado - COGE, além daquelas definidas no *Caput*:

I. As relacionadas à execução da competência definida no artigo 6°, inciso XXXI;
II. Apoiar o Subsecretário de Estado de Integridade Governamental e Empresarial na execução das atribuições e responsabilidades previstas no artigo 20, incisos II, V, VI, VII, IX e XIII , assim como no artigo 23, inciso IX;
III. As estabelecidas no artigo 29, incisos II, III, IV, XVI e XVIII.

§2º São atribuições da Coordenação de Investigação Preliminar - COIP, além daquelas definidas no *Caput*:

I. As relacionadas à execução da competência definida no artigo 6°, inciso XXVII;
II. Apoiar o Subsecretário

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

de Estado de Integridade Governamental e Empresarial na execução das atribuições e responsabilidades previstas no artigo 20, incisos V, VI, e IX , assim como no artigo 23, incisos II, III, IV, V, VII e VIII;
III. As estabelecidas no artigo 29, incisos II, III, VIII, e IX, XVI e XVIII;

§3º São atribuições da Coordenação de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, além daquelas definidas no *Caput*:

I. As relacionadas à execução da competência definida no artigo 6°, inciso XXVIII;
II. Apoiar o Subsecretário de Estado de Integridade Governamental e Empresarial na execução das atribuições e responsabilidades previstas no artigo 20, incisos V e IX , assim como no artigo 23, incisos II, III, V, VII e VIII;
III. As estabelecidas no artigo 29, incisos VIII, IX e XIV.

Art. 6º A Assessoria Técnica subordinada ao Secretário de Estado de Controle e Transparência, conforme previsão contida no artigo 7º, inciso V, alínea "d" c/c o artigo 27, assim como no Anexo I da Lei Complementar nº 856/2017, desempenhará, no exercício de suas competências, função de assessoramento nas áreas de planejamento, apoio, administrativa e comunicação, com as seguintes atribuições originadas daquela Lei Complementar:

I. As relacionadas à execução das competências definidas no artigo 14, incisos I a V e VIII;
II. Apoiar o Secretário de Estado de Controle e Transparência na execução das atribuições e responsabilidades previstas no artigo 13, incisos II, III, V a XII, XIV a XVII;
III. Desempenhar outras tarefas compatíveis com a função ou delegadas pelo Secretário de Estado de Controle e Transparência.

Art. 7º A Assessoria Técnica subordinada ao Subsecretário de Estado de Controle, conforme previsão contida no artigo 7º, inciso V, alínea "d" c/c o artigo 27, assim como no Anexo I da Lei Complementar nº 856/2017, desempenhará no exercício de suas competências a função de assessoramento nas áreas de planejamento, apoio e administrativa, além das seguintes atribuições originadas daquela Lei Complementar:

I. As relacionadas à execução das competências definidas no artigo 6°, incisos XVII e XXXI, no âmbito da Subsecretaria de Controle;
II. Apoiar o Subsecretário de Estado de Controle na execução das atribuições e responsabilidades previstas no artigo 21, incisos I e II;
III. A estabelecida no artigo 29, inciso XII e XVIII.

Art. 8º A Assessoria Técnica subordinada ao Subsecretário de Estado da Transparência, conforme previsão contida no artigo 7º, inciso V, alínea "d", c/c o artigo 27, assim como no Anexo I da Lei Complementar nº 856/2017, desempenhará as seguintes atribuições originadas daquela Lei Complementar:

I. Apoiar o Subsecretário de Estado da Transparência na execução das atribuições e responsabilidades previstas no artigo 22;
II. Desempenhar outras tarefas compatíveis com a função ou delegadas pelo Subsecretário de Estado da Transparência.

Art. 9º A Assessoria Técnica subordinada ao Subsecretário de Estado de Integridade Governamental e Empresarial, conforme previsão contida no artigo 7º, inciso V, alínea "d" c/c o artigo 27, assim como no Anexo I da Lei Complementar nº 856/2017, desempenhará as seguintes atribuições originadas daquela Lei Complementar:

III. As relacionadas à execução da competência definida no artigo 6º, inciso XXXI;
IV. Apoiar o Subsecretário de Estado de Integridade Governamental e Empresarial na execução das atribuições e responsabilidades previstas no artigo 23, incisos III,VII,VIII, IX, X, XI, XII.

Art. 10º A Assessoria Técnica subordinada ao Corregedor Geral do Estado, conforme previsão contida no artigo 7º, inciso V, alínea "d" c/c o artigo 27, assim como no Anexo I da Lei Complementar nº 856/2017, desempenhará as seguintes atribuições originadas daquela Lei Complementar:

I. As relacionadas à execução da competência definida no artigo 6º, inciso XXX;
II. Apoiar o Corregedor Geral do Estado na execução das atribuições e responsabilidades previstas no artigo 24, incisos I a IV.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SECONT nº 010-R, de 11 de novembro de 2015

Vitória, 17 de julho de 2017.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 329224

PORTARIA Nº 148-S, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **SHARLES RODRIGUES LIMÃO** para substituir o servidor, Jeferson Nitz Carvalho, no Cargo em Comissão de Chefe de Grupo de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, no período compreendido entre **17 a 31/07/2017**, por motivo de férias do titular do cargo.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 329242

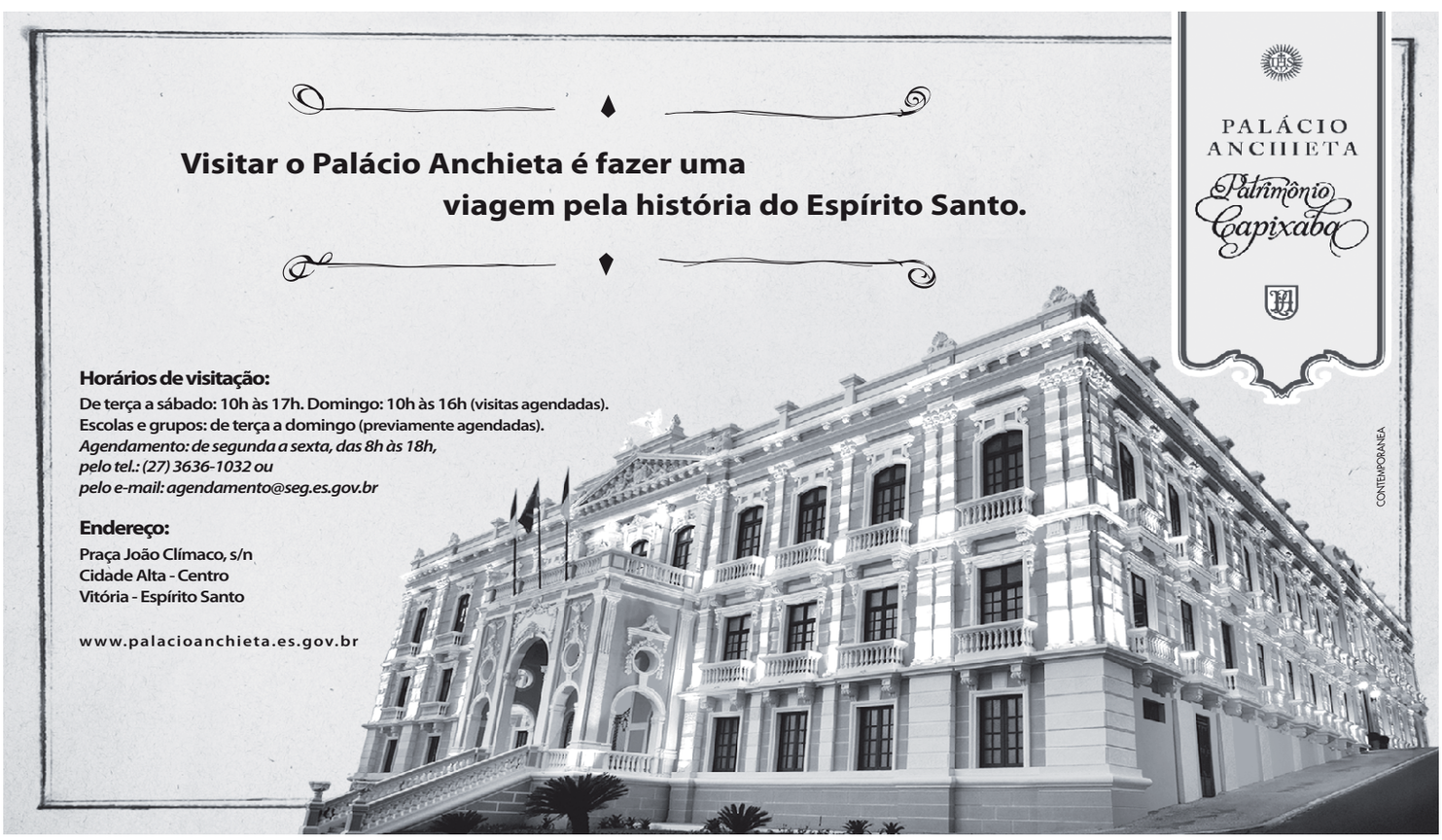

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

PORTARIA Nº 019 -S, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FABIANA DO ESPÍRITO SANTO CARDOSO,** do cargo de provimento em Assessor Técnico - ref. QC-02, desta Secretaria.

Vitória, 17 de julho de 2017.

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 329438

PORTARIA Nº 020-S, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FERNANDO ANTÔNIO BISSOLI,** do cargo de provimento em Assessor Especial Nível II - ref. QCE-05, desta Secretaria.

Vitória, 17 de julho de 2017.

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 329439

PORTARIA Nº 021-S, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **IRENE LEIA BOSSOIS,** do cargo de provimento em Assessor Especial Nivel II - ref. QCE-05, desta Secretaria.

Vitória, 17 de julho de 2017.

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 329440

PORTARIA Nº 022-S, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANTÔNIO CARLOS AMORIM,** do cargo de provimento em Gerente de Programação e Gestão - ref. QCE-03, desta Secretaria.

Vitória, 17 de julho de 2017.

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 329441

PORTARIA Nº 023-S, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS,** do cargo de provimento em Assessor Especial Nível I - ref. QCE-04, desta Secretaria.

Vitória, 17 de julho de 2017.

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 329442

PORTARIA Nº 024-S, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARINA MIRANDA MARQUES,** do cargo de provimento em Supervisor I - ref. QC-01, desta Secretaria.

Vitória, 17 de julho de 2017.

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 329443

PORTARIA Nº 025-S, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

CESSAR, os efeitos da Portaria nº 052-S, de 30 de dezembro de 2015, publicada em 04 de janeiro de 2016, que designou a servidora **JULIANI NUNES CAMPOS**, nº funcional 2736500, para exercer a Função Gestor de Portfólio de Projetos, ref. FG-PROJ a partir do dia 13 de junho de 2017.

Vitória, 17 de julho de 2017.

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 329444

PORTARIA Nº 026-S, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

CESSAR, os efeitos da Portaria nº 007-S, de 06 de janeiro de 2012, publicada em 09 de janeiro de 2012, que designou o servidor **VAGNER DARGAN CORDEIRO**, nº funcional 3274586, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Informática, ref. FG-INF, a partir do dia 13 de junho de 2017.

Vitória, 17 de julho de 2017.

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 329445

PORTARIA Nº 027-S, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

CESSAR, os efeitos da Portaria nº 024-S, de 14 de agosto de 2013, publicada em 15 de agosto de 2013, que designou o servidor **VINÍCIUS CAPELLETTI**, nº funcional 2994330, para exercer a Função Gratificada Gestor de Programas e Projetos, ref. FG-PROG, a partir do dia 13 de junho de 2017.

Vitória, 17 de julho de 2017.

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 329446

PORTARIA Nº 028-S, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO BISSOLI,** Administrador, nº funcional 204393, para exercer a Função Gratificada de Subgerente de Programação, ref. SUB-FG.

Vitória, 17 de julho de 2017.

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 329447

PORTARIA Nº 029-S, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **IRENE LEIA BOSSOIS,** Técnico de Planejamento, nº funcional 2602016, para exercer a Função Gratificada de Subgerente de Avaliação, ref. SUB-FG.

Vitória, 17 de julho de 2017.

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 329448

PORTARIA Nº 030-S, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **MARINA MIRANDA MARQUES,** Consultor do Tesouro Estadual, nº funcional 3221466, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Programas e Projetos, ref. FG-PROG.

Vitória, 17 de julho de 2017.

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 329449

PORTARIA Nº 031-S, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **VAGNER DARGAN CORDEIRO,** Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, nº funcional 3274586, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Geral de Tecnologia da Informação, ref. FG-COORD.

Vitória, 17 de julho de 2017.

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia

e Planejamento
Protocolo 329450

PORTARIA Nº 032-S, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE
DESIGNAR o servidor **VINÍCIUS CAPPELETTI,** Analista de Suporte em Desenvolvimento Agropecuário, nº funcional 2994330**,** para exercer a Função Gratificada de Gestor de Portfólio de Projetos, ref. FG-PROJ.

Vitória, 17 de julho de 2017.
REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia

e Planejamento
Protocolo 329451

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2016
CARREIRAS: AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL

EDITAL SEGER Nº 15 /2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, considerando as disposições contidas no Edital nº 15, de 14 de julho de 2016, que regulamentou a Promoção por Seleção - Ciclo 2016, para a carreira de Agente de Suporte Educacional torna público, a inclusão na 97° colocação no edital Seger n°14/2017 para conhecimento dos interessados, conforme ANEXO I do presente edital da Carreira de Agente de Suporte Educacional.

Vitória, 17 de julho de 2017

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

ANEXO I
AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL

Nº FUNC	VINC	NOME	PONT	CLASSIF
3222292	1	RITA BRAZ AUGUSTO DA SILVA	53	97º

Protocolo 329225

PORTARIA N.º 439-S, DE 12 DE JULHO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo n.º 78241634,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUIZ ANTONIO BELARMINO MIZAEL,** nº funcional 3596710, do cargo efetivo de Escrivão de Polícia, a partir de 13 de junho de 2017.

Vitória, 12 de julho de 2017.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 329093

PORTARIA N.º 440-S, DE 12 DE JULHO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo n.º 77526538,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FLAVIA PRISCILA SANTOS FREITAS,** nº funcional 3605175/1, do cargo efetivo de Farmacêutico Bioquímico, a partir de 11 de abril de 2017.

Vitória, 12 de julho de 2017.
SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 329095

PORTARIA N.º 441-S, DE 12 DE JULHO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo n.º 77543203,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANGELA ANTUNES BERNARDINO,** nº funcional 3510590/1, do cargo efetivo de Professor, a partir de 01 de abril de 2017.

Vitória, 12 de julho de 2017.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 329097

PORTARIA N.º 442-S, DE 12 DE JULHO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo n.º 78134951,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ULISSES FERREIRA ANASTACIO,** nº funcional 3697401/1, do cargo efetivo de Inspetor Penitenciário, a partir de 09 de junho de 2017.

Vitória, 12 de julho de 2017.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 329098

PORTARIA N.º 443-S, DE 12 DE JULHO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo n.º 77529731,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCIO ESTEVES GABRIELLI,** nº funcional 1554212/54, do cargo efetivo de Médico, a partir de 02 de maio de 2017.

Vitória, 12 de julho de 2017.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 329100

PORTARIA N.º 444-S, DE 12 DE JULHO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo n.º 76880214,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LEONARDO GUIMARAES NOMINATO,** nº funcional 1543466/54, do cargo efetivo de Médico, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Vitória, 12 de julho de 2017.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 329104

PORTARIA N.º 445-S, DE 12 DE JULHO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo n.º 77543300,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JANIELLI CASAGRANDE PELLA,** nº funcional 2766337/11, do cargo efetivo de Professor, a partir de 11 de abril de 2017.

Vitória, 12 de julho de 2017.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 329110

PORTARIA N.º 446-S, DE 12 DE JULHO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo n.º 77526384,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JONATHAN SIQUEIRA NASCIMENTO,** nº funcional 3173763/1, do cargo efetivo de Inspetor Penitenciário, a partir de 15 de abril de 2017.

Vitória, 12 de julho de 2017.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 329111

PORTARIA N.º 447-S, DE 12 DE JULHO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo n.º 77901347,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FILIPE MACHADO BARCELOS,** nº funcional 2871580/1, do cargo efetivo de Auxiliar de Perícia Médico Legal, a partir de 16 de maio de 2017.

Vitória, 12 de julho de 2017.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 329113

PORTARIA N.º 448-S, DE 12 DE JULHO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo n.º 77154592,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JUAREZ OLIVEIRA FERREIRA,** nº funcional 1548352/52, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 10 de março de 2017.

Vitória, 12 de julho de 2017.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 329115

PORTARIA SEGER/SEFAZ/SEP N.º 04 -R, DE 17 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 98, incisos I e II, da Constituição Estadual e o art. 46, alínea o, da Lei nº 3.043, de 31/12/1975, e

RESOLVEM:

Art. 1º. Excluir do inciso II do artigo 2º da PORTARIA SEGER/SEFAZ/SEP Nº 15-R, publicada em 20 de setembro de 2016, retificada em 23 de setembro de 2016, **MARCUS MONTE MOR RANGEL** e incluir **JULIERME GOMES TOSTA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 329121

PORTARIA N.º 460-S, DE 17 DE JULHO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 2624-R, publicado em 23 de novembro de 2010, que regulamentou os critérios de avaliação para fins de aprovação em Estágio Probatório;

CONSIDERANDO que a Analista do Executivo abaixo relacionada foi aprovada na Avaliação Especial de Desempenho, conforme consta do processo administrativo nº 68516096,

RESOLVE:

DECLARAR estável, na forma dos Arts. 42 e 43 da Lei Complementar 46 de 31 de janeiro de 1994, c/c o Art. 23 do Decreto nº 2624-R/2010, a servidora efetiva, Analista do Executivo, conforme discriminado abaixo, a partir da data respectiva.

Nº FUNCIONAL SERVIDOR ESTABILIDADE PROCESSO
3598756ISABELA DE FREITAS COSTA VASCONCELLOS PYLRO 31/05/2017 68516096

Vitória, 17 de julho de 2017.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 329122

PORTARIA N.º 461-S, DE 17 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta dos processos nº 76974456,

RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 1110-S, publicada em 15 de dezembro de 2014, mantendo a disposição da servidora **ANGELA FRANCISCA CALIMAN FIORIO,** nº funcional 311501/2, para o Município de Vitória, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2018.

Vitória, 17 de julho de 2017.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 329123

PORTARIA N.º 462-S, DE 17 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975, e com base na Lei Complementar nº 640 de 12 de setembro de 2012, alterada pelas Leis Complementares nº 822/16 de 12 de janeiro de 2016, 854 de 11 de maio de 2017 e tendo em vista o que consta nos processos nº. 75061015, e

CONSIDERANDO os termos dos Editais nº 14/2017 e n° 15/2017, que tornou público a relação nominal dos servidores da carreira de Agente de Suporte Educacional a serem promovidos no Ciclo de Promoção por Seleção 2016.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER o **AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL,** abaixo relacionado, a partir de 1º de julho de 2016.

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
322292	1	RITA BRAZ AUGUSTO DA SILVA	I	II	01/07/2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo primeiro constante desta Portaria.

Vitória, 17 de julho de 2017.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 329226

Ordem de Serviço Nº 098 / 2017

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFICIOS, nos termos do Decreto n° 704-S, publicado em 08 de Maio de 2012, resolve conceder **Averbação de Tempo de Serviço** aos servidores abaixo relacionados no Anexo Único, que integra esta Ordem de Serviço, na forma da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações.

Vitória, 17 de julho de 2017.

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER

Nome / NºFunc-Vinc /
Finalidade / Períodos Averbados

POLICIA CIVIL - PCES

MARCIO EUFRAZIO BALBINO
828297 - 2

Disponibilidade, Ferias Premio
06/07/1987 a 28/12/2011

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDU

ANA HELENA SFALSIM SOAVE
626834 - 63

Disponibilidade
15/03/1999 a 30/12/1999
10/02/2005 a 20/09/2005
09/06/2003 a 23/12/2003
09/02/2004 a 10/08/2004
06/02/2003 a 06/06/2003
01/06/1998 a 15/12/1998
01/02/2002 a 23/12/2002
01/02/2001 a 21/12/2001
16/12/1998 a 23/12/1998
01/02/2000 a 22/12/2000

MARIA BERNADETE BISSOLI DE CARVALHO
305987 - 52

Disponibilidade
24/02/1986 a 24/02/1988

OZIMAR GOMES
287997 - 51

Disponibilidade
23/08/1982 a 22/12/1982
01/04/1982 a 01/07/1982

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

SANDRA PENHA XAVIER RODRIGUES BORGES
782741 - 1

Disponibilidade
17/03/1986 a 30/09/2000

ZILDETE RONCHI
774604 - 1

Disponibilidade
16/02/1984 a 30/09/2000

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

WELINGTON CABRAL
238330 - 51

Disponibilidade
05/10/1981 a 17/05/1984

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESA

ANA RITA VIEIRA DE NOVAES
1525301 - 52

Disponibilidade
23/01/1990 a 30/09/2000

DELSON JOSE NUNES LOUREIRO
1508946 - 52

Disponibilidade
13/08/1982 a 30/09/2000

ELECIR DE OLIVEIRA FURTADO
1513532 - 52

Disponibilidade
16/06/1986 a 30/09/2000

ELIZONETH CAMPOS DELORTO SESSA
1524097 - 52

Disponibilidade
24/01/1990 a 30/09/2000

GRAZIELA ORTEGA MARINHO
1587480 - 3

ATS
09/04/2011 a 15/02/2017
01/04/2003 a 22/03/2005

HERIVELTO LEAL FARIA
1515608 - 52

ATS, Disponibilidade, Grat Assiduidade
01/08/1995 a 26/07/2007

IVANILDA DE FREITAS
1520814 - 52

Disponibilidade
08/02/1989 a 30/09/2000

JACIMAR JOSE PEREIRA QUEIROZ
1522175 - 52

Disponibilidade
08/06/1989 a 30/09/2000

JANE DE MELLO MACIEL BRAZ
1528319 - 52

Disponibilidade
22/08/1990 a 30/09/2000

JOAQUIM BATISTA FERREIRA NETO
1529889 - 52

Disponibilidade
04/01/1993 a 30/09/2000

JUAREZ DA SILVA LANDES
1518321 - 52

Disponibilidade
11/02/1988 a 30/09/2000

LUIZ CARLOS LARANJA GONCALVES JUNIOR
1511793 - 52

Disponibilidade
27/02/1986 a 30/09/2000
24/01/1983 a 15/02/1985

LUIZ FERNANDO SOARES DE BARROS
1510100 - 52

Disponibilidade
25/04/1975 a 08/05/1975

MARISTELA SANDRE FONSECA
1520466 - 52

Disponibilidade
01/11/1988 a 30/09/2000

MARISTELLA ZAMBORLINI MACEDO
250718 - 52

Disponibilidade
12/05/1988 a 30/09/2000

PAULO ANECIO PASTE
1541935 - 55

Disponibilidade
10/02/1988 a 30/09/2000

RITA DE CASSIA LOPES DE ALEXANDRIA
3059200 - 1

Disponibilidade
21/05/1990 a 15/12/1996

RUBENS LUIZ VALLANDRO
1525697 - 52

Disponibilidade
20/03/1990 a 30/09/2000
16/04/1984 a 30/04/1985
01/05/1985 a 19/03/1990
01/02/1984 a 15/04/1984
01/02/1982 a 31/03/1982

SELMA SOARES LOIOLA
1521187 - 52

Disponibilidade
01/03/1989 a 30/09/2000

SERGIO DAMIAO SANT ANNA MORAES
1550730 - 54

Disponibilidade
23/01/1990 a 19/10/1994

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH

PAULO CESAR BECACICI ESTEVES
2826062 - 3

ATS
01/04/2005 a 02/05/2011

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG

CRISTIANE FRANCA FURTADO
3858669 - 1

ATS
20/09/2010 a 04/01/2011
02/02/2011 a 23/02/2017

Protocolo 329199

Ordem de Serviço Nº 099/2017

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFICIOS, nos termos do Decreto n° 704-S, publicado em 08 de Maio de 2012, resolve conceder o **Abono de Permanência** aos servidores relacionados no Anexo Único, que integra esta Ordem de Serviço.

Vitória, 17 de julho de 2017.

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER

Nome - Nº Funcional - Vínculo Data de Concessão do Abono de Permanência

ADNEIA SILVA SANTOS GOMES
Nº funcional - 1549847 / 52
Data de concessão - 09/09/2013

ANDREA CALMON MANTOVANELLI MONTEIRO
Nº funcional - 368444 / 52
Data de concessão - 03/07/2015

ANGELA LOURENCO LOPES RODRIGUES
Nº funcional - 1518909 / 52
Data de concessão - 06/11/2014

ARISTOTELES MAURICIO GARCIA RAMOS
Nº funcional - 1517759 / 52
Data de concessão - 28/01/2013

CLAUDETE PANSINI DA SILVA
Nº funcional - 1510266 / 52
Data de concessão - 07/07/2009

CLIRENE DA SILVA GODINHO CARREIRA
Nº funcional - 1524844 / 52
Data de concessão - 24/01/2015

DARIO OLIVEIRA NEVES
Nº funcional - 1517260 / 52
Data de concessão - 23/01/2013

ELIANE SILVA DE OLIVEIRA CUNHA
Nº funcional - 1512064 / 52
Data de concessão - 02/03/2011

ELIETE VILLELA
Nº funcional - 299847 / 51
Data de concessão - 11/06/2016

GERALDO JONAS BIANCHI
Nº funcional - 1526960 / 52
Data de concessão - 12/06/2015

GLAYCON PINTO DA FONSECA
Nº funcional - 294590 / 51
Data de concessão - 06/07/2017

IVANIR ZANOLI DE FREITAS
Nº funcional - 1564170 / 52
Data de concessão - 09/11/2014

LAURO ROBERTO DE OLIVEIRA SENNA
Nº funcional - 1509241 / 52
Data de concessão - 23/02/2008

MARIA APARECIDA FERREIRA DAS NEVES
Nº funcional - 356764 / 51
Data de concessão - 05/08/2014

MARIA CLARINDA FERREIRA DE ARAUJO
Nº funcional - 1517171 / 52
Data de concessão - 05/01/2013

MARIA DE FATIMA PIRES DA SILVA
Nº funcional - 256186 / 52
Data de concessão - 02/06/2017

RAQUEL DE SOUZA LIMA REIS
Nº funcional - 1518992 / 52
Data de concessão - 22/02/2013

ROSANA CRISTINA DA SILVA PISSARRA
Nº funcional - 1557874 / 52
Data de concessão - 19/01/2012

SANDRA FERREIRA DOS SANTOS
Nº funcional - 2480743 / 1
Data de concessão - 31/01/2013

VALDELICIA SILVA BATISTA
Nº funcional - 1518704 / 52
Data de concessão - 28/02/2013

WALFRAN LIPARIZI GONCALVES
Nº funcional - 1519212 / 52
Data de concessão - 16/02/2013

Protocolo 329293

ERRATA

Contrato n.º: 012/2017
Processo: 66319641

No resumo do Contrato n.º 012/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/07/2017:

Onde se lê:
A execução dos serviços objeto deste contrato terá início em 27/07/2017.

Leia-se:
A execução dos serviços ocorrerá a partir de 27/07/2017, de forma gradativa, conforme Plano de Implantação dos serviços acordado entre Contratante e Contratada.

Vitória, 17 de julho de 2017.

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 329163

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

Resumo das Ordens de Execução de Serviços e Contrato de Prestação de Serviços em que a Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP figura como Contratante:
Resumo OES N.º 206/2017.
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Ministrar Aulas - Enem Digit@l - Demanda Específica - SEDU (Descentralização).

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

Contratado: Patricia da Silva Lembranzza
Período: 17.07.2017 a 01.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R$ 94,00/**Carga Horária:** 30h/**Proc.:** 78795877.
Resumo OES N.º 219/2017.
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Ministrar Aulas - Enem Digit@l - Demanda Específica - SEDU (Descentralização).
Contratado: Angela Maria Prata
Período: 17.07.2017 a 01.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R$ 94,00/**Carga Horária:** 32h/**Proc.:** 78783259.
Resumo OES N.º 228/2017.
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Ministrar Aulas - Enem Digit@l - Demanda Específica - SEDU (Descentralização).
Contratado: Ângela Alberta Zanon Amaral
Período: 17.07.2017 a 01.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R$ 94,00/**Carga Horária:** 32h/**Proc.:** 78809622.
Resumo OES N.º 230/2017.
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Ministrar Aulas - Enem Digit@l - Demanda Específica - SEDU (Descentralização).
Contratado: Giovani Proscholdt
Período: 17.07.2017 a 01.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R$ 94,00/**Carga Horária:** 32h/**Proc.:** 78813255.
Resumo CPS N.º 070/2017.
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Ministrar Aulas - Enem Digit@l - Demanda Específica - SEDU (Descentralização).
Contratado: Lorena Costa Ramos
Período: 17.07.2017 a 01.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R$ 94,00/**Carga Horária:** 30h/**Proc.:** 78822998.
Resumo OES N.º 238/2017.
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Ministrar Aulas - Enem Digit@l - Demanda Específica - SEDU (Descentralização).
Contratado: Grasiella Nascimento Moraes Libardi
Período: 17.07.2017 a 01.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R$ 94,00/**Carga Horária:** 32h/**Proc.:** 78823170.
As Ordens de Execução de Serviços e Contrato de Prestação de Serviços acima relacionadas serão executadas pelo **Programa de Trabalho:** 10.42.101.12.362.0858.8678
Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0131.
Vitória, 17 de julho de 2017
Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP - Respondendo
Protocolo 329276

Resumo da Ordem de Execução de Serviço em que a Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP figura como Contratante:
Resumo OES N.º 224/2017
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Gestão Escolar.
Contratado: Fábio de Souza Dias,
Período: 18.07.2017 a 20.07.2017, **Valor Hora/Aula:** R$ 94,00/**Carga Horária:** 20h/**Proc.:** 78795060.
Resumo OES N.º 225/2017.
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Desenvolvimento de Equipes
Contratado: Lourenço Azevedo Mascarenhas,
Período: 18.07.2017 a 20.07.2017
Valor Hora/Aula: R$ 94,00/**Carga Horária:** 20h/**Proc.:** 78795338.
Resumo OES N.º 198/2017.
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Introdução ao BPM e modelagem com BPMN 2.0.
Contratado: Adriel Roberto Moro
Período: 17.07.2017 a 21.07.2017 **Valor Hora/Aula:** R$ 94,00/**Carga Horária:** 20h/**Proc.:** 78693420.
Resumo OES N.º 231/2017.
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Excel Básico
Contratado: Wistercley Alves de Carvalho
Dia: 17.07.2017 a 21.07.2017
Valor Hora/Aula : R$ 38,00/**Carga Horária:** 20h/**Proc.:** 78814430
As Ordens de Execução de Serviço acima relacionadas serão executadas pelo **Programa de Trabalho:** 10.28.201.04.128.0003.2267
Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0101.
Vitória, 17 de julho de 2017
Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP - Respondendo
Protocolo 329326

Resumo da Ordem de Execução de Serviços em que a Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP figura como Contratante:
Resumo OES N.º 179/2017.
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso de Formação de Gestores de GA - Grupo Administrativo (Módulo II - Licitações Públicas). (Descentralização)
Contratado: Marcelo Campos Antunes.
Dia: 18.07.2017 **Valor Hora/Aula:** R$ 94,00/**Carga Horária:** 8h/**Proc.:** 78464285.
A Ordem de Execução de Serviço acima relacionado será executado pelo **Programa de Trabalho:** 10.28.101.04.128.0003.4250
Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0101.
Vitória, 17 de julho de 2017
Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP - Respondendo
Protocolo 329378

Resumo da Ordem de Execução de Serviços em que a Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP figura como Contratante:
Resumo OES N.º 158/2017.
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Excelência no Atendimento. Demanda Específica - DETRAN - (Descentralização)
Contratado: Cristina Santos.
Período: 17.07.2017 a 21.07.2017,
24.07.2017 a 28.07.2017 e 31.07.2017 a 04.08.2017.
Valor Hora/Aula: R$ 94,00/**Carga Horária:** 60h/**Proc.:** 78308925.
A Ordem de Execução de Serviço acima relacionado será executado pelo **Programa de Trabalho:** 10.45.202.06.128.0003.2077
Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0271.
Vitória, 17 de julho de 2017
Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP - Respondendo
Protocolo 329397

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

EDITAL DE INTIMAÇÃO GETRI/SUJUP II/10ª TURMA DE JULGAMENTO N.º 012/2017

O Presidente da 10ª Turma de Julgamento de 1ª Instância da SUJUP II, considerando o disposto no art. 147 da Lei 7.000, de 27/12/01, cientifica que foram julgados SUBSISTENTES em primeira instância, os Autos de Infração listados a seguir, e intima o sujeito passivo a satisfazer o crédito tributário correspondente a sua condenação nesta instância administrativa, no prazo de 20 (vinte) dias, ou que opte, se preferir, por apresentar recurso ao Conselho Estadual de Recursos Fiscais, no prazo de 20 (vinte) dias na forma do § 1º, do art. 834 do RICMS/ES, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, na forma do § 5º, do art. 812 do RICMS/ES.

O contribuinte está relacionado contendo as seguintes indicações:

Sujeito Passivo - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - N.º do Auto de Infração - N.º do Processo (SEP) - TJ/N.º Resolução/Ano:

SERRA

MANA' S CALÇADOS LTDA ME - 081.972.822 - 20742315 - 52553299 -
10ª TJ 305/2016

CONCEITO DISTRIBUIDORA LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA - 082.504.458 - 20771036 - 53787439 - 10ª TJ 356/2016

PONTO BELO

JOSELITO PEREIRA SAMPAIO-110.581.156 - 20900187 - 62346393 - 10ª TJ 232/2016

JOÃO ALFREDO FERREIRA REISEN
Presidente da 10.ª Turma de Julgamento - SUJUP II - GETRI
Protocolo 329223

EDITAL DE INTIMAÇÃO GETRI/SUJUP II/10ª TURMA DE JULGAMENTO N.º 013/2017

O Presidente da 10ª Turma de Julgamento de 1ª Instância da SUJUP II, considerando o disposto no art. 147 da Lei 7.000, de 27/12/01, cientifica que foram julgados SUBSISTENTES em primeira instância, os Autos de Infração listados a seguir, e intima o sujeito passivo a satisfazer o crédito tributário correspondente a sua condenação nesta instância administrativa, no prazo de 20 (vinte) dias, ou que opte, se preferir, por apresentar recurso ao Conselho Estadual de Recursos Fiscais, no prazo de 20 (vinte) dias na forma do § 1º, do art. 834 do RICMS/ES, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, na forma do § 5º, do art. 812 do RICMS/ES.

O contribuinte está relacionado contendo as seguintes indicações:

Sujeito Passivo - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - N.º do Auto de Infração - N.º do Processo (SEP) - TJ/N.º Resolução/Ano:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

SALVACAO REPRESENTACOES LTDA ME - 082.874.79-4 - 20907865 - 63382644 - 10.ª 129/2017

VILA VELHA

L&C DISTRIBUIDORA LTDA - 082.120.781 - 20294824 - 37397915 - 10ª TJ 132/2017

EMPRESARIUM PRESENTES EIRELI - 082.900.647 - 50239177 - 76310361 - 10ª TJ 168/2017

SERRA

DUPORT INTERNACIONAL LTDA - 082.042.13-6 - 20427429 - 40875636 - 10ª TJ 149/2017

VITORIA

CLARIN COMERCIAL LTDA ME - 082.002.827 - 50020344 - 64235262 - 10ª TJ 166/2017

JOÃO ALFREDO REISEN
Presidente da 10.ª Turma de Julgamento - SUJUP II - GETRI
Protocolo 329235

CONSELHO ESTADUAL DE RECUSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 0232/2017 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 51359022 Apenso: 74930338 CERF: 1154/2016
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2.071.438-6
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 000.018.80-5
RECORRENTE: SOLL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
RECORRIDA: PRIMEIRATURMA DE JULGAMENTO DA GETRI

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

ADVOGADO: PAULO ROBERTO SCALZER

EMENTA: FALTA DE RECOLHIMENTO DE VALOR A TÍTULO DE PENALIDADE SOBRE IMPOSTO INFORMADO COMO DEVIDO PELA PETROBRAS S/A - PRELIMINARES DA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL E DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO, REJEITADAS - SUBSUNÇÃO DO FATO À NORMA SANCIONADORA - PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA, REJEITADA - ILICITUDE CARACTERIZADA - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
Não há motivos para declaração de nulidade da notificação feita por edital, em vista que o sujeito passivo utilizou seu direito ao contraditório e ampla defesa em todas as fases processuais, tendo apresentado tempestivamente a sua impugnação ao lançamento, não lhe causando nenhum prejuízo.
Não foi constatada a alegada ausência de subsunção do fato à norma sancionadora, além do que, o processo desenvolveu-se de forma válida e regular, razão pela qual foram rejeitadas as preliminares arguidas.
Lançamento por descumprimento de obrigação acessória, prevista na Cláusula Vigésima do Convênio ICMS 03/99, submete-se ao prazo decadencial previsto no artigo 173, inciso I, do CTN.
A cláusula vigésima do Convênio ICMS 03/99 atribui a responsabilidade da autuada em responder pelo recolhimento da penalidade do imposto recolhido fora do prazo regulamentar pela Petrobrás, por entregar em 06/06/2006, os anexos (relatórios do SCANC), de novembro de 2005, fora do prazo regulamentar.
Neste particular, o sujeito passivo não comprova o recolhimento da penalidade de sua responsabilidade, que pudessem desconstituir os fatos a ele imputados, restando devidamente comprovada a prática do ilícito fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em
conhecer do recurso e: 1) Preliminar de nulidade do lançamento: Conhecer e rejeitar, *por maioria de votos*. 2) Prejudicial de decadência: Conhecer e rejeitar, *por maioria de votos*. 3) Mérito: *À unanimidade*, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração.

Vitória, 08 de Junho de 2017.
GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
HENRIQUE ANGELO DENICOLI JÚNIOR
Relator
Vencido quanto à preliminar de nulidade e quanto à prejudicial de decadência
LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI
MARIA DAS GRAÇAS BASTOS LIMA
EDUARDO ANTÔNIO SANTOS SAMPAIO
Vencido quanto à preliminar de nulidade e quanto à prejudicial de decadência
WALDENOR CEZÁRIO MARIOT
MANOEL LÚCIO ALVES FERNANDES
ADRIANO FRISSO RABELO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 329257

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 0265/2017 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 50720201 - Apenso nº 74813633
CERF: 1189/2016
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2.069.671-0
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.253.34-0
RECORRENTE: MINETE PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA
RECORRIDA: QUARTA TURMA DE JULGAMENTO DA GETRI

EMENTA:DEIXAR DE RECOLHER O ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS **-** PRELIMINARES DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO E PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, REJEITADAS - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
O processo desenvolveu-se de forma válida e regular. Não há vícios no auto de infração e, portanto, qualquer nulidade a pronunciar, pois o fato típico narrado e a sanção cominada foram corretamente capitulados, proporcionado amplas condições ao direito a defesa da autuada.
Entre a notificação do lançamento tributário e a solução do processo administrativo fiscal, não há qualquer prazo extintivo, nem decadencial, nem prescricional. Assim, não há que se falar em prescrição, já que o crédito nem sequer foi constituído definitivamente, e, por outro lado, não se aplica ao processo administrativo-fiscal a chamada prescrição intercorrente.
No mérito, restou comprovada a falta de recolhimento do ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS, na forma e nos prazos regulamentares, excluindo-se os valores referentes à redução da base de cálculo e das Notas Fiscais indevidamente considerados na base de cálculo, portanto, parcialmente procedente a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente processo.

Vitória, 07 de Julho de 2017.
GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
WALDENOR CEZÁRIO MARIOT
Relator
ADRIANO FRISSO RABELO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 329259

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 0266/2017 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 54156297 - Apenso nº 73942510
CERF: 0776/2016
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2.078.011-1
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 080.645.16-0
RECORRENTE: LINHAGUA MINERAÇÃO LTDA ME
RECORRIDA: QUARTA TURMA DE JULGAMENTO DA GETRI

EMENTA: DEIXAR DE ENVIAR A SEFAZ ARQUIVOS EM MEIO MAGNÉTICO REFERENTES A TOTALIDADE DAS OPERAÇÕES DE ENTRADAS E DE SAÍDAS DE MERCADORIAS - ALEGAÇÕES DE VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E EXCESSO DE EXAÇÃO, REJEITADAS - INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE PERÍCIA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
Não restou comprovada nos autos a alegada violação a princípios constitucionais, havendo justa causa para a realização da ação fiscal, agindo o fisco dentro da legalidade estrita, não havendo que se falar em excesso de exação.
A realização de diligência ou perícia não é direito absoluto do requerente, sendo lícito ao julgador o indeferimento do pedido quando entender desnecessária a sua realização para solução do litígio.
No mérito, restou evidenciado que o sujeito passivo deixou de enviar a SEFAZ arquivos em meio magnético referentes à totalidade das operações de entradas e saídas de mercadorias, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente processo.

Vitória, 07 de Julho de 2017.
GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
EDUARDO ANTÔNIO SANTOS SAMPAIO
Relator
ADRIANO FRISSO RABELO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 329272

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 0267/2017 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 62938142 - Apensos nºs 63374536 e 75142481
CERF: 1267/2016
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2.090.611-6
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.025.17-7
RECORRENTE: MARMORARIA MILANEZI S/A
RECORRIDA: OITAVA TURMA DE JULGAMENTO DA GETRI

EMENTA: DEIXAR DE RECOLHER O IMPOSTO ICMS POR DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS (DIFAL) NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DESTINADAS AO ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO E/OU CONSUMO - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
O processo se desenvolveu de forma válida e regular, atendendo a legislação tributária, não havendo nulidade a pronunciar nos autos.
No mérito, restou comprovado nos autos que a empresa autuada deixou de recolher parte do Imposto ICMS por Diferencial de Alíquotas, na aquisição de mercadorias destinadas ao Ativo não Circulante Imobilizado e/ou Consumo, portanto, parcialmente procedente a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente processo.

Vitória, 07 de Julho de 2017.
GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
WALDENOR CEZÁRIO MARIOT
Relator
ADRIANO FRISSO RABELO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 329282

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 0268/2017 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 67711324 - Apensos nºs 68404948 e 74425218
CERF: 1158/2016

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5.006.789-9
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.221.56-1
RECORRENTE: MINERAÇÃO CALOGI LTDA EPP
RECORRIDA: DÉCIMA TURMA DE JULGAMENTO DA GETRI

EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR, POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS, NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADA DE MERCADORIAS, DOCUMENTOS FISCAIS NÃO ARQUIVADOS PELO CONTRIBUINTE - PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE ARGUIDA DE OFÍCIO, ACOLHIDA - RECURSO NÃO CONHECIDO - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
Não será conhecido o recurso interposto após o prazo de vinte dias, contado da data em que o sujeito passivo for considerado intimado da decisão.
Aplica-se no caso dos autos o enunciado da Súmula 002/2010 deste Conselho, com o enunciado: "É vedado conhecer, no âmbito do processo administrativo-fiscal do Estado do Espírito Santo, de recurso apresentado fora do prazo legal".
Portanto, mantida a decisão de Primeira Instância, pela procedência da ação fiscal e subsistência do Auto de Infração.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos à unanimidade, não conhecer do recurso por ser, o mesmo, intempestivo, mantendo-se a decisão de primeira instância que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração., de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente processo.

Vitória, 07 de Julho de 2017.
GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
WALDENOR CEZÁRIO MARIOT
Relator
ADRIANO FRISSO RABELO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 329287

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 0274/2017 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 40788440 - Apenso nº 74261487,74918346
CERF: 0954/2016
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2.042.404-1
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.023.75-1
RECORRENTE: FERRAZ BRASIL MARMORES E GRANITOS LTDA
RECORRIDA: NONA TURMA DE JULGAMENTO DA GETRI
ADVOGADO: LUCAS VETTORE SARETTA

EMENTA: DEIXAR DE RECOLHER O ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS (DIFAL) - AQUISIÇÕES PARA CONSUMO E ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO - DILIGÊNCIA DEFERIDA - PRELIMINARES DE NULIDADE DO LANÇAMENTO E ALEGAÇÃO DE CERCEAMENTO AO DIREITO DE DEFESA, REJEITADAS - ILICITUDE PARCIALMENTE CARACTERIZADA - PAGAMENTO DA PARTE INCONTROVERSA COM BENEFÍCIO DA LEI 10.376/2015 (REFIS) - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.
O processo desenvolveu-se de forma válida e regular, não há vício que macule o auto de infração nem tampouco a alegação de cerceamento ao direito de defesa, e, portanto, qualquer nulidade a pronunciar.
No caso do chamado diferencial de alíquotas, o débito da referida diferença é, apenas e tão somente, o complemento do ciclo de tributação, ou seja, a complementação da alíquota interna de cada unidade da Federação.
A jurisprudência, inclusive a do Superior Tribunal de Justiça - STJ tem entendido que o disposto no art. 155, II e § 2.º, VII e VIII, da Constituição Federal de 1988, autoriza a cobrança do diferencial de alíquotas do ICMS.
No mérito, restou comprovado que o sujeito passivo deixou de recolher o ICMS devido pelo diferencial de alíquotas em operações de aquisição de mercadorias destinadas ao consumo e ao ativo imobilizado. Contudo, após diligências efetuadas pelo auditor autuante, excluiu-se do levantamento três notas fiscais referente a aquisição de insumos, e duas notas fiscais inseridas no levantamento em duplicidade, razão pela qual procede em parte a ação fiscal.
O contribuinte efetuou o pagamento do valor incontroverso da demanda, com os benefícios da Lei 10.439/15, que instituiu o programa denominado "REFIS", será deduzido do valor remanescente pelo setor competente.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos em conhecer do recurso e, à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, fixando-se o valor do ICMS - diferencial de alíquotas em 51.642,1385 VRTEs e o valor da multa em 51.642,1385 VRTEs, sem prejuízo dos acréscimos legais, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente processo.

Vitória, 13 de Julho de 2017.
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Presidente em exercício
MARIA DAS GRAÇAS BASTOS LIMA
Relatora
ADRIANO FRISSO RABELO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 329292

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 0275/2017 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 32274262 - Apenso nº 74956850
CERF: 1236/2016
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2.005.625-6
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.098.02-6
RECORRENTE: ABM MOTOS LTDA
RECORRIDA: OITAVA TURMA DE JULGAMENTO DA GETRI
ADVOGADO: VALDEIR PEREIRA MAULAZ

EMENTA: INGRESSO DE NUMERÁRIO NA CONTA CAIXA SEM COMPROVAÇÃO DE ORIGEM - PRESUNÇÃO LEGAL - OMISSÃO DE RECEITA - PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, REJEITADA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
Entre a notificação do lançamento tributário e a solução do processo administrativo fiscal, não há qualquer prazo extintivo, nem decadencial, nem prescricional.
Assim, não há que se falar em prescrição, já que o crédito nem sequer foi constituído definitivamente, e, por outro lado, não se aplica ao processo administrativo-fiscal a chamada prescrição intercorrente.
Presumir-se-á operação ou prestação tributável não registrada, quando constatado o suprimento de caixa sem comprovação de origem regular do numerário, quer esteja escriturado ou não e será considerado "saída de mercadoria sem emissão de documento fiscal", em razão da presunção legal de omissão de receita disposta no Artigo 76, Inciso I e § 1º, da Lei nº 7.000/2001.

No caso dos autos, restou comprovado que a contribuinte promoveu o ingresso de numerário na Conta Caixa, sem comprovação de origem, caracterizando por presunção legal a omissão de receita, portanto, procedente a Ação Fiscal e subsistente o Auto de Infração.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente processo.
Vitória, 13 de Julho de 2017.
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Presidente em exercício
WALDENOR CEZÁRIO MARIOT
Relator
ADRIANO FRISSO RABELO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 329299

RECURSO DE OFÍCIO
ACÓRDÃO N.º 0276/2017 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 44315244 - Apenso nº 44869150 - CERF 1232/2016
AUTO DE INFRAÇÃO - 2.054.500-8- INSCRIÇÃO ESTADUAL - 081.979.88-6
SUJEITO PASSIVO: MCA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
RECORRENTE: QUINTA TURMA DE JULGAMENTO-SUJUP-I- GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 0096/2016

EMENTA: DEIXAR DE RECOLHER O IMPOSTO ICMS PELO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS - DIFAL, NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DESTINADAS AO ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
No mérito, restou comprovado nos autos que sujeito passivo deixou de recolher parte do Imposto ICMS por Diferencial de Alíquotas, na aquisição de mercadorias oriundas de outras unidades da federação, destinadas ao Ativo não Circulante Imobilizado, portanto, parcialmente procedente a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos em conhecer do recuso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente processo.

Vitória, 13 de Julho de 2017.
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Presidente em exercício
WALDENOR CEZÁRIO MARIOT
Relator
ADRIANO FRISSO RABELO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 329304

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO DE OFÍCIO
ACÓRDÃO N.º 0277/2017 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 36480215 - Apensos nºs 37135660,70753270 - CERF 0885/2016
AUTO DE INFRAÇÃO - 2.025.312-3- INSCRIÇÃO ESTADUAL - 081.493.36-3
SUJEITO PASSIVO: AGRO FOOD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
RECORRENTE: QUINTA TURMA DE JULGAMENTO-SUJUP-I- GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 237/2016

EMENTA: RECEBIMENTO DE MERCADORIAS DESACOBERTADAS DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL - LEVAN-

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

TAMENTO QUANTITATIVO - CAFÉ CONILON E ARÁBICA - SUBSUNÇÃO DO FATO À NORMA - AUSÊNCIA DE NULIDADE - RECURSO DE OFÍCIO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA.
Não há nulidade do lançamento quando a diferença tributável apurada em levantamento quantitativo de mercadorias, apurada mediante confronto entre o número de unidades estocadas e o número de entradas e saídas, é lançada como recebimento de mercadorias desacompanhadas de documentação fiscal, com aplicação da penalidade prevista no art. 75, § 3.º, XI, "a", da Lei n.º 7.000/2001. Assim, uma vez que não há nulidade no lançamento, os autos devem retornar à primeira instância para que sejam analisadas as demais questões suscitadas, inclusive o mérito.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos em conhecer do recurso de ofício interposto e, por voto de desempate do Presidente, dar-lhe provimento, para declarar a nulidade da decisão de primeira instância, devendo os autos retornarem para exame das demais questões suscitadas na impugnação, inclusive o mérito, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente processo.

Vitória, 13 de Julho de 2017.
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Presidente em exercício
MARIA DAS GRAÇAS BASTOS LIMA
Relatora
HENRIQUE ANGELO DENICOLI JÚNIOR
Vencido
WALDENOR CEZÁRIO MARIOT
Vencido
ROWENA RODRIGUES FRAGA
LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI
EDUARDO ANTÔNIO SANTOS SAMPAIO
Vencido
ADRIANO FRISSO RABELO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 329308

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FIOSCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 0278/2017 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 67738400 - Apenso nº 68176953,74089862
CERF: 1110/2016
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5.006.849-9
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.970.11-4
RECORRENTE: CCR CAMISETERIA COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI
RECORRIDA: SEXTA TURMA DE JULGAMENTO DA GETRI

EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR NO PRAZO REGULAMENTAR AS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DE ENTRADAS E SAÍDAS - ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - PRELIMINARES DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO E CERCEAMENTO DE DEFESA, REJEITADAS - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA - SÚMULA CERF Nº 04/2015- ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO -DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
No que tange às preliminares de nulidade do auto de infração e de cerceamento de defesa, restou comprovado que a fiscalização indicou corretamente a descrição do fato, a capitulação da infração e da sanção, não se verificando, portanto, nenhuma irregularidade no auto de infração, nem tampouco o alegado cerceamento do direito de defesa, tendo o processo se desenvolvido de forma válida e regular, razão pela qual foram rejeitadas as preliminares.
Quanto a alegação de multa desproporcional e confiscatória, a multa aplicada teve como fundamento a previsão legal em vigor no ordenamento jurídico, que tem objetivo pedagógico de desestimular infração à legislação, sendo defeso ao julgador administrativo discorrer sobre a inconstitucionalidade de lei ou de ilegalidade de norma jurídica, conforme Súmula nº 004/2015 do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, publicada no Diário Oficial do Estado em 13/10/2015.
No mérito, restou comprovada nos autos que o sujeito passivo deixou de escriturar notas fiscais eletrônicas de entradas e saídas na Escrituração Fiscal Digital - EFD, na forma e nos prazos regulamentares, nas operações próprias, referente aos meses de janeiro a julho do exercício de 2014, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente processo.

Vitória, 13 de Julho de 2017.
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Presidente em exercício
MARIA DAS GRAÇAS BASTOS LIMA
Relatora
ADRIANO FRISSO RABELO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 329311

RECURSO DE OFÍCIO
ACÓRDÃO N.º 0279/2017 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 64179621 - CERF 0831/2016
AUTO DE INFRAÇÃO - 5.001.959-9- INSCRIÇÃO ESTADUAL - 081.919.13-1
SUJEITO PASSIVO: AGUIA BRANCA LOGÍSTICA LTDA
RECORRENTE: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO-SUJUP-I- GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 108/2016

EMENTA: FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS - LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS DERIVADOS DE PETRÓLEO - ENTRADAS NO TERRITÓRIO DO ESPÍRITO SANTO - ILICITUDE NÃO CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
No caso dos autos, o fato gerador do ICMS como apontado pelo Fisco, qual seja, entrada no Estado do Espírito Santo de lubrificantes e combustíveis líquidos e derivados de petróleo, não ficou caracterizada em sua maior parte. Na parte caracterizada, houve a retenção do ICMS na fonte. Em algumas operações (óleos lubrificantes automotivos) houve a entrada no Estado do Espírito Santo, porém, houve a retenção do imposto no início da cadeia produtiva pelo remetente (como estabelece o Convênio 110/07); já quanto as demais operações (óleo diesel e gasolina), os abastecimentos se deram em diversos Estados da Federação, sendo que nesta hipótese considera-se como operações internas (art. 71, §3º do RICMS/ES), não havendo, portanto, a entrada de tais mercadorias no Estado do Espírito Santo, razão pela qual improcede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento para manter a decisão de primeiro grau, que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente processo.

Vitória, 13 de Julho de 2017.
EDÉSIO MEDEIROS ASSAD
Presidente em exercício
MARIANE FREITAS FERREIRA
Relatora
ADRIANO FRISSO RABELO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 329317

CONSELHO ESTADUAL DE RECUSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 0280/2017 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 10218815 - Apensos nºs 63991942,74066021
CERF: 1021/2016
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 359809-0
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.367.49-0
RECORRENTE: FRANCHI REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
RECORRIDA: SEXTA TURMA DE JULGAMENTO DA GETRI

EMENTA:FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS EM DIVERSAS OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO NÃO ESCRITURADAS - PERÍODO 02/1995 A 05/1995 - EMPRESA DESCREDENCIADA DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS (FUNDAP) - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
O fato gerador alcançado no auto em comento está previsto no Artigo 2º, inciso I da Lei 4.217/1989, ou seja, no recebimento pelo importador ou na entrada no estabelecimento do destinatário de mercadoria ou bem, importados do exterior, pois a empresa não possuía o certificado de Registro junto ao Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES, não estando amparada pelo regime FUNDAP.
O lançamento fiscal está embasado em provas robustas, onde os valores ali inseridos foram extraídos dos documentos apresentados pelo sujeito passivo, restando comprovado que ocorreu a falta de recolhimento do ICMS em operações de importação, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos em conhecer do recurso voluntário, e à unanimidade, negar-lhe provimento para manter a decisão de primeira instância, julgando procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente processo.

Vitória, 13 de Julho de 2017.
EDÉSIO MEDEIROS ASSAD
Presidente em exercício
MARIA DAS GRAÇAS BASTOS LIMA
Relatora
ADRIANO FRISSO RABELO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 329322

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO DE OFÍCIO
ACÓRDÃO N.º 0282/2017 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 21164339 - Apenso nº 21328129- CERF 1248/2016
AUTO DE INFRAÇÃO - 412798-1- INSCRIÇÃO ESTADUAL - 081.944.47-0
SUJEITO PASSIVO: BRASIMAC S/A ELETRO DOMESTICOS
RECORRENTE: QUARTA TURMA DE JULGAMENTO-SUJUP-I- GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 180/2016
ADVOGADO: MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS

EMENTA: FALTA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL - DIFERENÇA NA CONTA MERCADORIAS - OMISSÃO DE RECEITA - PRESUNÇÃO LEGAL -ILICITUDE CARACTERIZA-

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

DA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.
Foi lavrado contra o sujeito passivo outro auto de infração (AI 412800-3) por falta de registro de notas fiscais no Livro Registro de Entradas que foi julgado subsistente em primeira instância (Decisão GETRI N.º 0055/2015) e se encontra inscrito em dívida ativa. Comprovada nos autos a ocorrência de diferença tributável apurada no movimento da conta corrente mercadorias e pela inserção das notas fiscais não registradas no referido levantamento que foram alcançadas pelo outro auto de infração referido, caracterizado está o ilícito fiscal, evidenciado pela saída de mercadoria sem emissão de documentação fiscal, razão pela qual procede a ação fiscal, com a exigência do imposto e da multa lançados, com aplicação da retroatividade benigna da Lei 7000/2001.
Vitória, 07 de fevereiro de 2017.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos em conhecer do recurso e, à unanimidade, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando procedente a ação fiscal e, consequentemente, subsistente o auto de infração, devendo ser aplicada a retroatividade benigna da lei 7000/2001, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente processo.

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da decisão supra para, querendo, interpor recurso a este Conselho, no prazo de vinte dias contado da data da publicação desta decisão, nos termos do art. 74 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004. O recurso poderá ser apresentado em qualquer agência da receita estadual neste Estado.
Vitória, 13 de Julho de 2017.
EDÉSIO MEDEIROS ASSAD
Presidente em exercício
MARIA DAS GRAÇAS BASTOS LIMA
Relatora
ADRIANO FRISSO RABELO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 329328

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO DE OFICIO E VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 0283/2017 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 24000892 - Apenso nº 74927868- CERF 1288/2016
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 440250-8
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.000.83-2
RECORRENTE: OITAVA TURMA DE JULGAMENTO GETRI
E AMBAR COMÉRCIO EXTERIOR LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 221/2016 e OITAVA TURMA DE JULGAMENTO GETRI
ADVOGADO: VLADIMIR SALLES SOARES

EMENTA:FALTA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL - PRESUNÇÃO LEGAL CARACTERIZADA PELA DIFERENÇA NA CONTA CORRENTE MERCADORIAS- PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA, REJEITADA - ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS - APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 004/2015 - MATÉRIA DE FATO NÃO ARGUIDA NA IMPUGNAÇÃO E SUSCITADA EM GRAU DE RECURSO - PRECLUSÃO - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO IMPROVIDOS - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
Restou provado nos autos que, quando da lavratura do auto de infração, o direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário não havia caducado, razão pela qual foi rejeitada a prejudicial de decadência.
Quanto a alegação de violação a princípios constitucionais tem-se que no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade da lei, conforme Súmula n.º 004/2015 do Conselho Estadual de Recursos Fiscais.
O recurso voluntário visa ao reexame de matéria apreciada pela decisão recorrida e não ao julgamento de questões novas, pelo que, em recurso, as Câmaras de Julgamento do Conselho, não podem conhecer de questões não submetidas ao colegiado de primeira instância, sob pena de supressão da instância "a quo", ressalvadas, as questões que sejam de conhecimento "ex officio".
No mérito, restou comprovada nos autos a ocorrência de diferença tributável na conta mercadorias mediante levantamento levado a efeito na escrita fiscal da própria autuada, ficando caracterizado o ilícito fiscal evidenciado pela saída de mercadoria sem emissão de documentação fiscal. Contudo, houve erro na indicação do valor do estoque inicial em 2000, razão pela qual os valores lançados a título de imposto e multa foram reduzidos pela decisão de piso, o que importa na procedência parcial da ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer dos recursos de ofício e voluntario e, à unanimidade, negar-lhes provimento, para manter a decisão de primeira instância que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração n.º 440.250-8, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 13 de Julho de 2017.
EDÉSIO MEDEIROS ASSAD
Presidente em exercício
MARIA DAS GRAÇAS BASTOS LIMA
Relatora
ADRIANO FRISSO RABELO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 329333

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 0284/2017 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 67688926 - Apenso nº 74812688
CERF: 1107/2016
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5.006.805-5
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.142.33-5
RECORRENTE: BRASILIAN SOUL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS
RECORRIDA: SEXTA TURMA DE JULGAMENTO DA GETRI

EMENTA: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS - PRELIMINAR ARGUIDA DE OFÍCIO PELA RELATORA, ACOLHIDA - INTEMPESTIVIDADE - RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Não será conhecido o recurso interposto após o prazo de vinte dias, contado da data em que o sujeito passivo for considerado intimado da decisão. Aplica-se no caso dos autos o enunciado da Súmula n.º 002/2010 deste Conselho: "É vedado conhecer, no âmbito do processo administrativo-fiscal do Estado do Espírito Santo, de recurso apresentado fora do prazo legal".

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos em não conhecer do recurso ordinário interposto, à unanimidade, por ser intempestivo, mantendo-se na íntegra a decisão recorrida, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o Auto de Infração n.º 5.006.805-5, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente processo.

Vitória, 13 de Julho de 2017.
EDÉSIO MEDEIROS ASSAD
Presidente em exercício
LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI
Relatora
ADRIANO FRISSO RABELO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 329338

CONSELHO ESTADUAL DE RECUSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 0285/2017 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 72682396 - Apensos nºs 72730188,75436582
CERF: 1239/2016
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5.015.967-7
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.208.23-9
RECORRENTE: AMS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
RECORRIDA: DÉCIMA TURMA DE JULGAMENTO DA GETRI
ADVOGADO: THIAGO DE SOUZA PIMENTA E OUTRO

EMENTA:DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL - OMISSÃO DE RECEITA - CONFRONTO ENTRE OS VALORES DECLARADOS AO FISCO E OS INFORMADOS PELAS OPERADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO - ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE SIGILO DE DADOS DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS NÃO CONFIGURADA - PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO, REJEITADA - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA - SÚMULA CERF 004/2015 - ILICITUDE CARACTERIZADA - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
Não há que se falar em violação de sigilo fiscal, uma vez que a própria autuada autorizou as administradoras de cartão de crédito/débito a fornecer as informações, que foram utilizadas pelo Fisco, para apuração da irregularidade apontada no auto de infração.
Não há vício na decisão prolatada para justificar a sua nulidade. No presente caso, o julgador de primeira instância apreciou a questão suscitada pela recorrente de forma clara e objetiva.
No exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade da lei, conforme Súmula n.º 004/2015 do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, no tocante à alegação de violação a princípios constitucionais.
No mérito, restou comprovado nos autos a prática do ilícito fiscal consubstanciada em deixar de emitir documento fiscal por omissão de receita, apurada pelo confronto entre os valores declarados ao Fisco e os informados pelas operadoras de cartão de crédito/débito, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, a fim de que seja mantida na íntegra a decisão de primeira instância, julgando procedente a ação fiscal e subsistente o Auto de Infração n.º 5.015.967-7., de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente processo.

Vitória, 13 de Julho de 2017.
EDÉSIO MEDEIROS ASSAD
Presidente em exercício
LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI
Relatora
ADRIANO FRISSO RABELO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 329341

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 58, DE 17 DE JULHO DE 2017.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 2º da Portaria 43-R, de 12/11/2003 e o art. 1º da Portaria nº 21-R, de 24/05/2004.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a Escala de Férias referente ao exercício de **2015,** aprovada pela Ordem de Serviço SUBSAD nº 51 publicada em 13/11/2014.

I- ALTERAÇÃO DE FRACIONAMENTO (2º PERIODO)

Nome do Servidor	N.º Funcional	Excluir	Incluir
Bruno Pires Dias	3070131	Julho/2016	Julho/2017
Francisco Costa de Andrade	237982	Agosto/2016	Julho/2017

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de julho de 2017

FABIANA ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 59, DE 17 DE JULHO DE 2017.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 2º da Portaria 43-R, de 12/11/2003 e o art. 1º da Portaria nº 21-R, de 24/05/2004.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a Escala de Férias referente ao exercício de **2016**, aprovada pela Ordem de Serviço SUBSAD nº 93 publicada em 24/11/2015.

I - SUBSTITUIÇÃO DO MÊS

Nome do Servidor	N.º Funcional	Exclui	Incluir
Daniella Siqueira Torres	2984237	Janeiro/2016	Julho/2017
José Rios de Queiroz	155539	Outubro/2016	Agosto/2017

II - FRACIONAMENTO DAS FÉRIAS

Nome do Servidor	N.º Funcional	Período Aquisitivo	1º Período	2º Período
Adilson José de Medeiros	2579162	02/08/2015 a 01/08/2016	Julho/2017	Outubro/2017
Daniella Siqueira Torres	2984237	10/11/2015 a 09/11/2016	Julho/2017	Dezembro/2017

III - ALTERAÇÃO DE FRACIONAMENTO (2º PERIODO)

Nome do Servidor	N.º Funcional	Excluir	Incluir
Alan Johanson	3184668	Dezembro/2016	Junho/2017

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de julho de 2017

FABIANA ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 60, DE 17 DE JULHO DE 2017.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 2º da Portaria 43-R, de 12/11/2003 e o art. 1º da Portaria nº 21-R, de 24/05/2004.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a Escala de Férias referente ao exercício de **2017**, aprovada pela Ordem de Serviço SUBSAD nº 79 publicada em 24/11/2016.

I - SUBSTITUIÇÃO DO MÊS

Nome do Servidor	N.º Funcional	Exclui	Incluir
Ademir Boone Corsini	3047806	Agosto/2017	Outubro/2017
Célio Rodrigues Carneiro	242930	Março/2017	Julho/2017
Juliana Vargas Tosta Torezani	3395138	Junho/2017	Dezembro/2017
Lilian Cristina Carvalho Paranhos	2776065	Janeiro/2017	Julho/2017
Luís Roberto Silva Cunha	238380	Julho/2017	Janeiro/2019
Luiz Carlos de Oliveira da Penha	240488	Junho/2017	Agosto/2017
Marcio Antonio Gonçalves dos Santos	3383423	Outubro/2017	Agosto/2017
Saulo Gonçalves Sperandio Cott	2754959	Agosto/2017	Julho/2017
Servio Tulio Camilo Muniz	237805	Julho/2017	Janeiro/2018

II - FRACIONAMENTO DAS FÉRIAS

Nome do Servidor	N.º Funcional	Período Aquisitivo	1º Período	2º Período
Ademir Boone Corsini	3047806	01/06/2016 a 31/05/2017	Outubro/2017	Maio/2018
Aylton Kennedy Pitanga Costa	237684	25/05/2016 a 24/05/2017	Julho/2017	Dezembro/2017
Carlos Conti Garuzzi	2794284	12/03/2014 a 27/06/2017	Julho/2017	Janeiro/2018
Lilian Cristina Carvalho Paranhos	2776065	26/05/2016 a 01/06/2017	Julho/2017	Novembro/2017
Marcio Antonio Gonçalves dos Santos	3383423	30/07/2016 a 29/07/2017	Agosto/2017	Dezembro/2017
Pedro Ozeias de Souza	238998	24/11/2016 a 23/11/2017	Julho/2017	Dezembro/2017

III - ALTERAÇÃO DE FRACIONAMENTO (1º PERIODO)

Nome do Servidor	N.º Funcional	Excluir	Incluir
Diego Rossi Santana	2984253	Julho/2017	Agosto/2017
Rodrigo Marins Pinheiro	3156885	Abril/2017	Julho/2017
Rosane Valentim Gomes	3579468	Fevereiro/2017	Julho/2017

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

IV- ALTERAÇÃO DE FRACIONAMENTO (2º PERIODO)

Nome do Servidor	N.º Funcional	Excluir	Incluir
Adelaide Oliveira Nascimento	2598523	Agosto/2017	Julho/2017
Amilcar José Carvalho	2940949	Julho/2017	Agosto/2017
Anderson Peixoto Jardim	2718936	Julho/2017	Outubro/2017
Carlos Rodolpho Valdetaro Queiroz	238573	Julho/2017	Agosto/2017
Jailson Argentino De Boni	2468255	Junho/2017	Julho/2017

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de julho de 2017.

FABIANA ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 61, DE 17 DE JULHO DE 2017.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXCLUIR, da Ordem de Serviço SUBSAD nº 35, publicada em 17/04/2017, o servidor **JULIO CESAR PEDRAZZI LEAL**, nº funcional 3393780 que **fracionou** as férias referente ao exercício de **2016.**

Vitória, 17 de julho de 2017.

FABIANA ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 62, DE 17 DE JULHO DE 2017.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 2º da Portaria 43-R, de 12/11/2003 e o art. 1º da Portaria nº 21-R, de 24/05/2004.

RESOLVE:

Interromper por necessidade de serviço, a partir de 10/07/2017, as férias relativas ao exercício de **2016**, do **SUBGERENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS E CONTABILIDADE DE CUSTO, ALAN JOHANSON**, nº funcional 318466, ressalvando-lhe o direito de gozar os 04 dias restantes oportunamente.

Vitória, 17 de julho de 2017

FABIANA ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 329325

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 012/2017

Processo nº 75791692/IDAF
Processo nº 78246083/JUCEES
Pregão Eletrônico nº 0001/2017-LOTE 1
Ata nº 0002/2017/IDAF
Contratante: Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
Contratada: Genes Comercial Ltda ME
Objeto: Aquisição material de expediente.
Valor Total: R$ 4.134,40 (quatro mil cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 10.22.202.23.122.0013.2070;
Elemento de Despesa nº 33.90.30 do Orçamento da JUCEES para o exercício de 2017.

Vitória, 14 de julho de 2017
Leticia Rangel Serrão Chieppe
Presidente da JUCEES

Protocolo 329091

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS, EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

O Diretor Presidente do BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES S.A., no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital de Concurso Público nº 01/2015 de 08.05.2015, Resultado Final homologado em 20.08.2015 e publicações subsequentes divulgadas através do DIO/ES, convoca os candidatos abaixo para a realização da segunda, terceira e quarta fases do certame, em atendimento ao item 12 do Edital de Abertura, que trata da Comprovação de Requisitos; Exames Médicos Pré-admissionais e Apresentação de Documentos para Admissão.

Os Exames Médicos deverão ser agendados previamente, no período de 13.07 a 14.07.2017, de 09 às 16h, através do telefone (27) 3383-1303 e serão realizados nos dia 20.07 e 21.07.2017.

A entrega de documentos para Comprovação de Requisitos e para Admissão acontecerá no dia 01.08.2017, às 09 horas.

O candidato deverá se apresentar na Gerência de Recursos Humanos do Banestes S.A., localizada na Av. Princesa Isabel, nº 574, Ed. Palas Center, Bloco B, 3º andar, Centro, Vitória-ES.

As relações atualizadas de documentos para a Comprovação de Requisitos e Admissão encontram-se disponíveis no site http://www.banestes.com.br.

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFI-CAÇÃO
Analista Econômico Financeiro	405405	MARCOS DE CARVALHO LOPES	23

CARGO	MUNICÍPIO OU POLO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFI-CAÇÃO
Técnico Bancário	Vitória	334412	CARINI LIMA NEVES	59
		356708	ARTUR BIRSCHNER LIRA	60
		382792	BRUNA GOLTZ GONCALVES	61
		354777	RAVENA ALMEIDA MENEGARDO	62
		335018	BRUNO FREIRE CAROLINO	63
		380786	ERIC AUDAY CORDEIRO	64
		388681	ANNA ELISA COLLETTE DE ASSIS	65
		405184	MARCOS PAULO SCHULTZ DE LACERDA	66
		380403	JONATHA GOMES DE OLIVEIRA	67
	Afonso Cláudio, Brejetuba e Laranja da Terra	348891	VITOR CARMINATI COSTA	3
	Santa Teresa e São Roque do Canaã	328882	ANDRESSA TONINI PISSAIA	3

Todas as fases tem caráter eliminatório e o não cumprimento, por parte do candidato convocado, resultará em sua eliminação do certame.

Vitória(ES), 13 de julho de 2017.
Michel Neves Sarkis
Diretor Presidente

Protocolo 329415

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ/MF n° 28.127.603/0001-78 - NIRE 32300000703
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

O BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ("Banestes" ou "Companhia") informa aos seus acionistas que, em conformidade com a Política de Pagamento de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio do Banestes, foi aprovado, em Reunião do Conselho de Administração nesta data, o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio Intermediários, referente ao primeiro semestre de 2017, no valor bruto de R$ 2.225.819,69 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos), com valor bruto por ação (ON e PN) R$ 0,00704567611, totalizando, no semestre, a quantia de R$ 32.225.819,69 (trinta e dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos), com retenção de imposto de renda na fonte de 15%, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos.

O pagamento dos JSCP Intermediários será realizado no dia 04.08.2017 e serão beneficiados os acionistas, ordinaristas e preferencialistas, que estiverem inscritos nos registros da Companhia no dia 20.07.2017, passando a ações a serem negociadas "ex-direito" aos juros intermediários a partir do dia 21.07.2017.

Este Aviso aos Acionistas está disponível nos sítios da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e do Banestes (www.banestes.com.br/ri) e será publicado em 18 de julho de 2017 no Jornal "A Gazeta" e no Diário Oficial, ambos do Estado do Espírito Santo.

Vitória, ES, 17 de julho de 2017.

Luiz Carlos Doná
Diretor de Relações com Investidores e de Finanças em Substituição

Protocolo 328928

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DO DIREITO DE USO DO SISTEMA E-CONSIG, REFERENTE MUNICIPIO DE SANTA TERESA, Nº 120056.

CONTRATANTE: BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
CONTRATADA: ZETRASOFT LTDA.
OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência, do dia 24.08.2017 a 13.04.2018.
Vitória, ES, 17.07.2017.

GEACO/COSER

Protocolo 329407

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

1ª NOTIFICAÇÃO

Considerando a homologação do Relatório Final de Sindicância em desfavor da servidora **MARLENE PASSAMANI**, NF 3612112;

Notificamos, em observância aos Artigos 2º, §3º, II e 4º do Decreto 2.624/2010, que a servidora em questão, apresente no prazo de **15 (quinze) dias a contar da data desta publicação,** a devida interposição de recurso da eminência de sua exoneração.

A interposição de recurso de que se trata esta notificação, poderá ser encaminhada à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde aos cuidados da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório por meio de descrição física de justificativas a ser devidamente anexada ao processo 67347665.

Vitória, 17 de julho de 2017.
GUSTAVO TEIXEIRA OLIVEIRA
Membro da 2ª Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - SESA

Protocolo 329315

PORTARIA 248-S DE 14/07/2017

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 003-R de 12/02/2015, e considerando que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta do processo administrativo individual, feito em conformidade com o Decreto 2554-R, revogado pelo 2624-R, de 23 de novembro de 2010,

RESOLVE:

DECLARAR estável, na forma do § 4º do Art. 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/98, e na forma do Art. 38 e 42 da Lei Complementar nº 46/1994, o servidor estadual, conforme discriminado abaixo:

Número Funcional	Servidor	Data de Encerramento	Processo
2460726	DALIANA MENEGUELLI DAGUSTINHO	03/01/2017	65898516
2881446	DALILA CARLA MANSUR DE AZEVEDO MANGABEIRA	27/01/2017	65898583
3012263	DANIELA VERONEZ FRANCISCO	31/12/2016	65898958
3548023	DIEGO LUIZ IWAMOTO DIAS	04/01/2017	65900596
3548503	EDILENE ALVES DE SOUZA PACHECO	18/01/2017	65848527
3550737	EDILENE BRAGA DA SILVA	03/01/2017	65848837
3163911	EDUARDA CASSA REIS	27/12/2016	65849930
1544454	ELCIONE ZACHARIAS DE ANDRADE	02/01/2017	65850440
3552373	ELIENE FREITAS AHMED	23/01/2017	67854150
1544543	ELISANGELA APARECIDA GOMES BATISTA	07/01/2017	67854338
3548163	EMANUELY SANCIO	11/01/2017	67855237
3551245	EMMILY ARRIVABENE BONISENHA	15/01/2017	67855580
3548511	ERICA TEIXEIRA DA SILVA COSTA	10/01/2017	67976280
2577887	ERIKA APARECIDA BANDEIRA RIZO	13/01/2017	67588468
2935112	ACACIO SOUZA SANTOS	21/05/2017	67033822
3551830	LUCIANA LACORTE CAZOTO	11/01/2017	66016312
3045137	LUCIANA SARCINELLI ARAUJO	10/01/2017	66016444
3548414	LUCIENE DA COSTA MIRANDA	04/01/2017	68537069
3255638	LUIS PAULO PAULUCIO	18/05/2017	67107095
2873141	LUZIANE BATISTA CERQUEIRA ALVES	17/01/2017	66018595
3549801	MARA RUBIA DE OLIVEIRA	12/01/2017	66059305
1569996	MARCELLO PIRAMA BAPTISTA	18/05/2017	67154700

Vitória, 14 de julho de 2017

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 329118

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

PORTARIA 254-S DE 17/07/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 20049943,

RESOLVE

Art.1º - CESSAR OS EFEITOS, da Portaria 090-S, de 04 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial de 06/07/2001, que designou **ROSENI CARDOSO LOUREIRO DOS SANTOS,** número funcional 2478617, para exercer a função gratificada FG-1 de Chefe de Seção de Bromatologia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de julho de 2017.
RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 329120

TERMO DE ADESÃO Nº 0095/2017

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA - C. B. S MÉDICO CIENTÍFICA S/A.

OBJETO - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 0687/2017, Lotes 18 e 20, com vencimento em 25/07/2017, no valor total de R$ 2.746,56 (dois mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e as Cláusulas nele contidas para atender ao HEMOES, conforme Anexo I do Termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho - 2044 9011030200302720, Elemento de Despesa 33903000, Fonte 0104000000 / 030400000 / 0135000003 / 0335000003 do orçamento da SESA/HEMOES, para o exercício de 2017.
DATA DA ASSINATURA - 03/07/2017

PROCESSO Nº 77644441/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

MARCUS VINÍCIUS SOUZA COELHO
Coordenador Geral do HEMOES
Protocolo 329173

RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Resumo do Termo de Doação de Bens Móveis da Secretaria de Estado da Saúde ao Município de Itarana, publicado no Diário Oficial de 26/05/2017.

ONDE SE LÊ: -
SESA-PAT11-085193;

LEIA-SE: -
SESA-PAT11-085202.

PROCESSO Nº 76102580/2016

DATA DA ASSINATURA - 14/07/2017

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 329178

ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 0044/2017

Processo SEGER Nº 73460699
Pregão Eletrônico nº. 009/2016
PROCESSO SRSC nº 75555603
Ata de Registro de Preços nº. 006/2016.
Contratada**:** Le Petit -Serviços e Comércio Ltda.
Objeto**:** Aquisição de Papel Higiênico.
Valor: R$800,00 (Oitocentos Reais)
Dotação Orçamentária: Atividade: 20.44.901.10.122.0031.2252 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22.
Colatina, 17 de Julho de 2017.
Luciane Régia Pinheiro Cardozo
Superintendente Regional de saúde de Colatina
Protocolo 329064

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0114/2017
PROCESSO Nº 76282120 - UIJM
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0716/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA: Life Tech Distrib. De Prod. Hospitalares Ltda
OBJETO: Aquisição de Mat. Médico (Tala Metálica) Valor Total de: R$ 105,00 (Cento e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade 20.44.901.10.302.0030.2184, Elemento de Despesa 3339030, Fonte 135, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2017.
MÁRCIA CRAVO MACHADO
Diretora Geral da UIJM
Protocolo 329080

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0129/2017
PROCESSO Nº 75008831 - HIMABA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02392/2016
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA: Life Tech Distrib. De Prod. Hospitalares Ltda
OBJETO: Aquisição de Mat. Médico (Filmes e Revelador) Valor Total de: R$ 7.902,00 (Sete mil novecentos e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade 20.44.901.10.302.0030.2184, Elemento de Despesa 3339030, Fonte 135, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2017.
MÁRCIA CRAVO MACHADO
Diretora Geral da UIJM
Protocolo 329087

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0115/2017
PROCESSO Nº 75419920 - HSL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01113/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA: Pharma Center Farmácias Ltda
OBJETO: Aquisição de Medicamento (Carvão vegetal)) Valor Total de: R$ 259,80 (Duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade 20.44.901.10.302.0030.2184, Elemento de Despesa 3339030, Fonte 135, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2017.
MÁRCIA CRAVO MACHADO
Diretora Geral da UIJM
Protocolo 329117

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1353/2017

PROCESSO - 74863398/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0146/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Oxibutinina, Cloridrato 5mg, valor total R$ 36.340,20 (trinta e seis mil trezentos e quarenta reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 14/06/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 329175

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1302/2017

PROCESSO - 72422599/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1455/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A.

OBJETO: Aquisição do medicamento Omalizumabe 150mg, valor total R$ 499.918,51 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 01/06/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 329182

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1311/2017

PROCESSO - 74081926/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2125/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Clopidogrel 75mg, valor total R$ 95.812,50 (noventa e cinco mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 06/06/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 329310

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1315/2017

PROCESSO - 74589525/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2468/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Divalproato de Sódio 500mg, valor total R$ 21.541,32 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 23/06/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 329319

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9007/2016

ENTIDADES CONVENENTES - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 9007/2016 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES**

OBJETO - **1.1-** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o período de vigência até **01/03/2019** e incorporar o recurso financeiro referente à Portaria MS º 1.294/17 - Cirurgias Eletivas e Portaria Estadual nº 029-R/2017 - aumento valor da diária de UTI, conforme Documento Descritivo em anexo.
1.2 - O período de execução do objeto pactuado no 3º Termo Aditivo ao **Convênio 9007/2016** corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, de 17/07/2017 a 31/12/2018.
1.3 - Os últimos 03 (três) meses de vigência do Convênio corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.
DATA DA ASSINATURA - 14/07/2017

RG SECONT Nº 160036

PROCESSO Nº74478370

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde
Protocolo 329186

ERRATA

Na ratificação de dispensa de licitação atinente ao processo **nº77024117/2017**, publicado no dia 10 de abril de 2017, **protocolo nº 305955**, referente aquisição de lentes de contato Rígidas
Onde se lê:
M.N.Comércio de Material ótico Ltda.
Valor Total: R$ 1.960,00 (hum mil, novecentos sessenta reais)
Leia-se:
Centro de Cirurgia Ocular do Espírito Santo Ltda
Valor Total R$ 2.800.00 (dois mil, oitocentos reais).

Na ratificação de dispensa de licitação atinente ao processo **nº77271750/2017**, publicado no dia 27 de abril de 2017, **protocolo nº 309484**, referente exame de Videoeletroencefalograma;
Onde se lê:
Valor Total: R$ 1.820,00 (hum mil, oitocentos vinte reais)
Leia-se:
Valor Total R$ 3.640,00 (três mil seiscentos quarenta reais).

Na ratificação de dispensa de licitação atinente ao processo **nº77656504/2017**, publicado no dia 06 de junho de 2017, **protocolo nº 319092**, referente aquisição de Bolsa para Urostomia e outros;
Onde se lê:
Cirurgica Mosqueira Ltda Epp
Valor Total: R$ 2.322,00
Leia-se:
Valor Total R$ 702,00 (setecentos dois reais);
Onde se lê:
Med Shop Comércio de Produtos Médicos Ltda
Valor Total R$ 495,00
Leia-se:
R$ 4.005,00 (quatro mil, cinco reais).

Cariacica, 14 de julho de 2017.

Fabricia Forza Pereira Lima de Oliveira
Superintendente Regional de Saúde de Vitória/SRSV
Protocolo 329054

Hospitais

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO 002/2017

A Direção Geral do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.: 1º **-** Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Curativos do Hospital Infantil N. Senhora da Glória, por um período de 01 (um) ano:

Comissão de Curativos:
☐ Aline Corbellari Zamprogno - nº funcional 3708870
☐ Carla Braga de Oliveira Rodrigues - nº 2953153
☐ Fernanda Herpit Macedo - nº funcional 3551130
☐ Jordana da Silva Uhlig - nº funcional 3708675
☐ Rita de Cássia Rangel Correa- nº funcional 570014
☐ Rosalie Torrelio
☐ Simone Erlacher Medici - nº funcional 1512030
Art. 2º. - Esta ordem de serviço entra em vigor a partir
da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de Julho 2017.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HEINSG
Protocolo 329177

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
PROC:78287987
PROC MÃE: 746878876 SEJUS
PREGÃO: 65/2016
Ata n: 14/17
Prazo de entrega:no prazo Maximo de 40 dias corrido após a AFM

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA.
Objeto:Material de consumo
1-Verona Comercio Eireli Epp
Item 1 -Tecido de Cretone Hospitalar
Quant :1500 metros
Valor total do item R$: :14.820,00
Dotação Orçamentária: Atividade 44901103020290272400000-Elemento de Despesa 339030-Fonte de Recurso 104 do orçamento para o exercício de 2017

B.S.Francº-ES. 17 de Julho 2017
Gustavo Viana Lacerda
DIRETOR GERAL / HDRC
Protocolo 329063

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0609/2017

PROCESSO N.º 75098725 - ATA DE REG. DE PREÇOS N.º 0573/2017 - PREGAO ELETRONICO N.º 0150/2016 - HIMABA

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/HIMABA

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Contratada: Emilcardio Produtos Hospitalares Eireli.

Lote: 18
Item 01: Enxerto tubular valvulado de pericardio- unidade.
Quant.: 01
Valor Unitário: R$ 4.200,00

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0628/2017

PROCESSO N.º 77818474 - ATA DE REG. DE PREÇOS N.º 0673/2017 - PREGAO ELETRONICO N.º 0002/2017 - HIMABA

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/HIMABA

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Contratada: Buteri Comercio e Representações Ltda.

Lote: 13
Item 01: Misoprostol 200mcg - comprimido.
Quant.: 200
Valor Unitário: R$ 32,89

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0629/2017

PROCESSO N.º 76311511 - ATA DE REG. DE PREÇOS N.º 01077/2017 -PREGAO ELETRONICO N.º 0027/2017 - HIMABA

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/HIMABA

Objeto: Serviço de locação de equipamento.

Contratada: UL Química e Cientifica Ltda .

Lote: 01
Item 01: Analisador automático.
Quant.: 01
Valor Unitário: R$ 33.660,00

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0630/2017

PROCESSO N.º 77851749 - ATA DE REG. DE PREÇOS N.º 1705/2016 - PREGAO ELETRONICO N.º 0040/2016 - HIMABA

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/HIMABA

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Contratada: Vila Comercial Ltda - Me.

Lote: 01
Item 01: Álcool Etílico 70% frasco 1000ml.
Quant.: 3000
Valor Unitário: R$ 4,71

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0632/2017

PROCESSO N.º 72043423 - ATA DE REG. DE PREÇOS N.º 01932/2016 - PREGAO ELETRONICO N.º 0081/2016 - HIMABA

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/HIMABA

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar.

Contratada: Emilcardio Produtos Hospitalares Eireli.

Lote: 02
Item 01: Sistema eletrodo e marca passo implantável unicameral - unidade.
Quant.: 01
Valor Unitário: R$ 6.000,00

Dotação Orçamentária: Atividade 20.44.901.10.302.0030.2184, elemento de despesa 3.3.33.90-30 Fonte de Recurso 0135 do orçamento para o exercício de 2017.

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0619/2017

PROCESSO N.º 73321699 - ATA DE REG. DE PREÇOS N.º 01104/2016 - PREGAO ELETRONICO N.º 0016/2016 - HIMABA

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/HIMABA

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar.

Contratada: Mendeli Representação Comercio e Serviço Eireli - Me.

Lote: 01
Item 01: Lâmpada; modelo: 4u super led; potencia: 16w; base: e27; voltagem: bivolt; temperatura da cor: 6000-6500k (cor branca fria) - unidade.
Quant.: 80
Valor Unitário: R$ 21,12

Lote: 01
Item 02: lâmpada; modelo: 3u super led; potencia: 12w; base: e27; voltagem: biviolt; temperatura da cor: 6000-6500k (cor branca fria) - unidade.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

Quant.: 80
Valor Unitário: R$ 15,91

Lote: 01
Item 05: lâmpada; modelo: tubular t8; tipo: led; potencia: 20w; difusor: vidro leitoso; comprimento: 120cm; base: g13; voltagem: biviolt; temperatura da cor: 6000-6500k (cor branca fria) - unidade.
Quant.: 200
Valor Unitário: R$ 23,25

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0620/2017 ATA DE REG. DE PREÇOS N.º 01105/2016

Contratada: Eletrolife Comercial Ltda.

Lote: 02
Item 03: Canaleta; material: pvc; tipo: com tampa; cor: branca; largura: 20 mm; altura: 10 mm; comprimento: 2,10 m; - unidade.
Quant.: 20
Valor Unitário: R$ 3,50

Lote: 02
Item 04: Fita para isolamento elétrico; tipo: autofusao; material: borracha etilenopropileno; cor: preto; - caixa 1 unidade.
Quant.: 12
Valor Unitário: R$ 15,00

Lote: 02
Item 05: Fita isolante para eletricidade, rolo com 20 metros de comprimento, 19 mm de largura, altamente adesiva, antichama, - rolo.
Quant.: 30
Valor Unitário: R$ 9,80

Lote: 02
Item 09: Fusível Diazed 16 a - 500v retardado. embalagem com dados de identificação do produto/ fabricante - unidade.
Quant.: 12
Valor Unitário: R$ 2,10

Lote: 02
Item 10: Pilha ; tipo: alcalina ; tamanho: palito (aaa) ; voltagem: 1,5 v - unidade.
Quant.: 110
Valor Unitário: R$ 3,10

Lote: 04
Item 01: Disjuntor termomagnético; numero polos: bipolar; tensão máxima nominal: 250/440 vca; corrente nominal: 20 a - unidade.
Quant.: 12
Valor Unitário: R$ 18,00

Lote: 04
Item 04: disjuntor termomagnético; numero polos: bipolar; tensão máxima nominal: 250/440 vca; corrente nominal: 25 a - unidade.
Quant.: 12
Valor Unitário: R$ 18,00

Lote: 04
Item 05: Disjuntor termomagnético; numero polos: tripolar; tensão máxima nominal: 250/440 vca; corrente nominal: 16 a - unidade
Quant.: 10
Valor Unitário: R$ 24,03

Lote: 04
Item 06: Disjuntor termomagnetico; numero polos: tripolar; tensao maxima nominal: 250/440 vca; corrente nominal: 25 a - unidade
Quant.: 12
Valor Unitário: R$ 26,11

Lote: 06
Item 01: Ebulidor elétrico aquecedor de água rabo quente 1000 w - unidade
Quant.: 20
Valor Unitário: R$ 22,36

Lote: 05
Item 01: Mecanismo completo para caixa de descarga. Incepa. modelo: Laufem - unidade
Quant.: 20
Valor Unitário: R$ 85,00

Lote: 05
Item 06: Reparo de válvula de descarga - unidade
Quant.: 16
Valor Unitário: R$ 32,00

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0621/2017 ATA DE REG. DE PREÇOS N.º 01106/2016

Contratada: S&R Ltda - Me.

Lote: 03
Item 01: Cabo flexivel pp/pb; norma: abnt nbr nm 280/2011; tipo: antichama; Vermelho ; secção nominal 2,5^{mm2} unidade de fornecimento: rolo 100 m canaleta; material: pvc; - rolo100m.
Quant.: 02
Valor Unitário: R$ 76,15

Lote: 03
Item 02: Cabo flexivel pp/pb; norma: abnt nbr nm 280/2011; tipo: antichama; Preto; secção nominal 2,5^{mm2} unidade de fornecimento: rolo 100 m canaleta; material: pvc; - rolo 100m.
Quant.: 02
Valor Unitário: R$ 76,05

Lote: 03
Item 03: Cabo flexivel pp/pb; norma: abnt nbr nm 280/2011; tipo: antichama; secao nominal: 6 mm²; Preto; caracteristicas adicionais: 6 mm; unidade: rolo 100m.
Quant.: 01
Valor Unitário: R$ 187,98

Lote: 03
Item 04: Cabo flexivel pp/pb; norma: abnt nbr nm 280/2011; tipo: antichama; Vermelho 2,5 mm; unidade de fornecimento: rolo 100 m canaleta; material: pvc; - rolo.
Quant.: 01
Valor Unitário: R$ 187,98

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0631/2017

PROCESSO N.º 76706494 - ATA DE REG. DE PREÇOS N.º 2394/2016 - PREGAO ELETRONICO N.º 0057/2016 - HIMABA

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/HIMABA

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar.

Contratada: Anderson Henrique da Silva Moraes - Me.

Lote: 01
Item 01: Cartucho de Toner impressora Laser Lexmark E-260Dn cor Preto- unidade.
Quant.: 100
Valor Unitário: R$ 89,86

Dotação Orçamentária: Atividade 20.44.901.10.302.0030.2184, elemento de despesa 3.3.33.90-30 Fonte de Recurso 0104 do orçamento para o exercício de 2017.

GISELE A. DE L. OLIVEIRA E OLIVEIRA
Diretora Geral/ HIMABA
Protocolo 329084

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0376/17 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/16 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/16
Contratante: SESA
Contratada: Le Petit - Serviços e Com. Ltda Me.
CNPJ: 11.035.101/0001-14
LOTE 01
Item 01 - Papel Higiênico;folha simples;cor branca,rolo c/ 300 metros,Marca:White Paper - 250 cx c/ 08 rl .
Vr. Unit.: R$ 27,97
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.22 e Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 0831/17.
Colatina, 14 de julho de 2017.
Sebastião Demuner
Diretor Geral- HMSA
Protocolo 329131

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 374/17 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0471/17 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0171/16
Contratante: SESA
Contratada: Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 36.325.157/0001-34
I: Do Objeto: Aquisição de Medicamentos
Lote 07
Item 01 - Cloreto de Potassio 10% - Ampola 10 ml - Marca :Farmace - 6.000 amp.
Vr. Unit.: R$ 0,19
Lote 08
Item 01 - Cloreto de Sodio 20% - Ampola 10 ml - Marca:Farmace - 2000 amp.
Vr. Unit.: R$ 0,19
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 335, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017, conforme Nota de Empenho nº 820/17.
Colatina, 13 de julho de 2017.
Sebastião Demuner
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 329134

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0375/17 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 469/17 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0171/16
Contratante: SESA
Contratada: Hospidrogas Com.de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 35.997.345/0001-46
Lote 03
Item 01 -Anlodipino,Besilato 5 mg comp.- Marca :Teuto - 1.200 comp.
Vr. Unit.: R$ 0,03
Lote 16
Item 01 -Ibuprofeno 50 MG/ Ml,frasco gotejador 30 ml- Marca:Natulab - 20 fr.
Vr. Unit.: R$ 1,01
I - Da Dotação Orçamentária:
1- Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 335, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017, conforme Nota de Empenho nº 0821/17.
Colatina, 13 de Julho de 2017.
Sebastião Demuner
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 329136

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0372/17 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0421/17 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0142/16
Contratada: Exfarma Ltda
CNPJ: 05.618.222/0001-96
Lote 10
Item 01 - Cálcio, poliestirenossulfonato 900mg/g, pó oral, envelope 30 gr - Marca: Sorcal/Wyeth - 230 env
Vr. Unit.: R$ 11,50
I - Da Dotação Orçamentária:
1 -Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 335, conforme Nota de Empenho nº 0822/17.
Colatina, 13 de julho de 2017.
Sebastião Demuner
Diretora Geral - HMSA
Protocolo 329142

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0371/17 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1068/16 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0157/16
Contratada: Crístalia Prod. Quim. Farmacêutico Ltda
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Lote 01
Item 01 -Bupivacaina,Cloridrato 0,5% Isobarica,ampola 4 ml - Marca: Cristália - 160 ampola.
Vr. Unit.: R$ 6,96.
I - Da Dotação Orçamentária:
1 -Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 335, conforme Nota de Empenho nº 808/17.
Colatina, 13 de julho de 2017.
Sebastão Demuner
Diretora Geral- HMSA
Protocolo 329143

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0373/17 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1086/17 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/17

Contratada: Cristália Prod. Quím. Farmacêuticos Ltda
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Lote 02
Item 01 -Clorpromazina,Cloridrato 25 mg- ampola 5 ml
- Marca Cristália - 200 amp
Vr. Unit.: R$ 1,49
Lote 06
Item 01 - Petidina,Cloridrato 100mg- ampola 2 ml
- Marca Cristália - 100 amp
Vr. Unit.: R$ 1,69
Lote 03
Item 01 - Dextrocetamina (cetamina 50mg/ml) - ampola 2 ml
- Marca Cristália - 150 amp
Vr. Unit.: R$ 11,84
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 335 conforme Nota de Empenho nº 0823/17.
Colatina, 13 de julho de 2017.
Sebastião Demuner
Diretora Geral - HMSA
Protocolo 329155

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0098/2017
Referente Ata de Registro de Preços nº 0236/2017
Pregão nº 0159/2016
Processo nº 75885646-HESJC
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO
Objeto: Material Órtese e Prótese-Bucomaxilo
Contratada:
Qualifarma Comércio e Serviços Hospitalares Eirele-EPP
CNPJ: 08.914.216/0001-74
Lote: 04 - item 01
ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS; DESCRICAO PRODUTO: KIT ATMA PARA BUCO MAXILO
Quant.: 01
Valor Unit. 3.876,40
Lote: 05 - item 01
MODERADO CORTADOR DE CARTILAGEM MINI 2.2/2.8MM (MICRO LÂMINA DE SHAVER); ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA; REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 80356130007.
Quant.: 01
Valor Unit. 489,20
Sebastião Roberto Gomes
Apoio EAPE/HESJC
Márcia Cravo Machado
Diretora Geral HESJC - respondendo
São José do Calçado, 17 de julho de 2017
Protocolo 329164

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0378/17 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0583/17 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0191/16

Contratada: Doctor Lab Prod.p/ Laboratórios Ltda - ME
CNPJ: 14.296.864/0001-07
Lote 03
Item 01 -Suspensão de Hemacias A 3-5% A1 e B conjunto com frasco com 10 ML de células A1 e B(Humanas)- Marca:Imunos Can/D - 06 FR
Vr. Unit.: R$ 75,80
Lote 04
Item 01 - Suspensão de Hemacias A 3-5% I E II- conjunto frasco com 10 ML de células I e II fenotipadas destinadas a pesquisa de anticorpos conj. de 2 frascos Marca: :Imunos Can/D - 06 FR
Vr. Unit.: R$ 96,12
Lote 05
Item 01 -Suspensão de Hemacias A 3-5% do controle de coombs GG- frasco com 10 ml Marca: Imunos Can/D - 06 FR
Vr. Unit.: R$ 65,00
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 335, conforme Nota de Empenho nº 0836/17.
Colatina, 17 de julho de 2017.
Sebastão Demuner
Diretora Geral - HMSA
Protocolo 329283

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES

CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°01640/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde com
Atividade: 10302003021840000,
Fonte: 0135
E. Despesa: 339032
Processo: 73297267
Pregão: 0009/2016
Ordem de Fornecimento
0002/2017
CONTRATADA- INVERTER EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO: 40 unidades cadeira de rodas banho/acolchoado, valor R$46.000,00(quarenta e seis mil reais);

Fábio da Silva Bersot
Diretor Geral/CREFES
Protocolo 329172

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA Nº 106-S, de 14 de julho de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso da competência prevista no art. 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo e no exercício das atribuições conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043/75;

Considerando a previsão do art. 142, § 1º, inciso I, c/c o art. 143, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 3.400, de 14 de janeiro 1981;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder menção de **ELOGIO**, por ação destacada no cumprimento do dever, aos servidores abaixo relacionados, pela demonstração de comprometimento, competência, empenho, dedicação e profissionalismo exemplar na atuação de suas funções no Departamento Médico Legal por ocasião do acidente de trânsito da Viação Águia Branca, ocorrido no dia 22 de junho de 2017, na BR 101 no município de Guarapari, evidenciando conduta policial digna:

AUXILIARES DE PERÍCIA MÉDICO LEGAL - PCES:
Ana Claudia Pina Lugão - nº funcional: **3362329**
Antônio Carlos Gonçalves Afonso - nº funcional: **2871459**
Antônio Ventura Filho - nº funcional: **2972280**
Ellen Moreira de Andrade Poli - nº funcional: **2871777**
José Queiroz - nº funcional: **358426**
Kelder Queiroz de Souza - nº funcional: **3016609**
Keli de Andrade Vieira - nº funcional: **3363430**
Marcos Amorim Coelho - nº funcional: **377536**
Thiago Storch Almeida - nº funcional: **2871890**

MÉDICOS LEGISTAS - PCES:
Luciano Lavagnoli - nº funcional: **2850214-6**
Robson Dettmann Jarke - nº funcional: **1568035-52**
Rodrigo dos Santos Lugão - nº funcional: **3586391**
Romildo Rabbi - nº funcional: **198228**
Wanderson de Souza Lugão - nº funcional: **3871530**
Willian Sebastião de Souza - nº funcional: **3361411**

PERITOS PAPILOSCOPISTAS - PCES:
Renato Gonçalves Grossi - nº funcional: **3361969**
Selma Maria de Souza - PCES Aposentada

PSICÓLOGA - PCES:
Maria Teresa Regis Borges - nº funcional: **3986456**

ASSISTENTE SOCIAL - EDHS / DETRAN:
Amanda dos Santos Olívio - nº funcional: **3290166**

BANCO DE OLHOS
Zenilda Carvalho
Art. 2º Encaminhar esta Portaria de elogio para registro e anotação nos assentamentos funcionais de cada servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 14 de julho de 2017.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 329260

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 011/2015 no Diário Oficial de 17/07/2017 (Protocolo 328761):

Onde se lê:
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 011/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses...

Leia-se:
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 011/2015 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses...

Protocolo 329109

Polícia Militar - PM-ES -

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL
PORTARIA nº 661-S, de 06 de julho de 2017.

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 29.12.2009.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como gestor principal do Contrato abaixo relacionado:
CONTRATO Nº: 009/2015.
PROCESSO: 71882200.
CONTRATADA: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Locação de equipamentos de telecomunicações com capacidade de comutação TDM/IP (PABX).
VIGÊNCIA: 27/11/2015 a 26/11/2020.
GESTOR PRINCIPAL: Major QOC Alexandre Cunha Stein, RG 17.210-7, NF 866791.
EM SUBSTITUIÇÃO À: Tenente Coronel QOC Heron Ronan Roman, RG 16.507-0, NF 860569.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
QCG em Maruípe, 06 de julho de 2017.
NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 329053

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 038/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 75399725.
OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas (grade

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

aradora hidráulica), conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços n° 042/2016.
VALOR TOTAL: R$ 14.150,00 (quatorze mil, cento e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 101, PI 2902FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.40 do orçamento da PMES para o exercício de 2017.
Vitória, 11 de julho de 2017.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 329101

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 039/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA COMERCIAL LICITA LTDA EPP.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: COMERCIAL LICITA LTDA EPP.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 75399725.
OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas (roçadeira hidráulica), conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços n° 042/2016.
VALOR TOTAL: R$ 7.760,00 (sete mil, setecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 101, PI 2902FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.40 do orçamento da PMES para o exercício de 2017.
Vitória, 11 de julho de 2017.
NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 329105

ERRATA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017 PMES.
ONDE SE LÊ:
VALOR TOTAL: R$ 258.044,90 (duzentos e cinquenta e oito mil, quarenta e quatro reais e noventa centavos).
LEIA-SE:
VALOR TOTAL: R$ 313.785,66 (trezentos e treze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).
Vitória, 17 de julho de 2017.
NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 329334

RESUMO DO 8º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA PORTA PRONTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
LOCATÁRIO: Estado do Espírito Santo, com a interveniência da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo**.
LOCADOR: **PORTA PRONTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo n.º 45515743.
OBJETO DO TERMO: Alteração da pessoa jurídica responsável pelo contrato n.º 014/2009 para PITANGA ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI, com sede na Rua Reilly Duarte, n.º 0, Civit II, Serra - ES, CEP: 29.168-103, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.996.305/0001-99, consequentemente o representante legal será o Senhor EDILSON TEIXEIRA DUARTE, brasileiro, casado, portador do RG.: 137.581 - ES, CPF/MF Nº 148.573.087-20, conforme documentação comprobatória a partir de 29 de maio de 2017.
Vitória, 12 de julho de 2017.
NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 329156

Polícia Civil - PC-ES -

Resolução nº 052, de 13 de julho de 2017.

O Presidente do Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 12, alínea "j", do Decreto 3993-R, de 04.7.2016, publicado no DIOES de 05.7.2016, e considerando o teor da CI/SESP/PC/CGPC/DPA/Nº 175/2017, **resolve:**
SUBSTITUIR, por necessidade imperiosa do serviço e no sentido de dinamizar os trabalhos, a partir de 12.7.2017, o vogal da 2ª comissão processante:
Investigador de Polícia **Tonio Germano da Silva,** nº funcional 2546272, pelo:
Agente de Polícia Civil **Roger Gonzaga Pachito**, nº funcional 3306321.

GUILHERME DARE DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 329189

Resolução nº 053, de 12 de julho de 2017.

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão n.º 039/2017** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 16ª Reunião Ordinária, de 5.7.2017, no julgamento do **Processo Administrativo Disciplinar 003/2015** (SEP 68318456), instaurado em desfavor do policial civil **PC APC ERNESTINO ROSA DA SILVA FILHO,** nº funcional 317709, (Defensor: Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888), **RESOLVE,** por **UNANIMIDADE** de votos:
*Quanto a preliminar: **"QUE O PAD 003/2015 NÃO SE ENCONTRA PRESCRITO ".**
*Quanto ao mérito: **"ABSOLVER O PC APC ERNESTINO ROSA DA SILVA FILHO, DEVENDO O PAD 003/2015 SER ARQUIVADO".**

GUILHERME DARE DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 329201

Resolução nº 054, de 12 de julho de 2017.

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão n.º 040/2017** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 16ª Reunião Ordinária, de 5.7.2017, no julgamento do **Processo Administrativo Disciplinar 036/2015** (SEP 71262970), instaurado em desfavor da policial civil **PC EP MARIA DE FÁTIMA COELHO,** nº funcional 356570, (Defensor: Dr. Vinicio Canal Neto, OAB/ES 10.126), **RESOLVE,** por **UNANIMIDADE** de votos "**ABSOLVER A PC EP MARIA DE FATIMA COELHO, DEVENDO O PAD 036/2015 SER ARQUIVADO".**

GUILHERME DARE DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 329216

Resolução nº 055/2017, 15 de julho de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o SEP nº 77947088, **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD),** através da Portaria nº 017, de 14/7/2017, em desfavor do servidor policial **PC IP MARCOS VINICIUS MATTOS PEDRO,** nº funcional 377044, pelo(s) indício(s) de suposta(s) prática(s) de transgressão(es) disciplinar(es) prevista(s) no **art. 192, incisos XXXVIII, LII e LXXXI e artigo 3º, incisos IV e XIII**, **da Lei 3.400/81 e suas alterações legais** e outra(s) porventura descrita(s) nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **2ª COMISSÃO PERMANENTE,** que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o(s) acusado(s) susomencionado(s), dando-lhe(s) ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 329228

O Delegado Chefe da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 191-D, de 17.07.17.

DESIGNAR o Delegado de Polícia **PC-DP HEDSON FELIX,** número funcional 166215, para exercer função gratificada de Chefia da 15ª Delegacia Regional - Colatina, no período de 17.07.17 a 16.10.17, face impedimento do titular que se afastou em gozo de férias prêmio, tendo em vista o teor da Portaria nº075-S de 27.01.14, publicada no DIO de 29.01.14. (SIPA. 02-6787/2017)

Vitória, 17 de julho de 2017.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
Delegado Chefe da Polícia Civil

Protocolo 329273

O Delegado Chefe da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 192-D, de 17.07.2017.

ESTENDER A CIRCUNSCRIÇÃO da 11ª Delegacia Regional - Venda Nova do Imigrante até a Delegacia de Polícia de Conceição do Castelo, no período de 17.07.17 a 01.08.17, face impedimento do titular que se afastou por motivo de gozo de férias, ambas subordinadas à SPRS.
SIPA Nº 10-749/2017

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 193-D, de 17.07.2017.

ESTENDER A CIRCUNSCRIÇÃO da Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Patrimônio da 7ª Delegacia Regional - Cachoeiro de Itapemirim até Delegacia de Polícia de Vargem Alta, no período de 19.07.17 a 17.08.17, ambas subordinadas à SPRS.
SIPA Nº 10-732/2017

Vitória, 17 de julho de 2017.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
Delegado Chefe da Polícia Civil/ES

Protocolo 329291

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1798, DE 17 DE JULHO DE 2017.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a **Instrução de Serviço P n° 1773**, de 13 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, em 14 de julho de 2017, por meio do **protocolo 328661**, e as **Instruções de**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

Serviço P nº 1775, 1776 e 1780, de 13 de julho de 2017, ambas publicadas no Diário Oficial em 17 de julho de 2017, por meio dos **protocolos 328788, 328790 e 328793,** respectivamente.

Vitória, 17 de julho de 2017.
ROMEU SCHEIBE NETO
Diretor Geral do DETRAN ES
Protocolo 329309

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1690 DE 10 DE JULHO DE 2017. O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "e" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001, **CONCEDE**:
GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
Nome: CAMILA COSTA CAMPOS
Cargo: COORDENADOR
Nº. Func: 3298809
Vigência: 21/04/2017
Percentual: 5,00%
Nome: MERCIA CRISTINA MEDICI NUNES
Cargo: SUBGERENTE
Nº. Func: 3106748
Vigência: 07/06/2017
Percentual: 5,00%
Nome: ANDERSON ASTOLFI TOTOLA
Cargo: CHEFE DE PAV
Nº. Func: 2789965
Vigência: 17/05/2017
Percentual: 15,00%
Nome: MIRIAN CAMPOS DOS SANTOS CARVALHO
Cargo: CHEFE DE PAV
Nº. Func: 3359638
Vigência: 19/05/2017
Percentual: 5,00%

GRATIFICAÇÃO E ASSIDUIDADE
Nome: ANDERSON ASTOLFI TOTOLA
Cargo: CHEFE DE PAV
Nº. Func: 2789965
Vigência: 25/11/2013
Percentual: 2,00%
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
Nome: MERCIA CRISTINA MEDICI NUNES
Nº. Func: 3106748
Periodo: 04/01/2010 A 11/01/2015.
Órgão: SEGER

Vitória/ES 10 de julho de 2017.
ROMEU SCHEIBE NETO
Diretor Geral do DETRAN ES
Protocolo 329321

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1609, DE 03 DE JULHO DE 2017. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições legais; na forma do artigo 7º inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, republicado em 28/12/2001; bem como o art. 247 da Lei 46/94 e tendo em vista o que consta no Processo nº 76586618,
RESOLVE:
I- Instaurar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 253, todos da Lei Complementar nº 046/1994, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar possíveis responsabilidades administrativas descritas no processo em epígrafe, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
II- Deliberar que a Comissão Processante I terá dedicação exclusiva e poderá reportar-se diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.
III- Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 46/1994 e em face da quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta) dias para conclusão do feito, acrescidos a este o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.
Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 03 de julho de 2017.
ROMEU SCHEIBE NETO
Diretor Geral do DETRAN-ES
Protocolo 329361

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1669, DE 07 DE JULHO DE 2017. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições legais; na forma do artigo 7º inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, republicado em 28/12/2001; bem como o art. 247 da Lei 46/94 e tendo em vista o que consta no Processo nº 74387936,
RESOLVE:
I- Instaurar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 253, todos da Lei Complementar nº 046/1994, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar possíveis responsabilidades administrativas descritas no processo em epígrafe, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
II- Deliberar que a Comissão Processante I terá dedicação exclusiva e poderá reportar-se diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.
III- Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 46/1994 e em face da quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta) dias para conclusão do feito, acrescidos a este o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.
Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 07 de julho de 2017.
ROMEU SCHEIBE NETO
Diretor Geral do DETRAN-ES
Protocolo 329367

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1668, DE 07 DE JULHO DE 2017. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições legais; na forma do artigo 7º inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, republicado em 28/12/2001; bem como o art. 247 da Lei 46/94 e tendo em vista o que consta no Processo nº 74005294,
RESOLVE:
I- Instaurar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 253, todos da Lei Complementar nº 046/1994, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar possíveis responsabilidades administrativas descritas no processo em epígrafe, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
II- Deliberar que a Comissão Processante I terá dedicação exclusiva e poderá reportar-se diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.
III- Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 46/1994 e em face da quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta) dias para conclusão do feito, acrescidos a este o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.
Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 07 de julho de 2017.
ROMEU SCHEIBE NETO
Diretor Geral do DETRAN-ES
Protocolo 329398

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1623, DE 04 DE JULHO DE 2017. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições legais; na forma do artigo 7º inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, republicado em 28/12/2001; bem como o art. 247 da Lei 46/94 e tendo em vista o que consta no Processo nº 76435695,
RESOLVE:
I- Instaurar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 253, todos da Lei Complementar nº 046/1994, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar possíveis responsabilidades administrativas descritas no processo em epígrafe, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
II- Deliberar que a Comissão Processante I terá dedicação exclusiva e poderá reportar-se diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.
III- Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 46/1994 e em face da quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta) dias para conclusão do feito, acrescidos a este o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.
Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 04 de julho de 2017.
ROMEU SCHEIBE NETO
Diretor Geral do DETRAN-ES
Protocolo 329403

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº 048/2017 REFERENTE AO CONTRATO Nº 038/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2016 DO DETRAN/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SINALES SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA.
DO OBJETO - execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares - MUNICÍPIO: BARRA DE SÃO FRANCISCO- ES / LOTE 02.
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação desta Ordem de Serviço no DIO/ES.
DO VALOR - Total de R$ 385.756,19 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.45.202.06.451.0154.2516; Elemento da Despesa 3.3.90.39.21 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR Processo nº 78694981.

Vitória, 14 de Julho de 2017.
FABIANA DEL CARO PEDRINI
Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN|ES
Protocolo 329335

ERRATA:
No Protocolo 189834 publicado no Diário Oficial em 21/10/2015 e protocolo 194465 publicado no Dio em 11/11/2015,
ONDE SE LÊ:
"NOME: FRANCISCO CARLOS DE PAULA
CARGO: CHEFE DE DIV. DE LIC.
Nº FUNC: 3044734
VIGENCIA: 15/04/2014
PERCENTUAL: 25,00%"
LEIA-SE: "VIGENCIA: 31/10/2016
PERCENTUAL: 20,00%"

Vitória, 10 de julho de 2017.
ROMEU SCHEIBE NETO
Diretor Geral - DETRAN|ES
Protocolo 329332

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 902-S, DE 17/07/2017 - DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

FLAVIA PENHA DE OLIVEIRA SARMENTO MENDES, nº funcional 465735, MaPB V - vínculo 9, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 10/07/2017 até 10/01/2018, na EEEFM ITAGIBA ESCOBAR, FG-DE-02.3, no município de CARIACICA-ES. (Proc. nº 78809762).

Protocolo 329428

RESUMO DO 3º. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º. 028/2016

Processo: 72965932/2016

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 028/2016.

Objeto: Acréscimo no valor de R$ 169.060,77 (Cento e sessenta e nove mil, sessenta reais, e setenta e sete centavos) ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação nº 028/2016.

Recursos Orçamentários: O valor total do Termo de Cooperação é de R$ 62.720.248,15 (Sessenta e dois milhões, setecentos e vinte mil, duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos).

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO - Anexo II								
UG EMITENTE:	420101			UG FAVORECIDA:	350208			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R$)
	UO	PRO. TRABALHO						
1	42101	12.362. 0858. 1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO - REGIÃO 50 - IM 1001750 - **Escola Aristóbulo Barbosa Leão**	0331000000	449039	420101	81	169.060,77

Data da Assinatura: 14.07.2017.

Assinam: Pela Secretaria de Estado da Educação-SEDU/Haroldo Corrêa Rocha/Secretário de Estado de Educação e pelo Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo-IOPES/Claudio Daniel Passos Rosa/Diretor Geral

Protocolo 329265

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 063/2017 PROCESSO Nº 77802950/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: RENAN DA SILVA CARRIJO PROD. ESCRITORIO - EPP

Objeto: aquisição de 80 (oitenta) caixas de arquivo, no valor unitário de **R$ 133,94 (cento e trinta e três reais e noventa e quatro centavos).**

Dotação Orçamentária:
Empenho nº 2017NE04051
Atividade 1212207212175
Elemento de despesa 339030-16
Fonte 331.

Vitória, 12 de julho de 2017.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 064/2017 PROCESSO Nº 77802950/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: RFL COMERCIAL LTDA

Objeto: aquisição de 100 (cem) porta copos, no valor global de **R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).**

Dotação Orçamentária:
Empenho nº 2017NE04050
Atividade 1212207212175
Elemento de despesa 339030-21
Fonte 331.

Vitória, 12 de julho de 2017.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 329099

RESUMO DO CONTRATO N.º. 040/2017 Tomada de Preços nº 001/2017

Empenhos: 2017NE04078, 2017NE04079

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: Grount Serviço e Comércio Eireli-ME.

CNPJ: 03.835.431/0001-66.

Objeto: execução da obra de reforma civil e elétrica da EEEFM Augusto de Oliveira, localizada no município de Conceição da Barra/ES, com fornecimento de mão de obra e materiais.

Valor Total: R$ 418.889,91 (quatrocentos e dezoito mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos).

Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho:
10.42.101.12.361.0858.1672
10.42.101.12.362.0858.1673
Fonte de Recurso: 0102.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Vigência: O prazo para execução total do objeto será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, a contar do dia subsequente à publicação oficial da Ordem de Início de execução dos serviços, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Processo nº. 76283712/2016

Protocolo 329096

RESUMO DO CONTRATO N.º. 035/2017 Inexigibilidade de Licitação Empenho: 2017NE01582.

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: IMPRENSA NACIONAL.

CNPJ/MF: 04.196.645/0001-00.

Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE;

Valor estimado: O valor estimado do centímetro por coluna corresponde a R$ 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos);

Dotação Orçamentária:
Plano de Trabalho:
10.42.101.12.122.0721.2175.
Elemento de Despesa: 336039.
Fonte: 0331000001.

Vigência: o presente contrato terá duração de 60 (sessenta) meses, contando a partir da data da assinatura.

Processo nº. 77448790/2017

Protocolo 329174

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 888-S, de 11/07/2017, publicada no Diário Oficial de 12/07/2017, que dispensou, a partir de 06/07/2017, **VERA LUCIA DOS SANTOS**, nº funcional 313297, MaPA V - vínculo 51, da função de Diretor Escolar, da EEEF Pautila Rodrigues Xavier, FG-DE-03.2, no município de Cariacica - ES (Proc. nº 78684544).

Onde se lê:
...a partir de 06/07/2017...

Leia-se:
...a partir de 30/06/2017...

Vitória, 17 de julho de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 329420

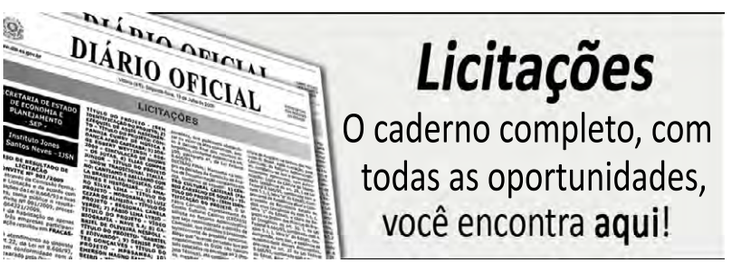

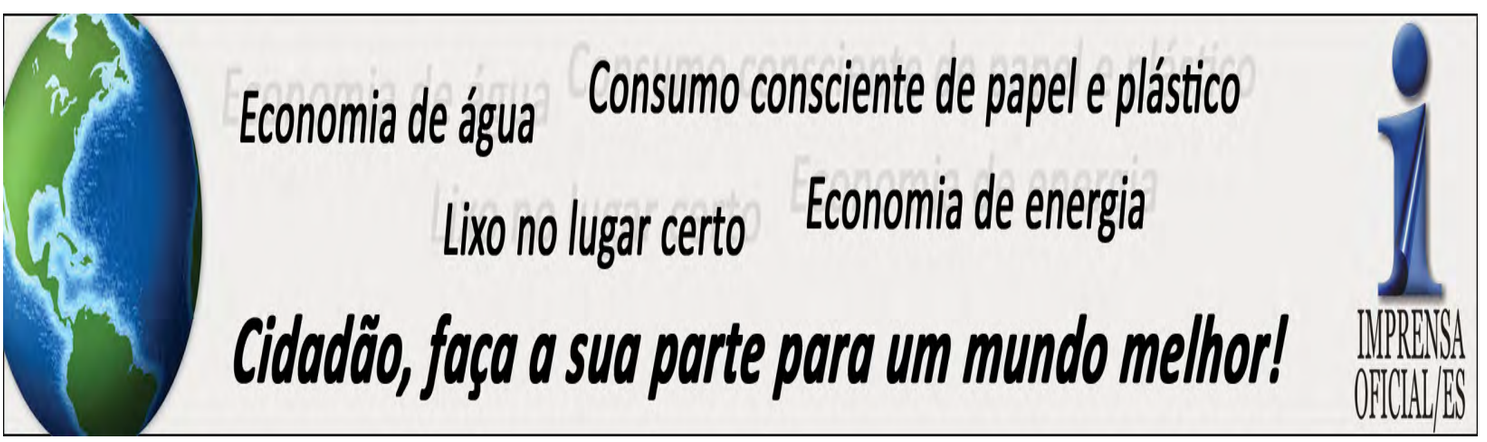

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA Nº. 955- S, de 13 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo **nº. 71281088**,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Processo em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de julho de 2017.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 329202

PORTARIA Nº. 897- S, de 11 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo **nº. 71849653**,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Processo em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 11 de julho de 2017.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 329204

PORTARIA Nº. 898- S, de 11 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo **nº. 71837256**,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Processo em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 11 de julho de 2017.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 329205

PORTARIA Nº. 893- S, de 10 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo **nº. 71521704**,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Processo em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de julho de 2017.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 329207

PORTARIA Nº. 891- S, de 10 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo **nº. 71837841**,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Processo em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de julho de 2017.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 329219

PORTARIA Nº. 950- S, de 13 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo **nº. 73497550**,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Processo em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de julho de 2017.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 329222

PORTARIA Nº. 952- S, de 13 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo **nº. 73497827**,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Processo em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de julho de 2017.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 329227

PORTARIA Nº. 890 - S, de 10 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo **nº. 72938765**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do estabelecido no Art. 231, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº. 046/1994, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias** em desfavor do servidor **PAULO VITOR THOMAZINI, NF 3637280,** pelo descumprimento ao que dispõe o artigo 220, incisos VI da LCE 046/94.

Art. 2º - Nos termos do estabelecido no Art. 154 da LCE 046/94, fica assegurado ao servidor o prazo de 30 (trinta) dias, **contados a partir desta publicação**, para interpor os recursos previstos em Lei.

Art. 3º - Decorrido este prazo sem a manifestação do servidor, serão adotadas providências quanto à efetiva aplicação da penalidade.

Vitória/ES, 10 de julho de 2017.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 329234

PORTARIA Nº. 899 - S, de 12 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, todos da Lei Complementar nº 046/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** em desfavor do servidor **NF 3186342,** para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº **78337631** que supostamente, não compareceu para exercer suas atividades no plantão do dia 11/06/2017.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 46/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de julho de 2017

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 329243

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 168/2017.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0674/2017
PROCESSO N.º 78473039
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
VALOR TOTAL: R$ 26.212,50
Vitória/ES, 17 de Julho de 2017.

ISABELA FINAMORE FERRAZ
Subsecretária de Estado da Justiça
para Assuntos Administrativos
Protocolo 329149

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 166/2017.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1963/2016
PROCESSO N.º 77615948
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADA: VILA COMERCIAL LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
VALOR TOTAL: R$ 1.410,00
Vitória/ES, 17 de Julho de 2017.

ISABELA FINAMORE FERRAZ
Subsecretária de Estado da Justiça
para Assuntos Administrativos
Protocolo 329150

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 161/2017.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2016
PROCESSO N.º 78486963
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADA: KROLL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Mobiliários.
VALOR TOTAL: R$ 8.088,64
Vitória/ES, 17 de Julho de 2017.

ISABELA FINAMORE FERRAZ
Subsecretária de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos
Protocolo 329152

RESUMO DE ORDEM DE COMPRA ORDEM DE COMPRA N.º 007/2017
PREGÃO N.º 005/2017
PROCESSO N.º 73720429
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADA: COMERCIAL MORBRAS LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de estante de aço
VALOR TOTAL: R$ 9.960,00
Vitória/ES, 17 de Julho de 2017.

ISABELA FINAMORE FERRAZ
Subsecretária de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos
Protocolo 329153

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0164/2017.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0349/2017
PROCESSO N.º 78343364
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares.
VALOR TOTAL: R$ 3.300,00
Vitória/ES, 17 de Julho de 2017.

ISABELA FINAMORE FERRAZ
Subsecretária de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos
Protocolo 329157

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 165/2017.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1424/2016
PROCESSO N.º 77801067
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADA: CBS MEDICO CIENTIFICA S/A.
OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares.
VALOR TOTAL: R$ 880,00
Vitória/ES, 18 de Julho de 2017.

ISABELA FINAMORE FERRAZ
Subsecretária de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos
Protocolo 329159

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 163/2017.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2017
PROCESSO N.º 77171926
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADA: VERONA COMERCIO EIRELI - EPP.
OBJETO: Aquisição de Tecidos.
VALOR TOTAL: R$ 494.000,00
Vitória/ES, 17 de Julho de 2017.

ISABELA FINAMORE FERRAZ
Subsecretária de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos
Protocolo 329161

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 162/2017.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2017
PROCESSO N.º 78416418
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADA: J.C.P DA SILVA COMERCIAL DESKART -ME
OBJETO: Aquisição de papel tolha.
VALOR TOTAL: R$ 43.054,20
Vitória/ES,17 de Julho de 2017.

ISABELA FINAMORE FERRAZ
Subsecretária de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos
Protocolo 329250

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

NOTIFICAÇÃO

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4°, II, III e 105 do CDC e dos arts. 2°, 4°, II, 5° e 33, § 2° do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, vem, por meio deste instrumento, **NOTIFICAR as empresas:**

PROCESSO: 0112-035.239-5 KUHN & MISSAIEDO LTDA - ME - CNPJ:05.727.233/0001-04.
PROCESSO: 0113-008.178-5
PROCESSO: 0113-044.499-9 ILDOMAR TOREZALI - ME - CNPJ:05.076.995/0001-98.
PROCESSO: 0113-008.178-5 NOLDE AMBIENTES PLANEJADOS LTDA - ME - CNPJ:08.600.813/0001-24.
PROCESSO: 0112-026.938-5 CAMBRAIA E ROSA COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ:01.829.861/0003-01.
PROCESSO: 0113-047.301-5 FJ MIGUERES BARBOSA ME - CNPJ:08.892.280/0001-00.
PROCESSO: 0112-031.304-7 ICEP - INSTITUTO CAPIXABA DE ESTUDOS E PESQUISA LTDA - ME - CNPJ:04.265.676/0001-68.
PROCESSO: 0412-019.999-5 WASHINGTON ARAGAO DA SILVA COMERCIO DE VEICULOS - ME - CNPJ:12.914.304/0001-43.
PROCESSO: 0113-047.670-8 CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIREÇÃO LTDA - ME - CNPJ:04.982.867/0001-40.
PROCESSO: 0113-002.663-4 CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIREÇÃO LTDA - ME - CNPJ:04.982.867/0001-40.
PROCESSO: 0413-029.576-7 IMPORT EXPRESS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - CNPJ:65.491.029/0001-69.
PROCESSO: 0113-003.699-2 ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL HELIO ROBERTO DO AMARAL LTDA - ME - CNPJ:11.081.876/0001-26.
PROCESSO: 0113-011.978-6 J M RODRIGUES - CNPJ:31.795.180/0001-79.
PROCESSO: 0412-040.250-6 BIG FIELD INCORPORAÇÃO S.A. - CNPJ:09.263.063/0001-05.
PROCESSO: 0113-043.318-0 ROSEMAR CAMARA VASCONCELOS - ME - CNPJ:11.059.560/0001-38.
PROCESSO: 0413-009.118-2 LUBE COMERCIO E SERVIÇOS DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME - CNPJ:10.587.516/0001-38.
PROCESSO: 0113-038.406-8 JL DE SOUZA FONSECA JUNIOR AUTOMOVEIS - EPP - CNPJ:11.254.835/0001-94.
PROCESSO: 0113-007.572-3 1A BRASIL CALL CENTER E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ:08.998.704/0001-07.
PROCESSO: 0113-047.134-0 NUTOP PRODUTOS FUNCIONAIS LTDA - CNPJ:08.455.356/0002-02.
PROCESSO: 0113-013.599-4 ABPC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICANALISE CLINICA - CNPJ:04.984.949/0001-24.
PROCESSO: 0113-010.591-8 CURY CAMPOS MAGAZINE LTDA. - ME - CNPJ:12.360.932/0001-24.
PROCESSO: 0413-053.227-0 SHOP LINUX COMERCIAL WIRELESS LTDA - ME - CNPJ:05.172.265/0001-90.
PROCESSO: 0113-016.491-7 CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIREÇÃO LTDA - ME - CNPJ:04.982.867/0001-40.
PROCESSO: 0113-050.087-0 R. GONCALEZ ALVES COMERCIO VAREJISTA DE ELETRO ELETRONICOS - ME - CNPJ:18.813.937/0001-41.

Na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, tome ciência e efetue a retirada da notificação para apresentar IMPUGNAÇÃO, junto ao setor de Cartório/Protocolo do PROCON/ES, sob pena de não o fazendo, considerar-se devidamente notificada dos fatos imputados.
O documento deve ser retirado no setor de cartório/protocolo do PROCON/ES, localizado na Avenida Princesa Isabel, Ed. Março, 9º Andar - Centro - Vitória/ES - (27) 3381-6244. Funcionamento de 09:00 às 18:00 de segunda à sexta-feira.
Vitória, 17 de julho de 2017.

ANDRÉA MUNHÓS FERREIRA
DIRETORA JURÍDICA DO PROCON/ES
Protocolo 329374

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 134/2017

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - PROGRAMA JOVENS VALORES.

E s t a g i á r i a
Vigência

Nayara Silva dos Santos - Nº. Funcional 3877396 - 17/07/2017 a 30/12/2018

ORGÃO CONCEDENTE: SETADES.
VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1° referência do Padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.
ORDEM DE RECURSOS: Atividade n°. 2855
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 11.788 de 25/09/2008.
Decreto n°. 3388-R, de 24/09/2013.

Vitória, 17 de julho de 2017.

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR
Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES
Protocolo 329254

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0056/2017

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº022/2016 - SEAG.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
C O N T R A T A D A : P i n h a l e n s e S/A Máquinas Agrícolas., CNPJ nº54.224.423/0001-14.
OBJETO: Aquisição 01 (um) Descascador Metálico Conjugado para Pilagem de Café 800@-Monofásico.
VALOR: R$33.000,00 (Trinta e três mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 31.101.20.608.0006.1060 Elemento Despesa nº 4.4.90.52.00.
Vitória, 17 de julho de 2017.

EDILSON BARBOZA
Subsecretário de Estado para

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

Assuntos Administrativos
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0055/2017

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº029/2016 - SEAG.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
CONTRATADA: Pinhalense S/A Máquinas Agrícolas., CNPJ nº54.224.423/0001-14.
OBJETO: Aquisição 01 (um) Secador de Café de 100 sacos - Monofásico.
VALOR: R$30.000,00 (Trinta mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 31.101.20.608.0006.1060 Elemento Despesa nº 4.4.90.32.00.
Vitória, 17 de julho de 2017.

EDILSON BARBOZA
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 329261

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 104-P, de 14 de julho de 2017.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;
R E S O L V E:
Art. 1º Cessar os efeitos do art. 3º da Instrução de Serviço nº. 140-P, de 20/12/2016, publicada no DOE/ES, em 22/12/2016.
Art. 2º Autorizar, na forma do artigo 249, §1º da Lei Complementar 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do procedimento de sindicância, inerente ao processo de nº. 75270340, instituído por meio da Instrução de Serviço nº. 127-P, de 18/11/2016 e publicada no DOE/ES, em 21/11/2016.
Art. 3º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Vitória-ES, 14 de julho de 2017.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente

Protocolo 329166

Instrução de Serviço nº 105-P, de 14 de julho de 2017.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001 e, tendo em vista o constante no processo administrativo nº. 78118484;
R E S O L V E:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Câmara/Comissão de Compensação Ambiental, nos termos do art. 4º da Instrução de Serviço nº 001-N, de 13/03/2014, publicada no DOE/ES, em 17/03/2014.
Representante da Assessoria Jurídica:
Rômulo Tonini Barcelos
Representantes do Departamento de Recursos Naturais Renováveis:
Fabiano Campos Grazziotti, Leonardo Tienne da Costa e Michel Tesch Simon
Representante do Departamento de Terras e Cartografia:
Laersio Melchiades da Silva
Representantes do Departamento Financeiro:
Jaeder Brumatti e Leticia Soares Bermudes
Representante do Departamento de Administração e Recursos Humanos:
Josiana Maria Cerutti
Art. 2º Fica designado o servidor Fabiano Campos Grazziotti para coordenar os trabalhos da presente Câmara/Comissão.
Parágrafo único. Na ausência ou impedimento da atuação do coordenador, fica designado o servidor Michel Tesch Simon para exercer a função de coordenador substituto da referida Câmara/Comissão.
Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Instrução de Serviço nº. 068-P, de 20/03/2014, publicada no DOE/ES, em 21/03/2014.
Vitória-ES, 14 de julho de 2017.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente

Protocolo 329167

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2017

CONTRATANTE: IDAF
CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, incluído a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia.
Valor total: R$ 539.880,00 (quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia posterior à data da publicação do resumo do contrato no Diário Oficia, tendo por termo final o recebimento definitivo e pagamento pela Administração, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.
Nº. DO PROCESSO: 77938712

Vitória-ES, 17 de julho de 2017.
José Maria de Abreu Júnior
Diretor-Presidente

Protocolo 329390

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015
CONTRATANTE: IDAF
CONTRATADA: MEDIÇÃO SOLUÇÕES NA ÁREA METROLÓGICA EIRELI - EPP
OBJETO: Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses a contar de 30/07/2017.
Nº. DO PROCESSO: 68378831/2014
Vitória-ES, 11 de julho de 2017.
José Maria de Abreu Júnior
Diretor-Presidente

Protocolo 329133

ERRATA
Onde se lê: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ECT 9912380548
Lê-se: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ECT 9912380548

Protocolo 329094

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

RESUMO DO CONTRATO N° 010/2017
PARTES: INCAPER X POSITIVO TECNOLOGIA S/A
OBJETO - Este Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no anexo I, deste Contrato
DA VIGÊNCIA - 4.1 Para o fornecimento dos equipamentos, o prazo de vigência deste contrato terá início no dia posterior à data da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial do Estado, na forma do § único do art. 61 da Lei 8.666/93, tendo por termo final o recebimento definitivo e pagamento pela Administração, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.
4.2 Para a prestação dos serviços de garantia on site, o prazo de vigência deste contrato é de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data do recebimento definitivo dos equipamentos, tendo início e vencimento em dia de expediente.
DO PREÇO - O Contratante pagará à Contratada o valor de R$ 134.970,00 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e setenta reais), e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à inexecução do objeto do contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade no 31.2070 e 31.6390, Elemento Despesa no 4.4.9052, fontes 0671 e 0101, do orçamento do Incaper, para o exercício de 2017.
Vitória, 17 de Julho de 2017.
MARCELO SUZART DE ALMEIDA
Diretor Presidente

Protocolo 329218

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2016
PARTES: INCAPER X INTERCOL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP.
Objeto
Prorrogar a vigência do contrato, a contar do dia 03/02/2017 até 03/02/2018; alterar o valor mensal para R$ 104,52; Elemento de Despesa 3.3.90.39 por conta da atividade de n° 31.270, fonte 0101 e/ou 0271.
Da Ratificação
As cláusulas e condições não modificadas por força deste Termo Aditivo, ficam ratificadas e permanecem inteiramente em vigor.
Vitória(ES), 17 de julho de 2017
MARCELO SUZART DE ALMEIDA
Diretor Presidente do Incaper

Protocolo 329071

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA PRES III Nº 022/2016
Processo n°: 77389964/2017
Contratante: DER-ES
Contratada: VILLA CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual, face a alteração de serviços verificados durante execução da obra, com reflexo financeiro, sendo que houve 15,99% de acréscimo e 3,45% de supressão de serviços, resultando em um acréscimo real de 12,54%, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO:
R$ 2.853.313,48
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
Programa de Trabalho:
26.782.0015.5467 - Construções de Postos de Fiscalização, Abrigos e Outros de Segurança Rodoviária
Natureza da Despesa:
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
R$ 237.663,35
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
Programa de Trabalho:
26.782.0015.5467 - Construções de Postos de Fiscalização, Abrigos e Outros de Segurança Rodoviária
Natureza da Despesa:
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
R$ 2.615.650,13
Assinatura: 14/07/2017

Protocolo 329395

ERRATA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSULTORIA PRES III Nº 003/2010, PUBLICADO EM 16/06/2017
Proc. nº 77366166/2017.
Onde se lê:
Assinatura: 13/06/2017.
Leia-se:
Assinatura: 05/06/2017.

Protocolo 329083

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 042 - P, 13 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IOPES**,** no uso das atribuições que lhe confere a L.C nº 381/2007 e L.C nº 46/94, resolve:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

DESIGNAR ALEX SANDRO S. WOLFGRAM, n.f 3061582, para substituir o Gerente de Obras, no período de 10/07/2017 a 24/07/2017, por motivos de férias do titular, sem prejuízo das suas atribuições.

CLAUDIO DANIEL PASSOS ROSA

DIRETOR GERAL

Protocolo 329270

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 043 - P, 13 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IOPES**,** no uso das atribuições que lhe confere a L.C nº 381/2007 e L.C nº 46/94, e processo nº 78753511, resolve:

DESIGNAR WEDERSON ROGÉRIO MACHADO, n.f 588365, para substituir o Gerente de Edificações, no período de 03/07/2017 a 17/07/2017, por motivos de férias do titular, sem prejuízo das suas atribuições.

CLAUDIO DANIEL PASSOS ROSA

DIRETOR GERAL

Protocolo 329275

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 044 - P, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O IOPES**,** com respaldo na L.C nº 381/07 e L.C nº 671/12 e no processo 58876774, resolve:

CONCEDER a 2ª progressão à servidora DANIELE MARCHESI OLIVEIRA, n.f 3386368, a partir de 01/08/2017,

CLAUDIO DANIEL PASSOS ROSA

DIRETOR GERAL

Protocolo 329290

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora Presidente do Iema, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** A Empresa Transportadora Faixa Branca Ltda, inscrita no **CNPJ:** 02.193.702/0001-64 por se encontrar em local incerto e não sabido, a apresentar o comprovante de recolhimento do **AUTO DE MULTA Nº 024/15 - Valor R$ 700,00** a ser corrigido na data de pagamento - **PROCESSO 51246813**, em seu desfavor, **no prazo de 15 (QUINZE) dias a partir da publicação do presente**, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria de Estado de Fazenda, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal, conforme dispõe a Lei 7.058/02, em seu artigo 12, §4º e demais normas legais vigentes.

ANDREIA PEREIRA CARVALHO
Diretora Presidente

Protocolo 329301

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Diretora Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, Ilm.ª Srª Andreia Pereira Carvalho, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 840-S, de 17/06/16, e nos termos da Lei Complementar 248, de 02/07/2002 e suas alterações, em atendimento à Lei 4.701, de 01/12/1992, ao Decreto 4.039-R, de 07/12/2016, torna público que estará realizando Audiência Pública com a finalidade de divulgar e discutir a Deposição das Pedras da Obra do Berço 207 na área da Fazendinha da Codesa, seus impactos e as alternativas tecnológicas junto às partes interessadas, devendo também coletar opiniões e críticas para fundamentar a tomada de decisão.

Convocamos para a participação de Audiência Pública do referido empreendimento.

Local: Cerimonial Casarão - Rua Couto.Aguire, nº 68, Paul - Vila Velha

Dia: 19 de julho de 2017.

Horário: 18h 30min (com duração de duas horas)

Assunto: Plano de Recuperação da área de bota fora da obra do Berço 207 da Codesa.

Representante legal do empreendimento: Marcio S. Suzuki

De acordo com o Art. 52, item III do Decreto Estadual nº 4.039-R, a equipe técnica composta pelos agentes: Aline Nunes Garcia, Giulianna Calmon Faria. Maria Sepulcri Salaroli (Coordenadora), Cláudio Dalle Olle, Caroline dos Santos Machado (Gerente)

Da audiência pública, lavrar-se-á ata resumida, que ficará à disposição no IEMA após 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização da audiência pública e no site www.meioambiente.es.gov.br. As manifestações dos interessados serão recebidas em idêntico prazo, sendo que não serão consideradas aquelas recebidas intempestivamente, conforme Art. 55 e 56 do Decreto .nº 4.039-R, de 07/12/2016.

Aos participantes da plenária será facultado o direito de perguntas a serem encaminhadas à mesa, sendo que estas deverão ser feitas por escrito, contendo nome e número do documento de identidade, conforme legislação em vigor.

Cariacica, 14/07/2017
Andreia Pereira Carvalho
Diretora Presidente do IEMA

Protocolo 329200

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 0074/2017

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACÍDO FLUOSSILÍCICO PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DA CESAN, UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABSTECIMENTO PÚBLICO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS QUE POSSAM CAUSAR EFEITOS TÓXICOS AO CONSUMO

LOTE 01

CONTRATADA: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VALOR: R$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais)

PRAZO DE ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico n° 0020/2017

Protocolo: 2017-003155

Vitória, 18 de julho de 2017
PABLO FERRAÇO ANDREÃO
Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 329130

RESUMO DO CONTRATO N° 102/2017

Protocolo: 2017-004404

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

LOCADOR: AMÉRICO BARBOSA DE MENEZES JÚNIOR

1.1 Constitui objeto do presente Contrato a locação de um imóvel situado na Avenida Leitão da Silva, nº 1.375, Sala 302, 3º andar, Gurigica, Vitória - ES, com área de 119,50m2 (cento e dezenove vírgula cinquenta) metros quadrados, destinados à instalação e funcionamento da Divisão de Gestão Comercial (A-DGC) ou outra área desta Companhia que ocupar o imóvel em questão.

2.1 A **CESAN** utilizará o imóvel descrito e caracterizado na cláusula anterior para manter o funcionamento da Divisão de Gestão Comercial (A-DGC) ou outra área desta Companhia que ocupar o imóvel em questão, sendo-lhes facultado realizar quaisquer modificações que tenham por finalidade adaptá-lo às necessidades de tal utilização.

3.1 O prazo desta locação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

4.1 O valor global do aluguel do imóvel é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

4.2 O valor mensal do aluguel é de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), acrescido de taxa condominial, cujo pagamento será efetuado até o quinto dia útil do mês seguinte ao vencimento, diretamente ao LOCADOR, mediante depósito bancário no Banco do Brasil -Agência 1609-8, Conta Corrente nº 12.337-4, valendo a respectiva guia de depósito autenticada, como prova de correspondente quitação.

Vitória, 17 de Julho de 2017.
JOSÉ EDUARDO PEREIRA
Diretor Administrativo e Comercial da CESAN

Protocolo 329372

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE ARRECADAÇÃO DO EDITAL 001/2016

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Violeta Multimarcas Ltda ME

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Declara as partes estar dissolvida, a partir do dia 01/07/2017, a relação jurídica entre si existente em decorrência do Contrato de Credenciamento, Edital 001/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Elegem as partes, o Foro da Comarca de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com exclusividade, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste instrumento.

REF: Proc. Nº 2017.016127

Vitória, 18 de Julho de 2017.
Iranete Gueler Machado
Gerente Comercial da CESAN

Protocolo 329392

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

RESUMO EDITAL N.º 027, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos presenciais de qualificação profissional ofertados pelo Projeto "OportunidadES", no Município de Cariacica.

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, torna público, que realizará processo seletivo para cursos de qualificação profissional ofertados pelo Projeto "OportunidadES". As inscrições estarão abertas no período abaixo e deverão ser feitas pelo site www.oportunidades.es.gov.br:

Período inscrição: de **18/07 a 23/07/2017**

O edital completo poderá ser consultado no endereço www.oportunidades.es.gov.br

Vitória/ES, 17 de julho de 2017.

Vanderson Alonso Leite
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

Protocolo 329232

RESUMO EDITAL N.º 026/2017. Processo Seletivo Simplificado para contratação de Engenheiro Civil Pleno e Engenheiro Eletricista Pleno.

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, torna público, que realizará processo seletivo simplificado para contratação em regime de designação temporária

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

de Engenheiro Civil Pleno e Engenheiro Eletricista Plenos, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do órgão. As inscrições estarão abertas no período abaixo e deverão ser feitas pelo site www.selecao.es.gov.br:
Período inscrição: de **19/07/2017 a 25/07/2017**
O edital completo poderá ser consultado no endereço www.selecao.es.gov.br

Vitória/ES, 17 de julho de 2017.

Vanderson Alonso Leite
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI
Protocolo 329236

RESUMO EDITAL N.º 028, DE 17 DE JULHO DE 2017.
Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos presenciais de qualificação profissional ofertados pelo Projeto "OportunidadES", no Município de Vila Velha.

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, torna público, que realizará processo seletivo para cursos de qualificação profissional ofertados pelo Projeto "OportunidadES". As inscrições estarão abertas no período abaixo e deverão ser feitas pelo site www.oportunidades.es.gov.br:

Período inscrição: de **18/07 a 23/07/2017**

O edital completo poderá ser consultado no endereço www.oportunidades.es.gov.br

Vitória/ES, 17 de julho de 2017.

Vanderson Alonso Leite
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI
Protocolo 329237

RESUMO TERMO DE CONTRATO

Contrato: 004/2017
Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.
Contratada: Opos - Otimização de Projetos, Obras e Serviços Ltda - Me
CNPJ Nº 14.025.783/0001-72
Objeto: Prestação de serviço especializado de Engenharia Elétrica - Vistoria, Avaliação e Emissão de Laudo Técnico Conclusivo acompanhado de Projeto Básico de Reforma das Instalações Elétricas de Baixa Tensão do CEET Vasco Coutinho conforme especificações contidas no edital e seus anexos.
Valor Unitário Mensal: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.
Dotação Orçamentária: Atividade 19.363.0855.4411;
Fonte 0101;
Elemento de Despesa 3.3.90.39, do orçamento da SECTI para o exercício de 2017.
Processo: 76891852

Vitória/ES, 04/07/2017.
Vanderson Alonso Leite
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI
Protocolo 329188

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

RESUMO DE TERMOS DE DOAÇÃO
Objeto: Doação de Bens Móveis adquiridos através de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisas.
Legislação: Lei Complementar nº731/2013, Art. 10, § 2º.

TD	Processo	Data	Fonte	Valor	Instituição
001/17	67707866/14	14/07/2017	4101	17.638,47	UFES
014/16	74094327/16	14/07/2017	4101	565.600,00	UFES
021/16	74600940/16	14/07/2017	4101	104.228,93	INCAPER
013/16	74096850/16	14/07/2017	4101	174.630,00	INCAPER

Vitória, 14 de Julho de 2017.
José Antonio Bof Buffon
Diretor-Presidente/FAPES
Protocolo 329385

Resumo dos Termos Aditivos aos Termos de Outorga*. Recursos: FUNCITEC - Objeto: prorrogação do prazo de execução do projeto e da vigência dos termos. Assinatura: 14/07/2017.

Processo	Beneficiário	Prorrogado até	Edital	T.O.*
67660088	Cinthia Furst Leroy Gomes Bueloni	31/01/2018	07/14	421/15
67653677	Marcela Ferreira Paes	31/07/2018	06/14	567/15
67649963	Luiz Carlos Santos Caetano	30/11/2017	06/14	588/15
67627340	Isabella Vilhena Freire Martins	31/10/2017	07/14	399/15
67632386	Renata Dalmaschio Daltoé	31/07/2018	07/14	457/15
67657982	Valquíria Camin de Bortoli	31/07/2018	07/14	429/15
67666175	Sérgio Lucena Mendes	31/07/2018	07/14	432/15
67666248	Camilla Rozindo Dias Milanez	31/07/2018	07/14	435/15
67663290	Polyana Lima Meireles Dalpiaz	31/01/2018	06/14	581/15
67622372	Alvaro Cunha Neto	31/07/2018	06/14	530/15
67659489	Lucio de Oliveira Arantes	31/07/2018	06/14	476/15
67613241	Cezar Henrique Manzini Rodrigues	31/07/2018	06/14	531/15

José Antônio Bof Buffon
Diretor Presidente da FAPES
Protocolo 329146

Resumo do 1º Termo Aditivo ao TO 963/14 - Edital nº 011/2013 - PPE Agropecuária. Contratante: FAPES. Legislação: Lei 8.666/93. Beneficiário: Marcos Vinicius Winckler Caldeira. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do projeto e da vigência (Cláusula Décima Sexta) do TO para 30/04/2018. Processo: 65766261/14. Assinatura: 14/07/2017
José Antonio Bof Buffon
Diretor Presidente da FAPES
Protocolo 329211

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2017
Processo: 76544516
Objeto: Prorrogação do Prazo para Análise e Aprovação de Projeto.
Contratante: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.
Contratada: L.M. Baldi Aragão Eireli ME.
Data do Aditivo: 22/junho/2017.
Vitória/ES, 17 de julho de 2017.
Sergio M. Gianordoli
Subsecretário de Estado de Polos Industriais - SUPIN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2017
Processo: 76627187
Objeto: Prorrogação do Prazo para Análise e Aprovação de Projeto.
Contratante: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.
Contratada: Samavi Empreendimentos Imobiliários LTDA.
Data do Aditivo: 29/junho/2017.
Vitória/ES, 17 de julho de 2017.
Sergio M. Gianordoli
Subsecretário de Estado de Polos Industriais - SUPIN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2017
Processo: 77376064
Objeto: Prorrogação do Prazo para Análise e Aprovação de Projeto.
Contratante: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.
Contratada: Moda Original Indústria e Comércio LTDA.
Data do Aditivo: 23/junho/2017.
Vitória/ES, 17 de julho de 2017.
Sergio M. Gianordoli
Subsecretário de Estado de Polos Industriais - SUPIN
Protocolo 329124

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

CNPJ-MF Nº 28.145.829/0001-00
RESUMO DE CARTA-CONTRATO DE PATROCÍNIO

Patrocinado: Instituto Euvaldo Lodi - IEL-ES.
Objeto: Patrocínio ao "Programa de Desenvolvimento de Fornecedores - PDF".
Prazo: 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Data: 19.06.2017.

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos
Protocolo 329193

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Partes: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES X SALUTE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: Reajusta o valor mensal do contrato, retroagindo seus efeitos a Novembro de 2016.
Data: 14.06.2017.

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos

Protocolo 329213

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Partes: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES X SALUTE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: Reajusta o valor mensal do contrato, retroagindo seus efeitos a Janeiro de 2017.
Data: 14.06.2017.

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos

Protocolo 329220

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA Nº. 031-S, de 14 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 46, Alínea "o" da Lei Nº. 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISLEY ASSIS DIAS, Nº. Funcional 3169545, para responder pelo cargo de Chefe de Grupo de Planejamento e Orçamento, ref. QCE-05, no período de 17/07 a 31/07/2017, por ocasião das férias do titular.

Vitória, 14 de julho de 2017.

JULIO CESAR POMPEU
Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 329060

PORTARIA Nº 014-R, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Aprova a 6ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 18 da Lei nº 10.566, de 19 de julho de 2016 e na Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 6ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER
Secretário de Estado de Direitos Humanos - Respondendo

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
48.101	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
14.422.0353.2141	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO			
	Contribuições	3.3.50	4101	78.990
		TOTAL		78.990

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
48.101	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
14.422.0353.2141	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO	3.3.50	0101	78.990
		TOTAL		78.990

Protocolo 329214

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0337-P DE 12 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 78629217;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar, com fundamento no art. 247, da Lei Complementar nº. 046/94, Procedimento Sumário de Sindicância para apurar suposta conduta desidiosa/omissa frente a não cumprimento de liberação, em tempo oportuno, de adolescente acautelado na Unidade de Internação Metropolitana/IASES, no dia 23/06/2017, ou fatos conexos;
Art. 2º - Deliberar que a 1ª CP/IASES, proceda na forma do art. 247 *usque* art. 249, da Lei Complementar 46/94, podendo reportar-se diretamente aos setores e Unidades deste IASES, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente processo;
Art. 3º - Nos termos do estabelecido no art. 249, §1º da LC nº 046/94 e face ao grande número de processos em tramitação, fica desde já deferida a prorrogação do prazo complementar, imperioso para conclusão do feito;
Art. 4º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.
Vitória (ES), 12 de julho de 2017.

ALCIONE POTRATZ
Diretora Presidente do IASES

Protocolo 329139

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0338-P DE 12 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 77591666;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar, com fundamento no art. 247, da Lei Complementar nº. 046/94, Procedimento Sumário de Sindicância para apurar suposta conduta desidiosa/omissa frente a não cumprimento de liberação, em tempo oportuno, de adolescente acautelado na Unidade Feminina de Internação/IASES, no dia 03/02/2017, ou fatos conexos;
Art. 2º - Deliberar que a 1ª CP/IASES, proceda na forma do art. 247 *usque* art. 249, da Lei Complementar 46/94, podendo reportar-se diretamente aos setores e Unidades deste IASES, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente processo;
Art. 3º - Nos termos do estabelecido no art. 249, §1º da LC nº 046/94 e face ao grande número de processos em tramitação, fica desde já deferida a prorrogação do prazo complementar, imperioso para conclusão do feito;
Art. 4º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.
Vitória (ES), 12 de julho de 2017.

ALCIONE POTRATZ
Diretora Presidente do IASES

Protocolo 329140

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0339-P DE 12 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 77492439;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar, com fundamento no art. 247, da Lei Complementar nº. 046/94, Procedimento Sumário de Sindicância para apurar suposta conduta desidiosa/omissa de servidores localizados na equipe de videomonitoramento, frente ao não arquivamento de imagens relacionadas a ocorrência do dia 20/10/2016 na Unidade de Internação Provisória I/IASES, ou fatos conexos;
Art. 2º - Deliberar que a 2ª CP/IASES, proceda na forma do art. 247 *usque* art. 249, da Lei Complementar 46/94, podendo reportar-se diretamente aos setores e Unidades deste IASES, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente processo;
Art. 3º - Nos termos do estabelecido no art. 249, §1º da LC nº 046/94 e face ao grande número de processos em tramitação, fica desde já deferida a prorrogação do prazo complementar, imperioso para conclusão do feito;
Art. 4º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.
Vitória (ES), 12 de julho de 2017.
ALCIONE POTRATZ
Diretora Presidente do IASES
Protocolo 329141

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0340-P DE 12 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 74633180;
R E S O L V E:
Art. 1º - Instaurar, com fundamento nos artigos 247 e 253 da Lei Complementar nº. 046/94, Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **MAYKON DE ALMEIDA PEREIRA (Funcional: 3223434)**, para apurar responsabilidade administrativa relativa a suposta postura violenta no desempenho de suas atividades funcionais, nas dependências da Unidade de Internação Provisória II/IASES, nos dias 14 e 18/05/2016, ou fatos conexos.
Art. 2º - Deliberar que a 2ª CP/IASES, proceda na forma do art. 256 *usque* art. 270, da Lei Complementar 46/94, podendo reportar-se diretamente aos setores e Unidades do IASES, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente processo.
Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LC nº 046/94 e, face ao grande número de processos em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta) dias para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 046/94.
Art. 4º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o fiel cumprimento desta.
Vitória (ES), 12 de julho de 2017.
ALCIONE POTRATZ
Diretora Presidente do IASES
Protocolo 329144

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0341-P DE 12 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 77622588;
R E S O L V E:
Art. 1º - Instaurar, com fundamento nos artigos 247 e 253 da Lei Complementar nº. 046/94, Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores **GERSON LACERDA DE OLIVEIRA FILHO (Funcional: 3414272), SANDRIGO DE SOUZA ROCHA (Funcional: 3612309) e SILVI RODRIGUES NERES (Funcional: 2796147),** para apurar responsabilidade administrativa relativa a suposta postura violenta no desempenho de suas atividades funcionais, nas dependências da Unidade de Internação Provisória I/IASES, no dia 19/08/2016, ou fatos conexos;
Art. 2º - Deliberar que a 2ª CP/IASES, proceda na forma do art. 256 *usque* art. 270, da Lei Complementar 46/94, podendo reportar-se diretamente aos setores e Unidades do IASES, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente processo.
Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LC nº 046/94 e, face ao grande número de processos em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta) dias para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 046/94.
Art. 4º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o fiel cumprimento desta.
Vitória (ES), 12 de julho de 2017.
ALCIONE POTRATZ
Diretora Presidente do IASES
Protocolo 329145

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RETIFICAÇÃO

Na redação do Artigo 1º e 3º da Portaria nº 040-S, de 07/07/2017, publicado no Diário Oficial em 14/07/2017, no caderno Executivo, às folhas 24, protocolo 328527.
Onde se lê:
....

Fabiana Teixeira Peyneau Soares	3431282	Setembro/2017	Dezembro/2017

....
Leia-se:
...

José Arthur Bermudes da Silveira Junior	3018938	Julho/2017 e Dezembro/2017	Outubro/2017

....

Protocolo 329181

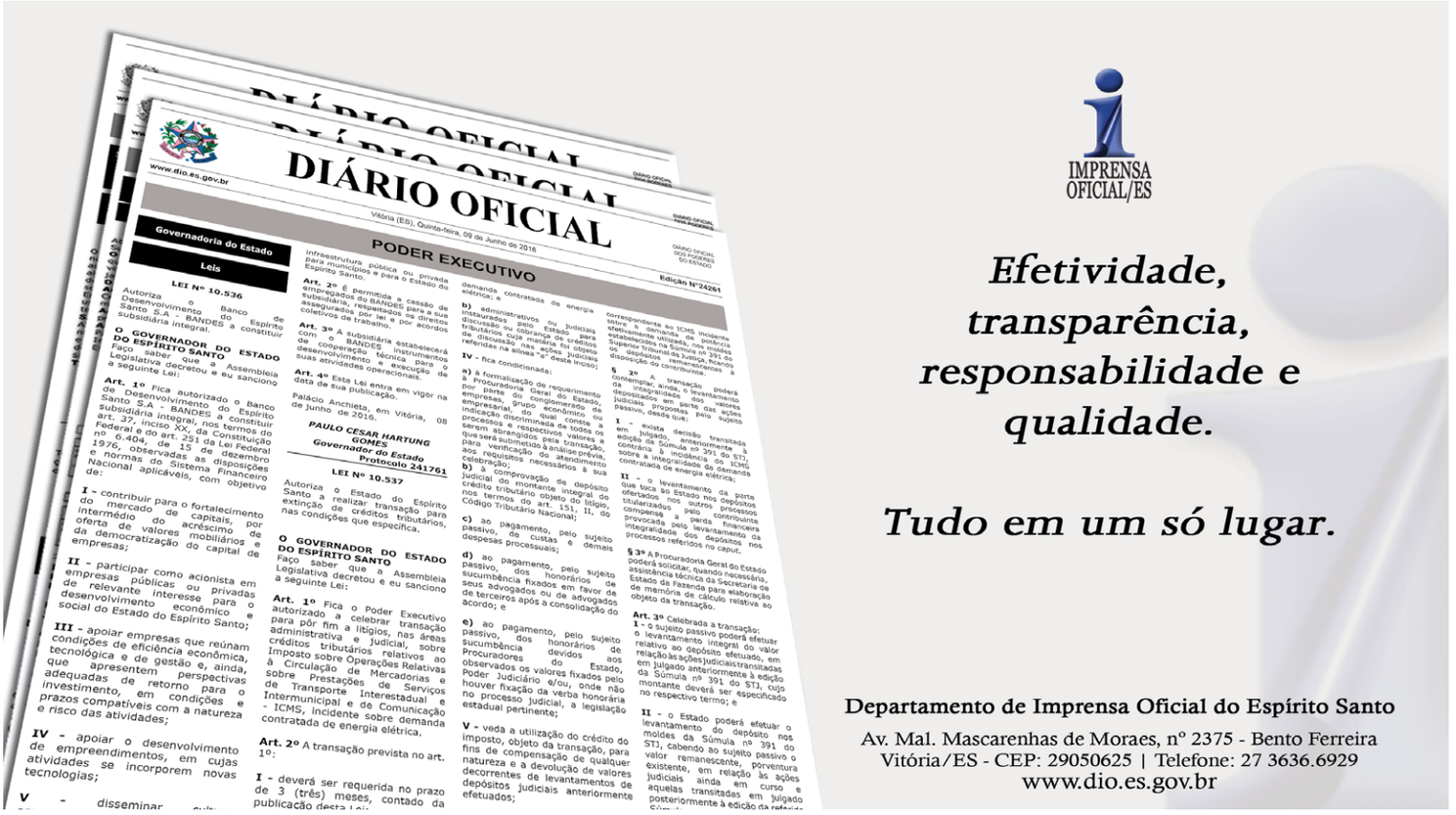

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Terça-feira, 18 de Julho de 2017 | Edição N°24532

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG torna público que fará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionado instalados nas unidades da Secretaria de Estado do Governo, conforme processo 78048249, através do site www.compras.es.gov.br.
Início de Acolhimento de Propostas: dia 19/07/2017 às 16:00 horas.
Início da Sessão de Disputa: dia 01/08/2017 às 15:00 horas.
Informações através do e-mail: cpl@seg.es.gov.br ou pelos Tel(s): (27) 3636-1130/1131/1227/1212.
Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastro junto a SEGER. Cadastro de Fornecedores - CRC/ES - Tel(s): (27) 3636-5261/5327

Protocolo 329344

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2017

Processo n.º 77825292/2017

A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ torna público que realizará a seguinte licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço por lote, através do site www.compras.es.gov.br.

Objeto: Serviços de locação de veículos sem motorista.
Abertura das Propostas: dia 28/07/2017, às 10h01m.
Início da Sessão de Disputa: dia 28/07/2017, às 10h30m.
Valor máximo admitido:
Lote 01 - R$ 34.800,00.
Lote 02 - R$ 68.400,00.
Lote 03 - R$ 234.000,00.
O edital está disponível nos sites: www.compras.es.gov.br e www.sefaz.es.gov.br
Informações através *do e-mail:* licitacao@sefaz.es.gov.br

Vitória/ES, 17 de julho de 2017.

Patrícia Bravim Melotti
Pregoeira Oficial

Protocolo 329405

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

RESULTADO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017.

Objeto: REFORMA DAS AGÊNCIAS COLATINA E SÃO SILVANO/ES.

Empresa Vencedora:

TROPA CONSTRUTORA LTDA ME.

Valor: R$ 92.184,37 (noventa e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Vitória, ES, 17 de Julho de 2017.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Licitação/Pregoeiro
ANSELMO MAGESKI

Protocolo 329425

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 065/2017.

Processo n.º 11407-3.

Patrocínio a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO DO ITABAPOANA,** com base no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Objeto: 20° FESTIVAL DE INVERNO DE SÃO PEDRO DE ITABAPOANA.
Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Período de Realização: 27/07/2017 A 30/07/2017.

Vitória, ES, 18 de Julho de 2017.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Licitação/Pregoeiro
ANSELMO MAGESKI

Protocolo 329411

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação das licitações na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. Os Editais estarão disponíveis no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, link Área do Fornecedor, para as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0373/2017, Proc. nº 78222940
Objeto: Registro de Preços de medicamentos.
Abertura: 31/07/2017, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 31/07/2017, às 9h.
Valor R$ 1.717.200,00 (um milhão setecentos e dezessete mil e duzentos reais).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0414/2017, Proc. nº 78080002
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Sangue de Carneiro.
Abertura: 31/07/2017, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 31/07/2017, às 10h.
Valor R$ 2.846,40 (dois mil oitocentos e quarenta e seis reais quarenta centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0415/2017, Proc. nº 77852796
Objeto: Registro de Preços de medicamentos.
Abertura: 31/07/2017, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 31/07/2017, às 13h.
Valor R$ 327.136,93 (trezentos e vinte e sete mil cento e trinta e seis reais e noventa e três centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0416/2017, Proc. nº 78465974
Objeto: Registro de Preços de medicamentos/Mandado Judicial.
Abertura: 31/07/2017, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 31/07/2017, às 14h.
Valor R$ 1.184.180,40 (um milhão cento e oitenta e quatro mil cento e oitenta reais e quarenta centavos).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em 17 de julho de 2017
Isis Gaviorno
Pregoeiro Suplente CPL/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO
A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através do Pregoeiro, torna público que em razão de alteração do Edital fica marcado:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0351/2017, Proc. nº 77784049
Objeto: Registro de Preços de Bem Permanente - Veículo Tipo Furgão Adaptado para Ambulância Suporte Básico
Abertura: 31/07/2017, às 08h.
Início da Sessão de disputa: 31/07/2017 às 15h.
Valor estimado da licitação: R$ 7.889.000,00 (Sete milhões oitocentos e oitenta e nove mil reais).
Os interessados deverão retirar o novo edital no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, link Área do Fornecedor.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em 17 de julho de 2017
Isis Gaviorno
Pregoeiro Suplente CPL/SESA

Protocolo 329277

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0463/2016, Proc. nº 74646265
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços Médicos Especializados em Cirurgia Geral/Torácica para o Hospital São Lucas.
SITUAÇÃO: REVOGADO

Em 17 de julho de 2017
ISIS GAVIORNO
Pregoeira Suplente CPL/SESA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

EDITAL TOMADA 003/2017
A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público o resultado de HABILITAÇÃO E JULGAMENTO da **TOMADA 003/2017**, em conformidade com a Lei 8666/93, de 21/06/1993.

PROCESSO: 73434036
OBJETO: Prestação do Serviço de Elaboração de Projeto Arquitetônico para o LACEN.

INABILITADAS: PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, PLANELINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME, MORANDI PROJETOS LTDA-ME .

HABILITADAS:
ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS e OF CARAN - PROJETOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTOS LTDA-EPP.

VENCEDORA:
OF CARAN - PROJETOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTOS

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

LTDA-EPP, com o valor de **R$ 136.421,37.**

Maiores informações na Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, 225, Ed. Enseada Plaza, 1º andar, setor de Compras e Licitações, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP: 29050-260 ***Tel.: (27) 3347-5750 - Fax: (27) 3345-6286***, ou pelo e-mail **cpl.obras@saude.es.gov.br**.

Vitória, 17 de julho de 2017.
José Rodrigues Nogueira
Presidente CPL/Obras
Protocolo 329278

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e as Empresas abaixo relacionadas:

UNO ASSESSORIA ADUANEIRA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. Valor R$ 2.090,96 (dois mil noventa reais e noventa e seis centavos);

MEDLOG CONSULTORIA E LOGÍSTICA ADUANEIRA EIRELI ME. Valor R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

OBJETO - Aquisição de medicamentos Importado e contratação de serviço especializado de desembaraço aduaneiro, visando atendimento emergencial para tratamento do paciente Pedro do Amaral Gonçalves, em atendimento a Auditoria Clínica CEFT nº 1676/2015.

DATA DA ASSINATURA - 14/07/2017

PROCESSO - 77721195/2017

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 329169

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
Processo: 78777070/17
Objeto: Procedimento cirúrgico de mamoplastia, incluindo todo material, serviço e medicamento, com avaliação pré cirúrgica, exames pré operatórios e acompanhamento pós cirúrgico, através da Demanda Judicial nº. 0004743-71.2017.8.08.0030.
Empresa: Casa de Saude Santa Luzia Ltda**.**
Valor: R$ 7.042,00 (Sete MIL e Quarenta e Dois Reais)
Processo: 78777496/17
Objeto: Procedimento cirúrgico de mamoplastia, incluindo todo material, serviço e medicamento, com avaliação pré cirúrgica, exames pré operatórios e acompanhamento pós cirúrgico, através da Demanda Judicial nº. 0020095-06.8.08.0030.
Empresa: Casa de Saude Santa Luzia Ltda**.**
Valor: R$ 7.042,00 (Sete MIL e Quarenta e Dois Reais)
Colatina, 17 de Julho de 2017.

Luciane Régia Pinheiro Cardozo
Superintendente/SRS-Colatina
Protocolo 329248

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 1326, 1327, 1328, 1329 e 1330/2017

PROCESSO Nº 76535754/2016
PREGÃO: 0217/2017

CONTRATADA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ATA: 1326
LOTE: 07 e 10
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 30.885,00 (trinta mil oitocentos e oitenta e cinco reais);

CONTRATADA: EXFARMA LTDA.
ATA: 1327
LOTE: 03
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais);

CONTRATADA: FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.
ATA: 1328
LOTE: 05 e 12
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 35.393,00 (trinta e cinco mil trezentos e noventa e três reais);

CONTRATADA: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ATA: 1329
LOTE: 11
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais);

CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ATA: 1330
LOTE: 09
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do dias posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 29/06/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 329179

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0009/2016 - SESP, em favor da Empresa Made Informática Ltda - Me, referente aquisição de 01 (uma) Câmera Nikon - Coolpix P900 + acessórios.

VALOR TOTAL - R$ 3.620,00 (três mil seiscentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA - 14/07/2017

PROCESSO Nº 78824133/2017

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 329314

Hospitais

HOSPITAL
DR. ROBERTO A . SILVARES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto A. Silvares torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0049/2017
Processo: 76887391

Objeto: Registro de Preços de materiais de Órtese e Prótese

Início de acolhimento das propostas: dia 19/07/2017.
Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do 28/07/2017.
Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 28/07/2017.
Início da disputa: Às 9h30min do dia 28/07/2017

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 17 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 17 de julho de 2017.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS
Protocolo 329231

HOSPITAL
DR. ROBERTO A . SILVARES

ERRATA

O Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silvares torna público que no **Resultado de licitação do Pregão Eletrônico 0036/2017**, publicado no DIO do dia **14/07/2017**, sob o protocolo Nº 328633,

Onde se lê:

Pregão 0036/2017
Processo 77601530

Leia-se:

Pregão 0036/2017
Processo 77521641

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 17 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 17 de julho de 2017.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS
Protocolo 329295

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 016/2017 - CPP1

- Exclusiva de ME/EPP -

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna público, por meio da **1ª Comissão Permanente de Pregão**, que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO por lote, com "**Participação Exclusiva de ME/EPP"**, visando ao **Registro de Preços de Material de Consumo: Tipo Água Mineral Com Gás e Sem Gás (500 ml)**, para atender demanda da SESP, de acordo com o presente edital e seus respectivos anexos, através do site: **www.compras.es.gov.br.**

Processo nº: 78085853/2017

LOTE UNICO:
Valor Global Unitário: R$ 2,10 (dois reais e dez centavos), referentes à soma dos valores unitários de cada item.

Limite para Acolhimento das Propostas: Dia: 01/08/2017, às 14h.

Início da Sessão de Disputa: Dia: 01/08/2017, às 14h30min.

Contato: licitacao@sesp.es.gov.br, ou pelo telefone: (27) 3636-1542.

Vitória, 17 de julho de 2017.

Sônia Maria Barboza
Pregoeira Oficial da 1ª CPP/ SESP
Protocolo 329352

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017
PROCESSO Nº 74768530

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDU torna público que as empresas **Consórcio SGS Enger-Geribello** e **ATP Engenharia Ltda** interpuseram, tempestivamente, recursos administrativos contra o resultado de julgamento da habilitação da licitação em referência. Os processos administrativos nºs. 78816688 e 78837553, respectivamente, encontram-se à disposição dos licitantes para que possam impugnar ou alegar, no

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, o que for do seu interesse.

Vitória, 17 de julho de 2017.

Tatiana Leão Leite Tostes
Presidente CPL/OSE-SEDU
Protocolo 329102

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 034/2017
Processo N.º 73179388/2016

A **SEJUS**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma eletrônica, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, através do site: www.compras.es.gov.br**,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE CUSTODIADO**, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico N.º 034/2017.
O Edital poderá ser obtido acessando o endereço acima informado.
Abertura das propostas: às 14h00m do dia 28/07/2017.
Início da Sessão de Disputa: às 15h00m do dia 28/07/2017.
Informações através do e-mail: pregao.sejus@sejus.es.gov.br **ou** pelo **Tel.:** (27) 3636-5820 **Fax**: (27) 3636-5745.
Vitória, 17 de julho de 2017.
Leandro Rocha Sarmento
Pregoeiro 3ª CPL/ SEJUS
Protocolo 329417

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2017
PROCESSO nº77730364
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
CONTRATADA: Kohler Implementos Agrícolas Ltda., - CNPJ nº92.264.472/0001-70.
OBJETO: Registro de Preços para Arado Fixo de 03 (três) Discos.
FORMA DE AQUISIÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0011/2017.
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R$58.000,00 (Cinquenta e oito mil Reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.
Vitória, 17 de julho de 2017.
EDILSON BARBORZA
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 329313

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017
PE 006/2017
Processo nº 77451856

Contratante: Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES.
Contratada: MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIREI ME.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de bobina de papel térmico para impressora.
Valor total: R$ 10.196,16 (dez mil, cento e noventa e seis reais e dezesseis centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data da sua publicação.

Cariacica-ES, 17 de julho de 2017.
Renata Ribeiro Orrico
Diretora-presidente em exercício
Protocolo 329215

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV -

AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 21/2017

A Ceturb-GV torna público o reagendamento da sessão de disputa do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDROSSANITÁRIO:
Nova data de Abertura: 31/07/2017 às 14:00 horas.
Início da Sessão de Disputa: 31/07/2017 às 14:30 horas.
As empresas que não possuírem cadastro no sistema licitações-e do Banco do Brasil e desejarem participar do pregão, deverão comparecer a qualquer agência do banco para cadastrarem-se.
Os interessados poderão acessar o Edital por meio dos sites: www.ceturb.es.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (27) 3232-4562 com a Sra. Neila Joelma Scalser Coimbra, de 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h.
Vitória, 17 de julho de 2017
Neila Joelma Scalser Coimbra
Pregoeira.
Protocolo 329251

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N° 084/2017- CESAN

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo **"menor preço por lote"**, para **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES VISANDO REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA CESAN,** através do site www.cesan.com.br, link licitações.
Abertura: **dia 31/07/2017 às 08:45 horas**.
Início da Sessão de Disputa: **dia 31/07/2017 às 09:00 horas.**
Informações através do E-mail **suprimentos@cesan.com.br** ou tel. 0XX (27) 2127-5430.
PROTOCOLO Nº 2017-015574

Serra, 18 de julho de 2017.
ROSANGELA SUBTIL CAVALCANTE
PregoeirA
Protocolo 329086

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO
N° 0050/2017
Protocolo nº: 2017-002762

A **Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN**, torna público o resultado da licitação em referência, que trata da **AQUISIÇÃO DE SUBSTRATO ENZIMATÍCO ONGP-MUG E CARTELAS PARA USO DA CESN** conforme abaixo:
LOTE 01
IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA;
R$ 389.091,00 (trezentos e oitenta e nove mil e noventa e um reais).
LOTE 02
IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA;
R$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais).
Prazo de entrega 365(trezentos e sessenta e seis) dias.
processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Logística, situada na Av. Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Jardim Limoeiro - Serra - Es, CEP.: 29164-018, nos dias úteis de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17h00 horas.

Serra, 18 de julho de 2017.
Roberto Felix de Almeid Junior
pregoeiro
Protocolo 329129

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO
N° 0048/2017
Protocolo nº: 2017-012509

A **Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN**, torna público o resultado da licitação em referência, que trata da **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE JATO DE ÁGUA COM AQUECEDOR A DIESEL, PARA USO NA CESAN.** conforme abaixo:
LOTE 01
N S COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA.
R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
Prazo de entrega 60(sessenta) dias.
processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Logística, situada na Av. Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Jardim Limoeiro - Serra - Es, CEP.: 29164-018, nos dias úteis de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17h00 horas.

Serra, 18 de julho de 2017.
Luciana Pinto Freire Spinassé
pregoeira
Protocolo 329168

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

MINUTA DE PUBLICAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 74044125
Pregão Eletrônico Nº 003/2017
O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, torna pública, de acordo com o Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 25/01/2007, a celebração da Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Eletrônico Nº 003/2017.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de vestuário.
Órgão Gerenciador: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Ata nº 021/2017
Empresa: PALÁCIO DOS UNIFORMES.
C.P.N.J. Nº: 20.773.425/0001-40.
Lote 003 - Valor máximo: R$ 149.985,00 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
Gestor da Ata: Fabricia G. C. Raeli.
Suplente da Ata: Maria Rosa Cruz Diniz.
A Ata encontra-se à disposição para consulta dos interessados no Escritório Central do IASES, situado à Av. Jerônimo Monteiro, 96, Edifício das Repartições Públicas, 3º andar, Centro, Vitória/ES, e também, disponibilizada através do site: www.compras.es.gov.br, menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos".
Vitória, 17 de julho de 2017.
Rafael Almeida Lovo
Diretor Administrativo e Financeiro IASES
Protocolo 329339

MINUTA DE PUBLICAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 73538990
Pregão Eletrônico Nº 007/2017
O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, torna pública, de acordo com o Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 25/01/2007, a celebração das Atas de Registro de Preço decorrente do Pregão Eletrônico Nº 007/2017.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagens.
Órgão Gerenciador: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Ata nº 011/2017
Empresa: **J. C. P. DA SILVA-COMERCIAL DESKART - ME**.
C.P.N.J. Nº: 10.724.350/0001-54**.**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

Lote 001 - Valor máximo: R$ 40.189,00 (quarenta mil, cento e oitenta e nove reais).
Lote 003 - Valor máximo: R$ 1.749,60 (hum mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).
Gestor da Ata: Maria Rosa Cruz Diniz.
Suplente da Ata: Antônio Sergio Guerra Ribeiro.

Ata nº 012/2017
Empresa: **DT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**.
C.P.N.J. Nº: 22.193.764/0001-83**.**
Lote 004 - Valor máximo: R$ 1.605,00 (hum mil, seiscentos e cinco reais).
Lote 005 - Valor máximo: R$ 3.594,65 (três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
Gestor da Ata: Antônio Sergio Guerra Ribeiro.
Suplente da Ata: Maria Rosa Cruz Diniz.
Vigência: O prazo de vigência das Atas de Registro de Preço é de um ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
As Atas encontram-se à disposição para consulta dos interessados no Escritório Central do IASES, situado à Av. Jerônimo Monteiro, 96, Edifício das Repartições Públicas, 3º andar, Centro, Vitória/ES, e também, disponibilizada através do site: www.compras.es.gov.br, menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos".
Vitória, 09 de junho de 2017.
Rafael Almeida Lovo
Diretor Administrativo e Financeiro IASES
Protocolo 329429

Prefeituras

Água Doce do Norte

AVISO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017. Menor Preço por Item. Processos n°03077/2017-SMINTRAN.
A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 002/2017, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei8.666/1993, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que dará continuidade a realização do julgamento do procedimento licitatório em epigráfe as 08:00h dia 04.08.2017, na sala da CPL, na Av Sebastião Coelho Souza, 570, Centro, Água Doce do Norte, ES, o Pregão Presencial. nº 026/2017, menor preço por item, para **a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores (diesel) desta Municipalidade, com fornecimento de peças e mão-de-obra,** especificações estão no edital. Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: pmadn@uol.com.br; licitação@aguadocedonorte.es.gov.br, setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 as 11:30h, das 13:00 as 17:00h.
Água Doce Norte,ES,13.07.2017.
Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal
Protocolo 328474

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017. Menor Preço por Item. Proc.nº 3843/2017-SMICT.
A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 001/2017, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei nº 8.666/93, LC nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 08:00h dia 03.08.2017, na sala da CPL, na Av Sebastião Coelho Souza, 081, Centro, Água Doce do Norte, ES, o Pregão Presencial. nº 027/2017, menor preço por item, para **a Contratação de uma empresa de Companhia Rodeio (para os dias 01, 02 e 03 de setembro de 2017) para as festividades da 27º Festa de Emancipação Politica de Água Doce do Norte, ES, que ocorrerá nos dias 01 a 03 de setembro de 2017**, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mails: pmadn@uol.com.br; licitação@aguadocedonorte.es.gov.br e no site:www.aguadocedonorte.es.gov.br, setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 as 11:30h, das 13:00 as 17:00h.
Água Doce Norte,ES,17.07.2017.
Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal
Protocolo 329061

Águia Branca

PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2017
OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas. (SEMSA/FMS).
Abertura e julgamento: 01/08/2017 às 08h00min.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Águia Branca - ES ou www.prefeituradeaguiabranca.es.gov.br.
Informações: (27)3745-1357 ou compraspmabes@gmail.com.
Águia Branca, 17/07/2017.
JOÃO BATISTA REGATTIERI
Pregoeiro PMAB
Protocolo 329148

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES
AVISO DE HABILITAÇÃO/ INABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar programa de prevenção de riscos ambientais - PPRA; Programa de controle médico de saúde ocupacional - PCMSO e Laudo Técnico das condições ambientais no trabalho - LTCAT, bem como realizar os exames ocupacionais periódicos do PCMSO em conformidade com as normas regulamentadoras.
HABILITADA: Help Consult Medicina Ocupacional e Serviços LTDA ME.
INABILITADA: Santos & Freitas LTDA ME.
Ficando a partir desta, aberto o prazo para interposição de recursos conforme previsto no art. 109 da Lei 8.666/93. Caso não seja interposto recurso, fica aprazada para as 09h:00 do dia 27 de Julho de 2017, a sessão de abertura do envelope de proposta de preço.
Andréa Volponi Zanetti
Presidente da CPL
Protocolo 329217

Anchieta

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2017

Processo N.º 5896/2017
O Município de Anchieta/ES, por meio da sua Pregoeira, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é **aquisição eventual futura de gás GLP,** devidamente homologado pelo Prefeito, em atendimento à Lei nº 8.666/93.
Empresa vencedora:
Rodorrafa Comércio de Gás Ltda-ME:
Lote 01: total de R$ 2.949,87.
Lote 02: total de R$ 22.495,00.
Lote 03: total de R$ 62.378,49.
Lote 04: total de R$ 67.485,00.
Lote 05: total de R$ 187.221,45.
Anchieta, 17 de julho de 2017.
Janaína Petri P. Fernandes
Pregoeira Oficial - PMA
Protocolo 329345

Cachoeiro de Itapemirim

Chamada Pública nº. 001/2017

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Chamada Pública nº 001/2017, objetivando **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.** A sessão para recebimento e abertura dos envelopes irá ocorrer no dia **09/08/2017 às 09h30min, na Sala de Licitações -** Coordenadoria Executiva de Licitação, localizada Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar Centro, Ed. Centro Administrativo "Hélio Carlos Manhães" (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/07/2017

Lorrana Souza Assis
Presidente da CPL
Protocolo 329330

Colatina

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017

O Município de Colatina-ES torna público que:
- **Às 13:30 horas do dia 07/08/2017**, fará a abertura da **Tomada de Preços n.º 001/2017,** cujo objeto é: **obra de complementação da construção da Academia da Saúde do bairro Ayrton Senna, neste Município.** Edital pelo site: www.colatina.es.gov.br

MARIA LÉIA BOTTI
Membro da CPL
Protocolo 329284

Conceição da Barra

PROCESSO: 5324/2017
R
EQUERENTE: LUZIA MARIA FARIA DAHER
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS.
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.
DO OBJETO
O presente instrumento se refere à contratação de empresa para fornecimento de urnas mortuárias, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
DA JUSTIFICATIVA
A presente ratificação se faz necessária, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, com o intuito de contratar empresa para fornecimento de urnas mortuárias, a fim de atender as necessidades das famílias em situação de hipossuficiência financeira no Município de Conceição da Barra-ES. A empresa abaixo elencada foi aquela que apresentou melhor proposta e maior vantagem para o Município.

DOS FORNECEDORES
A empresa que fornecerá o material será **"AMANTYKIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI-EPP".**
DO VALOR
O valor global será de R$ 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais).
DO PRAZO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

A duração do contrato será de 30 (trinta) dias
DA BASE LEGAL
Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
DA AUTORIZAÇÃO
Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Conceição da Barra ES, 13 de julho de 2017.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET
Prefeito
Protocolo 329070

Conceição do Castelo

AVISO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 035/2017

Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que a sessão pública para realização do Pregão Presencial (SRP) nº 035/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATA BURROS, TUBO DE CONCRETO, GALERIAS E TABULEIROS que se realizaria no **dia 18 de julho de 2017**, está **SUSPENSA** até posterior deliberação. Informações pelo Tel: (28) 3547-1101 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00, no endereço: Avenida José Grilo, nº 426, Centro, ou pelo e-mail: conceicaodocastelo.es.gov.br. Conceição do Castelo, ES, 17 de julho de 2017.

Valeria Pravato Guarnier
Pregoeira
Protocolo 329318

Divino de São Lourenço

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **Dispensa de Licitação abaixo descrita:**
Processo:958,959/2017
Objeto: Aquisição de Materiais Eletricos a serem utilizados na reforma da Secretaria Municipal de Agricultura e da Escola Municipal "Antonio Gomes de Siqueira".
Contratante: Municipio de Divino de São Lourenço/ES
Contratada: J. S. B. Materiais Eletricos LTDA-ME.
Valor Total:4.591,75(Quatro Mil Quinhentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.663/93

Divino de São Lourenço/ES,
26 de Junho de 2017.

Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço-ES
Protocolo 329065

Domingos Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que, tendo em vista a apresentação de impugnação do Edital e considerando a necessidade de alteração da especificação do objeto foi marcada nova data de abertura do processo licitatório especificado a seguir:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2017
Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada, 02 (duas) pás carregadeiras, conforme Contrato de Repasse nº 840094/2016, Operação nº 1036155-61/2016/ MAPA/CAIXA **Data de abertura:** 31 de Julho de 2017 - 10:00 horas **INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL**: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins - ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 16 hora, no site: www.domingosmartins.es.gov.br. ou no site www.licitacoes-e.com.br.

Domingos Martins - ES,
17 de Julho de 2017.

Rogério Aldemir da Penha
Pregoeiro Municipal
Protocolo 329112

Fundão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3345/2017

O Município de Fundão/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que em cumprimento do que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve **SUSPENDER**, o processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017**, cujo objeto é a **contratação de empresa para a execução de pavimentação e infraestrutura urbana das Ruas Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Pernambuco e São Paulo - Bairro Praia Grande - Ruas Bulhões de Carvalho, Bartolomeu Mitre e Visconde de Albuquerque - Bairro Direção, localizadas no distrito de Praia Grande, no município de Fundão/ ES, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos**, o qual foi publicado no dia 27/06/17 no Mural da Prefeitura Municipal de Fundão/ ES e no dia 28/06/17 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIOES), Jornal "A Tribuna" e no Diário da União, com o objetivo de promover posteriores correções e alterações.

Fundão - ES, 17 de Julho de 2017.

Terciany Cris Siqueira Carretta
Presidente da CPL
Protocolo 329369

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 025/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1907/2017

O **MUNICIPIO DE FUNDÃO - ES,** em conformidade com a Lei nº 10.520/2.002, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente) e LC 123/06, vêm tornar público o **RESULTADO**, devidamente **HOMOLOGADO** em **11/07/2017**, do **Pregão Presencial nº 025/2017**, que tem como objeto **aquisição de 01 (uma) máquina extrusora de perfil de concreto; 01 (um) martelete rompedor elétrico, 01 (um) atomizador, com bomba e filtro, com 02 pistolas, com garantia mínima de 12 (doze) meses para dar suporte às ações desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura de Fundão,** onde a empresa licitante **DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA ME** foi vencedora do **LOTE 02 E LOTE 03**, perfazendo o valor total da despesa o montante de **R$ 15.963,00** (Quinze mil e novecentos e sessenta e três reais); a empresa licitante **ECOMAP COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS E AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS LTDA ME** foi vencedora do **LOTE 01,** perfazendo o valor total da despesa o montante de **R$ 22.800,00** (Vinte e dois mil e oitocentos reais).

Fundão - ES, 17 de Julho de 2017.

ELEAZAR FERREIRA LOPES
PREFEITO INTERINO MUNICIPAL
Protocolo 329187

Governador Lindenberg

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017 (SRP)
Protocolo: até as 12:00h do dia 28 de julho de 2017.
Credenciamento, abertura e Julgamento: às 12:30 h do dia 28 de julho de 2017.
O Município de Governador Lindenberg-ES, por intermédio de seu pregoeiro, que abaixo subscreve, torna público que foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 045/2017, objetivando a formalização de registro de preços para futura aquisição de materiais classificados como Equipamento de Proteção Individual (EPI), destinados aos funcionários lotados nas secretarias municipais de Saúde, Desenvolvimento Econômico e Agricultura do Município de Governador Lindenberg - ES. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através do endereço eletrônico: cpl.51@hotmail.com. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 11:00h às 17:00h.
Gov. Lindenberg - ES, 18.07.2017.

Edigar Casagrande
Pregoeiro
Protocolo 329348

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Convite nº 08/2017
Relatório
O Prefeito Municipal de Governador Lindenberg/ES, tendo em vista o que consta no processo nº 71.127/2017, referente licitação na modalidade Convite, especificado acima, cujo objeto da escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de materiais gráficos destinados as secretarias municipais, necessários no exercício de 2017.** Face ao resultado da licitação conforme transcrito na ata de abertura e julgamento do respectivo convite, elaborada e assinada pela Comissão Permanente de Licitações e do parecer conclusivo da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o resultado da presente licitação e autoriza a contratação da empresa vencedora: **Gráfica Boroto Ltda - ME** referente lote 02 no valor total de **R$ 18.060,00** (Dezoito mil, e sessenta reais), **Mirian Cristina Rossi da Silva Viguini EPP** referente lote 01 no valor total de **R$ 33.505,00 (**Trinta e três mil, quinhentos e cinco reais) e **J.Moro Serviços ME** referente lote 03 no valor total de **R$ 1.960,00** (Hum mil, novecentos e sessenta reais), consagrando-se vencedoras do certame.
Gov. Lindenberg/ES, 14/06/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº: 039/2017.
O Prefeito Municipal de Governador Lindenberg/ES, tendo em vista o que consta do processo nº 69.890/2017, a Adjudicação do Pregoeiro e do Parecer Jurídico, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial, especificada acima **objetivando a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para formalização de registro de preços, para futura aquisição de materiais de expediente para manutenção das atividades administrativas realizados pelo servidores lotados na Secretaria Municipal de Governador Lindenberg/ ES, HOMOLOGA** o resultado da presente licitação, e autoriza a contratação da (s) empresa (s): **AGNES COMERCIAL LTDA** nos lotes 4, 5, 7, 18, 22, 24, 26, 27, 29 e 33 no valor total **R$ 5.368,25 (Cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), AKILLIS MAFIOLETTI - ME** nos lotes 1, 19, 21, 34 e 37 no valor total **R$ 1.155,50 (Hum mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), GLOBAL**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

PAPAEIS E SUPERIMENTOS LTDA nos lotes 6, 11, 13, 14, 16, 17, 25, 28, 30, 31, 32, 42 e 43 no valor total **R$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais), N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA** nos lotes 8, 9, 10, 36 e 41 no valor total **R$ 1.305,70 (Hum mil, trezentos e cinco reais e setenta) e POLI COMERCIAL LTDA EPP** nos lotes 2, 3, 12, 15, 20, 23, 35, 38, 39 e 40 no valor total **R$ 2.502,50 (Dois mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos),** atendidos os termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, sendo vencedoras do certame.

Gov. Lindenberg/ES, 17/07/2017.

GERALDO LOSS
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 329212

Guarapari

RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017, PROCESSO Nº 7.553/2017.

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Guarapari - ES, torna público o resultado da fase de Proposta econômica referente à **Tomada de Preços nº 003/2017**, processo nº 7.553/2017, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**, onde sagrou-se vencedora do certame a empresa **ACE CONSTRUTORA LTDA - ME,** com proposta no valor de R$ 120.941,75 (cento e vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). Fica aberto prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos, nos moldes do artigo 109, I, "b" da Lei nº 8.666/1993.

LUCIANE NUNES DE SOUZA
Presidente da Copel
Protocolo 329138

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
069/2017

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às **13 horas dia 28/07/2017**, Licitação na modalidade PP. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de ÓCULOS, para atender as pessoas carentes do Município de Ibiraçu, durante o exercício de 2017. SEMSA. 4726/16. Repetição PP 053/2017 e PP 060/2017. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacao.ibiracu@gmail.com ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

Angela Mª T. Polezeli
Pregoeira
Protocolo 329165

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do acima citado, onde declara DESERTO.

Angela Mª T. Polezeli
Pregoeira
Protocolo 329151

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do acima citado, onde declara DESERTO.

Angela Mª T. Polezeli
Pregoeira
Protocolo 329162

Ibitirama

AVISO DE RESULTADO DE DISPUTA
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 021/2017

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 033/2017, de 04 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de disputa do **PREGÃO ELETRÔNICO 021/17.**

OBJETO: Aquisição de Veículo Tipo Sedan, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Ibitirama-ES.

Empresa Arrematante: "S3 Empreendimentos Comércio e Locações - EIRELI".

Valor: 52.980,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e oitenta reais).

Ibitirama - ES, 17 de julho de 2017.

JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Pregoeiro
Protocolo 329336

Jaguaré

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 0040/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em arbitragem esportiva, nas modalidades de quadra, para realização dos Campeonatos Municipais de Futsal (masculino e feminino), voleibol (masculino e feminino), Handebol (masculino e feminino) e jogos escolares - DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESA-ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP

ABERTURA: 28 de Julho de 2017, às 14:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações, sito à Avenida Nove de Agosto, 2.326-Centro- Jaguaré-ES.

As empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o edital através do site www.jaguare.es.gov.br.

INFORMAÇÕES: Através do Fone/Fax: (0XX-27) 3769-2900, no horário de 08h00min às 11h00min e de 12h30min às 17h00min.

Jaguaré-ES, 17 de julho de 2017

Selma Chagas de Sales Agrizzi
Pregoeira Oficial
Protocolo 329393

REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de kits lanche destinados à diversos servidores (70 pessoas) lotados nessa Secretaria Municipal de Saúde em Formação da Planificação da Atenção Primária à Saúde da Atenção Primária à Saúde no período de seis meses - COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA-ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP.

ABERTURA: 28 de Julho de 2017, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da CPL, sito à Avenida Nove de Agosto, 2.326 - Centro - Jaguaré - ES.

As empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o edital através do site www.jaguare.es.gov.br.

INFORMAÇÕES: Através do Fone/Fax: (0XX-27) 3769-2900, no horário de 08h00min às 11h00min e de 12h30min às 17h00min.

Jaguaré-ES, 17 de Julho de 2017.

Selma Chagas de Sales Agrizzi
Pregoeira Oficial
Protocolo 329394

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 041/2017

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, dia **31/07/2017 às 09h**, na sede desta Prefeitura, à rua Elias Estevão Colnago, nº 65. Objeto: Serviço de transporte escolar intermunicipal. EDITAL através do site: www.itarana.es.gov.br. informações (27)3720-4916.

Itarana/ES, 17 de julho de 2017

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 329160

Itapemirim

CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0114/2016 - ARP

O **MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através do seu Pregoeiro, convoca as firmas abaixo citadas, ref. ao pregão em epígrafe cujo o objeto é a ***AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL***, para entrega da(s) amostra(s) do(s) lote(s) identificado(s) para avaliação de conformidade, tendo em vista a não entrega de amostra(s) ou desclassificação de outros colocados:

- LICITANDO COM. E SERVIÇOS LTDA ME - Lotes nºs. 27, 34, 56 e 58;
- MARTINS E BOURGUINON LTDA ME - Lotes nºs. 13, 16, 22, 31, 38, 42, 43, 69;
- MG DE OLIVEIRA MILHORATO - Lotes nºs. 18, 37 e 41;
- RFL COMERCIAL LTDA - Lotes nºs. 64 e 65;
- AGROSHOW AGROPECUÁRIA LTDA - Lote nº. 71;
- JVS COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELE - Lotes nºs. 30 e 33,
- *DISTRIBUIDORA EMBALAR EIRELI ME* - Lotes nºs. 39 e 70,
- PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - Lote nº. 19, 49 e 50.

O prazo para apresentação será contado à partir da presente publicação (03 (três) dias úteis). Maiores informações serão prestadas pelo Pregoeiro no local, pelo FONE: (28) 3529-6063, ou através do e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 17/07/2017

RONILDO HILÁRIO GOMES
Pregoeiro Oficial PMI
Protocolo 329116

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 1045/2017 - 11/01/2017 - PP 009/2017 - SEME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA:

ATA Nº. 000058/2017 - **GABRIELA GALVÃO MARINS ME**, CNPJ. 13.120.420/0001-53, estabelecida Rua Samuel Levy, nº. 101, Bairro Aquidabam, Cachoeiro de Itapemirim - ES, classificada para os itens nºs. 01 e 02, no valor total de R$8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

OBJETO: LOCAÇÃO EVENTUAL DE CADEIRAS E JOGO DE MESA

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 12/05/2017

LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal
Protocolo 329081

Linhares

PREGÃO PRESENCIAL FMS
Nº 060/2017.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 09 horas, do dia 01 de Agosto de 2017, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 060/2017, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, para a aquisição de material de consumo médico hospitalar (sondas e outros)**,** destinados a atender o Hospital Geral de Linhares e as Unidades de Saúde. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Linhares-ES, 17 de julho de 2017.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

PREGÃO PRESENCIAL FMS
Nº 061/2017.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 14 horas, do dia 01 de Agosto de 2017, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 061/2017, do tipo menor preço por lote, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo instalações completas, com reposição de peças, em equipamentos de lavanderia, costuraria, refrigeração (bebedouros, geladeiras e outros), destinados a atender o Hospital Geral de Linhares, O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Linhares-ES, 17 de julho de 2017.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 329360

EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 10:00 horas, no dia 13 de setembro de 2017, licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº. 002/2017, do tipo melhor técnica e preço,** objetivando a contratação de empresa especializada, destinada a elaboração de projetos, gerenciamento, supervisão e fiscalização de serviços e obras de infraestrutura urbana, neste Município. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br, sem custo ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal mediante o pagamento de taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Linhares-ES, 17 de julho de 2017
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL
Protocolo 329396

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 046/2017, visando a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamentos de ar condicionado do tipo split e de janela, destinada a atender as Unidades Básicas de Saúde e diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, empresa vencedora: F MORO REFRIGERACOES COMERCIO E SERVICOS EPP valor estimado de R$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), sendo o valor de mão de obra de R$ 15,00 (quinze reais) e o desconto de peças de 35% (trinta e cinco por cento).

Linhares-ES, 17 de julho de 2017.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 329388

RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 12.327/2017.
CONTRATADA: JULIANO SUAVE COUTO DA ROSA MEI

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e Lazer de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do Inciso III do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de 01 (uma) apresentação de Show Artístico Musical, com o artista JULIANO COUTO, no valor global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado a animar as festividades do FORRÓ PONTAL/2017, no período de 28 à 30/07/2017, no balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município. Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Linhares-ES, 17 de julho de 2017.
Ivan Salvador Filho
Secretário Municipal de Cultura,
Turismo e Esporte e Lazer
Protocolo 329126

COMUNICADO REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL FMAS
Nº 015/2017.

A Pregoeira do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REMARCADA nova data de abertura do Pregão Presencial FMAS Nº 015/2017, para às 14 horas, do dia 31 de julho de 2017, do tipo menor preço por item, para participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor individual, visando a aquisição de material permanente (fogão, lavadora e outros), destinada a atender o Programa do Bolsa Família, projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O novo edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Linhares, 17 de julho de 2017.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 329366

CHAMADA PÚBLICA
Nº 005/2017.

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, a **Chamada Pública nº 005/2017,** para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, destinada a atender as necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Entidades Filantrópicas, Programa Mais Educação, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Infantil Creche - PNAEC e Pré-escola (PNAEP), em atendimento a Lei Nº 1.947, de 16 de Junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE Nº 004, de 02 de abril de 2015. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá **da data de sua publicação até às 10:00 horas do dia 09 de Agosto de 2017,** no Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Linhares. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Linhares-ES, 17 de julho de 2017.
Katia Cilene dos Santos Félix
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 329363

Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas do dia 31 de julho de 2017**, fará a abertura do **Pregão Presencial Nº. 000021/2017,** Processo Administrativo Nº. 010169/2017, objeto: **AQUISIÇÃO DE PÃO TIPO DOCE - SRP**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**. Edital pelo Site https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 329245

Marechal Floriano

AVISO DE ALTERAÇÃO
NO EDITAL DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 036/2017

O Município de Marechal Floriano, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que devido as alterações realizadas no edital do processo licitatório - Pregão Presencial nº 036/2017 - Contratação de empresa para locação de veículo para transporte de alunos do EJA**,** a sessão de abertura das propostas fica agendada para às 15 horas do dia 31 de julho de 2017. O Edital alterado encontra-se a disposição no site www.marechalfloriano.es.gov.br.

Marechal Floriano/ES, 17 de Julho de 2017.

Marilene Jähring
Pregoeira Oficial
Protocolo 329384

AVISO DE SUSPENSÃO DA
ABERTURA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 021/2017

O Município de Marechal Floriano, através da Pregoeira Oficial, torna público que devido a necessidade de análise de impugnação do edital do Pregão Presencial nº 0021/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de ônibus, a data de abertura do procedimento fica suspensa "sine die".

Marechal Floriano/ES, 17 de Julho de 2017.

Marilene Jähring
Pregoeira Oficial
Protocolo 329274

HOMOLOGAÇÃO DE
RESULTADO LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, HOMOLOGA o resultado do
Convite nº 027/2017
Objeto: Aquisição de uma câmara de conservação de vacina para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
EMPRESA VENCEDORA: ULTRAMEVIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP no Item 1
VALOR TOTAL LICITADO: R$ 31.821,10 (trinta e um mil , oitocentos e vinte e um reais e dez centavos).

Marechal Floriano - ES, 17 de julho de 2017.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE
RESULTADO LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, HOMOLOGA o resultado do
Convite nº 028/2017
Objeto: Fornecimento de material de expediente.
EMPRESA VENCEDORA: M E D MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME nos Itens 1 , 2 , 3 , 4 , 5 , 6 , 7 , 8 , 9 , 10 , 11 , 12 , 13 , 14 , 15 , 16 , 17 , 18 , 19 , 20 , 21 , 22 , 23 , 24 , 25 , 26 , 27 , 28 , 29 , 30 , 31 , 32 , 33 , 34 , 35 , 36 , 37 , 38 , 39 , 40 , 41 , 42 , 43 , 44 , 45 , 46 , 47 , 48 , 49 , 50 , 51 , 52 , 53 , 54 , 55 , 56 , 57 , 58 , 59 , 60 , 61 , 62 , 63 , 64 , 65 , 66 , 67 , 68 , 69 , 70 , 71 , 72 , 73 , 74 , 75 , 76 , 77 , 78 , 79 , 80 , 81 , 82 , 83 , 84 , 85 , 86 , 87 , 88 , 89 , 90 , 91 , 92 , 93 , 94 , 95 , 96 , 97 , 98 , 99 , 100 , 101 , 102 , 103 , 104 , 105 , 106 , 107 , 108 , 109 , 110 , 111 , 112 , 113 , 114 , 115 , 116 , 117 , 118 , 119 , 120 , 121 , 122 , 123 , 124 , 125 , 126 , 127 , 128 , 129 , 130 , 131 , 132 , 133 , 134 , 135 , 136 , 137 , 138 , 139 , 140 , 141 , 142 , 143 , 144 , 145 , 146 , 147 , 148 , 149 , 150 , 151 , 152 , 153 , 154 , 155 , 156 , 157 , 158 , 159 , 160 , 161 , 162 , 163 , 164 , 165 , 166 , 167 , 168 , 169 , 170 , 171 , 172 , 173 , 174 , 175 , 176 , 177 , 178 , 179 , 180 , 181 , 182 , 183 , 184 , 185 , 186 , 187 , 188 , 189 , 190 , 191 , 192 , 193 , 194 , 195 , 196 , 197 , 198 , 199 , 200 , 201 , 202 , 203 , 204 , 205 , 206 , 207 , 208 , 209 , 210 , 211

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

, 212 , 213 , 214 e 215
VALOR TOTAL LICITADO: R$ 77.423,84 (setenta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

Marechal Floriano - ES, 17 de julho de 2017.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal
Protocolo 329185

Nova Venécia

PREFEITURA
DE NOVA VENECIA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 054/2017
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de madeiras para serem utilizadas nos serviços de construção, reforma e manutenção de pontes, atendendo assim, as necessidades da Secretaria de Agricultura, deste Município.
Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 09/08/2017.
Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 09/08/2017.
O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 - Centro - Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 17/07/2017.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA
Protocolo 329074

PREFEITUR DE NOVA VENECIA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 055/2017
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás para o preparo de merenda escolar e consumo das Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil da Zona Urbana e Rural do Município de Nova Venécia/ES, em atendimento a Secretaria de Educação, deste Município.
Credenciamento: das 13:00 às 13:30 horas do dia 09/08/2017.
Recebimento das Propostas: até às 13:30 horas do dia 09/08/2017.
O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 - Centro - Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 17/07/2017.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA
Protocolo 329192

Piúma

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 020/2017

Processo nº 5.775/2017
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ ES, por meio do seu Pregoeiro Oficial, tornar Público a realização de Licitação, na Modalidade "Pregão Presencial", objetivando a **"contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento e instalação de grades em portas e janelas da farmácia municipal",** para atender a Secr. Mun. De Saúde, conforme as Leis 8.666/93 e 10.520/02. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Piúma/ES, 3º Andar, devendo os interessados estarem munidos de Pendrive, solicitado através do e-mail pregao@piuma.es.gov.br e/ou no site da Prefeitura http://www.controladoria.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao . Credenciamento e recebimento dos envelopes: **Das 9h00m às 9h15m do dia 28/07/2017.**
Abertura das Propostas e Sessão de disputas: **Às 9h15m do dia 28/07/2017.**
Piúma/ES, 17 de Julho de 2017
Valério N. Bourguignon
Pregoeiro Oficial - PMP
Protocolo 329349

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO
Nº 015/2017

Processo nº 391/2017
O MUNICIPIO DE PIÚMA/ES, através do seu pregoeiro torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é Aquisição de material de consumo (pó de café e açúcar), para atender a demanda da prefeitura, processo devidamente homologado pelas autoridades competentes conforme Decreto 1.118/2017, em 17/07/2017, em atendimento à Lei 8.666/93. Empresa vencedora **J. M. Mercher Comercial Du Rei ME, CNPJ Nº 15.112.495/0001-18.** Item 01 Valor Total de R$23.985,98 (Vinte três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos. Item 02 Valor Total de R$15.418,35 (Quinze mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).
Piúma/ES,17 de julho de 2017.
Valério N. Bourguignon
Pregoeiro Oficial - PMP
Protocolo 329329

Santa Maria de Jetibá

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisamos que acolhemos o parecer da SECJUR e RATIFICAMOS a **INEXIGIBILIDADE** de licitação com amparo no **Art. 25 III**, da Lei Federal nº 8.666/93 no seguinte processo referente a 37ª Festa do Colono, a ser realizada nos dias 21/07 a 23/07 do corrente ano. Dotação orçamentária: 08001133920061.104 - Realização e apoio a eventos do calendário anual - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Ficha: 138, conforme segue:
Contratada: **Riomar Eventus realizações Artísticas Ltda ME.** Objeto: Contratação musical com a The Fevers, para apresentação no dia 22/07/17, a partir das 22h00min. Valor: 38.877,51. **Processo 10997/2017.**
Contratada: **Fator X Produções Ltda.** Objeto: Contratação musical/ show "Thiago e Beto", para apresentação no dia 22/07/17, a partir das 19h00min. Valor: 7.600,00. **Processo 10352/2017.**
HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal
de Santa Maria de Jetibá
Protocolo 329208

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisamos que acolhemos o parecer da SECJUR e RATIFICAMOS a **INEXIGIBILIDADE** de licitação com amparo no **Art. 25 III**, da Lei Federal nº 8.666/93 no seguinte processo referente a 37ª Festa do Colono, a ser realizada nos dias 21/07 a 23/07 do corrente ano. Dotação orçamentária: 08001133920061.104 - Realização e apoio a eventos do calendário anual - 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Ficha: 137.
Contratada: **LUIZ ROQUE SPERANDIO.** Objeto: Apresentação Musical da Banda Eclipse do Forró, no dia 23/07/17, a partir das 10h00min. Valor: 1.500,00. **Processo 10996/2017.**

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal
de Santa Maria de Jetibá
Protocolo 329239

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo n.º16686/2016.

M O D A L I D A D E : P r e g ã o Presencial Nº 002/2017.
VIGÊNCIA DAS ATAS: 12 (doze) Meses a partir de 17/07/2017.
N.º DA ATA: 107/2017.
GERENCIADOR: Município de Santa Maria de Jetibá/ES - CNPJ: nº. 36.388.445/0001-38.
FORNECEDOR: COMERCIAL SL LTDA ME- CNPJ: 11894691/0001-30
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição futura de peças e assessórios originais para veículos da linha pesada da Administração Municipal, conforme descrições constantes no Lote nºs 02 do "anexo 03" e demais condições do Edital, tendo como referência os preços contidos na tabela de preços oriunda do Software de Orçamentação Eletrônica AUDATEX, no percentual de desconto de 62%. **VALOR remanescente**: R$ 663.585,24.
HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal
de Santa Maria de Jetibá
Protocolo 329190

São Domingos do Norte

PREFEITURA DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017 - EXCLUSIVA ME/EPP
OBJETO: . contratação de empresa especializada para execução de Serviços de transporte Eventuais, para atender as necessidades das secretarias requisitantes. Tudo conforme anexo I e o termo de referência. Os envelopes deverão ser entregues até as 8hs do dia 01 de agosto de 2017, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados no site http://www.saodomingosdonorte.es.gov.br. Informações através do telefone 0xx (27) 3742-0239 das 7h15 as 11h15 e de12h30 as 16h30.
São Domingos do Norte-ES, 17 de julho de 2017.
Ana Angélica
Victor Boscaglia Costa
Pregoeira Oficial
Protocolo 329072

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017 - EXCLUSIVA ME/EPP - SRP
OBJETO:contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículo tipo Van e micro-ônibus, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde tudo conforme o Termo de referencia e o anexo I do edital. Os envelopes deverão ser entregues até as 8hs do dia 09 de agosto de 2017, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados no site http://www.saodomingosdonorte.es.gov.br.Informações através do telefone 0xx (27) 3742-0239 das 7h15 as 11h15 e de12h30 as 16h30.
São Domingos do Norte-ES, 17 de julho de 2017.
Ana Angélica
Victor Boscaglia Costa
Pregoeira Oficial
Protocolo 329312

São Mateus

ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 002/2017
A Prefeitura Municipal de São Mateus-ES, por intermédio da Sec. Municipal de Educação comunica a ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 002/2017 cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para reforma da EPM

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

Campo Grande, conforme Art. 49, caput, da Lei 8666/1993.
São Mateus-ES, 10/07/2017.
Zenilza Aparecida Barros Pauli
Secretária Municipal de Educação.
Protocolo 329342

Sooretama

SRP-REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 024/2017.
2°RETIFICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, VINCULADO AO MUNICIPIO DE SOORETAMA - ES, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme **DECRETO N° 0596/2017,** torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL de Nº 024/2017**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, para eventuais e futuras **contratações de empresa especializada para fornecimento de materiais para curativos, permanentes e medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,** licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** com entrega PARCELADA, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente).
ABERTURA DA SESSÃO SERÁ NO DIA 01/08/2017, ás 09hs00mm, na sala de reuniões desta prefeitura, na Rua Vitório Bobbio, nº 281 - centro, Sooretama. Informações sobre a retirada do edital através do site: www.sooretama.es.gov.br ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 ás 17hs00.
Sooretama- ES, 17 de julho de 2017.
JOÃO PAULO DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 329340

Vargem Alta

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2017

O Município de Vargem Alta/ ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação para análise da habilitação jurídica, econômico-financeira e técnica das empresas participantes da Tomada de Preços 002/2017, sendo considerada **habilitadas** as empresas CONSTRUTORA MARVILA LTDA ME, FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA ME, CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP, CONSTRUENG EIRELI EPP, ALPES INDÚSTRIA ASFÁLTICA EIRELI EPP, CONSTRUTORA W&R LTDA e CONSTRUTORA J V LTDA - ME e **inabilitada** a empresa ANTONIO ZAMBON CONSTRUTORA VENDA NOVA LTDA EPP. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem as contrarrazões no prazo legal. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES,
17 de julho de 2017.

Marcela de Freitas Oinhas
Presidente da CPL
Protocolo 329255

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2017

O Município de Vargem Alta/ ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação para análise da habilitação jurídica, econômico-financeira e técnica das empresas participantes da Tomada de Preços 003/2017, sendo considerada **habilitadas** as empresas CONSTRUENG EIRELI EPP, CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP, ANTONIO ZAMBON CONSTRUTORA VENDA NOVA LTDA EPP, VX ENGENHARIA EIRELI EPP e FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA ME e **inabilitadas** as empresas CONSTRUTORA MARVILA LTDA ME e JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA EPP. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem as contrarrazões no prazo legal. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES,
17 de julho de 2017.

Marcela de Freitas Oinhas
Presidente da CPL.
Protocolo 329264

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2017

O Município de Vargem Alta/ ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação para análise da habilitação jurídica, econômico-financeira e técnica das empresas participantes da Tomada de Preços 005/2017, sendo consideradas **habilitadas** as empresas CONSTRUENG EIRELI EPP, CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP, FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA ME, PILARTEX CONSTRUTORA EIRELI EPP e ANTONIO ZAMBON CONSTRUTORA VENDA NOVA LTDA EPP. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem as contrarrazões no prazo legal. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES,
17 de julho de 2017.

Marcela de Freitas Oinhas
Presidente da CPL
Protocolo 329266

AVISO DE EDITAL
PREGÕES PRESENCIAIS
Nos. 072 E 073/2017

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que se realizará, nos dias e horários abaixo especificados, na Sala de Reunião da Equipe de Pregão, situada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta/ES, licitações na modalidade Pregão Presencial. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1010 ou pelo site www.vargemalta.es.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL 072/2017
ABERTURA - 31/07/2017
OBJETO - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADO E RETROESCAVADEIRA, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura.
HORÁRIO - 13:00 h.
TIPO - Menor Preço Unitário.

PREGÃO PRESENCIAL 073/2017
ABERTURA - 31/07/2017
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO ARMADO, para atender as demandas do Município de Vargem Alta.
HORÁRIO - 15:00 h.
TIPO - Menor Preço Unitário.

Vargem Alta/ES,
17 de julho de 2017.

Graziela J. Paresqui
Pregoeira
Protocolo 329294

Viana

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 008/2017
PROCESSO: 02759/2017

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006 comunica aos interessados o resultado da **TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2017** - Objeto: Contratação de Projetos Executivos referentes a Reprogramação da 2ª Etapa do PAC I, cujo objeto é a implantação de saneamento integrado de urbanização do município de Viana. Após análise das Propostas de Preços apresentada pelas empresas esta Comissão declara **VENCEDORA**, a empresa AL Engenharia LTDA-ME com valor de Proposta de Preços R$ 97.700,00 (noventa e sete mil e setecentos reais) de menor valor global. Maiores informações disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 18:00hs, email: segundacpl@viana.es.gov.br e vianasegundacpl@gmail.com

Viana/ES - 10 de julho de 2017
Nelson da Silva Naves
Presidente da 2ª CPL
Protocolo 329373

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 005/2017
PROCESSO: 02757/2017

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006 comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2017 -** Com objeto: Contratação de Empresa para o Serviço Especializado de Levantamento e Reconstituição Documental dos Loteamentos, da Implantação da Infraestrutura, Nomenclatura dos Logradouros e nova definição dos Limites dos Bairros no Município De Viana/ ES. Maiores informações disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 18:00hs, email: segundacpl@viana.es.gov.br - vianasegundacpl@gmail.com

Viana/ES - 17 de julho de 2017
Nelson da Silva Naves
Presidente da 2ª CPL
Protocolo 329400

Vila Pavão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N° 014/2017
O Prefeito Municipal de Vila Pavão/ ES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação referente ao Processo nº 000665/2017, do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 014/2017**, tipo **"MENOR PREÇO",** cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para máquinas pesadas diversas e implementos agrícolas de propriedade do Município de Vila Pavão/ES, em favor da empresa **MECÂNICA SANTA ELISA LTDA**, no valor total estimado de R$ 552.000,00, valor da hora trabalhada de R$ 140,00 e percentual de desconto de 3%.
Vila Pavão/ES, 17/07/2017.
Irineu Wutke
Prefeito Municipal
Protocolo 329337

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

Vila Valério

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 030/2017

O Município de VILA VALÉRIO/ ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Presencial", tipo "menor preço global", **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura para comunicação a rede mundial de computadores, incluindo instalação, configuração e manutenção, na velocidade de 50Mbps, em atendimento à Prefeitura Municipal de Vila Valério, em seu Sistema "VIVA DIGITAL". **CREDENCIAMENTO:** 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 12h do dia 31 de julho de 2017**. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11às17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07às12h, e poderá ser requerido através do site: www.vilavalerio.es.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.

GILFARLEI PETRI
Pregoeiro Oficial - PM ViVa
Protocolo 329229

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 031/2017

O Município de VILA VALÉRIO/ ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Presencial", tipo "menor preço por lote", **Objeto:** Contratação de terceiros para prestação de serviços de transporte escolar, para atendimento aos alunos das redes estadual e municipal de ensino. **CREDENCIAMENTO:** 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 08h do dia 01 de agosto de 2017**. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11às17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de07às12h, e poderá ser requerido através do site: www.vilavalerio.es.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.

GILFARLEI PETRI
Pregoeiro Oficial/PMVIVA
Protocolo 329269

Vila Velha

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 063/2017
Processo nº 23.485/2017

A Prefeitura de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **registro de preços para aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender a secretaria municipal de assistência social - Semas e seus equipamentos.** Início do acolhimento de proposta: **19/07/2017 às 08h00min**. Limite de acolhimento e abertura de propostas: **31/07/2017 às 09h00min**. Início da Sessão de disputa: **31/07/17 às 10h00min**. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br/transparencia .

Vila Velha/ES, 17/07/2017.

Flávia Cristina Pontes Novaes
Pregoeira Municipal
Protocolo 329306

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Projetos e Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº 13906/2017, objetivando a contratação de empresa para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTOS DE VIAS E LOGRA-DOUROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA 01, DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, sob o regime de empreitada por preço unitário. O recebimento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços se dará às **10h:00 do dia 23 de agosto de 2017**, na Sala de Reuniões da CPL, na sede da SEMIPRO, localizada à Avenida Saturnino Rangel Mauro, 340, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site do Município de Vila Velha, no endereço: www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Projetos e Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº 13909/2017, objetivando a contratação de empresa para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTOS DE VIAS E LOGRA-DOUROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA 02, DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, sob o regime de empreitada por preço unitário. O recebimento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços se dará às **14h:30 do dia 23 de agosto de 2017**, na Sala de Reuniões da CPL, na sede da SEMIPRO, localizada à Avenida Saturnino Rangel Mauro, 340, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site do Município de Vila Velha, no endereço: www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Projetos e Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº 13908/2017, objetivando a contratação de empresa para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTOS DE VIAS E LOGRA-DOUROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA 03, DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, sob o regime de empreitada por preço unitário. O recebimento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços se dará às **10h:00 do dia 24 de agosto de 2017**, na Sala de Reuniões da CPL, na sede da SEMIPRO, localizada à Avenida Saturnino Rangel Mauro, 340, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site do Município de Vila Velha, no endereço: www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Projetos e Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº 13910/2017, objetivando a contratação de empresa para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTOS DE VIAS E LOGRA-DOUROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA 04, DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, sob o regime de empreitada por preço unitário. O recebimento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços se dará às **14h:30 do dia 24 de agosto de 2017**, na Sala de Reuniões da CPL, na sede da SEMIPRO, localizada à Avenida Saturnino Rangel Mauro, 340, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site do Município de Vila Velha, no endereço: www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Projetos e Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº 13912/2017, objetivando a contratação de empresa para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTOS DE VIAS E LOGRA-DOUROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA 04, DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, sob o regime de empreitada por preço unitário. O recebimento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços se dará às **10h:00 do dia 25 de agosto de 2017**, na Sala de Reuniões da CPL, na sede da SEMIPRO, localizada à Avenida Saturnino Rangel Mauro, 340, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site do Município de Vila Velha, no endereço: www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes

Vila Velha, ES, 17 de julho de 2017

ALBERTO JORGE DE MATOS
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 329323

Câmaras

Água Doce do Norte

AVISO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017

1 - Tipo: Menor Preço Global.

2 - Câmara Municipal de Água Doce do Norte, ES.

3 - Fundamento Jurídico: § 1º do Art. 22 da Lei 8.666/1993.

4 - Objeto: Constitui o objeto desta Licitação, **a contratação de uma empresa de construção civil para a realizar construção da PRIMEIRA ETAPA do Anexo ao Prédio da Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES, na Rua Marlucia Moreira Saturnino, Centro, Água Doce do Norte.**

5-Retirada Edital: Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ ES, Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte, ES.

6 - Abertura: 21 de 08 de 2017, às 09:00h, no Plenário da Câmara Municipal.

7 - Informações: Tel 27-3759-1266, de 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:00h e E-mail:camara@aguadocedonorte.es.leg.br

Água Doce do Norte, ES, 14 de agosto de 2017.

Edmar Brum da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal
Protocolo 329203

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

Jerônimo Monteiro

Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

A Pregoeira informa sobre a retificação **dos anexos III – (Termo de Referencia) e IV- (Proposta de preço),** do Pregão Presencial 02/2017, para contratação de empresa especializada em serviços na área de informática para a concessão de licença de uso de software de gestão publica municipal, sendo que os referidos anexos, com as devidas alterações, poderão ser acessados na íntegra através do link: http://www.jeronimo monteiro.es.leg.br/
Nova Data do Certame: 27 de julho de 2017 às 14:30 horas.
Os demais itens do certame permanecem inalterados.
Informações: Tel (28) – 3558-1414. Jerônimo Monteiro – ES, 13 de julho de 2017.
Shandra F.Bernardo- PREGOEIRA

Protocolo 329082

Marataízes

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº 05/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES, por meio de sua Pregoeira, torna público a realização do **Pregão Presencial nº 05/2017,** que tem por objeto Contratação de empresa para Manutenção Preventiva e Corretiva dos seguintes serviços: Sistema de Segurança e Monitoramento por Circuito Fechado de TV, Rede de Telefonia/ PABX, Internet e Equipamentos de Informática da CMM; Instalação de Câmeras Adicionais Externas e Montagem de Sala de Monitoramento, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1 do Edital. **Edital disponível**: a partir das 15:00 horas do dia 18/07/2017, no Endereço: Av.Gov. Lacerda de Aguiar, nº 113, Centro, Marataízes/ES e no **site: www.cmmarataizes.es.gov.br.**
Entrega e abertura dos envelopes: **28/07/2017,às13:30h**

Marataízes,17 de julho de 2017.
Pregoeira: Maria Elizabeth Duarte Ruffolo.

Protocolo 329413

Vila Velha

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 011/2017
A Câmara Municipal de Vila Velha, por meio da Pregoeira Oficial, designada através da Portaria nº 1064/17, torna público para amplo conhecimento dos interessados, que estará realizando Pregão Presencial para aquisição de material de expediente (ou de escritório) para o exercício de 2017. **Entrega dos envelopes**: até as 14 horas do dia 28/07/2017.

Credenciamento: de 14 às 14:30 horas do dia 28/07/2017.
Abertura dos Envelopes: às 14:30 horas do dia 28/07/2017.
O Edital do Pregão estará disponível a todos os interessados no site da Câmara, no endereço eletrônico www.cmvv.es.gov.br, Portal da Transparência, Aviso de Licitações; ou disponibilizado de segunda a sexta-feira, de 14 as 18 horas, na Câmara Municipal de Vila Velha, através do telefone nº 3349-3258, ou ainda, através do email ou elianefaiolicmvv@gmail.com
Vila Velha-ES, 17 de julho de 2017.
SCHEYLA ARMANI
Pregoeira da CMVV

Protocolo 329347

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

Aviso de Resultado
Pregão Presencial para Registro de Preços
n.º 007/2017

Processo nº 3107/2017
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Anchieta/ES, através da sua Pregoeira torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é **contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, visando registro de preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios,** devidamente homologado pelo Prefeito, em atendimento à Lei n° 8.666/93. **Empresas vencedoras: VIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**: **Lote 01-** no total de R$ 6.519,20. **Lote 06-** no total de R$ 566,40.
X ALIMENTOS LTDA ME:
Lote 02 no total de R$ 1.766,40.
Lote03- no total de R$ 22.425,60.
Lote 04- no total de R$ 6.451,20.
Lote 05- no total de R$ 1.358,40.
Lote07- no total de R$ 26.384,40.
Lote 08- no total de R$ 2.822,40.
Lote 09- no total de R$ 1.419,84.
Anchieta, 17 de julho de 2017.
Janaína Petri P. Fernandes
Pregoeira Oficial - PMA

Protocolo 329359

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:
Pregão Presencial nº. 11/2017
Objeto: Aquisição de Materiais e Aparelhos Educativos, Esportivos e para Fisioterapia
Dia: 28/07/2017 - **Hora:** 08:30 horas
Local: Rua Fernando de Abreu, Nº 99 Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de julho de 2017.
Odair José Pin
Pregoeiro

Protocolo 329107

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 016/2017
REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas visando atender os pacientes cadastrados no Programa Municipal de Controle da Tuberculose, de acordo com a Lei Municipal nº 3.056/2010, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 10/08/2017.
Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 10/08/2017.
O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 - Centro - Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.
Nova Venécia, 17/07/2017.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA

Protocolo 329195

Fundo Municipal de Saúde de São Mateus

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a LOCAÇAÕ DE 03 (três) AMBULÂNCIAS com a empresa **LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CNPJ 07.972.935/0001-89)** pelo valor total estimado de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) conforme processo nº 009.521/2017 determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 17/07/2017.
EDUARDO RIBEIRO MORAIS
Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo 329268

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2014 PROCESSO Nº. 31.282/2014
Das partes: PMVV X SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA-EPP. **Do objeto**: Prorrogar a vigência do Contrato 129/2014. **Do prazo:** 06 (seis) meses a partir 18/07/2017. **Do Valor**: R$ 66.961,68 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito cetavos).
Jarbas Ribeiro de Assis Junior
Secretaria Municipal de Saúde/ PMVV.

Protocolo 329258

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha

Processo n. 052/2017 - Pregão Presencial 05/2017 SAAE/ICONHA - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS, MOTORES BOMBAS D'ÁGUA E ESGOTO E PAINEIS DE FORÇA.** **Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial, sob o n. 05/2017; e autorizo a lavratura do respectivo contrato** às pessoas jurídicas, valores e itens que seguem: **FIORIN & MODOLO LTDA ME:** Item 01 - Rebobinagem de motor de 0,5 CV, R$175,00; Item 02 - Rebobinagem de motor-bomba d'água de 5 CV, R$381,15; Item 03 - Rebobinagem de motor-bomba d'água de 7,5 CV, R$466,20; Item 04 - Rebobinagem de motor-bomba d'água de 10 CV, R$592,20; Item 05 - Rebobinagem de motor de 40 CV, R$2.232,20; Item 06 - Rebobinagem de motor-bomba submersa de 1,5 CV, R$528,15; Item 07 - Rebobinagem de motor-bomba submersa de 2,7 CV, R$662,55; Item 08 - Rebobinagem de motor-bomba submersa de 3 CV, R$680,00; Item 09 - Secagem e reenvernização de motor de 40 CV, R$296,00; Item 10 - Substituição de selos mecânicos de motor-bomba d'água de 5 CV, R$175,00; Item 11 - Substituição de selos mecânicos de motor-bomba d'água de 7,5 CV, RR175,00; Item 12 - Substituição de selos mecânicos de motor-bomba d'água de 10 CV, R$213,15; Item 13 - Substituição de selos mecânicos de bomba de capacidade de 42 L/s, R$432,00; Item 14 - Substituição de selos mecânicos de motor-bomba submersa de esgoto de 1,5 CV, R$ 364,35; Item 15 - Substituição de selos mecânicos de motor-bomba submersa de esgoto de 2,7 CV, R$393,75; Item 16 - Substituição de selos mecânicos de motor-bomba submersa de esgoto de 3 CV, R$485,00; Item 17 - Substituição de sistema de vedação e retenção de motor-bomba submersa de esgoto de 1,5 CV, R$294,00; Item 18 - Substituição de sistema de vedação e retenção de motor-bomba submersa de esgoto de 2,7 CV, R$323,40; Item 19 - Substituição de sistema de vedação e retenção

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

de motor-bomba submersa de esgoto de 3 CV, R$340,00; Item 20 - Substituição de rolamento de motor 0,5 CV, R$79,00; Item 21 - Substituição de rolamento de motor-bomba d'água de 5 CV, R$179,00; Item 25 - Substituição de rolamento de bomba d'água de capacidade de 42 L/s, R$309,00; Item 26 - Substituição de sistema de vedação e retenção de motor-bomba submersa de esgoto de 1,5 CV, R$294,00; Item 27 - Substituição de sistema de vedação e retenção de motor-bomba submersa de esgoto de 2,7 CV, R$323,40; Item 28 - Substituição de sistema de vedação e retenção de motor-bomba submersa de esgoto de 3 CV, R$340,00; Item 36 - Manutenção de painéis de controle e força (comando), R$75,00/ hora de serviço. **JAILSON GONÇALVES SANT'ANNA ME**: Item 22 - Substituição de rolamento motor-bomba d'água de 7,5 CV, R$ 159,00; Item 23 - Substituição de rolamento motor-bomba d'água de 10 CV, R$150,00; Item 24 - Substituição de rolamento de motor-bomba d'água de 40 CV, R$294,00; Item 25 - Substituição de rolamento de bomba d'água de capacidade de 42 L/s; com fornecimento de material, R$309,00; Item 29 - Substituição de rotor de motor-bomba d'água de 5 CV, R$399,00; Item 30 - Substituição de rotor de motor-bomba d'água de 7,5 CV, R$ 549,00; Item 31 - Substituição de rotor de motor-bomba d'água de 10 CV, R$665,00; Item 32 - Substituição de rotor de bomba d'água de capacidade de 42 L/s, R$999,00; Item 33 - Substituição de sistema de rotor de motor-bomba submersa de esgoto de 1,5 CV, R$239,00; Item 34 - Substituição de sistema de rotor de motor-bomba submersa de esgoto de 2,7 CV, R$249,00; Item 35 - Substituição de sistema de rotor de motor-bomba submersa de esgoto de 03 CV, R$249,00; **MVM INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA ME:** Item 37 - Serviço de torno e solda para as peças das bombas, motores bombas d'água e esgoto (bomba submersa) e painéis de força do SAAE/ICONHA, por R$ 37,50/hora de serviço.

JOSÉ MAURÍCIO CAPRINI
Diretor Geral
Protocolo 329066

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LINHARES - ES
ERRATA

Na redação do 1º Aditivo ao Contrato nº 36/2017, publicado neste diário em 07/07/2017,
Onde se lê:
Contrato nº 36/2017
Leia-se:
Contrato nº 36/2016.

Linhares-ES, 17/07/2017.
Celso Martins Pedroni
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 329280

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 051/2017

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação, na modalidade **"Pregão Eletrônico", com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas,** objetivando **o fornecimento de pneus, incluindo serviços,** conforme processo MP nº **2017.0012.5619-28**. O valor total estimado da licitação é de **R$ 77.141,05**. O julgamento do certame está previsto para o dia **31/07/2017**, **com início da sessão às 14h**. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo *site* www.licitacoes-e.com.br.

Vitória-ES, 17 de julho de 2017.

Tammy Bussolotti
Pregoeira CPL/MPES
Protocolo 329090

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 052/2017
O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação, na modalidade **"Pregão Eletrônico", com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas,** objetivando a contratação de empresa para **prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva / preditiva / pró ativa / corretiva e assistência técnica, incluindo o fornecimento de peças para Grupo Motor Gerador (GMG)**, conforme Processo MP nº **2017.0015.2976-61**. O valor total estimado da licitação é de **R$ 57.080,04**. O julgamento do certame está previsto para o dia **31/07/2017**, **com início da sessão às 14h**. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo *site* www.licitacoes-e.com.br.

Vitória-ES, 17 de julho de 2017.

Lívia Von Rondon Gomes
Pregoeira CPL/MPES
Protocolo 329233

Defensoria Pública do Estado - DPES -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 035/2017

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço por lote, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, para atender a Defensoria Pública do Estado, **conforme Processo 77263847 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.**
1 - INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 18/07/2017.
2 - FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS: ÀS 09:30 horas do dia 01/08/2017.
3 - DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 10:00 horas do dia 01/08/2017.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:00 do dia 01/08/2017.
UASG: 926622.
Informações através *do e-mail: licitacao@dp.es.gov.br.*

Vitória/ES, 17 de julho de 2017.

GRAZIELA JULIANA [
PEREIRA F. GONÇALVES
Pregoeira Oficial
Protocolo 329171

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 037/2017

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço por lote, para **AQUISIÇÃO DE REFLETOR**, para atender a Defensoria Pública do Estado, **conforme Processo 78005230, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.**
1 - INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 18/07/2017.
2 - FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS: ÀS 13:30 horas do dia 01/08/2017.
3 - DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 14:00 horas do dia 01/08/2017.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 14:00 horas do dia 01/08/2017.
UASG: 926622.
Informações através *do e-mail: licitacao@dp.es.gov.br.*

Vitória/ES, 17 de julho de 2017.

GRAZIELA JULIANA
PEREIRA F. GONÇALVES
Pregoeira
Protocolo 329305

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 036/2017

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço por lote, para **CONTRATAÇÃO DE LINK DE DADOS E INTERNET**, para atender a Defensoria Pública do Estado, **conforme Processo 77940946, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.**
1 - INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 18/07/2017.
2 - FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS: ÀS 13:30 horas do dia 31/07/2017.
3 - DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 14:00 horas do dia 31/07/2017.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 14:00 do dia 31/07/2017.
UASG: 926622.
Informações através *do e-mail: licitacao@dp.es.gov.br.*

Vitória/ES, 17 de julho de 2017.

GRAZIELA JULIANA
PEREIRA F. GONÇALVES
Pregoeira
Protocolo 329422

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 78317304

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública **contratação de empresa para confecção de cópias de chaves**, para atender esta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: AV CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME
OBJETO: contratação de empresa para confecção de cópias de chaves, para atender esta Defensoria Pública do Estado.
VALOR TOTAL: R$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.101.03.092.0058.2357 Elemento de despesa 3.3.90.30 do exercício de 2017.

Vitória, 17 de julho de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 329365

Publicações de Terceiros

AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE, HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação que está aberto o Procedimento Análogo nº. 003/2017. Aquisição de 01 (um) Nefroscópio, para o Hospital Evangélico de Vila Velha**,** Abertura da sessão prevista para o dia 27/07/2017, às 09h00min. O Edital encontra-se a disposição no site www.licitacoes-e.com.br, www.evangelicovv.com.br/licitacoes contato: 27.3016.4115 - Rafaela Maria Ovani Nascimento. CRISTOVÃO MARQUES MOURA JUNIOR - PREGOEIRO.
Protocolo 329077

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Terça-feira, 18 de Julho de 2017 | Edição N°24532

DIVERSOS

Prefeituras

Atílio Vivácqua

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais; **Considerando** que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil; **Considerando** que as entidades para comporem a rede socioassistencial têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Assistência Social; **Considerando** o artigo 30 da Lei Federal 13.019/2014 que possibilita a administração pública dispensar chamamento público; **Considerando** a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei 13.019/2014; **Justificamos** a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Cooperação entre o Município de Atílio Vivácqua e a Organização da Sociedade Civil, uma vez que os Serviços de Assistência Social são de ação continuada e ininterrupta. **Justificamos** ainda a dispensa uma vez que as entidades que atuam no município para execução dos serviços devidamente tipificados conforme Resolução CNAS 109/2009, apresentam capacidade técnica e operacional, além de terem estabelecidos vínculos com os usuários e a rede local de cada território. **Mediante** as considerações expostas e o amparo da Lei 13.019/2014 o Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social realiza a dispensa de chamamento público para a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas famílias em parceria com a Organização da Sociedade Civil descrita abaixo:

Identificação: Associação Pestalozzi de Atílio Vivacqua "Aldacyr da Silva Candido Leal".
CNPJ: 36.403.574/0001-58
Objeto: Prestação de Serviços Socioassistenciais de Média Complexidade à Pessoas com Deficiência e suas famílias.
Vigência: Julho à Dezembro de 2017.
Valor: 20.187,00

Atílio Vivacqua-ES, 17 de julho de 2017.
Almir Lima Barros
Prefeito Municipal
Gessiléa da Silva Sobreira
Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo 329263

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

RESUMO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/2013**. Contratado:** CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA - ME. **CNPJ:** 07.562.881/0001-83. **Objeto:** Prestação de serviços de locação de caixa estacionária e serviços de transporte, recebimento e destinação final de resíduos classe I e II. **Vigência:** 21/06/17 à 20/06/18. Brejetuba, 21 de junho de 2017.
João do Carmo Dias
Prefeito Municipal
Protocolo 329089

Conceição do Castelo

DECRETO N.º 2.918/2017

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA OS RESPECTIVOS CARGOS

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 90, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 12 e 13 da Lei Complementar Estadual n.º 046/94, de 10 de janeiro de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo);

DECRETA:

Art. 1° - Nomear os candidatos indicados no Anexo I deste Decreto, para os respectivos cargos que se relacionam, uma vez que aprovados em Concurso Público, devidamente Homologado e publicado no Diário Oficial do Estado, convocando-os para a posse que se realizará no dia 17 de julho de 2017 (segunda-feira), às 08:00 horas, na sede da Prefeitura de Conceição do Castelo - ES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se
Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - ES, 14 de julho de 2017.
CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS EMPOSSADOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO NÚMERO 08
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2016
I) CARGO - AUXILIAR DE SALA

Classificação	N.º de Inscrição	Nome do Candidato
2º	000511	ERICA MENÁRIO
3º	003016	ANDRESSA MONTEVERDE

II) CARGO - PROFESSOR ENSINO "B" (PB) EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	N.º de Inscrição	Nome do Candidato
1º	000805	CAMILA TURETTA DE OLIVEIRA

Protocolo 329108

Dores do Rio Preto

PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2017

O Município de Dores do Rio Preto-ES, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo menor preço por lote, no dia **31/07/2017, às 13:00** horas, visando a Aquisição de peças para motoniveladora e pá carregadeira para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
O Edital completo encontra-se disponível na CPL e no site:**www.pmdrp.es.gov.br**.
Informações: Bárbara ou Helder. Tel. (28) 3559-1102, R.222.
Dores do Rio Preto, 17/07/2017.
Bárbara Lopes Moreira
Pregoeira
Protocolo 329230

Fundão

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0724/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO
CNPJ: 27.165.182/0001-07
CONTRATADA: FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
CNPJ: 11.796.012/0001-90
OBJETO: Fica cancelado, a partir de 27 de junho de 2017, a Ata de Registro de Preços nº 030/2016, celebrado entre o Município de Fundão/ES e a empresa **FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME**, cujo objeto é **aquisição de óleo de soja e leite em pó para atenderem as escolas públicas municipais, de Fundão/ES no ano letivo de 2016 por meio de Sistema de Registro de Preços, conforme descrições constantes do Termo de Referencia.**

Fundão/ES, 11 de julho de 2017.

Eleazar Ferreira Lopes
Prefeito Municipal de Fundão
Protocolo 329114

Guarapari

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, o Município de Guarapari através da Subgerência de Compras comunica que está realizando cotação de preços, para elaboração do orçamento prévio para **Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, traslados de Guarapari x IML x Guarapari x Cemitério, com motorista e veículo**, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 11188/2017. As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação, para apresentação de orçamento prévio e poderão obter maiores informações junto à Subgerência de Compras da Prefeitura de Guarapari, situada à Rua Alencar Moraes de Resende,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

100, Jardim Boa Vista, Guarapari-ES, ou através do e-mail: **compras@guarapari.es.gov.br.**

Guarapari/ES, 03 de julho de 2017.

GINO ANDRE MAGNAGO
Subgerente de Compras e Cadastro de Fornecedores

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, o Município de Guarapari através da Subgerência de Compras comunica que está realizando cotação de preços, para elaboração do orçamento prévio para **Contratação de empresa para fornecimento e supervisão da instalação da fonte luminosa ornamental, na praça Philomeno Pereira Guimarães, bairro Muquiçaba,** conforme o disposto no Processo Administrativo nº12455/2017. As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação, para apresentação de orçamento prévio e poderão obter maiores informações junto à Subgerência de Compras da Prefeitura de Guarapari, situada à Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari-ES, ou através do e-mail: **compras@guarapari.es.gov.br.**

Guarapari/ES, 17 de julho de 2017.

GINO ANDRE MAGNAGO
Subgerente de Compras e Cadastro de Fornecedores

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, o Município de Guarapari através da Subgerência de Compras comunica que está realizando cotação de preços, para elaboração do orçamento prévio para **Contratação de empresa para fornecimento de bancos para a praças do Município,** conforme o disposto no Processo Administrativo nº12108/2017. As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação, para apresentação de orçamento prévio e poderão obter maiores informações junto à Subgerência de Compras da Prefeitura de Guarapari, situada à Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari-ES, ou através do e-mail: **compras@guarapari.es.gov.br.**

Guarapari/ES, 17 de julho de 2017.

GINO ANDRE MAGNAGO
Subgerente de Compras e Cadastro de Fornecedores

Protocolo 329267

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O **Município de Guarapari - ES**, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa por justificativa das empresas:

- NOVA AEROFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (R$ 90.045,36)
- SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME (R$ 196.661,00)
- VILA COMERCIAL LTDA ME (R$ 147.979,18)
- LABVIX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (R$ 63.000,00)
- LFO FARMACIA EIRELI - ME (R$ 287.278,00)

Para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO IMEDIATO DE INSUMOS, no valor de R$ 784.963,54 (setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com o art. 24, e inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 11913/2017.

Guarapari - ES, 17 de julho de 2017.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 329364

Ibiraçu

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/14

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA,** CNPJ 39.781.752/0001-72. Proc. Nº: 5488/14. PP 065/14. Objeto: Contratação de empresa especializada em conversão de dados, implantação, treinamento, cessão de direito de uso por prazo determinado de solução integrada de informática e serviços de manutenção mensal. "Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de execução dos serviços do presente Contrato." O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 25/06/2017 a 23/06/2018. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais. Processo Administrativo nº 3007/2017

Ibiraçu, 23 de junho de 2017.

Eduardo M. Zanotti
Prefeito Municipal

Protocolo 329286

João Neiva

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
RESUMO DO CONTRATO N° 041/2017

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO: O resumo do CONTRATO N° 041/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA ME
OBJETO: Fornecimento de refeição para atender as necessidades da SEMAG, de acordo com o processo administrativo, protocolado sob nº 0261 de 17/01/2017, oriundo da Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente - SEMAG.
VALOR TOTAL: R$ 1.111,20 (Hum mil, cento e onze reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

João Neiva/ES, 14 de julho de 2017.

OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal

Protocolo 329343

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA
RESUMO DO CONTRATO Nº 030/2017

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA**, através da Gestora do Fundo Municipal de Saúde, torna público o resumo do CONTRATO Nº 030/2017.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA
CONTRATADO: I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA ME
OBJETO: Aquisição de refeição, para atender os usuários do Centro de Atenção psicossocial - CAPS, Eventos relacionados a ações da Vigilância em Saúde e Atenção Primária a Saúde, de acordo com o processo administrativo, protocolado sob nº 0317 de 19/01/2017, oriundo da Secretaria Municipal Saúde - SEMSA.
VALOR TOTAL: R$ 22.224,00 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, a partir de sua assinatura.

João Neiva/ES, 14 de julho de 2017.

Cristina Valéria Guimarães
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 329346

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO NEIVA
RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO NEIVA, através da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, **TORNA PÚBLICO** o resumo do CONTRATO Nº 011/2017:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA ME
OBJETO: Fornecimento de refeição, para atender esta secretaria, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e Nosso Crédito, de acordo com o processo administrativo, protocolado sob nº 1.145 de 20/03/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Desenvolvimento Social - SEMTHADES.
VALOR TOTAL: R$ 6.945,00 (seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de **12(doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

João Neiva/ES, 14 de julho de 2017.

Lúcia Helena Cunha da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 329357

Linhares

Extrato do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias,** para assumirem o exercício da função.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1- Função: CUIDADOR SOCIAL
Classif./Nome do Candidato
54º/RENATA VERTUANI
55º/VANUSA CORRÊA HONÓRIO
56º/LUCILENE FERREIRA DE SOUZA

1.2- Função: EDUCADOR SOCIAL
Classif./Nome do Candidato
18º/MARIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
19º/JEANE CARLA PAIVA SIQUEIRA
20º/KAÚLLA MOURA LOUREIRO
21º/JANE MARIA ROSSONI SCOPEL VIEIRA
22º/CLEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA

1.3- Função: OFICINEIRO DE CORTE E COSTURA
Classif./Nome do Candidato
1º/LEILA ROSSE BARREIRA

1.4- Função: OFICINEIRO DE CULINÁRIA
Classif./Nome do Candidato
1º/ELMA DOS SANTOS VIANA

1.5- Função: OFICINEIRO DE ARTESANATO
1.5.1- Em atendimento ao OF/GAB/SEMAS/Nº599/2017, justificando que a Secretaria Municipal de Assistência Social promoverá oficinas de Artesanato em EVA e em Pinturas, convoca-se os Oficineiros de Artesanato abaixo relacionados:
Classif./Nome do Candidato/ Técnicas artesanais que domina:
1º/DAIZE CANHOLATO PINHEIRO/ pintura em tecido; bordado à mão; decoração com jornal.
4º/ELIDIA DA PENHA VEGHINI CARNEIRO/decoupage; artesanato em EVA; bonecas, bolsas, pintura em tecido.
5º/MARIA ANTONIA JOVITA/pintura / pet aplique / caixa em MDF e jornal

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

6º/ANDRESSA GONÇALVES LEMOS/ pintura em tecido; técnicas em EVA; crochê.
AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRA, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS E NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CIDADÃO / CONCURSO PÚBLICO / PROCESSO SELETIVO.
Linhares-ES, 13 de julho de 2017.
GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005, DE 13/07/2017.
O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda do Programa Capixaba de Redução da Pobreza, denominado **PROGRAMA INCLUIR**, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, munida dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias,** para assumir o exercício da função.
Função: ASSISTENTE SOCIAL
Classif./NOME DO CANDIDATO
20º/GRACIELI CAMARA CALENTI CASAGRANDE
Linhares-ES, 13 de julho de 2017.
GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal
Protocolo 329125

COMUNICADO AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
A Secretaria Municipal de Saúde de Linhares-ES, em conformidade coma Lei Complementar nº: 141/2012, art. 36, § 5º, comunica a toda sociedade civil organizada, bem como a todos os cidadãos do Município de Linhares-ES, da realização de **Audiência Pública para Prestação de Contas,** referente ao 1º Quadrimestre/2017, a ocorrer na Câmara Municipal de Linhares, localizada à Av. José Tesch, bairro Colina, Linhares/ES, no dia 16 de Agosto de 2017, a partir das 17h, de acordo com o disposto na Lei citada.
Linhares/ES, 17 de Julho de 2017
VALDIR MASSUCATTI
Secretário Municipal de Saúde
Linhares-ES
Protocolo 329380

Nova Venécia

CONTRATO Nº 098/2017 Pregão Presencial nº 042/2017 - Processo nº 483501/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratada: ORVEL - ORLETTI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada para o munícipio de Nova Venécia, conforme Contrato de Repasse nº 835455/2016/ MAPA/CAIXA, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Nova Venécia/ES, atendendo, assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, deste Município.
Prazo de Vigência: 14/07/2017 a 30/11/2018.
Valor Total: R$ 195.000,00.
Data Assinatura: 14/07/2017.
Protocolo 329383

CONTRATO Nº 099/2017 Pregão Presencial nº 042/2017 - Processo nº 483501/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratada: TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA.
Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada para o munícipio de Nova Venécia, conforme Contrato de Repasse nº 835455/2016/ MAPA/CAIXA, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Nova Venécia/ES, atendendo, assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, deste Município.
Prazo de Vigência: 14/07/2017 a 30/11/2018.
Valor Total: R$ 188.500,00.
Data Assinatura: 14/07/2017.
Protocolo 329386

Pedro Canário

RESUMO DE CONTRATO
Processo nº 000711/2017
Pregão Nº0032/2017
Contrato nº. 000050/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Canário.
CONTRATADA: Carlos Pericles Amorim Costa - Me.
Objeto: Aquisição de sacolas, destinado atender os serviços de limpeza pública.
Valor Global: R$ 7.400,00 sete mil e quatrocentos reais.
Prazo: A vigência será de um (01) ano contado da data de sua assinatura.
Recursos:10000000 - Ordinários.
Pedro Canário - ES, 12 de julho de 2017.

RESUMO DE CONTRATO
Processo nº 653 e 994/2017
Pregão Nº0024/2017
Contrato nº. 000051/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Canário.
CONTRATADA: Vitoria Açúcar Ltda Epp.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza pública.
Valor Global: R$ 2.118,78 dois mil cento e dezoito reais e setenta e oito centavos.
Prazo: A vigência será de um (01) ano contado da data de sua assinatura.
Recursos:10000000 - Ordinários.
Pedro Canário - ES, 12 de julho de 2017.
BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito Municipal
Protocolo 329307

Piúma

EXTRATO DO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Janderson da Silva Mota, diante do Decreto Municipal nº 1.118/2017 e sua alteração, no uso de suas atribuições torna público, a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-A/2017 da Prefeitura Municipal de Piúma/ES, através do Fundo Municipal de Saúde, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2017 - Processo nº 001/2017 de Piúma/ ES, cujo o objeto é Contratação de Empresa para fornecimento de gênero alimentício, da Empresa Vix Comércio e Serviços Eireli ME, CNPJ nº 15.470.541/0001-50, no valor de R$ 15.405,50 (quinze mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos).
PROCESSO Nº 6630/2017
Janderson da Silva Mota
Secretário Municipal
Protocolo 329289

Câmaras

Domingos Martins

PORTARIA Nº 127, DE 17 DE JULHO DE 2017

Concede promoção de padrão a servidora Diana Effgen Waiandt.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo no uso das atribuições que lhe confere o art.50 da Lei Complementar nº 4, de 29 de agosto de 2007- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, e art. 15 a 19 da Lei Municipal nº 2.169, de 16 de abril 2009, e considerando que a servidora pública Diana Effgen Waiandt, titular do cargo de Técnica de Gestão Pública - Auxiliar Legislativo, está atualmente enquadrada na Classe D, Padrão II, resolve:
Art. 1º Fica promovida a servidora municipal DIANA EFFGEN WAIANDT ao Padrão III, da Classe D, da Tabela de vencimentos dos Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Domingos Martins, instituída pela Lei Municipal 2.169, de 2009, titular do cargo efetivo de Técnica de Gestão Pública - Auxiliar Legislativo, lotada na Câmara Municipal de Domingos Martins.
Art. 2º A unidade de Departamento de Pessoal e Recursos Humanos deverá proceder às devidas anotações no histórico funcional da servidora, bem como à alteração da remuneração, de acordo com o Padrão estipulado no art. 1º desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Domingos Martins, 17 de julho de 2017.

JULIO MARIA CHRIST
Presidente
Protocolo 329209

PORTARIA Nº 128, DE 17 DE JULHO DE 2017

Concede promoção de padrão ao servidor Emerson Endlich Araripe Melo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo no uso das atribuições que lhe confere o art.50 da Lei Complementar nº 4, de 29 de agosto de 2007- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, e art. 15 a 19 da Lei Municipal nº 2.169, de 16 de abril 2009, e considerando que o servidor público EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO, titular do cargo de Advogado Legislativo, está atualmente enquadrado na Classe G, Padrão II, resolve:
Art. 1º Fica promovido o servidor municipal EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO ao Padrão III, da Classe G, da Tabela de vencimentos dos Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Domingos Martins, instituída pela Lei Municipal 2.169, de 2009, titular do cargo efetivo de Advogado Legislativo, lotado na Câmara Municipal de Domingos Martins.
Art. 2º A unidade de Departamento de Pessoal e Recursos Humanos deverá proceder às devidas anotações no histórico funcional do servidor, bem como à alteração da remuneração, de acordo com o Padrão estipulado no art. 1º desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Domingos Martins, 17 de julho de 2017.

JULIO MARIA CHRIST
Presidente
Protocolo 329210

Ecoporanga

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N°003/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
PROCESSO Nº 019190/2017.
Contratante: Câmara Municipal de Ecoporanga-ES.
Contratada: Agape Assessoria E Consultoria LTDA - EPP
CNPJ: 02.548.735/0001-80
Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para: Reformulação, customização e configuração do Portal Oficial do Legislativo de Ecoporanga; Manutenção e suporte mensal do portal Oficial

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

do Legislativo; Fornecimento de licença e implantação do sistema Legislativo; Manutenção e suporte mensal do sistema Legislativo; Hospedagem da solução em data Center, Conversão de dados (se necessário), e treinamento, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no Termo de Referência.
Valor da quota única: R$ 9.174,80 (Nove Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).
Valor Mensal do contrato: R$ 1.752,10(Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Dez Centavos).
Vigência: 12 meses.
Dotação Orçamentária: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Ficha 12.
Data de assinatura: 09/06/2017.
Ecoporanga-ES, 17/07/2017.

Robério Pinheiro Rodrigues
Presidente
Protocolo 329427

Marataízes

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO nº 01 DO CONTRATO 06/2016

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2016
Expediente n°: 13.236/2016
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES.
Contratado: MARCELO DOS SANTOS.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual da contratação de profissional apto a atuar nas funções do cargo de vigia nas instalações do EDIFÍCIO-SEDE da CMM.
Periodo:30/06/2017 a 30/06/2018
Processo CM: N° 15.214/2017
Valor Mensal: R$1.168,35, (mil cento e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos)
Vigêcia:12 MESES
Dotação Orçamentária:31901100
Marataízes,17 de julho de 2017.
Protocolo 329421

Muniz Freire

ERRATA

Contrato nº: 006/2017, publicado no DIO de 10/07/17
Processo nº: 308/2017
ONDE SE LÊ: Rescisão de Contrato
LEIA-SE: Resumo de Contrato
Muniz Freire/ES, 18/07/17

Contrato nº: 007/2017, publicado no DIO de 10/07/17
Processo nº: 308/2017
ONDE SE LÊ: Rescisão de Contrato
LEIA-SE: Resumo de Contrato
Muniz Freire/ES, 18/07/17
Protocolo 329137

Serra

Resumos de Termos Contratuais
Resumo do Contrato nº 017/2017, Proc. Adm. nº 1186/2017, Pregão Presencial nº 007/2017. Das partes: Câmara Municipal da Serra x SERRAVANS PEÇAS SERVIÇOS LTDA - ME. Do Objeto: a contratação de uma empresa especializada em manutenção automotiva para reparos no veículo Van Sprinter, modelo 313 S, Placa MRC 5189, Ano 2007, incluindo o fornecimento de mão de obra, peças genuínas ou originais e produtos necessários para a prestação do serviço no automóvel, pertencente à Câmara Municipal da Serra. Da Vigência: 30 (trinta) dias. Do Valor: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Da Dotação Orçamentária: 3.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Serra - ES, 17 de julho de 2017.
Neidia Maura Pimentel
Presidenta da CMS.
Protocolo 329281

Entidades Federais

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº30, Bento Ferreira, Vitória- ES CEP: 29050-620
Telefones: (27) 3232-1600/ 3232-1605

EDITAL DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E CENSURA PÚBLICA Nº. 04/2017

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a decisão homologada pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina do **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**, tornam públicas as penalidades aplicadas aos profissionais abaixo:

Penalidade disciplinar de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 06 (SEIS) MESES**, com base no art. 27, alínea "d" do Decreto-Lei 9295/46, c/c art. 25, inciso V da Res. CFC 1.370/11 e art. 58 e art. 59 da Resolução CFC 1309/10.

CRC	NOME DO PROFISSIONAL	Nº PROCESSO	INÍCIO DA SUSPENSÃO	TÉRMINO DA SUSPENSÃO
ES-006704/O	JOÃO BATISTA SILVA ARAÚJO	2015/000128	28/06/2017	28/12/2017

Penalidade disciplinar de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 6 (SEIS) MESES**, com base no art. 27, alínea "d" do Decreto-Lei 9295/46, c/c art. 25, inciso V da Res. CFC 1.370/11 e art. 58, inciso V, da Resolução CFC 1309/10, cumulada com a penalidade ética de **CENSURA PÚBLICA**, com base no art.27, alínea "g" do Decreto-Lei 9295/46, c/c art. 12, inciso III do CEPC, com art.25, inciso IV da Res. CFC 1.370/11, com art. 58, inciso IV da Res. CFC 1.309/10.

CRC	NOME DO PROFISSIONAL	Nº PROCESSO	INÍCIO DA SUSPENSÃO	TÉRMINO DA SUSPENSÃO
ES-0011506/O	GUILHERME TARCISIO SILVA	2016/000009	28/06/2017	28/12/2017

Contador **HAROLDO SANTOS FILHO**
Presidente
Protocolo 329300

EXTRATO PORTARIAS CRCES

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, torna público e informa estar disponível na íntegra no Portal da Transparência www.crc-es.org.br/portaltransparencia:

PORTARIA CRCES Nº 039/2017

Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo e a empresa Oficina Editora Ltda - ME.

PORTARIA CRCES Nº 040/2017

Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo e a empresa Oficina S.O.S. Ltda - ME.

Vitória/ES, 17 de julho de 2017.

Contador HAROLDO SANTOS FILHO
Presidente
Protocolo 329296

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

Contrato nº 012/2017 - Credenciamento nº 005/2016
Processo nº 14837/2016
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: ARESSA PESSIN BETIM
Objeto: O objeto deste Contrato é o Credenciamento de Pessoas Físicas para Prestação de Serviços de Fisioterapia, sendo realizados com referência pelo Sistema Único de Saúde, tabela SIA/SUS, durante o período de 12 meses, podendo este prazo ser prorrogado, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo de Vigência: 17/07/2017 a 16/07/2018.
Valor Total: O valor estimado para esta prestação de serviços baseado na tabela de referência SIA/SUS do Ministério da Saúde
Data Assinatura: 17/07/2017.
Protocolo 329371

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

Contrato nº 013/2017 - Credenciamento nº 005/2016 Processo nº 14837/2016
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: JOSIELLY JONATH DE AZEVEDO SILVA
Objeto: O objeto deste Contrato é o Credenciamento de Pessoas Físicas para Prestação de Serviços de Fisioterapia, sendo realizados com referência pelo Sistema Único de Saúde, tabela SIA/SUS, durante o período de 12 meses, podendo este prazo ser prorrogado, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo de Vigência: 17/07/2017 a 16/07/2018.
Valor Total: O valor estimado para esta prestação de serviços baseado na tabela de referência SIA/SUS do Ministério da Saúde
Data Assinatura: 17/07/2017.
Protocolo 329375

Contrato nº 014/2017 - Credenciamento nº 005/2016 Processo nº 14837/2016
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: JOYCE BIS LIMA
Objeto: O objeto deste Contrato é o Credenciamento de Pessoas Físicas para Prestação de Serviços de Fisioterapia, sendo realizados com referência pelo Sistema Único de Saúde, tabela SIA/SUS, durante o período de 12 meses, podendo este prazo ser prorrogado, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo de Vigência: 17/07/2017 a 16/07/2018.
Valor Total: O valor estimado para esta prestação de serviços baseado na tabela de referência SIA/SUS do Ministério da Saúde
Data Assinatura: 17/07/2017.
Protocolo 329377

Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 005/2017
CONTRATADA: POSTO RIO NEGRO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 143.500,00 (Cento E Quarenta E Três Mil E Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2017.
PROCESSO: 005.853/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

São Mateus/ES, 17/07/2017.
ANA PAULA PEÇANHA
Secretária Municipal de Assistência Social.
Protocolo 329256

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

CONTRATO Nº 021/2017 Dispensa nº 006/2017 - Processo nº 008827/2017
Locatário: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Locadora: ROMILDO ANTONIO DONADELLO BERGAMIN
Objeto: Locação de um imóvel residencial para fins de Aluguel Social, situado na Rua das Palmeiras, nº 811, Bairro Aeroporto - Nova Venécia-ES, CEP: 29.830-000, para ser utilizado exclusivamente pelo Sr. ADEMAR COSTA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 001.419.616-60, CI nº 1.905.849 SSP-ES, e sua família, doravante designado simplesmente como BENEFICIÁRIO, reconhecido como pessoa de baixa renda, desabrigado e vivendo em situação de risco, conforme requisitos exigidos pela Lei nº 3.019/2010 e Decreto nº 7.790/2010.
Prazo de Vigência: 14/07/2017 a 09/01/2018.
Valor Total: R$ 3.300,00.
Data Assinatura: 14/07/2017.
Protocolo 329381

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 041/2015 de 08 de junho de 2015
Art. 1º - Fica concedido ao servidor municipal septuagenária **NILTON PATTA**, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPB III Matemática", matrícula 107245-2, aposentadoria compulsória com proventos proporcionais, nos termos do Artigo 40, §1°, inciso II, da Constituição Federal/88.
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 19/05/2015.
Christiani Maria Vieira Diretora

Técnica Previdenciária
Protocolo 329244

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha

Processo n. 046/2017 - Pregão Presencial 04/2017 - Contratação de Empresa especializada em LOCAÇÃO DE MÁQUINA GERADORA DE CLORO.
Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICONHA - ES**
Contratado: **DI CASTELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**
Objeto: Contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE MÁQUINA GERADORA DE CLORO, pelo processo contínuo, através de solução a 3%, com capacidade de produção de 10 quilos de cloro ativo por dia; composta por fonte elétrica com indicador de fonte ligada, porta fusível, chave liga/desliga, termostato com sonda implantada no reator, visor digital afixado na porta da fonte de corrente indicador de temperatura, alarme sonoro e desligamento automático para situações adversas ao funcionamento normal, micro-ventiladores para auxílio no resfriamento de componentes, funcionamento em 220 VCA a bifásico, reator compacto, corpo cilíndrico, tampa e conexões em PVC, eletrodos em titânio, eletrodo positivo com revestimento especial em metais nobres (COAT); concentração cloro ativo gerado a 05%, bomba dosadora para solução de salmoura, acompanhado de manual de instrução em português, com o respectivo serviço de instalação.
Valor Global: R$ R$12.864,00 (Doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)
Crédito Orçamentário: 2.081 - OPERAÇÃO E MANUNTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
JOSÉ MAURÍCIO CAPRINI

Diretor Geral
Protocolo 329073

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

PORTARIA SAAE-LIN Nº 83/2017, DE 06/07/2017.
O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 0017/2017 de 02/01/2017, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a necessidade de regulamentar os critérios relativos às indenizações de viagens em objeto de serviço;
R E S O L V E:
Art. 1º É devido o pagamento de diária aos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares que, a serviço, se deslocarem para:
I - Fora do Estado;
II - Fora do Município;
III - Áreas do Município que sejam distantes da Sede e nos Distritos do Município: Pontal do Ipiranga, Povoação, Regência, Rio Quartel, Desengano, Farias e São Rafael.
Art. 2º Fixar em 180 (cento e oitenta) URML - Unidade de Referência do Município de Linhares e 60 (sessenta) URML, os valores das diárias, completa e simples, respectivamente, de todos os servidores do SAAE, Efetivos, Comissionados e Contratados, quando se deslocarem para fora do Estado.
Art. 3º Fixar em 120 (cento e vinte) URML - Unidade de Referência do Município de Linhares e 30 (trinta) URML, os valores das diárias, completa e simples, respectivamente, de todos os servidores do SAAE, Efetivos, Comissionados e Contratados, quando se deslocarem para fora do Município.
Art. 4º Os servidores do SAAE farão jus ao recebimento de diária simples, quando o deslocamento se der durante um mesmo dia, e completa, quando houver necessidade de pernoite.
Art. 5º As diárias de que tratam o Inciso III do Art. 1º desta Portaria serão concedidas da seguinte maneira:
I - Diária para almoço, de 15 (quinze) URML, quando o servidor estiver a serviço do SAAE por período não inferior a 06 (seis) horas, ininterruptas, ainda que completadas em trânsito.
II - Diária completa, de 60 (sessenta) URML, quando o servidor prestar serviços por prazo superior a 08 (oito) horas ininterruptas ao SAAE, e necessitar pernoitar no local da prestação dos serviços.
Art. 6º - As diárias descritas nos incisos I e II do Artigo anterior deverão ser requeridas ao Diretor Geral do SAAE, com as justificativas devidas, devendo o servidor obter autorização prévia do Chefe imediato a que estiver subordinado, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.
Art. 7º Obriga-se o servidor de receber as diárias de que trata esta Portaria, ao final do período, deverá apresentar documentos comprobatórios do deslocamento que identifiquem local da viagem, período, finalidade e duração do deslocamento, sob pena de devolução dos valores recebidos e impedimentos de receber novas diárias.
Parágrafo Primeiro - O chefe imediato que solicitar o pagamento de diárias em desacordo com as normas estabelecidas, responderá solidariamente, pela reposição imediata da importância paga, bem como pelo custo das passagens e outras despesas, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.
Art. 8º Não será admitida a realização de empenho estimativo para as despesas de que trata a presente Portaria.
Art. 9º As despesas da corrente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no vigente orçamento, que poderão ser suplementadas, se necessário, e nos anos subsequentes à conta de dotações a serem consignadas nos futuros orçamentos anuais.
Art. 10 As diárias que se referem esta Portaria têm caráter indenizatório, não integrando o salário para qualquer fim.
Art. 11 Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias, em especial as Portarias SAAE-LIN Nº 26/2017, de 21/02/2017 e 133/2016, de 19/10/2016 e a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2016.

PORTARIA SAAE-LIN Nº 84/2017, DE 13/07/2017.
Considerando Processo SAAE-LIN nº 000463/2017, de 16/06/2017;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder abono permanência à servidora MARLENE CARARETO BRAVIN, ocupante do cargo de provimento efetivo de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

Recepcionista, matrícula 179, a partir do dia 14 de junho de 2017, com base na Lei Complementar nº 2330/2002, de 19/12/2002.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14/06/2017.

PORTARIA SAAE-LIN Nº 85/2017, DE 13/07/2017.

Considerando Processo SAAE-LIN nº 000502/2017, de 03/07/2017;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder abono permanência ao servidor LUÍS CARLOS MATIAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Programador de Computador, matrícula 302, a partir do dia 03 de julho de 2017, com base na Lei Complementar nº 2330/2002, de 19/12/2002.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03/07/2017.

PORTARIA SAAE-LIN Nº 87/2017, DE 17/07/2017.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 043/2017;
R E S O L V E:
Art. 1º Fica nomeado o senhor JORGIVAL VIEIRA ALVARENGA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico,** lotado na Seção de Cadastro, Emissão e Controle de Contas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CELSO MARTINS PEDRONI
Diretor Geral do SAAE
Matrícula 877

Protocolo 329176

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2013
PROCESSO Nº 223/2016

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
CONTRATADA: Empório Card Ltda. - EPP.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em **16/07/2017**, nos termos previstos em suas Cláusulas quarta e sétima).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 16/07/2018.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO
1. O valor mensal do contrato, após repactuado, é de R$ 113.660,20(cento e treze mil, seiscentos e sessenta reais e vinte centavos).
1.1. A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de 100% (cem por cento);
1.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 16/07/2017.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO
1. O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à repactuação e à prorrogação do contrato, é de **R$ 1.363,922,40**(hum milhão, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA -- DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL
1. A garantia contratual prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao valor do novo período de vigência, estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA
1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R$ 1.363,922,40**(hum milhão, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), correrá à conta da dotação orçamentária, devidamente apropriada no elemento de despesa 3390460000, vinculado à atividade 2.113 - Auxilio-alimentação - saúde, da vigente Lei Orçamentária Anual.
2. A despesa para o exercício subseqüente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL
1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor Geral de Administração da contratante, exarada no processo nº 223/2016, e encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II, e 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.
CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Linhares-ES, 14/07/2017.
Celso Martins Pedroni
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 329316

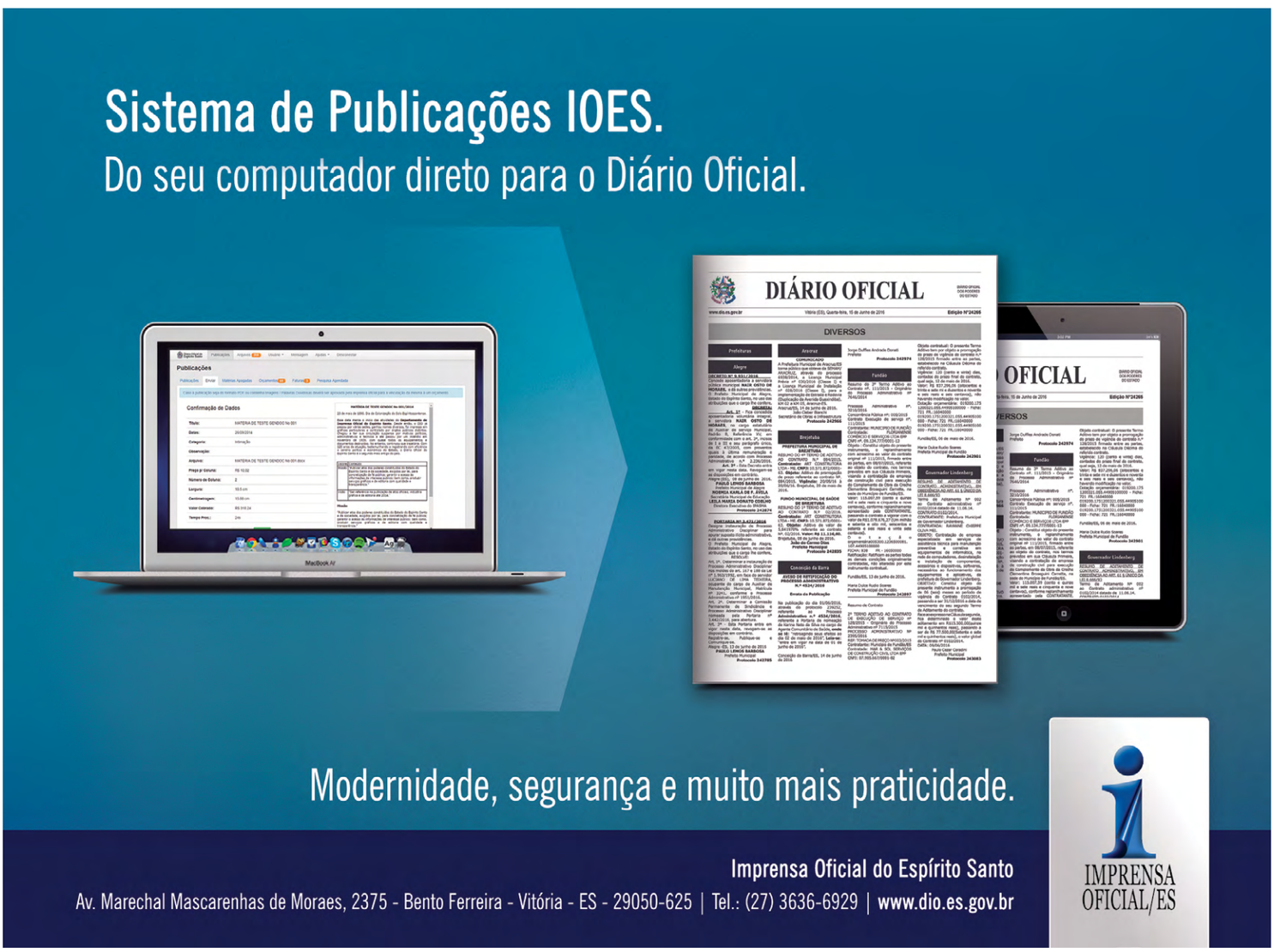

MP-ES — Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Elda Márcia Moraes Spedo
Procuradora-Geral de Justiça
Eder Pontes da Silva
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo
Josemar Moreira
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
José Claudio Rodrigues Pimenta
Corregedor-Geral do Ministério Público
Alexandre José Guimarães
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

Catarina Cecin Gazele
Célia Lúcia Vaz de Araújo
Antônio Carlos Amancio Pereira
Domingos Ramos Ferreira
Eliezer Siqueira de Sousa
Gabriel de Sousa Cardoso
Fernando Franklin da Costa Santos
Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos
Carla Viana Cola
Ivanilce da Cruz Romão
Adonias Zam
Sócrates de Souza
Fábio Vello Corrêa
Andréa Maria da Silva Rocha
Maria Auxiliadora Freire Machado
Benedito Leonardo Senatore
Maria de Fátima Cabral de Sá
Sídia Nara Ofranti Ronchi

Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500
www.mpes.mp.br

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

ATO DA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA:
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 5.673 de 13 de julho de 2017.
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso XIV, alínea "b" e o inciso LXII, da Lei Complementar Estadual nº 95/97, o artigo 10, inciso IX, alínea "f" da Lei Federal nº 8.625/1993 e o disciplinado na Portaria nº 8.026 de 05/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a tabela de substituição automática do Grupo IV, constante no art. 1º da Portaria nº 4.442, publicada no diário oficial de 14/06/2017, tornando sem efeito a tabela anterior, conforme sugestão dos membros que em consenso assim deliberaram:

Grupo IV Conceição da Barra, Jaguaré, Pedro Canário e São Mateus		
Cargo (Substituído)	1º Substituto	2º Substituto
1º Promotor de Justiça Criminal de São Mateus	4º Promotor de Justiça Criminal de São Mateus	2º Promotor de Justiça Cível de São Mateus
2º Promotor de Justiça Criminal de São Mateus	2º Promotor de Justiça Cível de São Mateus	*1º Promotor de Justiça Criminal de São Mateus
3º Promotor de Justiça Criminal de São Mateus	1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de São Mateus	4º Promotor de Justiça Criminal de São Mateus
4º Promotor de Justiça Criminal de São Mateus	1º Promotor de Justiça Criminal de São Mateus	3º Promotor de Justiça Criminal de São Mateus
1º Promotor de Justiça Cível de São Mateus	3º Promotor de Justiça Criminal de São Mateus	1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de São Mateus
2º Promotor de Justiça Cível de São Mateus	2º Promotor de Justiça Criminal de São Mateus	3º Promotor de Justiça Cível de São Mateus
3º Promotor de Justiça Cível de São Mateus	1º Promotor de Justiça Cível de São Mateus	2º Promotor de Justiça Criminal de São Mateus
1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de São Mateus	3º Promotor de Justiça Cível de São Mateus	1º Promotor de Justiça Cível de São Mateus
1º Promotor de Justiça de Jaguaré	1º Promotor de Justiça de Pedro Canário	1º Promotor de Justiça de Conceição da Barra
1º Promotor de Justiça de Conceição da Barra	2º Promotor de Justiça de Conceição da Barra	1º Promotor de Justiça de Jaguaré
2º Promotor de Justiça de Conceição da Barra	1º Promotor de Justiça de Conceição da Barra	1º Promotor de Justiça de Pedro Canário
1º Promotor de Justiça de Pedro Canário	1º Promotor de Justiça de Jaguaré	2º Promotor de Justiça de Conceição da Barra

Vitória, 13 de julho de 2017.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
*Republicada com alteração

PORTARIA Nº 4.034 de 31 de maio de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, a servidora ANA CECILIA GONÇALVES SANTOS, para substituir a ocupante do cargo de Assessor Especial - LAIS ROSA FUZARI, durante o afastamento, por motivo de férias, no período de 19/06/2017 a ***03/07/2017**, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0013.6982-39.

Vitória, 31 de maio de 2017.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
***Republicado com alteração**

PORTARIA Nº 4.745 de 21 de junho de 2017
CONCEDER férias regulamentares a Promotora de Justiça, RACHEL BARDI GUSMAN, a partir do dia ***19/07/2017**, referente ao 2º semestre de 2017.

Vitória, 21 de junho de 2017.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
*Republicada com alteração

PORTARIA Nº 5.343 de 5 de julho de 2017
CONCEDER férias residuais ao Promotor de Justiça, ARTHUR DE CARVALHO MEIRELLES NETO, no período de ***18/07/2017** a 04/08/2017, referente ao 1º semestre de 2016.

Vitória, 05 de julho de 2017.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
*Republicada com alteração

PORTARIA Nº 5.753 de 17 de julho de 2017
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROMOTOR (A)	PERÍODO	SEMESTRE
Andrea Teixeira de Souza	A partir de 18/07/2017	2º semestre de 2017
Georgia Ocke Menezes Ferreira	A partir de 18/07/2017	2º semestre de 2017
Maíra Rangel Brasileiro Pinto	A partir de 18/07/2017	2º semestre de 2017
Marcelo Lemos Vieira	A partir de 18/07/2017	2º semestre de 2017
Nícia Regina Sampaio	A partir de 17/07/2017	2º semestre de 2017

Vitória, 17 de julho de 2017.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5.754 de 17 de julho de 2017
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

Promotor de Justiça	Procedimento MP/Nº
OLGA MARIA TEDOLDI SPALENZA ROSA	2017.0019.5499-44

Vitória, 17 de julho de 2017.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5.755 de 17 de julho de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, ALEXANDRE

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

DE CASTRO COURA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Serra, (nos autos do processo nº 00131909120178080048, face impedimento da titular), a partir 17/07/2017.

PORTARIA Nº 5.756 de 17 de julho de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, ANDRESSA KAORI YAMAKAWA DE CASTRO, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim, (nos autos do processo nº 2017.0017.7591-88 (nº TJES: 0001580-82.2013.8.08.0011), face impedimento do titular), a partir 06/07/2017.

PORTARIA Nº 5.757 de 17 de julho de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, CARLOS FURTADO DE MELO FILHO, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, (somente nas audiências), no dia 17/07/2017.

PORTARIA Nº 5.758 de 17 de julho de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, CRISTIANE ESTEVES SOARES, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, (somente nas audiências), no dia 17/07/2017.

PORTARIA Nº 5.759 de 17 de julho de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, CRISTIANE ESTEVES SOARES, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, (somente nas audiências), no dia 19/07/2017.

PORTARIA Nº 5.760 de 17 de julho de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, EMMANUEL NASCIMENTO GONZALEZ DOS SANTOS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguaré, (processo nº 00014196520178080065), no dia 13/07/2017.

PORTARIA Nº 5.761 de 17 de julho de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, LUIZ AGOSTINHO ABREU DA FONSECA, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim, (nos autos do processo nº 2017.0019.4023-62), no dia 14/07/2017.

PORTARIA Nº 5.762 de 17 de julho de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, MÁRCIA JACOBSEN FERREIRA DA SILVA, para exercer também a função de Procurador(a) Civil da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, (Decisão do CSMP de 18/07 - Em substituição a licença médica do 2º Procurador Cível), no período de 18/07/2017 a 25/08/2017.

PORTARIA Nº 5.763 de 17 de julho de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, PAULO SÉRGIO MOREIRA NÓBREGA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, (MPES n.º 2017.0019.3775-06 e no Processo nº. 0008468-28.2017.8.08.0011), no dia 14/07/2017.

PORTARIA Nº 5.764 de 17 de julho de 2017
REVOGAR a Portaria nº9791, publicada no Diário Oficial de 13/12/2016, que designa o Promotor de Justiça, RODRIGO MONTEIRO DA SILVA, para exercer também a função de 13º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Serra, a partir de 17/07/2017.

PORTARIA Nº 5.765 de 17 de julho de 2017
REVOGAR a Portaria nº4402, publicada no Diário Oficial de 13/06/2017, que designa o Promotor de Justiça, SANDRO BARBOSA SGRANCIO, para exercer também a função de 14º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, a partir de 26/06/2017.

PORTARIA Nº 5.766 de 17 de julho de 2017
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº5700, publicada no Diário Oficial de 17/07/2017, que designa a Promotora de Justiça, CAROLINA CASSARO GURGEL, para exercer também a função de 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra, a partir de 24/07/2017.

PORTARIA Nº 5.767 de 17 de julho de 2017
CONCEDER férias residuais ao Promotor de Justiça, FRANKLIN GUSTAVO BOTELHO PEREIRA, no dia 14/07/2017, referente ao 2º semestre de 2015.

PORTARIA Nº 5.768 de 17 de julho de 2017
CONCEDER férias residuais a Promotora de Justiça, MÁRCIA JACOBSEN FERREIRA DA SILVA, no período de 24/05/2017 a 26/05/2017, referente ao 1/2013.

PORTARIA Nº 5.769 de 17 de julho de 2017
CONCEDER férias residuais ao Promotor de Justiça, PAULO ROBSON DA SILVA, no dia 17/07/2017, referente ao 1º semestre de 2016.

PORTARIA Nº 5.770 de 17 de julho de 2017
CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 15 dias, a Promotora de Justiça INDIRA DIWALI, a partir de 19/06/2017, conforme art. 93, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e Procedimento MP/Nº 2017.0019.0024-50.

PORTARIA Nº 5.771 de 17 de julho de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça ANGELA MODANESE NORBIM MATTOS TEIXEIRA, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça Cível de Cariacica, no dia 19/07/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0019.4030-54.

PORTARIA Nº 5.772 de 17 de julho de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, ao Promotor de Justiça LEONARDO DA COSTA BARRETO, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça Cível de Cariacica, nos dias 20, 21, 22 e 23/07/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0019.4030-54.

PORTARIA Nº 5.773 de 17 de julho de 2017
CONCEDER a Promotora de Justiça PAULA MORAES RIBEIRO DE FREITAS, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no dia 23/02/2017, 07/03/2017, 06/04/2017, no período de 11/04/2017 a 12/04/2017 e a partir de 08/05/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0019.0587-43.

PORTARIA Nº 5.774 de 17 de julho de 2017
CONCEDER a Promotora de Justiça GLAUCIA BORGES VALADÃO MADOREIRA, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 05/07/2017 A 31/07/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0019.1399-06.

PORTARIA Nº 5.775 de 17 de julho de 2017
CONCEDER a Promotora de Justiça MARIANA SOUTO DE OLIVEIRA GIUBERTI, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 13/07/2017 a 14/07/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0018.7856-81.

PORTARIA Nº 5.776 de 17 de julho de 2017
CONCEDER a Promotora de Justiça HELAINE DA SILVA PIMENTEL PEREIRA, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 10/07/2017 a 21/07/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0019.4031-67.

PORTARIA Nº 5.777 de 17 de julho de 2017
CONCEDER ao Promotor de Justiça JORGE ZAGOTO, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 17/07/2017 A 28/07/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0019.0685-30.

PORTARIA Nº 5.778 de 17 de julho de 2017
CONVOCAR, na forma do Art. 16, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 95/97, a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora MÁRCIA JACOBSEN FERREIRA DA SILVA para, a partir de 18/07/2016, durante o período de licença médica, substituir o 2º Procurador de Justiça na Procuradoria de Justiça Cível, sem prejuízo de suas funções naturais.

PORTARIA Nº 5.779 de 17 de julho de 2017
REVOGAR, a partir de 29/07/2017, a Portaria nº 8597, publicada no Diário Oficial de 18/11/2015, que concedeu ao Promotor de Justiça CARLOS AUGUSTO AVELINO DOS SANTOS, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97.

Vitória, 17 de julho de 2017.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5.780 de 17 de julho de 2017
EXONERAR, a pedido, na forma do art. 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar 46, de 31/01/1994, o servidor MALCON JACKSON CUMMINGS, nº funcional 889, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotor de Justiça - MP.5.01, com lotação na Promotoria de Justiça Cível de Serra, a partir de 04/08/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0018.9772-41.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

PORTARIA Nº 5.781 de 17 de julho de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, a servidora DOMINIQUE BATISTA VINTER, para substituir a ocupante do cargo de Assessor Técnico - KAMILLA DE ALMEIDA P. COUTINHO, durante o afastamento, por motivo de férias, no período de 10/07/2017 a 19/07/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0018.8196-46.

PORTARIA Nº 5.782 de 17 de julho de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, a servidora RAFAELA BERGAMIN PEREIRA, para substituir a ocupante do cargo de Assessor de Planejamento e Orçamento - REGINA HELENA CURTY VIVAS, durante o afastamento, por motivo de férias, no período de 03/07/2017 a 12/07/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0018.9490-38.

PORTARIA Nº 5.783 de 17 de julho de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o servidor SÉRGIO DÁRIO MACHADO JUNIOR, para substituir o ocupante do cargo de Assessor Técnico - BRENO HERNANDES GONÇALVES, durante o afastamento, por motivo de férias, no período de 17/07/2017 a 06/08/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0018.4574-84.

PORTARIA Nº 5.784 de 17 de julho de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, a servidora GLEIDE MARIA REZENDE LOURENCINI, para substituir a ocupante do cargo de Agente de Apoio/Função: Administrativo - EVA EVANGELISTA DOS SANTOS, ocupante de função gratificada II, durante o afastamento, por motivo de férias, no período de 17/07/2017 a 25/07/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0018.0033-55.

PORTARIA Nº 5.785 de 17 de julho de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, a servidora ADRIANA LANZA BRANDÃO, para substituir a ocupante do cargo de Agente de Apoio/Função: Administrativo - MARIA CECILIA RAMOS E SOUZA BONELLI, ocupante de função gratificada II, durante o afastamento, por motivo de licença médica, no período de 28/06/2017 a 30/06/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0017.9417-66.

PORTARIA Nº 5.786 de 17 de julho de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o servidor IZON THOMAZ MIELKE, para substituir a ocupante do cargo de Agente de Apoio/Função: Microinformática - REGIANE DIAS, ocupante de função gratificada II, durante o afastamento, por motivo de férias, no período de 17/07/2017 a 15/08/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0018.5063-06.

PORTARIA Nº 5.787 de 17 de julho de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o servidor LEONARDO GOMES PANZA, para substituir o ocupante do cargo de Agente de Promotoria/Função: Assessoria - MATHEUS ALEXANDRE MOREIRA, ocupante de função gratificada I, durante o afastamento, por motivo de férias, no período de 11/07/2017 a 09/08/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0018.4617-49.

PORTARIA Nº 5.788 de 17 de julho de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, a servidora FABIANA WERNER, para substituir a ocupante do cargo de Agente de Promotoria/Função: Assessoria - JANAINA LOBATO ROCHA, ocupante de função gratificada I, durante o afastamento, por motivo de férias, no período de 03/07/2017 a 17/07/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0018.5234-51.

PORTARIA Nº 5.789 de 17 de julho de 2017
REVOGAR a partir de 01/07/2017 a Portaria nº 1977, publicada no DOE de 10/03/2016, que designou a servidora PATRICIA COSLOP, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio/Função: Administrativo, com lotação na Promotoria de Justiça de São Gabriel da Palha, para exercer a função gratificada I, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0017.6366-03.

PORTARIA Nº 5.790 de 17 de julho de 2017
DESIGNAR o servidor RODOLFO DUARTE GIURIZATTO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Promotoria/Função: Assessoria, com lotação na Promotoria de Justiça de São Gabriel da Palha, para exercer a função gratificada I, em conformidade com a Lei nº 9.496, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, a partir de 01/07/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0017.6366-03.

PORTARIA Nº 5.791 de 17 de julho de 2017
REVOGAR a partir de 01/08/2017 a Portaria nº 3270, publicada no DOE de 17/06/2014, que designou o servidor ALCINEI PANSIERE LOURENÇO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio/Função: Administrativo, com lotação na Promotoria de Justiça de Nova Venécia, para exercer a função gratificada I, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0018.0037-08.

PORTARIA Nº 5.792 de 17 de julho de 2017
DESIGNAR a servidora LEIDIANNE SILVA DALMASO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Promotoria/Função: Assessoria, com lotação na Promotoria de Justiça de Nova Venécia, para exercer a função gratificada I, em conformidade com a Lei nº 9.496, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, a partir de 01/08/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0018.0037-08.

Vitória, 17 de julho de 2017.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 329370

Ordem de Fornecimento MP nº 085/2017, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 024/2017 - MP-ES.
- Resumo -
Partes: Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a **RIO MASTER EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA ME**
Objeto: Aquisição de scanner departamental.
Valor Total: R$ 42.450,00 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas para aquisição dos materiais decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade: 03.126.0296.4050 - Gestão de Tecnologia da Informação e Elemento de Despesa: 4.4.90.52.35 - Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos de Processamento de Dados.

Vitória, 28 de junho de 2017
Elda Márcia Moraes Spedo
Procuradora-Geral de Justiça

Ordem de Fornecimento MP nº 086/2017, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 013/2017 - MP-ES.
- Resumo -
Partes: Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a **USINOX SERVICE LTDA-EPP**
Objeto: Fornecimento e instalação de guarda-corpo e corrimão.
Valor Total: R$ 4.966,08 (Quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas para aquisição dos materiais decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade: 03.122.0710.6053 - Manutenção e Reformas de Bens Imóveis e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.24 - Material de Consumo - Material para Manutenção de Bens Imóveis.

Vitória, 13 de julho de 2017
Elda Márcia Moraes Spedo
Procuradora-Geral de Justiça

Protocolo 329362

Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa

ATO DO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO:
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 5.793 de 17 de julho de 2017
SUSPENDER por necessidade do serviço as férias do Procurador de Justiça, SÓCRATES DE SOUZA, a partir de 18/07/2017, referente ao 2º semestre de 2015.

Vitória, 17 de julho de 2017.
EDER PONTES DA SILVA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

Protocolo 329376

PORTARIA Nº 5.813 de 17 de julho de 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Resolução CSMP nº 013/2014 e na Portaria nº 4.242/2014, FAZ SABER que a PROVA para o *XVI Processo de Seleção de Estagiário de Graduação para o Ministério Público do Estado do Espírito Santo*, instaurado por meio da Portaria Nº 4917 de 23 de junho de 2017 e suas alterações, será realizada no dia **19 de julho de 2017**, **das 14h às 16h30min**, nos seguintes endereços:

DIREITO

MUNICÍPIO	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO
Água Doce do Norte	Igreja Católica de Água Doce do Norte	Rua Padre Franco, s/n, Centro, Água Doce do Norte - ES (em frente à Promotoria de Justiça de Água Doce do Norte)
Águia Branca	Promotoria de Justiça	Rua Drº Warley Kosvarowiski, Praça Três Poderes, Águia Branca/ES
Alfredo Chaves	Promotoria de Justiça	Rua Expedicionário Osvaldo Saldino, nº 746, Centro, Alfredo Chaves/ ES
Apiacá	Promotoria de Justiça	Rua Jader Pinto 82, Boa Vista, Apiacá - ES CEP: 29460-000
Boa Esperança	Promotoria de Justiça	Av. Senador Eurico Resende, nº 1218, Ilmo Covre, Boa Esperança/ES
Conceição da Barra	Promotoria de Justiça	Rua Sete de Dezembro 121, Centro, Conceição da Barra/ES
Dores do Rio Preto	Escola Estadual Pedro de Alcântara Galvêas	Avenida Firmino Dias, nº 360, Centro, Dores do Rio Preto/ES
Ecoporanga	Fórum de Ecoporanga	Avenida Jorvalim Jerônimo Souza, s/n, Centro, Ecoporanga/ES
Fundão	Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP)	Rua Professora Emília Franklin Mululo, nº154, Bento Ferreira, Vitória/ ES
Guaçuí	Promotoria de Justiça	Av. Agenor Luiz Tomé, Centro, Guaçuí/ES
Ibatiba	Promotoria de Justiça	Rua Orly Barros, Novo Horizonte, Ibatiba/ES
Ibiraçu	Promotoria de Justiça	Rua Arlindo Vicente, s/n, Centro, Ibiraçu/ES
Ibitirama	Promotoria de Justiça	Av. Anísio Ferreira da Silva, nº 90, Centro, Ibitirama/ES
Itaguaçu	Promotoria de Justiça	Rua José Theodoro de Andrade, nº 71, Centro, Itaguaçu/ES
Itarana	Promotoria de Justiça	Rua Valentin de Martin, nº 144, Centro, Itarana/ES
Jaguaré	CDL de Jaguaré	Rua Rosalina Coco, nº 120, Novo Horizonte, Jaguaré/ES
João Neiva	Promotoria de Justiça	Av. Presidente Vargas, Centro, João Neiva/ES
Laranja da Terra	Promotoria de Justiça	Av. Luiz Obermuller Filho, nº 105, Centro, Laranja da Terra/ES
Mantenópolis	CRAS de Mantenópolis	Rua Tiradentes, s/n, Centro, Mantenópolis/ES (ao lado da Rodoviária)
Marechal Floriano	Promotoria de Justiça de Domingos Martins	Rua João Batista Wernersbach (Rua do Lazer), nº 51, Centro Domingos Martins/ES
Pinheiros	Promotoria de Justiça	Av. Agenor Luiz Heringer, nº 862, Centro, Pinheiros/ES
Santa Leopoldina	Promotoria de Justiça	Av. Prefeito Hélio Rocha, nº 1329, Centro, Sta. Leopoldina/ ES
São José do Calçado	Promotoria de Justiça	Av. Heber Fonseca, s/nº, João Marcelino de Freitas, São José do Calçado/ES
Viana	EMEF PADRE ANTUNES SIQUEIRA	Rua Paris, s/n, Nova Viana, Viana/ES (próximo à Viana sede)

DEMAIS CURSOS

CURSO	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO
ADMINISTRAÇÃO Acedina Maria de Souza a Dayane Rodrigues	Procuradoria-Geral de Justiça - Sala de Capacitação/CEAF	Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, 4º andar, Santa Helena, Vitória/ ES
ADMINISTRAÇÃO Daylane Mantesso de Souza a Zélia Pereira dos Santos Gomes	Procuradoria-Geral de Justiça - Auditório 8º Andar	Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Santa Helena, Vitória/ES
CIÊNCIAS ECÔNOMICAS	Procuradoria-Geral de Justiça - Auditório 8º Andar	Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Santa Helena, Vitória/ES
COMUNICAÇÃO SOCIAL JORNALISMO e PUBLICIDADE	Procuradoria-Geral de Justiça - Auditório Térreo	Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Santa Helena, Vitória/ES

Vitória, 17 de julho de 2017.
EDER PONTES DA SILVA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

Protocolo 329391

Coordenação de Recursos Humanos – CREH –

ATO DA SENHORA GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:
A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 5.527 de 10 de julho de 2017
CONCEDER férias residuais, por 15 dias, a servidora FERNANDA FORNAZIER FIGUEIRA RIBEIRO, a partir de ***24/07/2017**, referente ao período aquisitivo de 27/08/2015 a 26/08/2016, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0018.4616-36.

Vitória, 10 de julho de 2017.
ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.
***Republicado com alteração**

PORTARIA Nº 5.794 de 17 de julho de 2017
SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora IZABEL BARCELLOS BERGMANN, a partir de 14/07/2017, referente ao período aquisitivo de 13/07/2015 A 12/07/2016, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0019.3425-10.

PORTARIA Nº 5.795 de 17 de julho de 2017
SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor MARCIEL ZAMPIROLLI GIRONDOLI, a partir de 18/07/2017, referente ao período aquisitivo de 27/06/2016 A 26/06/2017, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0014.0067-49.

PORTARIA Nº 5.796 de 17 de julho de 2017
CONCEDER férias residuais, por 16 dias, ao servidor FRANKLIN SOUZA PORTO, a partir de 17/07/2017, referente ao período aquisitivo de 16/07/2015 A 15/07/2016, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0019.3190-24.

PORTARIA Nº 5.797 de 17 de julho de 2017
CONCEDER férias residuais, por 05 dias, ao servidor FELIPE TEIXEIRA SCHAN, a partir de 17/07/2017, referente ao período aquisitivo de 10/07/2014 a 09/07/2015, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0019.3342-20.

PORTARIA Nº 5.798 de 17 de julho de 2017
CONCEDER férias residuais, por 19 dias, a servidora LENISE DE LURDES SILVA, a partir de 24/07/2017, referente ao período aquisitivo de 05/01/2016 A 04/01/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0019.3525-23.

PORTARIA Nº 5.799 de 17 de julho de 2017
DEFERIR o pedido de transferência de férias da servidora MÁRCIA MARIA NUNES DE LIMA, do mês de outubro de 2017 para o mês de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 24/02/2016 a 23/02/2017, para gozo a partir de 01/10/2018, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0019.3553-90.

PORTARIA Nº 5.800 de 17 de julho de 2017
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 15 dias, a servidora PAULA MENDES OLIVER, a partir de 25/05/2017, na forma do art. 129 c/c o art. 109, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0019.2877-14.

PORTARIA Nº 5.801 de 17 de julho de 2017
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 15 dias, a servidora PAULA MENDES OLIVER, a partir de 09/05/2017, na forma do art. 129 c/c o art. 109, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0019.2876-01.

PORTARIA Nº 5.802 de 17 de julho de 2017
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 10 dias, a servidora CLAUDIA OMENA DE FARIA, a partir de 16/06/2017, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0019.2878-27.

PORTARIA Nº 5.803 de 17 de julho de 2017
CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora LARA MARTINS GOMES BORTOLINI, no dia 12/07/2017, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0019.3782-97.

PORTARIA Nº 5.804 de 17 de julho de 2017
CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora LARA MARTINS GOMES BORTOLINI, no dia 13/07/2017, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0019.3781-84.

PORTARIA Nº 5.805 de 17 de julho de 2017
CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora STEFANIE DOS SANTOS ROCHA, no dia 05/07/2017, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0019.3490-63.

PORTARIA Nº 5.806 de 17 de julho de 2017
CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao servidor ISAAC SOARES MAÇÃO, no dia 14/06/2017, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0019.3144-20.

PORTARIA Nº 5.807 de 17 de julho de 2017
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 5684, publicado no DOE de 14/07/2017 que concedeu licença para tratamento de saúde, a servidora LILIAN PINTO GAIGHER, no dia 06/06/2017.

PORTARIA Nº 5.808 de 17 de julho de 2017
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 5685, publicado no DOE de 14/07/2017 que concedeu licença para tratamento de saúde, a servidora LILIAN PINTO GAIGHER, no dia 20/06/2017.

Vitória, 17 de julho de 2017.
ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.
Protocolo 329382

PORTARIA Nº 5.814 de 17 de julho de 2017

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos, aprovados no XIV processo seletivo para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, abaixo relacionados, a comparecerem até o dia 25 de julho de 2017, nos locais indicados, para fins de entrega dos documentos contidos no art. 47 da Portaria 1.267 de 16 de fevereiro de 2016 (Regulamento do Processo Seletivo).

Ficam Advertidos os candidatos aprovados que o não comparecimento até o dia convocado, salvo autorização da Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativo, implicará na perda da Vaga.

LOCALIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARAPARI
ENDEREÇO: Rua. Alameda Francisco Vieira Simões s/n-Bairro:Muquiçaba

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	NOME
21.	DIREITO	LAYS CAPISTRANO MARTINS

Vitória, 17 de julho de 2017.
ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Protocolo 329408

Colégio de Procuradores de Justiça

Resumo de Ata da 9ª sessão do Colégio de Procuradores de Justiça no ano de 2017

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e quinze minutos no Auditório "Promotor Deo Schneider", instalado no andar térreo do Edifício "Promotor Edson Machado", sede do Ministério Público Estadual, situado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, nesta capital, realizou-se ordinariamente a nona sessão do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça no ano de dois mil e dezessete, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, Elda Márcia Moraes Spedo. Havendo quorum, a senhora Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e dispensou a leitura das atas e resumo relacionados à 8ª sessão do ano de dois mil e dezessete, em face de remessa antecipada via e-mail, sendo aprovados à unanimidade. Membros presentes: Catarina Cecin Gazele, Celia Lucia Vaz de Araújo, Eliezer Siqueira de Sousa, Valdeci de Lourdes Pinto Vasconcelos, Carla Viana Cola, Alexandre José Guimarães, Adonias Zam, Sócrates de Souza, Fábio Vello Corrêa, José Cláudio Rodrigues Pimenta, Andréa Maria da Silva Rocha, Josemar Moreira, Benedito Leonardo Senatore, Eder Pontes da Silva, Maria de Fátima Cabral de Sá e Sidia Nara Ofranti Ronchi. Justificada a ausência dos membros: Antônio Carlos Amancio Pereira e Gustavo Modenesi Martins da Cunha por se encontrarem em gozo de férias; e Domingos Ramos Ferreira em face de licença médica. Dando início ao julgamento da pauta do dia, o Colegiado foi cientificado do teor do **Processo MP nº 2017.0016.9455-52** - Expediente solicitando manifestação dos Procuradores de Justiça acerca do interesse na disponibilização de seus nomes e endereços eletrônicos para inscrição no site www.congressovirtualnacionalmp.og.br, com relação ao 7º Congresso Virtual Nacional do Ministério Público. Após, a sessão foi transformada em reservada, sob a presidência da Subprocuradora-Geral de Justiça Judicial, Josemar Moreira, para apreciação do **Processo MP nº 2017.0015.8650-68 -** embargos declaratórios interpostos por membro ministerial em face de decisão do Colégio de Procuradores no Recurso Administrativo MP nº 2017.0010.9197-85. Relator: Sócrates de Souza. Advogado: Raphael Americano Câmara. **Decisão: à unanimidade dos votantes, conhecer e negar provimento aos embargos, na forma do voto do e. Relator.** Nada mais havendo, o senhor Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e encerrou a

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

presente sessão às nove horas e trinta e dois minutos**.** Para constar, eu.....Duílio Macêdo de Carvalho, Secretário Executivo do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi e digitei a presente ata que foi aprovada na décima sessão, realizada ordinariamente aos dezessete dias do mês do mês de julho do corrente ano e vai assinada pela senhora Presidente.

Protocolo 329353

Conselho Superior do Ministério Público

RESOLUÇÃO Nº 023/17

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 14ª sessão, realizada ordinariamente no dia 17 de julho de 2017,

RESOLVE:

À unanimidade, autorizar a suspensão do afastamento do Promotor de Justiça **VITOR ANHOQUE CAVALCANTI** concedido pela Resolução CSMP nº 039/16, a partir de 14 de agosto de 2017, nos termos do requerimento constante no Processo MP nº 2017.0019.2419-00.

Vitória, 17 de julho de 2017.
Elda Márcia Moraes Spedo
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 024/17

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 14ª sessão, realizada ordinariamente no dia 17 de julho de 2017,

RESOLVE:

à unanimidade, prorrogar a suspenção do afastamento concedido ao Promotor de Justiça **HUMBERTO ALEXANDRE CAMPOS RAMOS** pela Resolução CSMP nº 018/16, nos termos do requerimento constante no Processo MP nº 2017.0014.3846-72 até 30.09.2017.

Vitória, 17 de julho de 2017.
Elda Márcia Moraes Spedo
Presidente

Protocolo 329389

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 14ª sessão, realizada ordinariamente nesta data, foi cientificado das decisões exaradas pela Procuradora-Geral de Justiça nos seguintes procedimentos:
1. Processo MP nº 2016.0015.2479-22 - comunicação de decisão de arquivamento da lavra da Procuradora-Geral de Justiça em inquérito policial instaurado visando apurar atos de coação e denunciação caluniosa praticados por conselho estadual em desfavor de Delegado, em razão da ausência de atipicidade de conduta penal.
2. Processo MP nº 2017.0015.3238-02 - comunicação de decisão de arquivamento da lavra da Procuradora-Geral de Justiça em procedimento instaurado para apurar suposto descumprimento de dever funcional ou prática de infração disciplinar por membro ministerial, envolvendo desatendimento de determinação de caráter administrativo, em razão de ausência de indícios de prática de crime e atipicidade de conduta penal.

Vitória, 17 de julho de 2017.
Giovanni Carla Martins de Barros
Secretária Executiva do Conselho Superior

DECISÃO
Processo MP Nº 2017.0018.1127-21
Requerente: Alexandre José Guimarães
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 14ª sessão, realizada ordinariamente nesta data, DECIDIU à unanimidade, homologar a desistência do requerimento constante nos autos do Processo MP nº 2017.0018.1127-21.

Vitória, 17 de julho de 2017.
Elda Márcia Moraes Spedo
Presidente

DECISÃO
Processo MP Nº 2017.0019.4649-82
Requerente: Chefe da Procuradoria de Justiça Cível
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 14ª sessão, realizada ordinariamente nesta data, DECIDIU à unanimidade, autorizar a convocação de promotor de justiça visando substituição da Procuradora de Justiça Catarina Cecin Gazele, no cargo de 2º Procurador de Justiça Cível, sem prejuízo das funções, nos termos do requerimento constante nos autos do Processo MP nº 2017.0019.4649-82.

Vitória, 17 de julho de 2017.
Elda Márcia Moraes Spedo
Presidente

DECISÃO
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 14ª sessão, realizada ordinariamente nesta data, DECIDIU à unanimidade, CONVOCAR o Procurador de Justiça **ANTÔNIO CARLOS AMANCIO PEREIRA**, visando assunção como conselheiro do Colendo Colegiado, em substituição à conselheira Catarina Cecin Gazele, em razão de licença médica.

Vitória, 17 de julho de 2017.
Elda Márcia Moraes Spedo
Presidente

Protocolo 329356

Resumo Ata da 13ª sessão do Conselho Superior do Ministério Público no ano de 2017
Aos três dias do mês de julho do ano dois mil e dezessete às onze horas, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, instalado no andar térreo do Edifício Promotor Edson Machado, situado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, nesta Capital, realizou-se ordinariamente a décima terceira sessão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público no ano de dois mil e dezessete, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, Doutora Elda Márcia Moraes Spedo. Presentes os seguintes conselheiros: Catarina Cecin Gazele, Josemar Moreira, Celia Lucia Vaz de Araújo, Eliezer Siqueira de Sousa, e como suplente, Valdeci de Lourdes Pinto Vasconcelos, e o senhor Corregedor-Geral José Cláudio Pimenta Rodrigues. Justificada a ausência do conselheiro Gustavo Modenesi Martins da Cunha, por estar em gozo de férias. Havendo quorum, a senhora Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata e seu resumo relacionados à 12ª sessão do ano de dois mil e dezessete, em face da remessa antecipada via e-mail, sendo aprovados à unanimidade. Dando início à sessão, a senhora Presidente anunciou o adiamento dos seguintes procedimentos: **Processo MP nº 2017.0008.9617-74** - CONTINUAÇÃO JULGAMENTO. Relator: Gustavo Modenesi Martins da Cunha. Recorrente: Arlinda Maria Barros Monjardim. Advogado: Renan Sales Vanderlei. Vista dos autos: Celia Lucia Vaz de Araújo, em razão da ausência do conselheiro Relator. Em seguida, transferida a presidência ao conselheiro Josemar Moreira, em razão do impedimento da conselheira Elda Márcia Moraes Spedo, foi transformada a sessão em reservada visando o julgamento do **Processo MP nº 2017.0010.7624-30** - **Decisão: por maioria, rejeitar a preliminar arguída pela defesa, no mérito, à unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso, e por maioria pela manutenção da dosimetria da pena aplicada.** Em seguida, transferida a presidência à conselheira Elda Márcia Moraes Spedo e transformada a sessão em pública, foi concedida a palavra à conselheira Catarina Cecin Gazele para relatório e voto nos seguintes procedimentos de sua relatoria: **Processo MP nº 2017.0016.7298-28** - **Decisão: à unanimidade dos votantes, pela revogação ex nunc da decisão. Processo MP nº 2016.0008.5420-49** - **Decisão: à unanimidade, pela aprovação da proposta de alteração do regimento interno, na forma apresentada. Processo MP nº 2017.0014.6047-74** - **Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0002.3130-73. Processo MP nº 2017.0013.3086-79** - **Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0003.4888-71. Processo MP nº 2017.0014.3044-41** - **Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0029.0008-32. Processo MP nº 2017.0011.0371-02** - **Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2013.0000.9371-86. Processo MP nº 2017.0010.8700-59** - **Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2015.0020.0585-04. Processo MP nº 2017.0012.6263-84** - **Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0014.7711-85. Processo MP nº 2017.0011.6483-60** - **Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0016.9309-95. Processo MP nº 2017.0012.6836-09** - **Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0023.1514-29. Processo MP nº 2017.0013.4879-24** - **Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2015.0001.7224-33. Processo MP nº 2017.0014.1431-60** - **Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0011.7049-53. Processo MP nº 2017.0014.7604-20** - **Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0028.9916-24. Processo MP nº 2017.0012.0970-80** - Registrado o impedimento do conselheiro Eliezer Siqueira de Sousa. **Decisão: à unanimidade dos votantes, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2015.0001.7614-54. Processo MP nº 2017.0010.8708-64** - **Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2015.0033.5073-08. Processo MP nº 2017.0010.7517-25** - **Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0003.3423-34. Processo**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

MP nº 2017.0012.0920-24 - **Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2015.0024.5433-17. Processo MP nº 2017.0011.5616-75** - **Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0010.3392-19. Processo MP nº 2017.0014.9790-25** - **Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0016.3352-72. Processo MP nº 2017.0012.0236-42** - **Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0029.2182-79. Processo MP nº 2017.0012.2397-19** - **Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0005.6637-64.** Em seguida, foi concedida a palavra ao conselheiro Josemar Moreira para relatório e voto nos seguintes procedimentos de sua relatoria: **Processos MP nº 2016.0026.0803-58; 2017.0000.1015-14; 2016.0035.0912-08; 2017.0001.1265-10; 2016.0037.1912-65; 2016.0034.2582-24; 2016.0032.6627-14; 2016.0030.3644-17; 2016.0020.1595-79; 2016.0036.5138-14; 2017.0010.9433-84; 2016.0025.3406-26; 2016.0034.3536-51; 2016.0035.1986-11; 2017.0003.8684-57; 2014.0019.2909-94; 2016.0022.1580-09; 2016.0011.9872-49; 2015.0030.9529-81; 2016.0027.6470-86; 2017.0009.7520-51**; **2016.0010.1159-23 - Decisão: à unanimidade, pela homologação das promoções de arquivamento, na forma dos votos do e. Relator. Processo MP nº 2017.0015.8469-91** - **Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0026.1127-86. Processo MP nº 2017.0015.3555-64** - **Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0001.5893-42. Processo MP nº 2017.0015.4777-11** - **Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0009.9043-11. Processo MP nº 2017.0015.3328-83** - **Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0009.8590-62. Processo MP nº 2017.0015.9704-09** - **Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2015.0022.1744-49. Processo MP nº 2017.0012.0264-10** - **Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2015.0009.9436-84. Processo MP nº 2017.0012.8106-85** - **Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0009.3879-01. Processo MP nº 2017.0015.6172-29** - **Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0041.8844-18. Processo MP nº 2016.0036.9978-69** - **Voto: conhecer, mas negar provimento, homologando a promoção de arquivamento.** Iniciada a votação, os conselheiros Catarina Cecin Gazele, Celia Lucia Vaz de Araújo, Eliezer Siqueira e Valdeci de Lourdes Pinto Vasconcelos, acompanharam o voto de relatoria. Após indagação do conselheiro José Cláudio Rodrigues Pimenta acerca do mandado de segurança informado nos autos, o conselheiro Relator solicitou o retorno dos autos visando melhor análise. **Processo MP nº 2016.0016.8393-93** - O conselheiro José Cláudio Rodrigues Pimenta absteve-se de votar, em razão da existência na CGMP de procedimento similar. **Decisão: à unanimidade dos votantes, conhecer, mas negar provimento ao recurso, homologando a promoção de arquivamento, determinando a extração de fotocópias do presente expediente, com posterior remessa a Excelentíssima Procuradora-Geral de Justiça, em atendimento ao item 02 dos pedidos formulados na via recursal, bem como à Corregedoria-Geral deste Ministério Público, em atendimento ao item 03, na forma do voto do e. Relator. Processos MP nº 2014.0006.9089-75; 2015.0020.7801-59; 2017.0005.4048-07 - Decisão: à unanimidade, pela homologação das promoções de arquivamento, na forma dos votos do e. Relator.** Em seguida, foi colocado em apreciação o **Processo MP nº 2017.0017.2840-02** - Requerente: Diego Gomes Castilho. **Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do pedido, suspendendo o afastamento a partir de 14.08.17.** Dando prosseguimento, a senhora Presidente cientificou o colegiado do teor dos seguintes procedimentos: **Processos MP nº 2017.0016.1179-77; 2017.0015.5143-17; 2017.0016.1182-17; 2017.0016.1183-30; 2017.0014.1077-12; 2017.0007.4826-49; 2017.0006.4288-71; 2017.0011.8981-62; 2017.0012.7452-97; 2015.0029.3051-04; 2017.0008.2504-71; 2017.0012.9283-41; 2017.0016.6278-34; 2017.0016.6283-00; 2017.0016.6282-86; 2017.0016.6279-47; 2017.0016.6280-60; 2017.0016.6277-21; 2017.0016.6258-71; 2017.0016.6276-08; 2017.0016.5818-93; 2017.0016.5718-80; 2017.0016.6344-01; 2017.0016.6345-14; 2017.0016.6348-53; 2017.0016.6347-40; 2017.0016.6351-92; 2017.0016.6350-79; 2017.0016.6381-86; 2017.0016.6355-45; 2017.0016.6354-32; 2017.0016.6352-06; 2017.0016.6356-58; 2017.0016.6361-24; 2017.0016.6343-87; 2017.0016.4086-50; 2017.0016.3637-54; 2017.0016.3632-88; 2017.0016.3634-15; 2017.0016.1560-80; 2017.0016.7183-18; 2017.0016.7182-05; 2017.0016.7848-50; 2017.0016.7279-78; 2017.0016.9442-81; 2017.0016.9364-57; 2017.0016.9644-34; 2017.0016.9689-25; 2017.0016.9441-68; 2017.0016.8150-16; 2017.0016.8602-51; 2017.0016.8612-82; 2017.0016.8603-64; 2017.0016.8611-69; 2017.0016.8610-56; 2017.0016.8606-04; 2017.0016.8608-30; 2017.0016.8607-17; 2017.0016.8609-43; 2017.0016.8604-77; 2017.0016.8605-90; 2017.0016.8416-09; 2017.0016.8550-68; 2017.0016.8549-55; 2017.0016.8414-82; 2017.0016.8146-63; 2017.0016.8192-67; 2017.0016.8417-22; 2017.0017.1155-75; 2017.0017.1033-73; 2017.0016.9668-49; 2017.0016.9669-62; 2017.0017.1321-55; 2017.0017.1319-29; 2017.0017.1318-16; 2017.0017.3708-00; 2017.0017.3935-80; 2017.0017.2973-48; 2017.0017.2974-61; 2017.0017.2975-74; 2017.0017.2676-87; 2017.0017.2977-01; 2017.0016.1456-15; 2017.0017.5517-54; 2017.0017.4924-67.** Nada mais havendo, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às treze horas e vinte minutos. Para constar, eu.....Giovanni Carla Martins de Barros, Secretária Executiva do Conselho Superior do Ministério Público, redigi e digitei a presente ata, que foi aprovada na décima quarta sessão, realizada ordinariamente aos dezessete dias do mês de julho do corrente ano e assinada pela Senhora Presidente e pelos Conselheiros.

Protocolo 329355

Promotorias de Justiça

PORTARIA Nº 5.809 de 13 de julho de 2017

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento Administrativo MPES Nº 2017.0013.7944-71

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado a partir de ofício encaminhado pelo Ministério Público Federal relatando falta de fila preferencial na Farmácia Cidadão de Vitória/ES.

Através do ofício PCVT nº 1067/2017 encaminhado à Gerência Estadual de Assistência Farmacêutica das Farmácias Cidadãs do Estado do Espírito Santo foi solicitado informações acerca da denúncia encaminhada. Em resposta através do ofício /SESA/GEAF nº 1432/2017 foi informado que na Farmácia Cidadã Estadual de Vitória existe dois sistemas de atendimento que possuem a classificação de atendimento prioritário e atendimento em guichê normal. Foi informado ainda, que um sistema realiza as dispensações dos medicamentos e faz o agendamento da próxima dispensação, classificando em "guichê normal" e "guichê prioridade". Outro sistema faz gerenciamento das senhas, na fila de espera ao atendimento, classificando da mesma forma "guichê normal" e "guichê prioridade", encaminhando em anexo à imagem das telas dos dois sistemas.

Considerando que foram tomadas as providências administrativas necessárias, outra alternativa não há que o arquivamento do procedimento, sem embargos da continuidade da investigação, em havendo fato novo trazido ao conhecimento do Órgão Ministerial.

Desta forma, nos termos do art. 37 da Resolução nº 006/2014 do Egrégio Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, **promovo o arquivamento** deste procedimento, internamente nesta Promotoria de Justiça, sem prejuízo da adoção de outras providências.

Proceda-se às devidas baixas no GAMPES.

Vitória/ES, 13 de julho de 2017.

MARIA CRISTINA ROCHA PIMENTEL

Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 5.810 de 13 de julho de 2017

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento Administrativo MPES Nº 2016.0020.2923-18

Trata-se de Procedimento

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

Administrativo instaurado a partir de Ficha de Atendimento realizado nesta Promotoria de Justiça, relatando possível violação de direitos do casal de idosos João Batista dos Santos e Raquel Senatore dos Santos por parte da idosa Francisca Marques de Souza.
Notificação encaminhada para Francisca Marques de Souza comparecer nesta Promotoria de Justiça para prestar esclarecimentos acerca da denúncia apresentada pelo casal de idosos. No Termo de Declaração que consta às fls. 16/17 foi informado que existem inúmeras ações judiciais para resolver litígios entre ela e o casal de idosos João Batista dos Santos e Raquel Senatore dos Santos. As duas partes são representadas por advogados particulares.
Considerando que existe diversas ações judiciais, inclusive algumas já sentenciadas, esta Promotoria de Justiça não tem atribuição para julgar ações já julgadas pelo Tribunal de Justiça do Estado, razão pela qual procedo o arquivamento do referido procedimento.
Desta forma, nos termos do art. 37 da Resolução nº 006/2014 do Egrégio Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, **promovo o arquivamento** deste procedimento, internamente nesta Promotoria de Justiça, sem prejuízo da adoção de outras providências.
Proceda-se às devidas baixas no GAMPES.

Vitória/ES, 13 de julho de 2017.
MARIA CRISTINA ROCHA PIMENTEL
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 5.811 de 17 de julho de 2017
Inquérito Civil MPES nº 2014.0000.6481-50.
5ª Promotoria de Justiça Cível de Serra.
Dr. Alexandre de Castro Coura.
Extrato de decisão: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pelo 5º Promotor de Justiça Cível da Serra, notifica e informa que foi promovido o arquivamento do Inquérito Civil MPES nº 2014.0000.6481-50, que apurava denúncia de improbidade administrativa em face de Audifax Charles Pimentel Barcelos, Nair Dalla Saadi e Amarildo José Polezi. Informa ainda que até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, faculta-se a apresentação de razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do Inquérito Civil.

Alexandre de Castro Coura
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 5.812 de 03 de julho de 2017
CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO
Promotoria de Justiça Geral de Ibatiba
Notícia de Fato MPES nº. 2017.0018.8720-27
Pessoa cientificada: Celma de Souza Moreira, Município de Ibatiba/ES.

Cuida-se, na origem, de demanda encaminhada a esta Promotoria de Justiça pela nacional Celma de Souza Moreira, acerca da suposta negativa por parte da Secretaria Municipal da Saúde de Ibatiba/ES em fornecer transporte escolar para sua filha menor, residente no Córrego Alto Criciúma, Zona Rural deste Município, que estuda no turno da noite, na Escola Estadual Prof.ª Maria Trindade de Oliveira. Notificada, a Secretaria Municipal da Educação acostou resposta às fls. 06, por meio da qual esclarece que a aluna é matriculada em escola da rede estadual de ensino, e que o atendimento dos alunos desta rede se dá por meio de convênio; que a mesma aluna está em idade obrigatoriamente escolar; e, que existe vaga para matrícula, assim como, disponibilidade de transporte para a aluna no turno matutino. Analisando as informações encaminhadas, verifico que não existe recusa, por parte dos entes públicos, tanto no oferecimento da vaga, quanto na disponibilização do transporte, desde que haja adequação do horário de atendimento pela demandante. Ademais, considerando que não há demanda suficiente para que o Município disponibilize transporte para uma única aluna, evitando os custos daí decorrentes, e em atenção e observância ao princípio da Administração Pública da Razoabilidade;
Indefiro de plano a instauração de Procedimento Preparatório/Inquérito Civil, e determino o arquivamento da presente peça de informação, após ciência das partes, na forma do art. 2º, §4º, da Resolução nº 006/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Ibatiba/ES, 03 de julho de 2017.
VANESSA MORELO AMARAL
Promotora de Justiça
Protocolo 329387

PORTARIA Nº 5.815 de 13 de julho de 2017
1a. Promotoria de Justiça Cumulativa de Marataízes
Procedimento Administrativo no. 2017.0001.7950-92
Cientificados: Eventuais interessados
Extrato da Decisão: Cuida-se de Procedimento Administrativo, instaurado com base em Termo de Informação prestado pela Sra. Leny Baiense dos Santos, filha da Sra. **JANAIR PORTO BAHIENSE**, pessoa idosa. Noticia o referido Termo, que a Sra. Janair *"recentemente sofreu um AVC isquêmico, sendo diagnosticada com fibrilação arterial"*, e após o ocorrido *"passou a utilizar o medicamento anticoagulante RIVAROXABANA 20mg"*. Nesse sentido, a informante procurou a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de obter o aludido fármaco, mas foi informada que aquela secretaria não o fornece. Sendo assim, no estrito cumprimento do dever legal, este Órgão Ministerial oficiou Secretaria Municipal de Saúde, requisitando a disponibilização do fármaco listado no receituário no prazo de 15 (quinze) dias. Em resposta, por meio do ofício SEMUD/JUDICIALIZAÇÃO nº 85/2017, aquela Secretaria nos informou que *"o medicamento pleiteado é disponibilizado pelo Estado do Espírito Santo, necessitando de abertura de processo administrativo para fornecimento devendo ser renovado a cada três meses"*. Pelo referido ofício foi informado ainda que *"através de contato telefônico a filha da idosa já foi devidamente comunicada e orientada a procurar a Farmácia Cidadã que é responsável pelos procedimentos, para dar entrada no processo administrativo para liberação da medicação"*. Incontinenti, foi feito contato com a Sra. Leny, filha da idosa, no dia 14 de março de 2017, oportunidade em que esta nos confirmou as informações contidas naquele ofício, acrescentando que está reunindo toda a documentação necessária para dar entrada no procedimento. Deste modo, tendo em vista a resolução da lide na esfera extrajudicial, com o encaminhamento para fornecimento da medicação pela Farmácia Cidadã, e por não estar à idosa em situação de risco, o **MINISTÉRIO PÚBLICO** determina o arquivamento do feito, com as anotações de praxe e as baixas no sistema **GAMPES**.

PORTARIA Nº 5.816 de 17 de julho de 2017
CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de notícia oriunda da Ouvidoria/MPES através do OF/OUVIDORIA-MPES/n. º 1191/2014, referente a manifestação de n.º 26607032014-9, a qual originou a instauração do presente Inquérito Civil, nesta Promotoria de Justiça, com o objetivo de apurar irregularidades nos procedimentos licitatórios e contratos efetivados pela Prefeitura Municipal de Laranja da Terra com a Empresa Desire Engenharia e Arquitetura LTDA [... [.
Cumpre registrar que a notícia que originou a investigação em voga, trouxe relatos de outras irregularidades que supostamente teriam ocorrido em processos licitatórios, que por sua vez, já foram objeto de averiguação em outros procedimentos, como por exemplo, no Inquérito Civil de nº 2016.0029.7520-01, no qual apurou-se a possível irregularidade na contratação de serviços prestados por empreiteiras com esse Município, tendo sido arquivado junto a este colendo Conselho Superior do Ministério Público, por ausência de lesão ao erário [...].
Desta forma, da análise da notícia que deu início a investigação, com os seguintes termos: *"o superfaturamento é evidente nos contratos montados de engenharia e licitações de fachadas, havendo lavagem de dinheiro a ser distribuído entre os secretários municipais*"; e seu confronto com as diligências acostadas, tem-se que os fatos denunciados carecem de comprovação que vislumbrem violação aos preceitos legais, haja vista, que diante da análise técnica quanto ao superfaturamento dos valores contratados não foi possível demonstrar com veemência subsídios que comprovem prejuízo ao erário [...].
Deste modo, e por todo o exposto, promove-se o **ARQUIVAMENTO** do presente Inquérito Civil, ante a inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública, nos termos dos arts. 32, §5º, e 24, I, da Resolução nº 06/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça deste Estado [...].

Laranja da Terra, 17 de julho de 2017.
Antonio Carlos Horvath
Promotor de Justiça
Protocolo 329410

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 054/2017

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de agosto de 2017.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região VII	Dia	Mês/Ano AGOSTO/2017
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotoria de Justiça
05/08/2017	Sábado	Promotor de Justiça de Ecoporanga/ES
06/08/2017	Domingo	Promotor de Justiça de Ecoporanga/ES
11/08/2017	Sexta-feira	Promotor de Justiça de Água Doce do Norte/ES
12/08/2017	Sábado	Promotor de Justiça de Mantenópolis/ES
13/08/2017	Domingo	Promotor de Justiça de Mantenópolis
19/08/2017	Sábado	1º Promotor de Justiça de Nova Venécia/ES
20/08/2017	Domingo	1º Promotor de Justiça de Nova Venécia/ES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

26/08/2017	Domingo	2º Promotor de Justiça de Nova Venécia/ES
27/08/2017	Sábado	2º Promotor de Justiça de Nova Venécia/ES
Legenda: BARRA DE SÃO FRANCISCO - ECOPORANGA - MANTENÓPOLIS - ÁGUA DOCE DO NORTE - ÁGUIA BRANCA - NOVA VENÉCIA - SÃO GABRIEL DA PALHA - BOA ESPERANÇA - PINHEIROS - MONTANHA - MUCURICI		
Barra de São Francisco, 17 de julho de 2017. RAFAEL DE MELO GARIOLLI PROMOTOR DE JUSTIÇA CHEFE		

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 045/2017

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de julho de 2017

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região V	Sede LINHARES	Mês/Ano JULHO/2017
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotoria de Justiça
01	Sábado	1º Promotor de Justiça Criminal de São Mateus
02	Domingo	1º Promotor de Justiça Criminal de São Mateus
08	Sábado	1º Promotor de Justiça Cível de São Mateus
09	Domingo	1º Promotor de Justiça Cível de São Mateus
15	Sábado	1º Promotor de Justiça Cível de São Mateus
16	Domingo	6º Promotor de Justiça de Aracruz
22	Sábado	6º Promotor de Justiça de Aracruz
*23	Domingo	6º Promotor de Justiça de Aracruz
29	Sábado	1º Promotor de Justiça de Jaguaré
30	Domingo	1º Promotor de Justiça Criminal de Linhares
Legenda: LINHARES - ARACRUZ - IBIRAÇU - RIO BANANAL - JOÃO NEIVA - SÃO MATEUS - CONCEIÇÃO DA BARRA - PEDRO CANÁRIO - JAGUARÉ		
LINHARES, 17 de julho de 2017 EMMANOEL ARCANJO DE SOUZA GAGNO Promotor Coordenador da Promotoria de Justiça de Linhares *Republicado com alteração		

Protocolo 329358

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público Geral

Lívia Souza Bittencourt
Corregedora Geral

Layra Francini Rizzi Casagrande
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida
Coordenadora de Direitos Humanos

Giuliano Monjardim Valls Piccin
Coordenador de Direito Civil

Geraldo Elias de Azevedo
Coordenador de Direito Penal

Hugo Fernandes Matias
Coordenador da Infância e Juventude

Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos
Coordenadora de Execução Penal

Alex Pretti
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Sandra Mara Vianna Fraga
(Presidente do Conselho)

Fábio Ribeiro Bittencourt — **Rafael Miguel Delfino**

Lívia Souza Bittencourt — **Leonardo Gomes Carvalho**

Pedro Pessoa Temer — **Rodrigo Borgo Feitosa**

Alexandre Corsini Pagani — **Saulo Alvim Couto**

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 731, DE 17 DE JULHO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução 002/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Tornar públicas as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias ou licença de Defensor Público, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 17h00min do dia 18 de julho de 2017.

VITÓRIA
1ª Defensoria Cível: 19.07 a 04.08.2017.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
1ª Defensoria de Família: 25.07 a 28.07.2017.
Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Família, Órfãos e Sucessões: 25.07 a 28.07.2017.

Art. 1º. A inscrição deverá ser feita mediante protocolo na sede administrativa da Defensoria Pública ou através do endereço eletrônico (substituicao@dp.es.gov.br) no horário de 09:00 às 17:00 horas.

Parágrafo único: É de responsabilidade exclusiva do Defensor Público a confirmação do recebimento da inscrição realizada por meio eletrônico.

Art. 2º. O critério a ser adotado para designação dos Defensores Públicos será o disposto no artigo 8º da resolução 002/2014 do CSDP.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 17 de julho de 2017

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral
Protocolo 329401

PORTARIA DPES Nº 732, DE 17 DE JULHO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei complementar 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público **Dr. Leonardo Luna Luna** para atuar em substituição de licença, sem prejuízo de suas atribuições, na 1ª Defensoria de Cível de Vitória no dia 18.07.2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 17 de julho de 2017.

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral
Protocolo 329404

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 001/2016 Processo nº. 72126434/76879470

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: SEI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Reajustamento dos valores do contrato 001/2016 nos termos da cláusula terceira, item 3.4, letra "a", advindo de alteração salarial promovida por Convenção Coletiva de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2017.

Vitória/ES, 30 de junho de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 329128

RESUMO DE CONTRATAÇÃO Processo nº. 76734340

ORDEM DE FORNECIMENTO 135/2017

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: ELAINE LOPES PINTO ME.
OBJETO: Aquisição de adesivo leitoso.
VALOR TOTAL: R$ 1.396,64 (mil trezentos e noventa e seis reais e

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

sessenta e quatro centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2017.

Vitória, 11 de julho de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 329132

RESUMO DE CONTRATAÇÃO
Processo nº. 75359006

ORDEM DE FORNECIMENTO 134/2017
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: OFICINA SOS LTDA-ME.
OBJETO: Confecção de carimbos.
VALOR TOTAL: R$ 142,30 (cento e quarenta e dois reais e trinta centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.101.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2017.

Vitória, 11 de julho de 2017.
SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 329135

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA Nº 729, DE 17 DE JULHO DE 2017
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94:

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MARCELA CÂNDIDO OLIVEIRA** para responder como Chefe de Grupo de Administração, no período de 10/07 a 28/07/2017, por ocasião de férias da servidora Marcela Bungenstab Massini.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 10/07/2017.
Vitória, 17 de julho de 2017.
FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 329426

Grupo de Recursos Humanos

PORTARIA CESV N º733, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Publicar o Resumo de **Termo de Compromisso de Estágio** de Complementação Educacional dos(as) seguintes(as) estagiários(as), de acordo com a Lei nº. 11.788/2008:

NOME	DEFENSORIA DE LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	TURNO
Laura Perdigão Zigoni	Defensoria de Atendimento Inicial de Vitória	14/07/2017	13/07/2018	Vespertino
Pedro Henrique Fernandes Silva	1ª Defensoria Criminal de Vitória	11/07/2017	10/07/2018	Vespertino

Vitória/ES, 17 de Julho de 2017

Denize Brandão Vianna
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 329419

PORTARIA CESV Nº 728, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Rescindir o Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional do (a) seguinte estagiário (a), de acordo com a Lei nº. 11.788/2008:

NOME	DEFENSORIA DE LOTAÇÃO	TURNO	TÉRMINO
Lucas Fernandes Belarmindo	Defensoria de Atendimento Inicial de Guarapari	Vespertino	21/07/2017

Vitória/ES, 17 de julho de 2017.

Denize Brandão Vianna
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 329416

PORTARIA CESV Nº 734 DE 17 DE JULHO DE 2017

Publicar o Resumo de **Termo Aditivo** ao Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional dos seguintes estagiários, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008:

NOME	DEFENSORIA DE LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	TURNO
Rodolfo D'Carlo Viana Gonçalves	2° Defensoria Cível de Cariacica	25/07/2017	24/07/2018	Vespertino
Ricardo Deo Sipione Augusto	1ª Defensoria Criminal de Vila Velha	20/06/2017	19/06/2018	Matutino

Vitória/ES, 17 de julho de 2017.
Denize Brandão Vianna
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 329423

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

Publicações de Terceiros

A Oficina Gaivota, CNPJ nº 31.299.563/0001-56 torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Muniz Freire/ES, através do processo n.º 12038/2017, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade de *Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas*, situada na Rua Pedro Duarte, s/n, Centro, Município de Muniz Freire/ES.

Protocolo 323724

ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A.
NIRE: 32300029574 - CNPJ: 31.469.364/0001-49
Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 12/06/2017, às 12:00 horas, na sede social da Companhia. Convocação: Dispensadas. Presenças: 100%. Mesa: Presidente: Sr. Decio Luiz Chieppe; Secretário: Sr. Luiz Wagner Chieppe. Deliberações aprovadas por unanimidade: Os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram a seguinte deliberação: Autorizar a prestação de garantia, em caráter irrevogável e irretratável, em favor de 1) VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ/MF 39.786.983/0001-79, em decorrência da Contratação de Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantida Nº 160216817, no valor de R$15.000.000,00 para implantação de Limite de Conta Garantida no Banco Santander. Contrato celebrado junto ao Banco Santander (Brasil) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº90.400.888/0001-42, e 2) SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.706.364/0001-50, em decorrência da Contratação de Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantida, no valor de R$10.000.000,00 para implantação de Limite de Conta Garantida no Banco Bradesco. Contrato celebrado junto ao Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº60.746.948/0001-12. Os Conselheiros aproveitam para ratificar os atos dos Diretores já realizados com o objetivo específico de cumprir com as deliberações aqui aprovadas. **ATA REGISTRADA NA JUCEES SOB N° de Protocolo nº 17/520866-2.**

Protocolo 327371

ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A.
NIRE: 32300029574 - CNPJ: 31.469.364/0001-49
Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 30/05/2017, às 12:00 horas, na sede social da Companhia. Convocação: Dispensadas. Presenças: 100%. Mesa: Presidente: Sr. Decio Luiz Chieppe; Secretário: Sr. Luiz Wagner Chieppe. Deliberações aprovadas por unanimidade: Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram a seguinte deliberação: I - Autorizar a prestação de garantias/avais solidários pelos representantes legais da Cia., na qualidade de Tomadora e de responsável solidária por todas as Apólices a serem emitidas pela POTTENCIAL SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.699.534/0001-74 em favor das sociedades indicadas na Cláusula Oitava do Contrato de Contragarantia nº 001287/2017, assumindo 100% e de forma solidária as obrigações principais e acessórias do Contrato de Contragarantia (Contrato) e as obrigações das sociedades Tomadoras das Apólices de Seguro Garantia (emitidas na forma da Cláusula Oitava do Contrato) perante a POTTENCIAL SEGURADORA S/A. II - Autorizar a Diretoria e os Membros da Administração a celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à outorga das fianças solidárias em referência. Os Conselheiros aproveitam para ratificar os atos dos Diretores já realizados com o objetivo específico de cumprir com as deliberações aqui aprovadas. Os membros do Conselho declaram-se cientes e de acordo com as garantias a serem prestadas pela Cia., bem como com os termos e condições do Contrato de Contragarantia e das Apólices, em sua integralidade, obrigando-se a Cia., desde já, à assinatura dos referidos instrumentos, ratificando-se os atos já praticados. **ATA REGISTRADA NA JUCEES SOB N° de Protocolo nº 17/520865-4.**

Protocolo 327373

LWM PARTICIPAÇÕES S/A.
CNPJ Nº. 01.193.177/0001-14 - NIRE 32300024475
Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária

Realizada em 28/04/2017, às 17:00 horas, na sede social. PRESENÇAS: 100%. CONVOCAÇÃO: Dispensadas. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Luiz Wagner Chieppe, Secretário: Carlos Chieppe Netto. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: 1) Aprovado, com as abstenções dos legalmente impedidos, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2016, publicada no DIOES e no jornal A Tribuna, edições do dia 27/04/2017; 2) Aprovada a destinação dos resultados do exercício de 2016, no valor de R$2.919.711,34 conforme constante das demonstrações financeiras, sendo que deste valor, R$145.985,57 foram revertidos para a conta de Reserva Legal; 3) Os dividendos obrigatórios foram pagos na forma da lei e de acordo com o disposto no Estatuto Social, sendo ratificada a distribuição de dividendos ocorrida durante o exercício de 2016; 4) Aprovado a não instalação do Conselho Fiscal neste exercício; 5) Aprovado a não fixação de remuneração para a diretoria neste exercício, tendo em vista a renúncia por parte dos Diretores. **ATA REGISTRADA NA JUCEES SOB N° de Protocolo nº 17/533160-0.**

Protocolo 327379

MONTE CARLO PARTICIPAÇÕES S/A.
CNPJ: 31.710.106/0001-02 - NIRE 32300021727
Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária

Realizada em 28/04/2017, às 16:00 horas, na sede social. PRESENÇAS: 100%. CONVOCAÇÃO: Dispensadas. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Decio Luiz Chieppe; Secretária: Edilene Chieppe. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: 1) Aprovadas, com as abstenções dos legalmente impedidos, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2016, publicada no DIOES e no jornal Notícia Agora, edições do dia 27/04/2017; 2) Aprovada a destinação dos resultados do exercício de 2016, no valor de R$40.182.445,02, conforme constante das demonstrações financeiras, sendo que deste valor, R$2.009.122,25 foram revertidos para a conta de Reserva Legal; 3) Os dividendos obrigatórios foram pagos na forma da lei e de acordo com o disposto no Estatuto Social, sendo ratificada a distribuição de dividendos ocorrida durante o exercício de 2016; 4) Aprovado a não instalação do Conselho Fiscal neste exercício; 5) Aprovado a não fixação de remuneração para a diretoria neste exercício, tendo em vista a renúncia por parte dos Diretores. **ATA REGISTRADA NA JUCEES SOB N° de Protocolo nº 17/533188-0.**

Protocolo 327380

COMUNICADO

A Vendap Renovadora de Pneus LTDA, torna público que Obteve da SEMMAM, através do protocolo nº 2015019, Licença LO, para "recondicionamento de pneus com vulcanização a frio e a quente com uso exclusivo de energia elétrica ou gás" na localidade de Bicuíba, Mun. De Venda Nova do Imigrante - ES.

Protocolo 327913

Jair Dorvalino Menegardo torna público que requereu da SEMMA de Jaguaré, através do processo n° **2921/2017**, a Licença Ambiental de Regularização, para atividade de Secagem Mecânica de Grãos associado à pilagem, localizado no Córrego Jundiá, Zona Rural, Jaguaré/ES.

Protocolo 328329

LUCIA MARTHA CAMPOS - ACRILICO.COM - ME, CNPJ n.º 05.284.806/0001-72, Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio ambiente de Vitoria A LICENÇA AMBIENTAL para a atividade de: **47.89-0-99 (COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE), 47.89-0-01 (COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS), 43.29-1-01 (INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS)** no endereço **RUA FORTUNATO - N.º 116 - LOJA 01 - SANTA LÚCIA - VITÓRIA - ES., CEP 29.056-020**

Protocolo 328334

COMUNICADO

A CERÂMICA MUNDIAL LTDA EPP torna público que requereu ao Sanear, através do Processo Nº 149299 Licença Ambiental (LP/LI), para atividade de EXTRAÇÃO DE ARGILA no Município de Colatina/ES.

Protocolo 328692

COMUNICADO

MINERBON - MINERAÇÃO BONADIMAN LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.032.703/0004-56, torna público que OBTEVE junto ao IEMA, através do processo nº 69841438 a sua Licença Ambiental de Regularização (LAR) sob o n.º 27/2017 para Pátio de Estocagem de Rochas Ornamentais na Rodovia ES-426 - Vila Itaperuna, município de Barra de São Francisco - ES.

Protocolo 328747

AROGRAN GRANITOS LTDA., torna público que **requereu** ao IEMA, através do processo nº 68215711, a Licença de Operação, para atividade de extração de granito, situada na Localidade de Quilômetro Vinte do Mutum, s/nº, Zona Rural, no município de Baixo Guandu, ES.

Protocolo 329068

MINERAÇÃO PIETRALONGA LTDA. - ME, torna público que **requereu** ao IEMA, através do processo nº 55209769, a renovação da Licença de Operação nº 18/17, para atividade de extração de granito para fins ornamentais e paralelepípedos, situada na Localidade de Nova Estrela, s/nº, Zona Rural, no município de Alfredo Chaves, ES.

Protocolo 329069

A Oficina de Maria da Penha Madeira Silva, CNPJ nº 15.294.295/0001-23 torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Muniz Freire/ES, através do processo n.º 12212/2017, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade de *Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas*, situada na Rua Pedro Merçon, nº30, Centro, Município de Muniz Freire/ES.

Protocolo 329075

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4

PERFILADOS RIO DOCE S/A
CNPJ 03.461.082/0001-60
NIRE nº 32300025641
ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2017.

DATA, HORA E LOCAL: 30 (trinta) dias do mês de junho de 2017, às 09:00 (nove) horas, reuniram-se na sede da empresa controladora, RDG AÇOS DO BRASIL S/A, sito à Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5520, Bairro Civit II, Serra - ES, a Diretoria Executiva da PERFILADOS RIO DOCE S/A. CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação do Diretor Superintendente nos temos do Artigo 26 dos Estatutos Sociais. MESA: presidência da Reunião, o Diretor Superintendente, Ronaldo Roque Campo, e Giselly Colodeti Campo, Diretoria Comercial para secretária. ORDEM DO DIA: Alteração do endereço da filial CNPJ nº 03.461.082/0004-02 e NIRE 35903642505. DELIBERAÇÃO: Aprovado a alteração do endereço da filial CNPJ nº 03.461.082/0004-02, passando a estabelecer a Rua Doutor Ramos de Azevedo, nº 159, Sala 1503, 15º Andar, Condomínio Every Day Central Office, Bairro Centro, Guarulhos, Estado de São Paulo, Cep: 07012-020. ENCERRARMENTO: Nada mais a tratar o Diretor franqueou a palavra, e havendo silêncio, o mesmo agradeceu a todos os presentes, solicitando a que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os diretores a saber: Ronaldo Roque Campo, Presidente da Reunião, Giselly Colodeti Campo, Secretária da Reunião. Diretores: Ronaldo Roque Campo, Mauricio Souza Suarez, Giselly Colodeti Campo. A presente é cópia fiel da que consta no livro próprio de registro das atas de reunião da Diretoria. Linhares - ES, 30 de junho de 2017. Ata arquiva na Jucees em 05/07/2017 sob chancela n° 53849914685769 e protocolo n° 175167737 de 05/07/2017.

Protocolo 329076

EDP TRANSMISSÃO S.A.
COMUNICADO

EDP Transmissão S.A. torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 78829267, Licença Prévia (LP) para a atividade de Linha de Transmissão de Energia Elétrica 230kV - SE Linhares II - SE São Mateus II, nos municípios de Linhares, Rio Bananal, Sooretama, Vila Valério, Jaguaré e São Mateus, no estado do Espírito Santo.

Protocolo 329079

COMUNICADO

BRASMETAL - BRASILEIRA DE METAIS LTDA, torna público que Requereu a SEMA, por meio do processo n° 12765/2017, a renovação da Licença LAR n° 027/2010, para serviço de usinagem, soldas, reparação e manutenção de máquinas, equipamentos e fabricação de estruturas metálicas na localidade da Rod. Jones dos Santos Neves, nº 10, Muquiçaba, no Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 329154

Edital de Nomeação e Posse

O Presidente Nacional da **ASPTCOMAB**, de acordo com suas atribuições Estatutárias, em conformidade com o Artigo 13 da Lei Federal 9.307 de 23 de Setembro de 1996, nomeia e da posse à: **Sérgio José dos Santos**, portador do CPF 72593172991; **Debora Maria da Silva**, portadora do CPF 54343178153; **Maurício Araújo de Oliveira**, portador do CPF 06880027148; a **JUIZ DE FATO E DE DIREITO** (**ARBITRO**), de acordo com o Artigo 18 da Lei Federal 9.307.

Marcos Rogério P. Amorim
Pres. Nac. ASPTCOMAB

Valdecir de Amorim Tardem
Diretor Jurídico
OAB - ES 10.919

Protocolo 329158

COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A
CNPJ: 30.570.022/0001-58-
NIRE: 32300033041

ATA DA AGE DE 21/06/2017: I -HORA E LOCAL: Às 14h, na cidade de Serra/ES,à Rodovia Governador Mario Covas, Km 263, s/n, Bairro Taquara I. **II-PRESENÇAS:** Acionistas representando 100% do capital social da Cia., sendo **J.L. Braz Participações S/A,** representada por seu Diretor José Braz; **Braulio Braz Participações S/A,** representada por seu Diretor Braulio José Tanus Braz; **G.T. Braz Participações S/A,** representada por sua Diretora Maria Vitória do Amaral Braz; **D.A. Tambasco Participações S/A,** representada por seu Diretor Danilo de Araujo Tambasco; e **R. Faria Participações Ltda**, representada por seu administrador Roberto Guimaraes de Faria. **III-MESA:** Presidente: José Braz; Secretário: Danilo de Araujo Tambasco. **VI-ORDEM DO DIA:** Autorização para alienação fiduciária de imóvel de propriedade da Cia.. **V-DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE:**O Presidente da Mesa expôs aos presentes a necessidade e interesse de autorização da Assembleia Geral para que o imóvel, de propriedade da Cia., situado na Rua Construtor Camilo Gianordoli, n. 385, Bairro Horto, na cidade de Vitória/ES, matrícula n. 66.098, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Vitória/ES, seja oferecido em alienação fiduciária, pelo prazo de 120 (cento e vinte) meses, visando garantir Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel junto ao ITAÚ UNIBANCO S/A., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o n. 60.701.190/0001-04, com endereço à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, Bairro Parque Jabaquara, na cidade de SP/SP, CEP 04.344-902, para garantir obrigações da Cia. Rodoviário Líder S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 22.777.692/0001-11, com sede na cidade do RJ/RJ, à AV. Sargento de Milícia, n. 1.274, Bairro Pavuna. Em seguida, de forma unânime os presentes autorizaram a alienação fiduciária do imóvel, como sugerida. **VI-ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no art. 130, §2º da Lei 6.404/74, a qual foi lida, aprovada por todos e assinada. Serra/ES, 21/06/2017. JUCEES Arquivamento de 11/07/2017 Protocolo 175152470. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 329240

A **ISH TECNOLOGIA S/A**, torna público a Concessão da Licença Municipal de Operação (LMO), junto a SEMMAM, proc. nº 2482043/2017, para a atividade de Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (e secundárias) na Rua Judith Maria Tovar Varejao, 355, Salas 202 E 203, Enseada do Sua, Vitoria/ES.

Protocolo 329402

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

Missão

Publicar atos dos poderes constituídos do Estado do Espírito Santo e da sociedade, exigidos por lei, para concretização da fé pública; garantir o acesso às informações de direito público, bem como produzir serviços gráficos e de editoria com qualidade e transparência.

Visão

Ser referência na publicação de atos oficiais, indústria gráfica e de editoria.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-625
Telefone: 27 3636.6929 | www.dio.es.gov.br

É DA AMPLA

A LEITURA
É O MELHOR
CAMINHO PARA
O CONHECIMENTO.

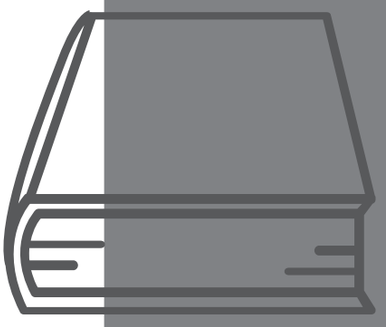

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br

IMPRENSA
OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Julho de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f32cacd4